Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 04 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1486

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 550/2014.

TOMADA DE PREÇO 007/2014.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VÊNETO CONSTRUTORA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 17.512.927/0001-03
OBJETO: Execução de obra de (01) Um Centro de Referência de Assistência Social CRAS, totalizando uma área de 216,28m, localizada à Corredor Público lotes 12,13 e 14 – Quadra 02 Residencial Esperança, no município de Amambai - MS, Referente ao contrato de Repasse nº 0399362-01/2012/FNAS/CAIXA (SICONV 775655) em regime de empreitada por preço global.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 06 (seis) meses a partir de 04/12/2015, com vencimento para o dia 03/06/2016, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
4.4.90.51.91 – Obras em Andamento.
08.244.0003.1000.0000 – Investimentos na Assistência Social.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 03 de Dezembro de 2015.
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Jaime Vizzoto – Diretor Administrativo
CPF: 271.190.250-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4B19C6C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2015.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa **M.J. DA SILVA-SOM - ME, CNPJ 15.071.762/0001-56,** estabelecida na Rua Ramalho Fiva, 1125, CEP: 85710-000, Bairro Entre Rios, Santo Antônio do Sudoeste – PR., neste ato representado pelo **Sr. Marcio José da Silva,** solteiro, empresário, documento de identidade RG:6.232.040-0 SSP/PR, e do CPF:018.4314.989-75, com endereço na rua Ramalho Piva, Bairro Entre Rios, 913, CEP:85.710-000, cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR.
OBJETO: contratação direta da empresa **M.J. DA SILVA-SOM - ME, objetivando a realização de apresentação musical artística da Banda APK Brasil, para a realização do evento *"Show da Virada"* que será realizado dia 31 de Dezembro de 2015 no Município de Amambai - MS.**., com fundamento no que dispõe o inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**
PRAZO: 02 (dois) meses.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Amambai.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa.
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA.
3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
27.813.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Contrato de Prestação de Serviços Pertinente.

Amambai - MS, Em 01 de dezembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F049C650

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 957/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2015.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO
M.J. DA SILVA-SOM – ME
CNPJ 15.071.762/0001-56
OBJETO: contratação direta da Empresa ***M.J. DA SILVA-SOM - ME, objetivando a realização de apresentação musical artística da Banda APK Brasil, para a realização do evento "Show da Virada" que será realizado dia 31 de Dezembro de 2015 no Município de Amambai - MS.***
VALOR: **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)..**
VIGENCIA: 02 (dois) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA.
3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
27.813.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 01 de dezembro de 2015.
ASSINAM:
Sérgio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
SR. Marcio José Da Silva - Empresário
CPF: 018.4314.989-75

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1BCE5C6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, constante deste processo administrativo.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBJETO: **Aquisição de peças para reposição máquina Retroescavadeira RD 406 – RANDON, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme solicitação da mesma, no município de Amambai – MS.**, com entrega imediata**,** mediante ordem de fornecimento, e ,com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Empresa: **ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ-MF sob o nº02.377.798/0001-10, com endereço na Rodovia BR. 163 KM, 21, saída para Três Lagoas, S/N, Anel Rodoviário, CEP:79079-005, Campo Grande - MS, denominada Contratada, representada neste ato pelo **Sr. Carlos Alberto Pineis,** brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 9.882.654 SSP-MS., CPF nº 923.206.868-00, residente e domiciliado á Rua Cayová, nº400, Casa 01, Jardim Bela Vista, CEP 79.003-150, na cidade de Campo Grande/MS.
PRAZO: Entrega imediata, mediante ordem de fornecimento.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL AGROPECUÁRIA
3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
22.661.0002.2013.0000 – MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE AGROPECUÁRIA.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Amambai - MS, Em 01 de dezembro de 2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:842326DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7028

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055829/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº02.377.798/0001-10
Objeto: "Aquisição de peças para reposição máquina Retroescavadeira RD 406 – RANDON, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme solicitação da mesma, no município de Amambai – MS**.**, com entrega imediata**,** mediante ordem de fornecimento, e com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
PRAZO: Entrega imediata/urgente, mediante ordem de fornecimento.
VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Dotação Orçamentária:
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL AGROPECUÁRIA
3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
22.661.0002.2013.0000 – MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE AGROPECUÁRIA.
Local e Data: Amambai - MS, Em 01 de dezembro de 2015.
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Carlos Alberto Pineis – Empresário
CPF: 923.206.868-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AF940F9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTO DE PREÇO Nº 03/2014.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046529/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO SRP N.º: 033/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA
AMPAGRIL – AMAMBAI PEÇAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ nº 16.026.841/0001-08 – R$ 0,00
AUTO PEÇAS DISTAK - ME
CNPJ n. 02.147.439/0001-77 – R$ 586,00
BALTH & CIA LTDA EPP
CNPJ nº 37.538.964/0001-06 – 0,00
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ n. 02.911.351/0001-80 – 0,00
IMPORCATE DOURADOS – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ nº 37.548.450/0001-23 – 0,00
RICCI MAQUINAS LTDA
CNPJ nº 55.334.098/0002-96 – 0,00
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ nº 02.098.041/0001-98 – 0,00
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ nº 01.968.338/0001-02 – 3.885,40
FERRAÇO AUTO PEÇAS – EIRELI EPP
CNPJ nº 04.770.693/0001-52 – 42,00
MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ nº 02.072.170/0001-07 – 501,98
Objeto: Cancelamento do saldo da Ata de Registro de Preço n° 03/2014, "Menor Preço por Item", mediante "Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a Objetivo E Finalidade A Aquisição De Peças Mecânicas, Elétricas E Acessórios Para Veículos Leves E/Ou Pesados, Pertencentes À Frota Municipal, especificados no Anexo I do Edital, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº 033/2014.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 24 de Novembro de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Rodrigo Angelo Lorenzetti
CPF: 875.437.451-00
Sr. Noeli Fontes Araujo
CPF: 407.156.201-34
Sr. Luiz Franco Franciosi
CPF 337.636.749-34
Sr. Maycon Cesar Brunetto
CPF: 024.727.589-10
Sr. Oswaldo Brandão
CPF: 642.372.738-49
Sr. Robson Francisco de Jesus
CPF: 464.843.701-25
Sr. Miguel Barbosa de Souza
CPF: 421.216.711-53
Sr. Francimário Marinho da Silva
CPF: 448.625.391-49
Sr. Aparecido Pereira da Silva
CPF: 325.404.501-72
Sr. Flavio Antonio de Souza
CPF: 462.014.599-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:12ADDC29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 666/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049612/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36
C&C CONSTRUTORA LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 10.530.991/0001-23
Objeto: Encerramento do contrato nº 666/2014.
VALOR; R$ 7.808,47 (sete mil oitocentos e oito Reais e quarenta e sete Centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.01 - Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.
12.365.0006.1008.0000 – Investimento na Educação.

Amambai - MS, Em 27 de Novembro de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Leticia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CD144054

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 669/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049612/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ROTTOLI & ROTTOLI LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 07.248.485/0001-86.
Objeto: Encerramento do contrato nº 669/2014.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação.
08.243.0003.2132.0000 – Pró-Jovem – PBV I.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
02.03.01 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência.
08.243.0003.2042.0000 – Manutenção do FMDCA.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.0006.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.

Amambai - MS, Em 30 de Novembro de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. João Rottoli Neto - Procurador
CPF: 0156.497.171-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:41DAEB42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 670/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049684/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C&C CONSTRUTORA LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 10.530.991/0001-23
Objeto: Encerramento do contrato nº 670/2014.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de uso Comum do Povo.

Amambai - MS, Em 30 de Novembro de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Leticia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FCDDFAE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 672/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049658/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CIRUMED COMÉRCIO LTDA – Contratada.
CNPJ: 26.853.028/0001-65.
Objeto: Encerramento do contrato nº 672/2014.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
4.4.90.52.08 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Lab.
10.302.0009.2114.0000 – MAC – Teto Financeiro.

Amambai - MS, Em 01 de Dezembro de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sra. Aurélio Nogueira Costa – Sócio Proprietário
CPF: 036.145.098-26

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:30307B27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 673/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049658/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ANESTERILAV COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA – Contratada.
CNPJ: 36.780.922/0001-96
Objeto: Encerramento do contrato nº 673/2014.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
4.4.90.52.08 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Lab.
10.302.0009.2114.0000 – MAC – Teto Financeiro.

Amambai - MS, Em 01 de Dezembro de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Pablo Santana – Sócio Proprietário
CPF: 965.951.911-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D64D9975

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 676/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049796/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TS CONSTRUTORA LTDA. EPP - CONTRATADA
CNPJ n° 14.992.612/0001-12
Objeto: Encerramento do contrato nº 676/2014.
VALOR; R$ 7.281,92 (sete mil duzentos e oitenta e um Reais e noventa e dois Centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação.

Amambai - MS, Em 30 de Novembro de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Solange Silveira Marques - Contratada
CPF: 916.977.601-63

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BFB94D85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 830/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053470/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE 005/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TS CONSTRUTORA LTDA - Contratada.
CNPJ: 14.992.612/0001-12.
Objeto: Encerramento do contrato nº 830/2015.
VALOR; R$ 1.066,54 (um mil e sessenta e seis Reais e cinquenta e quatro Centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.91 – Obras em Andamento.
15.451.0002.1005.0000 – Investimento Infraestrutura de Uso Comum do Povo.

Amambai - MS, Em 01 de Dezembro de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Solange Silveira Marques – Procuradora
CPF: 916.977.601-63

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FA9B83F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 881/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053975/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 067/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
N. R MARTINS ENERGIA E EVENTOS EIRELI - ME – Contratada.
CNPJ: 15.798.089/0001-50
Objeto: Encerramento do contrato nº 881/2015.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.14 – Locação Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.

Amambai - MS, Em 21 de Novembro de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Nayara dos Reis Martins – Administradora
CPF: 701.217.701-25

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0254E3B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 017/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055928/2015

Abertura: 21 de dezembro de 2015.
Horário: às 08:00 horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a contratação de empresa devidamente constituída para contratação de "**execução de reforma da Escola Municipal Flávio Derzi com área construída de 924,37m², localizada na rua Itrio Correia da Costa, 607, Vila Limeira no Município de Amambai/MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, Município de Amambai/MS.,** com recursos do *FUNDEB*, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados.
Valor da Pasta: R$ 150,00(Cento e cinquenta reais).

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.

AMAMBAI – MS, Em 03 de dezembro de 2015.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E5607387

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055830/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que

promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para *"**aquisição de Materiais Elétricos para as Escolas Municipais"***, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para adequação das escolas, com recursos do FUNDEB, conforme solicitação da SEMED, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **14/12/2015**, às 08:00h (Oito horas), **FOI PRORROGADO A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA O DIA 17/12/2015, AS 08:00 HRS, DEVIDO A NÃO CIRCULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DIARIO MS** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 03 de dezembro de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:399FEF3A

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 156, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora LILIAN LOPES DE LIMA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **LILIAN LOPES DE LIMA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, Nível III – Classe A, Matrícula - 2444-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 16 de Novembro de 2015 com término em, 15 de Dezembro de 2015 conforme Processo Administrativo nº 055857/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 02 de Dezembro de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:4288AC6F

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº157 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora MARIA HELMA PORTES RIBAS."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **MARIA HELMA PORTES RIBAS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível – III Classe - E, Matrícula 224-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 90 (noventa) dias, a partir de 19 de Outubro de 2015 com término em, 16 de Janeiro de 2016 conforme Processo Administrativo nº 055858/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 02 de Dezembro de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:A5DAB77A

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº158 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora ROSA ESTIGARRIBIA DE OLIVEIRA PAPA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ROSA ESTIGARRIBIA DE OLIVEIRA PAPA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Padrão II – Referencia 02, Matrícula -3688-26, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 60(sessenta) dias, a partir de 09 de Novembro de 2015 com término em, 07 de Janeiro de 2016 conforme Processo Administrativo nº 055859/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 02 de Dezembro de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:C3091A43

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº159 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora ROSELI ALVES VIEIRA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ROSELI ALVES VIEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Saúde Bucal, Padrão IV – Referencia 04 ,Matrícula 3529-1 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento integral, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de novembro de 2015 com término em, 03 de Janeiro de 2016 conforme Processo Administrativo nº 055860/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 02 de Dezembro de 2015 .

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:44862EDB

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 160 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, Nível II – Classe A, Matrícula -9979-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 90 (noventa) dias, a partir de 23 de Outubro de 2015 com término em, 20 de Janeiro de 2016 conforme Processo Administrativo nº 055861/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 02 de Dezembro de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:D72FBE96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA-SEDESC EDITAL 005/15 "CONVOCAÇÃO PARA ADESÃO DO PROGRAMA PASSAPORTE DO ATLETA"

Elton Marques Martins- Secretario Municipal de Desporto e Cultura no uso de suas atribuições legais torna Pública o edital de convocação para adesão ao programa passaporte do atleta, conforme consta na Lei nº 2.477/2015.

DA INSCRIÇÃO: inscrever-se de 03 a 20 de Dezembro de 2015 das 07:00 as 11:00 horas na sede da SEDESC sito a Rua Don Pedro II nº 3521 centro.

DO CADASTRO DO ATLETA: Cadastrar e registrar o desempenho da vida esportiva de atletas residentes no município, na participação na(s) modalidades(s) em eventos devidamente comprovados.

DOS REQUISITOS:
Poderá obter o passaporte do Atleta todo esportista residente no Município de Amambai-Ms que desejar cadastrar suas conquistas esportivas, em competições cuja organização seja reconhecida pelo Mato Grosso do Sul através da Federações Esportivas devidamente cadastradas no Governo de Mato Grosso do Sul e/ou suas funções esportivas, e que possua idade superior a 12 (doze) anos.

DA DOCUMENTAÇÃO:
- Documento de identidade com foto, expedido pela Secretaria de Segurança Publica ou órgão similar, Carteira Nacional de Habilitação com foto ou carteira Profissional expedida por órgão profissional regulamentada;
- Comprovante de matricula e frequência na escolar ou certificado de conclusão do ensino médio para jovens e adolescentes, com idade inferior a 18 (dezoito) anos;
- Comprovante de residência com máximo 2(dois)meses se emissão, e caso não esteja em nome do atleta, anexar declaração do titular do comprovante, com firma reconhecida, de que reside no endereço correspondente;
- CPF (cadastro de pessoa física);
- CPF e documento de identidade dos pais responsáveis caso o atleta tenha idade inferior a 18(dezoito) anos;
- Quanto o atleta estiver residindo de forma temporária fora do município, em função de estar frequentando escola em qualquer nível poderá participar desde que comprove que seus pais ou responsáveis residem no Município, ocasião em que devera apresentar comprovação do domicilio eleitoral dos genitores e o próprio, se maior que 16 (anos)de idade.

DA CLASSIFICAÇÃO DO ESPORTISTA;
Ate o 5° Lugar para competições realizadas de nível municipal ou regional;
Até 10° Lugar para provas de Nível Estadual;
Ate 20° Lugar para provas de Nível Nacional.
- Somente serão aceitos os registros no passaporte do Atleta, devidamente realizado pela Prefeitura Municipal de Amambai, através de sua Secretaria de Esporte ou outro órgão que venha a substituir, mediante documento apresentado pelo Atleta, emitido pela organização do evento esportivo que tenha participado.

DO VALOR (R$) DO BENEFICIO:
02 (duas) UFAs (Unidade Fiscal de Amambai) para atletas com os melhores desempenhos da modalidade, participante do registro de

passaporte do atleta, em modalidades de esporte coletivo, para idades de até 16 anos;
04 (quatro) UFAs (Unidade Fiscal de Amambai) para atletas com melhores desempenhos na modalidade, participante do registro de passaporte do atleta, em modalidades de Esporte Individual, para idades de 16 anos;
04 (quarto) UFAs (Unidade Fiscal de Amambai) para atletas com melhor desempenho na modalidade, participante do registro passaporte do Atleta, em modalidades de esporte coletivo, para idades acima de 16 anos;
06 (seis) UFAs (Unidade Fiscal de Amambai) para atletas com melhores desempenhos das modalidades, participante do registro de passaporte do atleta, em modalidades de esportes individuais, para idades acima de 16 anos;

Paragrafo único. *Fica limitado em 100 (cem) UFAs o valor total mensal das Bolsas Atletas concedida.*

DA VIGÊNCIA DA CONCESSÃO DO BENEFICIO:
- A Bolsa Atleta será concedida ao atleta selecionado, participante do programa Passaporte do Atleta, por um período máximo de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos ou alternados.
- Serão aceitos registro de conquistas esportivas do atleta mesmo que a competição tenha ocorrido em datas anteriores a vigência desta lei mesmo que a época do evento não residisse no Município de Amambai.

DA SUSPENSÇÃO DO BENEFICIO:
- Será excluído do programa Bolsa Atleta o participante que tenha sido suspenso ou excluído de eventos esportivas por atitudes antidesportivas ,atreves de decisões das federações esportivas da modalidade ou por órgão esportivos publico municipais ou estaduais, perdendo o direito do recebimento da bolsa a partir da suspensão ou exclusão aplicada por estes órgãos.
- Será suspensa preventivamente do recebimento da Bolsa Atleta o participante que tenha se envolvido em atividades ilícitas, a partir da data de abertura do inquérito policial e excluído definitivamente a partir do transito em julgado da condenação, se houver, reestabelecendo o direito ao recebimento, em caso de absolvição.

QUANDO O ATLETA FOR MENOR DE IDADE
- No caso do atleta com idade inferior a 18 anos, o valor será pago aos pais ou responsáveis, salvo em caso de emancipação.

DAS OBRIGAÇÃOES:
- O Atleta beneficiário da Bolsa devera comprovar, junto a Prefeitura de Amambai, pelo menos uma participação esportiva de cunho municipal, regional, estadual ou nacional a cada trimestre, mediante registro no passaporte do atleta.
- O Atleta de modalidades individuais, beneficiário da Bolsa Atleta, devera obrigatoriamente utilizar em seus uniformes de competição o brasão do município de Amambai ,com os dizeres “Bolsa Atleta de Amambai-MS”, durante o período em que estiver recebendo a referida bolsa.
- O beneficio da Bolsa Atleta poderá ser cumulativo com patrocínios recebidos de entre públicos ou empresas privadas, sendo vedado somente a publicidade de agentes políticos no uniforme de competição.
Não poderá ser beneficiário da Bolsa atleta o esportista que receber remuneração fixa, através de contrato de trabalho pela pratica esportiva.

Amambai-MS, 02 de dezembro de 2015.

ELTON MARQUES MARTINS
Secretario Municipal de Desporto e Cultura

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:935A79FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 261/15 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015 - “ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE”.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.601/00; Lei Municipal nº 2.208/10 e 2.336/13; e,

CONSIDERANDO, o Oficio nº 476/2015 expedido pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita a alteração da composição do Conselho.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal da Alimentação Escolar – CAE, que iniciou-se através do DECRETO nº 145/15 de 18 de junho de 2.014, publicado no DOM Assomasul nº 1118, em 24/06/14, passando a vigorar com a alterações abaixo identificadas.

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
a) (...)
b) (...)

II - Representantes dos Profissionais da Área de Educação e Alunos
a) (...)
b) (...)
c) (...)
d) (...)

III - Representantes de Pais e Alunos
a) Titular: Delceiny dos Santos Dutra ***em substituição*** á Sandro de Oliveira Moraes
b) Suplente: Vania Lopes Lemes Kotoviz ***em substituição*** á Angela Colam A. Costa
c) Titular: (...)
d) Suplente: (...)

IV - Representantes da Sociedade Civil Organizada
a) Titular: Zélia Rodrigues Borges **em substituição** á Ramona Cleodima Vicente
b) Suplente: Luzia Siqueira Benites ***em substituição*** á Dalvina Ferreira Barbosa Franco
c) Titular: (...)
d) Suplente(...)

Art.2º O CAE possui mandato de 04 (quatro) anos iniciado em 18 de junho de 2014, portanto fica inalterado a vigência do Conselho bem como os demais membros constantes no Decreto nº 145/14, que deu inicio ao Conselho.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8165632A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICADO PARA RETIFICAÇÃO DECRETO "P" Nº 355, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Vitorino Ximenes para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 03 de novembro de 2015.

Anastácio-MS, 19 de novembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1E6FADB1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 356, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2015, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

EDUCAÇÃO INFANTIL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
WILMA AGUERO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	03/11/2015 a 05/12/2015	EM JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO- D. ZEFA	959,15	20h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2015.

Anastácio-MS, 20 de novembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F9D05F84

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 363, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - UFMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica atualizada a Unidade Fiscal do Município Anastácio - UFMA, de acordo com o disposto no artigo 630, da Lei Complementar nº 018, de 29 de dezembro de 2006.
Parágrafo único. O valor da UFMA será de R$ 4,00 (quatro reais).

Art. 2o Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições contrárias.

Anastácio-MS, 01 de dezembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:03720383

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 364, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ART. 632 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica regulamentado o art. 632, da Lei Complementar nº 018, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Anastácio-MS.

Art. 2º Ficam notificados os contribuintes inscritos no cadastro da Dívida Ativa do Município de Anastácio-MS, que se encontram inadimplentes com os tributos municipais à aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do crédito tributário, corrigido até 31 de dezembro de 2015, sendo os seguintes:

I - pessoas físicas;

II - pessoas jurídicas.

Art. 3° O lançamento da multa será em 1º de janeiro de 2016, aplicado sobre o valor montante do débito inscrito até 31 de dezembro de 2015.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Anastácio-MS, 01 de dezembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D50FE9F5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 365, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

NOTIFICA DO LANÇAMENTO DE OFÍCIO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU E DA TAXA DE SERVIÇO DE COLETA E DE REMOÇÃO DE LIXO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2016, DISPÕE SOBRE DESCONTOS, FORMAS E PRAZOS DE PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Ficam notificados os proprietários dos imóveis, o titular do seu domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título, localizados na zona urbana, urbanizável ou de expansão urbana do Município do lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Serviço de Coleta e de Remoção de Lixo do exercício de 2016.

Art. 2° O lançamento reportar-se-á à data da ocorrência do fato gerador da obrigação, no dia 1° de janeiro de 2016.

Art. 3° A apuração dos valores venais dos imóveis para lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e a da Taxa de Serviço de Coleta e de Remoção de Lixo, a vigorar no exercício de 2016, terão como base a Planta Genérica de Valores Imobiliários, atualizado monetariamente pela variação do IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado do período de 2014/2015, o valor de 8,3588%, (oito inteiros, trinta e cinco e oitenta e oito centésimos por cento).

Art. 4° O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Taxa de Serviço de Coleta e de Remoção de Lixo, serão lançados, conforme o caso, da seguinte forma:

I – quota única; ou,
II – parcelado em até 06 (seis) vezes.

Art. 5° O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 30,00 (trinta reais).

Art. 6° As datas de vencimento para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Serviço de Coleta e de Remoção de Lixo, lançadas para o exercício de 2016, serão:

I – quota única ou primeira parcela, dia 10 de março de 2016;

II – demais parcelas:
segunda parcela – dia 11 de abril de 2016;
terceira parcela – dia 10 de maio de 2016;
quarta parcela – dia 10 de junho de 2016;
quinta parcela – dia 11 de julho de 2016;
sexta parcela – dia 10 agosto de 2016.

Art. 7° As parcelas não pagas nos respectivos vencimentos sofrerão acréscimo de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa equivalente a 2% (dois por cento).

Art. 8° Na hipótese de parcelamento do imposto, não será admitido o pagamento de qualquer prestação sem que estejam quitadas todas as anteriores.

Art. 9° Para pagamento em parcela única do IPTU/2016 será concedido o desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto.

Art. 10. Fica instituído documento próprio de arrecadação do Município, denominado "carnê", onde constará o termo de notificação, informações sobre o imóvel e valor do imposto e taxas.

Parágrafo único. O pagamento poderá ser efetuado nos bancos credenciados e casas lotéricas.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 01 de dezembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7BF73FD0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 366, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

NOTIFICA DO LANÇAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO, TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E HORÁRIO ESPECIAL, TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA PARTICULAR E DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam notificados do lançamento da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento, Taxa de Fiscalização Sanitária e Horário Especial, para o exercício de 2015, observado o disposto neste Decreto e no Código Tributário e demais legislações pertinentes os estabelecimentos que pertençam a qualquer pessoa física ou jurídica, inclusive as que gozam de imunidade ou isenção tributária, e estão sujeitas a licenciamento prévio do Município, sendo os seguintes:

I - agrícolas;

II – pecuários;

III – extrativistas;

IV – comerciais;

V – industriais;

VI - energia elétrica;

VII - saneamento básico;

VIII - telefonias;

IX - distribuidoras de gás industrial;

X - prestadores de serviços de qualquer natureza;

XI - lazer;

XII – culturais;

XIII – esportivos;

XIV – profissionais;

XV – sociedades;

XVI – associações;

XVII - instituições de qualquer natureza.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto aplica-se também ao exercício regular de atividades no interior de residências e em locais ocupados por estabelecimentos já licenciados, que pretendam exercer atividade diversa, assim como ao exercício transitório ou temporário de atividades.

Art. 2º Os Alvarás serão expedidos após o deferimento e o pagamento das Taxas, quando for devida na forma do Código Tributário Municipal e condições:

§ 1º As guias de recolhimento das taxas das empresas que já possuem licença de exercícios anteriores serão emitidas pela Central de Atendimento ao Contribuinte e enviadas em seus respectivos endereços; poderão ainda, ser emitidas através do endereço eletrônico do município http://www.anastacio.ms.gov.br/, no portal do ISS serviços on-line.

§ 2º Em caso de Alvará de Licença para atividades eventuais com utilização de área pública, será devida também a Taxa de Licença para Ocupação do Solo nas vias e logradouros públicos, observado as disposições do CTM.

Art. 3º Os Alvarás conterão, entre outros, os seguintes elementos característicos:

I - nome da pessoa física ou jurídica licenciada;

II - endereço do estabelecimento;

III - atividades autorizadas;

IV - número de inscrição municipal;

V - número do CPF/MF ou CNPJ.

Art. 4º O requerimento inicial do Alvará será procedido pela apresentação de cópia dos documentos, Pessoa Jurídica e ou Pessoa Física, sendo:

I – Pessoa Jurídica: cartão do CNPJ, contrato social ou última alteração, documentos dos sócios, CPF, RG, comprovante de propriedade (certidão de matrícula atualizada) ou contrato de locação, certidão negativa de débito de IPTU do imóvel a ser ocupado pela empresa licenciada;

II - Pessoa Física: CPF, RG, comprovante de propriedade (certidão de matrícula atualizada) ou contrato de locação, certidão negativa de débito de IPTU do imóvel a ser ocupado pela Pessoa Física, licenciada.

Art. 5º A aprovação prévia do local, vistoria, medições serão efetuadas e deferidas ou indeferidas, pelos órgãos competentes da Fiscalização Tributária, Vigilância Sanitária e Obras e Postura quanto for o caso, que atuarão em conjunto.

§ 1º O prazo de análise pela Fiscalização para aprovação deverá ocorrer impreterivelmente em até 48 (quarenta e oito) horas, do protocolo do requerimento.

§ 2º No caso de haver insuficiência de dados cadastrais ou de informações de qualquer natureza sobre o imóvel, será realizada, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a vistoria do local, com vistas ao exame e a decisão do pedido, o qual obedecerá ao prazo previsto no parágrafo anterior.

Art. 6o A base de cálculo das taxas será determinada para cada atividade, através de rateio, divisível e proporcional aplicado os valores por metro quadrado do estabelecimento em conformidade com o anexo IV, do Código Tributário Municipal e será devida pelo período proporcional ao requerimento inicial, atualizados pela UFMA – Unidade Fiscal do Município de Anastácio/MS, de 1º de janeiro de 2016, equivalente a R$ 4,00 (quatro reais).

Art. 7º O lançamento da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento reportar-se-á à data da ocorrência do fato gerador da obrigação, no dia 1° de janeiro de 2016.

Art. 8º A Taxa será lançada em quota única com vencimento em 22/02/2016, com desconto de 10% (dez por cento) para pagamento até o vencimento.

Art. 9º As parcelas não pagas nos respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa equivalente a 2% (dois por cento).

Art. 10. O pagamento poderá ser efetuado nos bancos credenciados e casas lotéricas, através do documento próprio de arrecadação do Município, denominado “carnê”, onde constarão as informações sobre o licenciado e valor das taxas.

Art. 11. O original do Alvará concedido deve ser mantido em bom estado e em local visível e de fácil acesso à fiscalização.

Art. 12. O Alvará será obrigatoriamente substituído quando houver qualquer alteração de suas características.

Parágrafo único. A modificação do Alvará deverá ser requerida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data em que ocorrer a alteração.

Art. 13. O encerramento da atividade deverá ser comunicado a Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC, mediante requerimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ocorrência do fato.

Art. 14. O não cumprimento das obrigações previstas neste Decreto sujeita o contribuinte à aplicação das penalidades previstas no CTM, inclusive interdição do estabelecimento, sem prejuízo do pagamento dos tributos e multas devidos.

Art. 15. Compete ao Superintendente de Receita, Controle, Arrecadação e Fiscalização, em conjunto com a Assessoria Jurídica determinar a cassação, interdição ou anulação do alvará dos estabelecimentos nos casos previstos neste Decreto.

Parágrafo único. O Alvará poderá ser cassado ou alterado *ex-ofício*, mediante decisão fundamentada, quando assim exigir o interesse público, observando os dispostos do CTM.

Art. 16. Toda e qualquer impugnação contra o lançamento das taxas, poderão ser efetuadas através de requerimento dirigido ao encarregado da Central de Atendimento ao Contribuinte, devidamente registrado no protocolo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 17. Os proprietários, promotores de eventos de qualquer natureza e/ou outras atividades considerada de alto risco conforme estabelece a Tabela 3 da Lei Estadual no 4.335/2013, que envolva aglomeração de pessoas, deverão apresentar o Alvará de Licença do Corpo de Bombeiro, junto ao requerimento de licenciamento do Alvará de Localização e Funcionamento 2015, sob pena cassação e interdição do local, conforme determina o art.15 deste Decreto, sendo os tais:

I - casas noturnas;

II - salões de festas;

III - bailes;

IV - boates;

V - estádios;

VI - ginásios;

VII - auditórios;

VIII - instituições financeiras;

IX - mercados;

X - padarias;

XI - lanchonetes;

XII - restaurantes;

XIII - açougues;

XIV - depósitos de qualquer natureza;

XV - materiais de construção;

XVI - instituição de ensino;

XVII - hospitais;

XVIII - laboratórios;

XIX - consultórios em geral;

XX - casas de espetáculos;

XXI - parques de diversões e congêneres.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016, revogando-se as disposições contrárias.

Anastácio-MS, 01 de dezembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:025A41D1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Nº do Contrato	NOME	OBJETO	Data da Rescisão	Assinaturas
01/2015	ELIELI PIRES MAIDANA DE LIMA COELHO	Contratação de Coordenadora para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referencia Especializado da Assistência Social- CREAS	01/10/2015	Douglas Melo Figueiredo, Elieli Pires Maidana de Lima Coelho, Jane Aparecida Pedroso e Manoel Paes
28/2015	MARI MARTINEZ ORTIZ	Contratação de Psicóloga para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Equipe Volante do Centro de Referencia da Assistência Social- CRAS	09/10/2015	Douglas Melo Figueiredo, Mari Martinez Ortiz, Jane Aparecida Pedroso e Manoel Paes

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7AB62A24

PROCURADORIA JURÍDICA
RELAÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 720, DE 17/02/09 E INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.01.14.422.30.2042.3.1.90.04.00-100000 e
08.02.08.243.28.2037.3.1.90.04.00-129004

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
33	MARIA CRISTINA MIRANDA	Contratação de Assistente Social para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	01/10/15 a 31/12/15 R$ 1.500,00	Douglas Melo Figueiredo, Maria Cristina Miranda, Jane Aparecida Pedroso e Manoel Paes
34	JANAINA SANTANA DOS SANTOS	Contratação de Psicóloga para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Equipe Volante do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	13/10/15 a 31/12/15 R$ 1.500,00	Douglas Melo Figueiredo, Janaina Santana dos Santos, Jane Aparecida Pedroso e Manoel Paes

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E59F1521

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 984, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao Orçamento Programa para o exercício de 2015, na seguinte Unidade Orçamentária:

08.01	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.422	-	Direitos individuais coletivos e difusos	
14.422.30.2042	-	Promoção do Exercício Pleno de Cidadania	
40.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.90.00	-	Investimentos	
4.4.90.52	-	Equipamento e material permanente Fonte 1.27000	R$ 40.000,00
TOTAL			R$ 40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo anterior serão demonstrados no decreto de abertura, de conformidade com o art. 43, da Lei federal 4.320/64, e correrá a conta de recursos de convênio do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado Trabalho e Assistência Social.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO e a proceder remanejamento, transposição e transferências de recursos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 02 de dezembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BB590027

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1523, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no Orçamento do Município, vigente para o exercício financeiro de 2015, instituído pela Lei nº 1.497, de 30 de dezembro de 2014, no valor de R$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais) consignados no seguinte programa orçamentário:

02.15.12.361.0009.2.127/3.1.90.11.00.00.01.18.....R$ 60.000,00
3.1.90.13.00.00.01.18.....R$ 20.000,00
02.15.12.361.0009.2.128/3.1.90.11.00.00.01.18.....R$ 35.000,00
3.1.90.13.00.00.01.18.....R$ 15.000,00
02.15.12.361.0009.2.129/3.1.90.11.00.00.01.18.....R$ 90.000,00
3.1.90.13.00.00.01.18.....R$ 30.000,00
02.15.12.361.0009.2.132/3.1.90.11.00.00.01.18.....R$ 80.000,00
3.1.90.13.00.00.01.18.....R$ 27.000,00
02.15.12.365.0009.2.114/3.1.90.11.00.00.01.18.....R$ 30.000,00
3.1.90.13.00.00.01.18.....R$ 10.000,00
02.15.12.365.0009.2.118/3.1.90.11.00.00.01.18.....R$ 30.000,00
3.1.90.13.00.00.01.18.....R$ 10.000,00
02.15.12.365.0009.2.124/3.1.90.11.00.00.01.18.....R$ 4.000,00
3.1.90.13.00.00.01.18.....R$ 1.000,00
02.15.12.365.0009.2.131/3.1.90.11.00.00.01.18.....R$ 4.500,00
3.1.90.13.00.00.01.18.....R$ 1.500,00
Total suplementado.....R$448.000,00

Art. 2º Constituirão recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indicados no inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 – excesso de arrecadação, conforme cálculo de tendência em anexo.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:DC17B03C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2012 - FIS

FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO		Exercício de 2012	
Balanço Orçamentário - Anexo 12		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
Receita			
RECEITAS CORRENTES	355.000,00	360.606,48	5.606,48
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	2.343,07	-2.656,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	350.000,00	358.263,41	8.263,41
Soma:	355.000,00	360.606,48	5.606,48
Déficit:	0,00	0,00	0,00
Total:	355.000,00	360.606,48	5.606,48
Despesa			
Créditos Oçamentários e Suplementares	313.000,00	303.706,74	-9.293,26
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	313.000,00	303.706,74	-9.293,26
Superávit:	42.000,00	56.899,74	14.899,74
Total:	355.000,00	360.606,48	5.606,48

APARECIDA DO TABOADO, 03/12/2015

ANDRÉ ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

VITÓRIA SILVEIRA DA ROCHA
Secretária Mun. Assistência Social

PAULA MAGALHÃES MOURA
Contador
CRC MS 009192/O-1

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:7C43523A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2012 - FMHIS

FUNDO MUN. DE HABITACAO DE APARECIDA DO TABOADO		Exercício de 2012	
Balanço Orçamentário - Anexo 12		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
Receita			
RECEITAS CORRENTES	2.000,00	359,17	-1.640,83
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	359,17	-1.640,83
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	17.627,00	17.627,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	17.627,00	17.627,00
Soma:	2.000,00	17.986,17	15.986,17
Déficit:	38.261,33	21.692,66	-16.568,67
Total:	40.261,33	39.678,83	-582,50
Despesa			
Créditos Oçamentários e Suplementares	40.261,33	39.678,83	-582,50
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	40.261,33	39.678,83	-582,50
Superávit:	0,00	0,00	0,00
Total:	40.261,33	39.678,83	-582,50

APARECIDA DO TABOADO, 03/12/2015

ANDRÉ ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

VITÓRIA SILVEIRA DA ROCHA
Secretária Mun. Assistência Social

PAULA MAGALHÃES MOURA
Contador
CRC/MS 009192/O-1

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:312D4EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2012 - FUNDEB

FUNDO DES.ENS.BASICO APARECIDA DO TABOADO - FUNDEB		Exercício de 2012	
Balanço Orçamentário - Anexo 12		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
Receita			
RECEITAS CORRENTES	4.500.000,00	4.880.424,66	380.424,66
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	10.396,84	8.396,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.498.000,00	4.870.027,82	372.027,82
Soma:	4.500.000,00	4.880.424,66	380.424,66
Déficit:	517.800,00	48.905,79	-468.894,21
Total:	5.017.800,00	4.929.330,45	-88.469,55
Despesa			
Créditos Oçamentários e Suplementares	5.017.800,00	4.929.330,45	-88.469,55
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	5.017.800,00	4.929.330,45	-88.469,55
Superávit:	0,00	0,00	0,00
Total:	5.017.800,00	4.929.330,45	-88.469,55

APARECIDA DO TABOADO, 03/12/2015

ANDRÉ ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA CÉLIA SOUTO ALVAREZ
Secretária Mun. Educação

PAULA MAGALHÃES MOURA
Contador
CRC MS 009192/O-1

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:DCBAC695

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2012 - FMDCA

FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC.APARECIDA DO TABOADO		Exercício de 2012	
Balanço Orçamentário - Anexo 12		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
Receita			
RECEITAS CORRENTES	2.000,00	0,00	-2.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	0,00	-2.000,00
Soma:	2.000,00	0,00	-2.000,00
Déficit:	93.000,00	93.442,23	442,23
Total:	95.000,00	93.442,23	-1.557,77
Despesa			
Créditos Oçamentários e Suplementares	95.000,00	93.442,23	-1.557,77
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	95.000,00	93.442,23	-1.557,77
Superávit:	0,00	0,00	0,00
Total:	95.000,00	93.442,23	-1.557,77

APARECIDA DO TABOADO, 03/12/2015

ANDRÉ ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

VITÓRIA SILVEIRA DA ROCHA
Secretária Mun. Assistência Social

PAULA MAGALHÃES MOURA
Contador
CRC/MS 009192/O-1

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:0D31D96C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2012 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO		Exercício de 2012	
Balanço Orçamentário - Anexo 12		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
Receita			
RECEITAS CORRENTES	3.910.000,00	4.810.124,28	900.124,28
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	39.477,19	29.477,19
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	0,00	-15.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.880.000,00	4.768.651,75	888.651,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	1.995,34	-3.004,66
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	412.529,90	412.529,90
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	412.529,90	412.529,90
Soma:	3.910.000,00	5.222.654,18	1.312.654,18
Déficit:	11.029.638,67	9.575.094,01	-1.454.544,66
Total:	14.939.638,67	14.797.748,19	-141.890,48
Despesa			
Créditos Oçamentários e Suplementares	14.835.638,67	14.797.748,19	-37.890,48
Créditos Especiais	104.000,00	0,00	-104.000,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	14.939.638,67	14.797.748,19	-141.890,48
Superávit:	0,00	0,00	0,00
Total:	14.939.638,67	14.797.748,19	-141.890,48

APARECIDA DO TABOADO, 03/12/2015

ANDRÉ ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PAULA MAGALHÃES MOURA
Contador
CRC MS 009192/O-1

APARECIDA SIRLEI CASACHI B DE MELO
Gestora Fundo Mun. Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:9DE6723D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2012 - FMAS

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO		Exercício de 2012	
Balanço Orçamentário - Anexo 12		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
Receita			
RECEITAS CORRENTES	470.000,00	457.128,43	-12.871,57
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.478,41	478,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	465.000,00	451.650,02	-13.349,98
Soma:	470.000,00	457.128,43	-12.871,57
Déficit:	658.000,00	561.691,39	-96.308,61
Total:	1.128.000,00	1.018.819,82	-109.180,18
Despesa			
Créditos Oçamentários e Suplementares	1.128.000,00	1.018.819,82	-109.180,18
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	1.128.000,00	1.018.819,82	-109.180,18
Superávit:	0,00	0,00	0,00
Total:	1.128.000,00	1.018.819,82	-109.180,18

A. DO TABOADO, 03/12/2015

VITÓRIA SILVEIRA DA ROCHA
Secretária Mun. Assistência Social

PAULA MAGALHÃES MOURA
Contador
CRC MS 009192/O-1

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:4FD13C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2012 - MUNICIPIO AP DO TABOADO

Balanço Orçamentário - Anexo 12		Exercício de 2012	
		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
Receita			
RECEITAS CORRENTES	42.166.900,00	45.856.270,50	3.689.370,50
RECEITA TRIBUTARIA	6.494.100,00	7.734.804,46	1.240.704,46
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	730.000,00	704.208,55	-25.791,45
RECEITA PATRIMONIAL	104.000,00	82.096,49	-21.903,51
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	79.171,99	79.171,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.469.000,00	35.839.556,51	2.370.556,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.369.800,00	1.416.432,50	46.632,50
RECEITAS DE CAPITAL	1.143.500,00	1.377.399,19	233.899,19
ALIENAÇÃO DE BENS	43.500,00	32.000,00	-11.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.100.000,00	1.345.399,19	245.399,19
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.149.400,00	-5.335.217,65	-185.817,65
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA.	-108.000,00	0,00	108.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.041.400,00	-5.335.217,65	-293.817,65
Soma:	38.161.000,00	41.898.452,04	3.737.452,04
Déficit:	0,00	0,00	0,00
Total:	38.161.000,00	41.898.452,04	3.737.452,04
Despesa			
Créditos Oçamentários e Suplementares	29.173.036,91	28.854.751,04	-318.285,87
Créditos Especiais	728.560,00	728.560,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	29.901.596,91	29.583.311,04	-318.285,87
Superávit:	8.259.403,09	12.315.141,00	4.055.737,91
Total:	38.161.000,00	41.898.452,04	3.737.452,04

Aparecida do Taboado, 03/12/2015

ANDRÉ ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PAULA MAGALHÃES MOURA
Contador
CRC MS 009192/O-1

PEDRO ROBERTO SANCHES
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:05C4F368

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2012 - IPAMAT

INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO			Exercício de 2012
Balanço Orçamentário - Anexo 12			Período: Janeiro à Dezembro
Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO			
Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
Receita			
RECEITAS CORRENTES	2.650.000,00	4.600.350,46	1.950.350,46
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.500.000,00	1.649.645,26	149.645,26
RECEITA PATRIMONIAL	1.000.000,00	2.827.585,55	1.827.585,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	123.119,65	-26.880,35
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.850.000,00	3.838.638,11	988.638,11
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 2.807.000,00		3.529.955,16	722.955,16
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	43.000,00	308.682,95	265.682,95
Soma:	5.500.000,00	8.438.988,57	2.938.988,57
Déficit:	0,00	0,00	0,00
Total:	5.500.000,00	8.438.988,57	2.938.988,57
Despesa			
Créditos Oçamentários e Suplementares	5.022.560,21	3.863.786,09	-1.158.774,12
Créditos Especiais	477.439,79	459.385,75	-18.054,04
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	5.500.000,00	4.323.171,84	-1.176.828,16
Superávit:	0,00	4.115.816,73	4.115.816,73
Total:	5.500.000,00	8.438.988,57	2.938.988,57

APARECIDA DO TABOADO, 03/12/2015

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente

BENEDITA MARGARIDA F. DUTRA BARCELLOS
Diretora de Secr. Tesouraria

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:5B108182

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 016/2015 - FIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 016/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2985/2015
PARTES: Fundo municipal para Interesse Social e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim- ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - leite pasteurizado tipo C, para distribuição gratuita.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.16.08.244.0033.2088.33.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 22.550,00 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:FFFE91D8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2015

Concorrência Pública n.º 002/2015.

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa prestadora de serviço, pelo critério do menor preço, para manutenção e conservação de vias urbanas, consistente na execução de serviços de "tapa buraco" e outros congêneres, nas vias urbanas do município de Aparecida do Taboado/MS, com uso dos seguintes materiais: sem pintura de ligação e sem PMF no importe estimado de 1.826,53 m³; PMF no importe estimado de 1.829,96 m³; e CBUQ no importe estimado de 800 toneladas.

Empresa vencedora – Wisdom Construtora e Montagem Ltda.

Valor total dos serviços - R$ 1.885.950,49 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).

Prazo de execução dos serviços – 12 meses, contados da data da emissão da ordem de serviços.

Forma de pagamento – de conformidade com o cronograma físico-financeiro, mediante a apresentação de nota fiscal e laudo de medição da Secretaria responsável pelo acompanhamento.

Homologado - 23 de novembro de 2015.

MÁRCIA MARTINS MORAIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0EA8B27C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2015

Pregão Presencial n.º 078/2015

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, objetivando o registro de preços para fornecimento de pão francês, visando prestações futuras, conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Preços registrados para o licitante vencedor:

1 – Empresa Individual Grimar Camargo de Souza-ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	PÃO FRANCÊS 50 GR – Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com as normas e/ou resolução a ANVISA/MS.	KG	15.808	R$ 11,50	**R$ 181.792,00**

Período de validade do Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologação - 03 de dezembro de 2015.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:15002E25

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2015

Pregão Presencial n.º 070/2015.

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **fornecimento de livros educativos infantis para as creches municipais de Aparecida do Taboado/MS.**

Empresa vencedora – Tribos Editora e Distribuidora de Livros Ltda – ME.

Valor Total dos Produtos – R$ 14.044,18 (quatorze mil e quarenta e quatro reais e dezoito centavos).

Prazo de vigência – contados da data da assinatura até o dia 31 dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Homologação - 30 de novembro de 2015.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9A95B544

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2015

Pregão Presencial n.º 073-2015

Objeto da licitação - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para o fornecimento de medicamentos manipulados por força de determinação judicial para o munícipio de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência.

Empresa vencedora - Bella Pharma – Farmácia e Manipulação Ltda - ME,

Valor total do fornecimento - R$ 3.332,88 (três mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).

ITEM	Nome do Paciente	Nome medicamento (Denominação genérica)	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Fórmula (Paciente): Paulo Sérgio da Silva Flausino	Cetoprofeno 100mg + Codeína 30mg + Ciclobenzaprina 10mg + Amitriptilina 12,5 mg + Famotidina 20mg	12 caixas com 30 capsulas	R$ 46,66	R$ 559,92
2	Fórmula (Paciente: Silvio José dos Reis Tomaz)	Aloe Vera % + Extrato de Camomila 5% + Loção QSP 30mg + Ácido Retinóico 0,05 mg + Betametasona 0,1	24 unidades creme 100g	R$ 30,33	R$ 727,92
3	Fórmula (Paciente): Silvio José dos Reis Tomaz	Vitamina C 250mg +Vitamina E 200 mg + Ácido Fólico 5mg + Coenzima Q 10 20mg + Betacaroteno 30mg	24 caixas com 30 capsulas	R$ 43,17	R$ 1.036,08
4	Fórmula (Paciente): Alessandra Ferreira Brito	Vitamina c 250mg + vitamina e 200mg + ácido fólico 5mg + vitamina b12 12mcg + betacaroteno 30mg + coenzima q 10 20mg	12 caixas com 90 capsulas mês	R$ 84,08	R$ 1.008,96
TOTAL			**R$ 3.332,88**		

Prazo de vigência do contrato – até o dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Homologado – 16 de novembro de 2015.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:750CF863

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO PATRIMONIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ – MS

No 01(um) dia do mês de dezembro do ano de 2015, as 8h00min nas dependências do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, no Paço Municipal Jindrich Trachta, sito Rua Luiz Antônio da Silva, nº 1.249, Centro , nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Bens Móveis do Patrimônio Público do Município de Batayporã –MS, nomeada pela portaria 184/2015 de 17(dezesseis) de novembro de 2015, composta pelos Servidores Públicos Municipais BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE, brasileiro, portador da cédula de identidade n°1544373 SSP/MS, e do CPF n°017.623.911-12, NIVALDO DIAS DE LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade n°101695 , e do CPF n°884.216.358-91, JOSÉ CRUZ, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 666864 SSP/PR , e do CPF n°090.317.409-00, VALDIR RIBEIRO DE SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade n°148539 SSP/MS , e do CPF n°312.548.961-04 e o profissional autônomo ROBERTO CORREA, brasileiro, vendedor de veículos, portador da cédula de identidade n°16450451 , e do CPF n°405.132.701-91, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo segundo, para avaliar os bens móveis constantes do Patrimônio Público Municipal, declarados inservíveis através do decreto n°128/2015 de 17(dezessete) de novembro de 2015, bem como reavaliar os bens móveis constantes dos lotes 02, 03, 04, 05, e 07 do art. 1º do Decreto n°075/2015 de 15(quinze) de julho de 2015, alterado pelo Decreto 088/2015 de 17(dezessete) de agosto de 2015, que não foram arrematados no Leilão 001/2015 de 29(vinte nove) de outubro de 2015, com a finalidade de baixa e/ou alienação através de Processo Licitatório Modalidade Leilão , nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Iniciando os trabalhos o presidente elencou os itens que seriam reavaliados, sendo estes.

Item	Quantidade	Descrição	Patrimônio n°.
1	1	ESPÉCIE/TIPO – CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE MARCA MODELO – M. BENZ /L 1513 ANO 1983/1983 PLACA HQH – 0197 CHASSI – 34503312615332 COR PREDOMINANTE – AZUL COMBUSTIVEL – DIESEL CÓD. RENAVAM N°- 00130721751 VALOR REG. NO PATRIMONIO NO BALANÇO GERAL	2246
2	1	ESPÉCIE/TIPO – CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE MARCA MODELO – V.W/15.180 ANO 1983/1983 PLACA HQH – 7332 CHASSI – 9BWX2VLP21R102983 COR PREDOMINANTE – BRANCA COMBUSTIVEL – DIESEL CÓD. RENAVAM N°- 00757455280 VALOR REG. NO PATRIMONIO NO BALANÇO GERAL	4508
3	1	ESPÉCIE/TIPO - MOTONIVELA MARCA MODELO – SCANIA HWB ANO 1974 COMBUSTIVEL – DIESEL	2255
4	1	ESPÉCIE/TIPO - PÁ CARREGADEIRA MARCA MODELO – CASE W20B TURBO COMBUSTIVEL - DIESEL	2287
5	1	ESPÉCIE/TIPO – PAS/ÔNIBUS MARCA/MODELO-IMP/M.BENZ OF 1620 ANO 1995/1995 PLACA KNG-4604 CHASSI –BAB384079SA112249 COR PREDOMINANTE- BRANCA COMBUSTÍVEL - DIESEL CÓD. RENAVAM N°-00637237030	8622
6	1	ESPÉCIE/TIPO – PAS/ÔNIBUS MARCA/MODELO-IMP/M.BENZ OF 1620 ANO 1996/1996 PLACA-KOE-8390 CHASSI- BAB384087TA117026 COR PREDOMINANTE- BRANCA COMBUSTÍVEL - DIESEL	8624

		CÓD. RENAVAM N°006500786394	
7	1	ESPÉCIE/TIPO –CAMIONET/AMBULANCIA MARCA/MODELO-FIAT/DOBLO CARGO ANO 2005/2006 PLACA-HQH-8815 CHASSI-9BD22315862008992 COR PREDOMINANTE- BRANCA COMBUSTÍVEL - GASOLINA CÓD. RENAVAM N°-00869155018	6242
8	1	ESPÉCIE/TIPO – PAS/AUTOMÓVEL MARCA/MODELO – V.W/GOL 1.0 ANO DE FAB./MODELO – 2005/2005 PLACA AMW – 5418 CHASSI – 9BWCA05X15P132527 COR PREDOMINANTE – PRATA COMBUSTIVEL – FLEX CÓD RENAVAN N°-00858593971	
9	1	ESPÉCIE/TIPO – ESP/CAMIONET/AMBULANCIA MARCA/MODELO-FIAT/STRADA TREK FLEX ANO DE FAB./MODELO - 2006/2006 PLACA-HQH-8816 CHASSI-9BD27801C62500867 COR PREDOMINANTE- BRANCA COMBUSTÍVEL – ALCOO/GASOL CÓD. RENAVAM N°-874584817	

Após vistoria dos bens móveis no estado em que se encontra, passou-se à avaliação mínima de conformidade com a composição de cada ITEM, que por unanimidade ficou definido da seguinte forma; item 1(um), composto por um CAMINHÃO BASCULANTE, MERCEDEZ BENZ 1513, ANO 1983/1983, PLACA HQH-0197, avaliado no valor mínimo de R$ 15.000,00(quinze mil reais); item 2(dois), composto por um CAMINHÃO BASCULANTE, VOLKSWAGEN 15.180, ANO 2001, PLACA HQH-7332, avaliado no valor mínimo de R$ 20.000,00(vinte mil); item 3(três), composto por uma MOTONIVELADORA, SCANIA HWB, ANO 1974, avaliada no valor mínimo de R$8.000,00(oito mil reais); item 4(quatro) composto por uma PÁ CARREGADEIRA, CASE W20B, avaliada no valor mínimo de R$40.000,00(quarenta mil reais); item 5(cinco), composto por um ONIBUS, MARCA MERCEDEZ BENZ, ANO 1995, PLACA KNG-4604, avaliado com valor mínimo de R$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais); item 6(seis) composto por ONIBUS, MARCA MERCEDEZ BENZ, ANO 1996,PLACA - KOE-8390, avaliado pelo valor mínimo de R$ 3.000,00 (três mil reais); item 7(sete) composto por FIAT DOBLO, ANO 2005/2006,PLACA - HQH-8815, avaliado com valor mínimo R$ 5.000,00(cinco mil reais); item 8(oito) composto por um veiculo automotor modelo Volkswagen GOL , ANO 2005, PLACA - AMW-5418, avaliado pelo valor mínimo de R$7.000,00(sete mil reais); item 9(nove), composto por um veiculo automotor modelo FIAT STRADA, ANO 2006/2006, PLACA - HQH-8816, avaliado com valor mínimo de R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais). O senhor Presidente declarou que a presente ATA substitui o Relatório circunstanciado de Avaliação, que será encaminhada ao Prefeito Municipal, ficando assim concluídos os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerra a presente avaliação, determinando a lavratura desta Ata que vai assinada e aprovada.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Presidente da Comissão

NIVALDO DIAS DE LIMA
Secretario da Comissão

JOSÉ CRUZ
Membro

VALDIR RIBEIRO DA SILVA
Membro

ROBERTO CORREA
Membro

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:4B095411

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO PATRIMONIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ –MS

No dia 1(um) do mês de dezembro de 2015, as 09h00min nas dependências do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, no Paço Municipal Jindrich Trachta, sito Rua Luiz Antônio da Silva, n° 1.249, Centro , nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Patrimônio Público do Município de Batayporã –MS, nomeada pela portaria 185/2015 de 19(novembro) de novembro de 2015, composta pelos Servidores Públicos Municipais BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE, brasileiro, portador da cédula de identidade n°1544373 SSP/MS, e do CPF n°017.623.911-12, NIVALDO DIAS DE LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade n°101695 , e do CPF n°884.216.358-91, JOSÉ CRUZ, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 666864 SSP/PR , e do CPF n°090.317.409-00, VALDIR RIBEIRO DE SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade n°148539 SSP/MS , e do CPF n°312.548.961-04 e o profissional autônomo ROBERTO CORREA, brasileiro, vendedor de veículos, portador da cédula de identidade n°16450451 , e do CPF n°405.132.701-91, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo segundo, para realizar a avaliação do imóveis de propriedade da municipalidade, com área urbana de 24.200,00m²(vinte e quatro mil metros quadrados), remanescente da área designada por Lote nº981, situada na Gleba Cayuás, parte integrante da Fazenda Samambaia, neste município e comarca da Batayporã-MS, constante na Matricula 2894 do cartório de Registro de Imóveis de Batayporã – MS, com a finalidade de alienação, mediante venda, autorizada pela Lei n°1109/2015 de 17 de novembro de 2015, através de Processo Licitatório Modalidade Concorrência Pública, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Iniciados os trabalhos o senhor presidente esclareceu as duvidas quanto ao objeto da avaliação, e com base na avaliação de mercado e após deliberações entres os membros, ficou estabelecido o valor mínimo de R$100.000,00(cem mil reais) para o imóvel. O senhor Presidente declarou que a presente ATA de Avaliação, que será encaminhada ao Prefeito Municipal, ficando assim concluídos os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerra a presente avaliação, determinando a lavratura desta Ata que vai assinada e aprovada.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Presidente da Comissão

NIVALDO DIAS DE LIMA
Secretario da Comissão

JOSÉ CRUZ
Membro

VALDIR RIBEIRO DA SILVA
Membro

ROBERTO CORREA
Membro

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:429DB866

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2015 – VALÉRIA CUZINATO BERNARDO – PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2015

O Prefeito Municipal de Bonito, LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do 2º termo aditivo ao contrato 010/2015.
Motivo: Erro de Publicação.

Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul n. 1.482, segunda-feira, dia 30 de novembro de 2015, pag. 21.
Data: Bonito/MS, 03 de dezembro de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:6775391D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.214/2015–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias fracionadas a servidora abaixo relacionado no período de 05.12.2015 a 03.01.2016.

Pedro da Silva Gomes

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 02 de dezembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5E1CA0FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0150 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o
artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1364 de 9 de Março de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 73.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.008-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 32.000,00
04.01.12.361.3012.008-319013 Obrigações Patronais INSS 6.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3022.013-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.500,00
05.01.08.244.3022.013-319013 Obrigações Patronais INSS 1.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 18.000,00
06.01.10.122.3052.018-319013 Obrigações Patronais INSS 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3032.014-339030 Material de Consumo 9.500,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.655,27
06.01.10.122.3052.018-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.808,00
06.01.10.304.3062.019-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.905,16
06.01.10.304.3062.019-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.732,99
06.01.10.304.3062.022-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.898,58
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DESENVOLVIMENTO RURAL
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEPRODES
10.01.20.605.4032.032-339030 Material de Consumo 30.000,00
10.01.20.692.4032.052-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE
11.01.27.812.3072.033-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

18 DE NOVEMBRO DE 2.015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F642E4B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0151 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o
artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1385 de 12 de Agosto de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 204.186,36, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.2022.004-319013 Obrigações Patronais INSS 54.000,00
03.01.04.846.2022.006-469071 Principal da Divida Contratual Resgatado 35.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.306.3012.040-339030 Material de Consumo 2.178,88

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.025-449051 Obras E Instalações 113.007,48

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-339030 Material de Consumo 1.739,48
02.01.04.122.2012.002-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19.161,34
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.008-339030 Material de Consumo 1.478,28
04.01.12.361.3012.008-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 104.146,87
04.01.12.361.3012.039-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.014,61
04.01.12.365.3012.009-339030 Material de Consumo 95,20
04.01.12.365.3012.009-339030 Material de Consumo 523,80
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUS
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO,
07.01.23.691.4012.023-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.104,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
08.01.18.541.4022.026-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.958,59
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5011.007-449051 Obras E Instalações 1.343,40
09.01.15.451.5012.029-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.427,66
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DESENVOLVIMENTO RURAL
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEPRODES
10.01.20.605.4032.032-339030 Material de Consumo 5.292,71
10.01.20.692.4032.052-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 767,96
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE
11.01.27.812.3072.033-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.132,46
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
12.01.13.392.3082.034-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

18 DE NOVEMBRO DE 2.015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:260E6035

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Prefeitura Municipal de Bonito, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, convida para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL, Dia: 16 de dezembro de 2015, Horário: 08 horas, Local: Plenário Tetê Faria, Câmara Municipal de Bonito.
Ocasião terá como objetivo apresentação, andamento e fase de conclusão do projeto.
Contamos com sua presença.

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:082D7C56

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 077/2015, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Exonera a Srª. Lucélia Ferreira de Souza, no Cargo em Comissão de Assessora Jurídica.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica Exonerada a Srª. **LUCÉLIA FERREIRA DE SOUZA**, no Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, PM-AJ, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01/12/2015.

Camapuã-MS, 02 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D4B53E4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 2º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 41/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Ailton Rodrigues Vieira-ME.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, contratação de empresa para fornecimento Cestas Básicas, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social..
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 032/2015, Convite 10/2015, e previsão legal do Artigo 65, II, d, parágrafo da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula quarta, referente ao valor global do Contrato, acrescendo-se a importância de R$ 3.928,50 (três mil novecentos e vinte e oito reais e cinqüenta centavos), referente o fornecimento de Kits de cestas básicas, conforme justificativa em anexo em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ailton Rodrigues Vieira.
Data: 27 de novembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:6E721334

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 195/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Paulo Ferdinando Montagna-ME.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa Paulo Ferdinando Montagna-ME, para fornecimento de Pneus, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Dotação Orçamentária:
020800 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
12.361.0003.2059.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Valor: O valor do presente contrato é de R$ 7.998,50 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos), cujo pagamento será efetuado, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Prazo: O prazo contratual terá vigência pelo prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Paulo Ferdinando Montagna.
Data: 03 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:5628F4A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 196/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Antônio Barbosa Correa-ME.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa Antônio Barbosa Correa-ME, para realização de serviços de Borracharia, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Dotação Orçamentária:
020900 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
15.122.0003.2031.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor: O valor do presente contrato é de R$ 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais), cujo pagamento será efetuado, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Prazo: O prazo contratual terá vigência pelo prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Antônio Barbosa Correa.
Data: 03 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:5EA9B8AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº1.998, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) ao Orçamento Programa de 2015, nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64, para atender à programação constante do Anexo I.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo, terá sua abertura através de Decreto pelo Poder Executivo.

Art. 2° A cobertura do crédito adicional especial a que se refere o artigo anterior terá como fonte anulação parcial e/ou total, de dotações orçamentárias do Orçamento em vigência, nos termos do Inciso III, §1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3° Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual, em vigência passam a incorporar as alterações verificadas por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã – MS, 03 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

ANEXO I

Poder	**02**	**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**	
Órgão	**10**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade	**01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função	**10**	**Saúde**	
Sub-função	**301**	**Atenção Básica**	
Programa	**0052**	**Bloco de Atenção Básica**	
Atividade	**2.088**	**Incentivo para Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário**	
Ação	**0000**	**Incentivo para Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário**	
Fonte de Recurso: 1.14.000			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		**R$**	**15.000,00**
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		**R$**	**5.000,00**
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		**R$**	**145.000,00**
3.390.48.00 – Outros Auxílios Financeiro – Pessoa Física.		**R$**	**80.000,00**
Fonte de Recurso: 1.31.000			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		**R$**	**30.000,00**
TOTAL - FISCAL		**R$**	**0,00**
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL		**R$**	**275.000,00**
TOTAL - GERAL		**R$**	**275.000,00**

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3B6C3895

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 95/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Hexempro Empresa de Construção Civil Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedos, em atendimento a Secretaria Municipal de Ifraestrutura e Serviços Públicos, conforme justificativa apresentada.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 50/2015, Tomada de Preço nº 002/2015, e previsão legal do artigo 65,II, d, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula Nona, do referido contrato, acrescendo-se o valor de R$ 43.642,31 (quarenta e três seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ronaldo Honori de Rezende.
Data: 03 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:95F22DBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria Martins da Silva.
Objeto: Constitui objeto do presente, o ADITAMENTO de valor do Contrato nº 028/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Camapuã-MS e a Srª Maria Martins da Silva, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento de depósito de materiais, ferramentas e outros objetos, no Distrito da pontinha do Cocho, para atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 018/2014, Dispensa Licitatória,

06/2014, e previsão legal do artigo 57, II e Artigo 65, II, d, § 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: a prorrogação do Contrato nº 028/2014, por mais 12(doze), meses, do período compreendido entre 31/12/2015 até 31/12/2016.
Valor: Altera a Cláusula Segunda do Contrato nº 028/2014, referente ao valor mensal do contrato, passando de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), mensais, para R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) mensais.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Maria Martins da Silva.
Data: 03 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:E12A0181

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 178/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria Catarina Correa Maciel.
Prazo: Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 178/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência do período compreendido entre 24/11/2015 até 18/12/2015.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos da lei Municipal nº 1.640/09.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Maria Catarina Correa Maciel..
Data: 24 de novembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1C4898AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – CONCEDER APOSENTADORIA por Tempo de Contribuição a Sra. **MANOELINA CRISTALDO** ocupante do cargo Efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do artigo 36 da Lei Municipal n.415/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caracol, de suas autarquias e órgãos públicos).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 01 de dezembro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:496371F4

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – CONCEDER APOSENTADORIA por Tempo de Contribuição a Sra. **ELZA MENDONÇA MARTINES** ocupante do cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de novembro de 2015.

Art. 2º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do artigo 36 da Lei Municipal n.415/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caracol, de suas autarquias e órgãos públicos).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 01 de novembro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:E71D249A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE AS NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL E A ELABORAÇÃO DOS BALANÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando as normas de Direito Financeiro da Lei nº 4.320/64;

Considerando a necessidade de se disciplinar os procedimentos administrativos relacionados à licitação, execução orçamentária, tesouraria e patrimônio, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2015, e a elaboração dos Balanços Gerais.

Considerando a necessidade de se adequar às normas das finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, determinadas pela Lei Complementar 101/2000, e

Considerando as novas regras de encerramento das Demonstrações Contábeis editadas pelos manuais da STN e os preparativos iniciais para 2015.

Considerando que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridas de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados.

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º O encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício financeiro deverá observar os preceitos constantes deste decreto, sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, deverão ser realizados os empenhos dos valores das parcelas remanescentes, cujo fato gerador ocorra até o término do referido exercício financeiro.

Art. 3º As Unidades Orçamentárias do Poder Executivo encaminharão à **Secretaria Municipal de Finanças**, as suas solicitações de empenhos, impreterivelmente até o dia **30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Art. 4º A emissão de empenhos, a partir da data de publicação deste Decreto, ficará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros na Tesouraria/Caixa/Banco.

Art. 5º O prazo máximo para emissão de Notas de Empenho à conta das dotações orçamentárias do corrente exercício, será o dia **10 DE DEZEMBRO DE 2015** após esta data não será permitida sua emissão, bem como a edição de Decretos de Suplementações de créditos orçamentários.

Art. 6º As despesas de diárias de pessoal necessárias para o período de **06 DE DEZEMBRO A 31 DE DEZEMBRO** serão pagas no seu processo normal.

Art. 7º Serão anuladas as notas de empenho cuja realização, entrega do material ou execução do serviço não se efetivar até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2015.**
Parágrafo único. O dispositivo no caput deste artigo aplica-se também aos saldos dos empenhos estimativos.

Art. 8º As despesas correspondentes à concessão de Suprimento de Fundo concedida a Servidor, QUANDO HOUVER, fica limitado o prazo a **03 de dezembro 2015**, para a realização da despesa e respectivos pagamentos.

Art. 9º Os responsáveis por Suprimento de Fundos nos termos do Art. 68 da Lei 4.320/64 em conjunto com a Lei Municipal nº 399 de 07 de junho de 2005 (Lei que regulamenta a concessão de suprimento) deverão efetuar o recolhimento dos saldos não aplicados e apresentar a prestação de contas ao Setor de Contabilidade até o dia **20 de dezembro**, exceção feita, quando o suprimento for concedido ao motorista de ambulância, que poderá comprovar os gastos até dia 10 de janeiro de 2016.

CAPÍTULO II
DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Art. 10 O prefeito através de Decreto nomeará comissão de avaliação e levantamento patrimonial de Bens Móveis e Imóveis a partir do **03 de dezembro de 2015**, devendo ser concluídos os trabalhos até **28 de fevereiro de 2016**, para fins de apresentação dessa documentação junto a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2015.

Art. 11 A comissão de que trata o artigo anterior deverá atender as exigências contidas na legislação em vigência em especial a novas regras adotadas pelo Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público (MPCASP) e as Instruções de Procedimentos Contábeis editadas pela STN.

CAPÍTULO III
DOS RESTOS A PAGAR

Art. 12 As despesas efetivamente liquidadas e não pagas até o final do exercício, serão inscritas em Restos a Pagar, até o limite do saldo da disponibilidade financeira de cada órgão, para atender exigências da Lei Complementar 101/2000 e a Lei nº 10.028 de 19/10/2000.

Parágrafo único. Considera-se efetivamente liquidadas, as despesas em que o material ou serviço tenha sido recebido ou prestado nos termos do art. 63 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 13 As despesas de que trata o artigo anterior serão inscritas em Restos a Pagar, nos termos abaixo:

I – restos a pagar processados: as empenhadas cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, em conformidade com o art. 63 da Lei federal nº 4.320/1964;

II – restos a pagar não-processados: aquelas empenhadas cujo serviço esteja sendo prestado ou material contratado esteja em fase de recebimento, condicionado à verificação do direito adquirido pelo credor.

Parágrafo único. Os saldos de empenho provenientes de despesas que não serão concretizadas, por quaisquer motivos, deverão ser anulados antes do término do respectivo exercício financeiro.

Art. 14 Serão consideradas para fins de inscrição em Restos a Pagar Não Processados, desde que haja disponibilidade financeira as despesas do exercício relativas a:
I – compromissos resultantes de contratos, convênios celebrados, acordos, ajuste ou instrumento congênere;

II – amortização e encargos da dívida;

III – serviços públicos;

IV – serviços de engenharia e obras em andamento.

Art. 15 É vedada a reinscrição em Restos a Pagar, assegurando-se, todavia o direito do credor, através da emissão da Nota de Empenho, no exercício de reconhecimento da dívida, à conta do elemento "Despesas de Exercícios Anteriores", nos termos do artigo 37 da Lei 4.320/64.
Art. 16 O Setor de Contabilidade providenciará até 31 de dezembro de 2015, o cancelamento dos sados de Restos a Pagar Não Processado, relativos aos exercícios anteriores, que não tenham disponibilidade de caixa em observância ao Art. 2º da Lei Federal nº 10.028 de 19.20.2000.

CAPÍTULO IV
DO CANCELAMENTO DAS DÍVIDAS PASSIVAS

Art. 17 Poderá o Prefeito efetuar o cancelamento de Dívidas Passivas que prejudiquem o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2015, devendo ser esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2015.

CAPÍTULO V
DOS PRECATÓRIO JUDICIAIS

Art. 18 Faz se necessário que o setor responsável através de seu representante jurídico apresente ao final do exercício financeiro de 2015 a relação nominal dos precatórios judiciais pertencente ao seu município para contabilização desses junto a Prestação de Contas do exercício de 2015 nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos.

CAPÍTULO VI
DA DÍVIDA ATIVA

Art. 19 O setor encarregado do controle da Dívida Ativa adotará providência quanto ao crédito a receber registrado no balanço patrimonial de 2014 do município tanto no âmbito administrativo como no judicial dentro do exercício financeiro de 2015.

Art. 20 Cabe ao setor responsável o levantamento real da dívida ativa tributária e não tributária do município para fins de ajustes e regularização junto a Prestação de Contas de 2015.

Art. 21 Deverá ser entregue ao Setor Contábil o ato legal que fixou o lançamento do imposto IPTU para o exercício de 2015 para fins de registro contábil em cumprimento das normas estabelecida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

CAPÍTULO VII
CRÉDITOS A RECEBER "REALIZÁVEL"
Art. 22 Autoriza o Poder Executivo adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a título de realizável, podendo haver ajustes, baixas e inscrições, desde que seja esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2015.

CAPÍTULO VIII
DO RECESSO DE FINAL DE ANO

Art. 23 Será facultativo, o ponto nos órgãos do município, no período compreendido entre os dias **18 de dezembro de 2015 a 04 de janeiro de 2016,** exceção feita aos serviços essenciais que por sua natureza não permitam paralisação.

CAPÍTULO IX
DAS LICITAÇÕES

Art. 24 A abertura de processos licitatórios para compras, serviços e execução de obras, consignados no orçamento vigente, com recursos de tributos e transferências constitucionais, encerrar-se-á no dia **29 de novembro de 2015,** exceto as necessárias ao atendimento aos índices constitucionais e as oriundas de transferências de recursos decorrentes de convênios, contrato de repasse ou instrumento congênere.

Parágrafo único. A partir desta data, nenhum pedido de compras ou prestação de serviços poderá ser realizado sem autorização direta do Prefeito.

Art. 25 Os prazos para a remessa da execução financeira dos contratos, oriundo de procedimentos licitatórios ao tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, nos termos da I.N/TC/MS nº 35/2011, são:

I - para os contratos cuja vigência ultrapassar o exercício financeiro, deverá ser remetida a execução financeira até o dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2015.

II – para os contratos cuja vigência não ultrapassar o mês de dezembro, ou vencer até esse mês ou ocorrer rescisão contratual, a execução financeira deverá ser remetida no prazo máximo de 15 (quinze) dias uteis após a data do último pagamento, do registro em restos a pagar ou da rescisão.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 As disposições do art. 5º, não se aplicam aos casos comprovados de calamidade pública.

Art. 27 O prazo previsto no art. 5º deste Decreto não se aplica:

I - às despesas com pessoal e encargos sociais;

II - às parcelas de amortização e juros da dívida pública;

III - aos débitos feitos em conta corrente bancária, referentes às despesas regulamentares;
IV - compromissos resultantes de Convênios, Termos de Ajustes ou transferências voluntárias realizadas com outros entes da federação.

V - às despesas com saúde, educação e FUNDEB, para aplicação de índices constitucionais ou serviços que por sua natureza não poderão ser paralisados.

Art. 28 Os Fundos Especiais meramente contábeis instituídos por Lei, regerão suas atividades de encerramento do exercício, no que couber, em consonância com as normas fixadas neste Decreto.

Art. 29 Os casos excepcionais serão autorizados pela Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 30 Aplicam-se complementarmente a este Decreto, as normas regulamentares aprovadas pela Lei Complementar N.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 31 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS.
Prefeito,
Caracol/MS.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:2BA164A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 115/2015

DECRETO Nº 115/2015 De 02 de dezembro de 2015.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA "

NILCEIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando que no dia 08 de dezembro é feriado municipal consagrado a Padroeira do Município;
- Considerando que o dia 07 (sete) ocorrerá numa segunda -feira, ficando entre o fim de semana e o feriado do Dia da Padroeira;
- Considerando que tal medida reduzirá os gastos do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o expediente no dia 07 de dezembro de 2015 **(segunda-feira)**.

Parágrafo Único. O disposto no "caput" deste artigo, não se aplica aos serviços municipais que por sua natureza são considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, 02 de dezembro de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:12B1DC62

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 052/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 013/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: CIRURGICA MS LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº: 10.656.587/0001-45 - CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 052/2015
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:

5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107.000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 18 DE SETEMBRO DE 2015

ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:A04B1C27

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 180/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 136/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 064/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: ELIZIER GERALDELLI-ME
CNPJ-MF SOB O Nº: 07.005.540/0001-07 - CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 180/2014
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.08.03 - FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.09101.3131 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02.08.04 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0600.2137 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2015

ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:42D008A5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2105

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: V.I MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.
CNPJ: 16.766.775/0001-40.
OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, COM
MARCAS CONHECIDAS NO MERCADO NACIONAL, PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, COM ENTREGA TOTAL E IMEDIATA.
VALOR: R$ 72.879,00(SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0400.1113.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIP. EM GERAL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.365.0400.1114.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIP. EM GERAL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 – FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 – FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE
10.301.0505.1115.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIP. EM GERAL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4 – FUNDO MUNCIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.04 – FUNDO MUNCIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0601.2167.0000 – BLOCO DE GESTÃO
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.
ASSINAM: SRª MARINALVA VIEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-DECRETO Nº 024/201 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ELENOR DE JESUS XIMENES, SECRETARIO MUN. DE SAÚDE-DECRETO Nº 008/2014 , ROSENI MARTINS FREITAS, SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO – DECRETO Nº 053/2015.
SRª .MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO
CPF: 884.504.819-53

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:663F53C6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2105

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP
CNPJ: 13646927/0001-45.
OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, COM MARCAS CONHECIDAS NO MERCADO NACIONAL, PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, COM ENTREGA TOTAL E IMEDIATA.
VALOR: R$ 49.108,00(QUARENTA E NOVE MIL CENTOS E OITO REAIS)
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0400.1113.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIP. EM GERAL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.365.0400.1114.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIP. EM GERAL

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 – FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 – FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE
10.301.0505.1115.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIP. EM GERAL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4 – FUNDO MUNCIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.04 – FUNDO MUNCIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0601.2167.0000 – BLOCO DE GESTÃO
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.
ASSINAM: SRª MARINALVA VIEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL- DECRETO Nº 024/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ELENOR DE JESUS XIMENES, SECRETARIO MUN. DE SAÚDE- DECRETO Nº 008/2014 , ROSENI MARTINS FREITAS, SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO – DECRETO Nº 053/2015.
SRª .ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ
CPF: 529.118.961-49

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:9E1AEAC6

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado**:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015
OBJETO: Equipamentos e Materiais Permanentes, com marcas conhecidas no mercado nacional, para atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega total e imediata.

Vencedor: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP, no anexo I os itens – 01, 03, 06, 08, 11, 16, 21 E 24 - totalizando R$ 49.108,00 (quarenta mil duzentos e trinta reais) e V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, no anexo I os itens – 02, 04, 05, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19 e 23 - totalizando R$ 72.879,00 (setenta e dois mil oitocentos e setenta e nove reais).

Coronel Sapucaia - MS, 30 de Novembro de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia - MS, 30 de Novembro de 2015.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretario Mun. de Saude
Decreto Nº 008/2014

MARINALVA VIEIRA
Secretaria Mun. de Assis. Social
Decreto Nº 024/2015

ROSENI MARTINS DE FREITAS
Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Decreto Nº 053/2015

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:D8588613

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado**:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015
OBJETO: Equipamentos e Materiais Permanentes, com marcas conhecidas no mercado nacional, para atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega total e imediata.

Vencedor: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP, no anexo I os itens – 01, 03, 06, 08, 11, 16, 21 E 24 - totalizando R$ 49.108,00 (quarenta mil duzentos e trinta reais) e V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, no anexo I os itens – 02, 04, 05, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19 e 23 - totalizando R$ 72.879,00 (setenta e dois mil oitocentos e setenta e nove reais).

Coronel Sapucaia - MS, 30 de Novembro de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia - MS, 30 de Novembro de 2015.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretario Mun. de Saude
Decreto Nº 008/2014

MARINALVA VIEIRA
Secretaria Mun. de Assis. Social
Decreto Nº 024/2015

ROSENI MARTINS DE FREITAS
Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Decreto Nº 053/2015

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:4259BF4C

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado**:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015
OBJETO: Prestação de serviços de elaboração e confecção de materiais gráficos, sendo Cartilhas para entrega Imediata, Apostilas e Diários com entrega parcelada, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação e modelos apresentados.

Vencedor: D B LUNARDI - ME, no anexo I os itens – 01 ate 07 - totalizando R$ 40.230,00 (quarenta mil duzentos e trinta reais).

Coronel Sapucaia - MS, 30 de Novembro de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia - MS, 30 de Novembro de 2015.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretario Mun. de Saude
Decreto Nº 008/2014

ROSENI MARTINS DE FREITAS
Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Decreto Nº 053/2015

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:BCBBC12D

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado**:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, com entrega parcelada, para atender a solicitação da Secretaria Mun. de Administração, por um período de 02 (dois) meses.

Vencedor: ESTER E PEREIRA EIRELI - ME, no anexo I os itens – 01 ate 33 - totalizando R$ 24.102,10 (vinte e quatro mil cento e dois reais e dez centavos).

Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia - MS, 27 de Novembro de 2015.

ANTONIO ALBERTO MARIANO MARTINS
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 079/2015.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:0BEAE316

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 168/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ESTER E PEREIRA EIRELI – ME
CNPJ-MF SOB O Nº 22.554.194/0001-00O
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.
VALOR: R$ $ 24.102,10 (VINTE E QUATRO MIL CENTO E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).
PRAZO: 02 (DOIS MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
2 – PREFEITURA MUNICIPÁL DE CORONEL SAPUCAIA
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
04.122.0300.2109.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.
ASSINAM: ANTONIO ALBERTO MARIANO MARTINS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DECRETO Nº 079/2015.
ESTER ERHART PEREIRA, CPF Nº 374.341.879-72

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:ADA894E9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 170/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: D B LUNARDI - ME
CNPJ-MF SOB O Nº 16.444.817/0001-99
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, SENDO CARTILHAS PARA ENTREGA IMEDIATA, APOSTILAS E DIÁRIOS COM ENTREGA PARCELADA, A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO E MODELOS APRESENTADOS.
VALOR: 40.230,00 (QUARENTA MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES OU AO TÉRMINO DO FORNECIMENTO TOTAL DOS ITENS COTADOS.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0504.2125.0000 – GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0400.2115.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA – DECRETO Nº 008/2014; ROSENI MARTINS DE FREITAS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO 053/2015.
DARIANE BRUNA LUNARDI, CPF Nº 044.275.171-02

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:45FE8EFF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2105

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP

CNPJ: 13646927/0001-45.
OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, COM MARCAS CONHECIDAS NO MERCADO NACIONAL, PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, COM ENTREGA TOTAL E IMEDIATA.
VALOR: R$ 49.108,00(QUARENTA E NOVE MIL CENTOS E OITO REAIS)
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0400.1113.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIP. EM GERAL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.365.0400.1114.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIP. EM GERAL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 – FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 – FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE
10.301.0505.1115.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIP. EM GERAL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4 – FUNDO MUNCIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.04 – FUNDO MUNCIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0601.2167.0000 – BLOCO DE GESTÃO
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.
ASSINAM: SRª MARINALVA VIEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL- DECRETO Nº 024/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ELENOR DE JESUS XIMENES, SECRETARIO MUN. DE SAÚDE- DECRETO Nº 008/2014, ROSENI MARTINS FREITAS, SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO – DECRETO Nº 053/2015.
SRª .ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ
CPF: 529.118.961-49

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:4C0667B2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2105

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: V.I MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.
CNPJ: 16.766.775/0001-40.
OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, COM MARCAS CONHECIDAS NO MERCADO NACIONAL, PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, COM ENTREGA TOTAL E IMEDIATA.
VALOR: R$ 72.879,00(SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0400.1113.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIP. EM GERAL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.365.0400.1114.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIP. EM GERAL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 – FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 – FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE
10.301.0505.1115.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIP. EM GERAL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4 – FUNDO MUNCIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.04 – FUNDO MUNCIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0601.2167.0000 – BLOCO DE GESTÃO
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.
ASSINAM: SRª MARINALVA VIEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL- DECRETO Nº 024/201 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ELENOR DE JESUS XIMENES, SECRETARIO MUN. DE SAÚDE- DECRETO Nº 008/2014, ROSENI MARTINS FREITAS, SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO – DECRETO Nº 053/2015.
SRª .MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO
CPF: 884.504.819-53

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:5C7CF54C

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2015
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa **ENZO CAMINHÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 09.137.236/0001-49, Rodovia BR 163, número 13245, estabelecida no Munícipio de Dourados/MS, e da consulta anexa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Técnica Especializada no Veículo VAN SPRINTER, Placas HSH 4947, de propriedade do município, com **fornecimento de serviços e peças**, conforme orçamento detalhado em anexo, que após análise realizada na oficina da empresa supra mencionada, verificou-se a necessidade de realizar a retifica da bomba injetora do veículo, incluso troca de mangueira, **dentre outros**.
FUNDAMENTO LEGAL: o *caput* do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 8.423,21 (oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte um centavos).
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 10 (Dez) dias.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo seguinte elemento despesa, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Coronel Sapucaia/MS, conforme reserva realizada no processo.

02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA
10.122.0500.2127 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUNIC. DE SAUDE PUBLICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA

10.122.0500.2127 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUNIC. DE SAUDE PUBLICA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Coronel Sapucaia/MS, Em 02 de dezembro de 2015.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 008/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:A9AFC317

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 108/2015
Edital: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2015.

Objeto: Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa financiar, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, direcionadas ao público alvo definido no Item 5 deste edital.

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo administrativo n° 108/2015, relativo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2015, tendo como selecionada a entidade: ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR E REFORMA URBANA PELA MORADIA DE MATO GROSSO DO SUL – ASHPRE – MS, CNPJ nº. 13.392.821/0001-62, com a taxa percentual de 1,8%.

Coronel Sapucaia-MS, 26 de Novembro de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita municipal de Coronel Sapucaia

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:E79E65DA

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 052/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 013/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: CIRURGICA MS LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº: 10.656.587/0001-45 - CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 052/2015
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107.000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 18 DE SETEMBRO DE 2015

ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:2B3AABFC

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 180/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 136/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 064/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: ELIZIER GERALDELLI-ME
CNPJ-MF SOB O Nº: 07.005.540/0001-07 - CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 180/2014
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.08.03 - FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.09101.3131 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02.08.04 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0600.2137 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2015

ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:7F307A84

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 142/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 116/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 053/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA:DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº: 03.924.435/0001-10 - CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 142/2014
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0501.2113 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 09 DE ABRIL DE 2015

ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:66B401FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL 630

LEI MUNICIPAL Nº630 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino no Muicipio De Deodápolis/Ms, e dá outras providências".

Maria das Dores de Oliveira Viana Prefeita Municipal de Deodápolis, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Deodápolis / MS, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art.1º Esta lei institui e organiza, no âmbito do município de Deodápolis/MS, o sistema Municipal de Ensino, que visa sistematizar as ações de seus integrantes para observados os princípios e finalidades de educação nacional e as demais normas vigentes, oferecer uma educação escolar de qualidade em conformidade com as políticas de ação de governo, embasando o pleno desenvolvimento do educando e o seu preparo para o exercício da cidadania**.**
Art.2° Compõem o Sistema Municipal de Ensino:
I - Órgão Central:
A - Gerência Municipal de Educação;
II - Órgão Colegiado;
A - Conselho Municipal de Educação;
b Conselho Municipal de Acompanhamento de controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério;
III - as instituições de ensino fundamental, educação infantil mantidas pelo poder público municipal.
IV - as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada.
Art.3° A Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.
§ 1°A educação escolar desenvolve-se, predominantemente, por meio do ensino, em estabelecimentos criados para esse fim.
§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e á prática social.
Art. 4º A educação, dever da família e do poder público, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, com vistas ao exercício da cidadania e sua preparação para o trabalho.
Art. 5º O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou instituição legalmente constituída, acionar o poder Público para exigi-lo.
Art. 6º O Município, em colaboração com Estado e a União deverá:
I - recensear a população em idade escolar para o ensino fundamental e os jovens e adultos que a ela não tiveram acesso;
II - fazer-lhes a chamada pública;
III - zelar junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.
Art. 7º É dever dos pais ou responsáveis a matricula de crianças a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental, e na Educação infantil obrigatoriamente a partir dos Quatro anos.
Art. 8º A Educação escolar no Sistema Municipal de Ensino terá por base, os seguintes princípios:
I - igualdade de condições para acesso e permanência na escola;
II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
IV - gratuidade do ensino público em estabelecimento oficial;
V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos na forma da Lei, plano de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos da rede municipal de ensino;
VI - gestão democrática do ensino público, em conformidade com a legislação em vigor.
VII - garantia de padrão de qualidade.
VIII - valorização da experiência extra-escolar.
IX- promoção da interação escola e organização da sociedade civil;
X- promoção da justiça social, da igualdade e da solidariedade;
XI- respeito á liberdade, aos valores, á diversidade, ás características e capacidades individuais, apreço á tolerância, estimulo e propagação dos valores coletivos, comunitários e defesa dos bens públicos;
XII- expansão das oportunidades educacionais em todos os níveis e modalidades de ensino e do período de permanência do aluno nas instituições oficiais;
XIII - vinculação da educação escolar ao mundo do trabalho e á prática social, valorização e preservando a cultura local;
XIV- garantia da educação básica a toda criança e adolescente no Município.
Art. 9º As instituições de Ensino dos diferentes níveis classificam-se em públicas e privadas:
I – públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público.
II - privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, sendo estas, na forma da Lei, enquadradas como particulares, comunitárias, confessionais ou filantrópicas.
Art. 10º O ensino da Educação Infantil é livre à iniciativa privada, condicionado o seu funcionamento ao entendimento ás normas gerais da educação nacional, estadual e municipal.
Art. 11º As instituições de ensino, respeitadas as normas comuns, terão a incumbência de:
I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;
II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
III- assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aulas estabelecidas;
IV- velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
V- prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento;
VI- articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
VII – Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento escolar dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;
VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao Juiz competente da comarca e ao respectivo representante do Ministério público, a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 50% (cinquenta por cento) do percentual permitido em Lei.
Art. 12º O dever do Poder Público Municipal com a educação será efetivado por meio do órgão municipal competente, mediante a garantia de:
I – ensino fundamental, prioridade do Município, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos que a ele não tiverem acesso na idade própria;
II – oferta de educação infantil, em creche de tempo integral e pré-escola de tempo parcial.
III – atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.
IV – oferta de ensino noturno adequado ás condições do educando;
V – oferta de educação escolar para jovens e adultos com características e modalidades adequadas ás suas necessidades e disponibilidades, garantindo aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;
VI – ampliação progressiva do período de permanência na escola na educação infantil e no ensino fundamental, com a oferta de atividades culturais, esportivas e de formação para o exercício da cidadania, garantindo rede física adequada;
VII – padrões mínimos de qualidade de ensino definidos como a variedade e quantidade mínima, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;
VIII – quadro de profissionais da educação, em número suficiente e permanentes qualificados, para atender á demanda escoar, possibilitando a todos o acesso á formação continuada;
IX – promoção de ações com vista á erradicação ou á minimização dos índices de analfabetismo no Município;

X – atendimento ao educando no ensino fundamental, por meio de projetos e programas suplementares de material didático – escolar, uniforme, transporte, alimentação e assistência à saúde;
XI – viabilização de acesso aos níveis mais elevados de ensino e da pesquisa segundo a capacidade do educando;
XII - promoção do desenvolvimento do processo de pesquisa educacional para a obtenção, produção e divulgação de informações estatísticas, que possibilitem o conhecimento da realidade educacional do Município;
XIII - manutenção de cadastro de todas as instituições de ensino público e privado, em todos os níveis e etapas que atuam no Município;
XIV - implantação do Sistema Municipal de Avaliação Educacional;
XV - coordenação, acompanhamento e supervisão das instituições de ensino que compõem o Sistema Municipal de Ensino;
XVI - execução das políticas do Sistema Municipal de Ensino;
XVII - administração, acompanhamento e avaliação das ações de sua própria rede;
XVIII - coordenação da elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação.
XIX - integração do Sistema de todos os estabelecimentos de ensino fundamental ao Sistema Nacional de avaliação de Rendimento Escolar;
XX - ação redistributiva em relação às escolas do Sistema Municipal de Ensino.
Art. 13º São objetivos do Sistema Municipal de Ensino:
I - definir normas de gestão democrática para o ensino público municipal, conforme normas vigentes;
II - assegurar progressivo grau de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira às unidades públicas de educação básica que o integram;
III - buscar articulações e parcerias com outros sistemas, para atender as necessidades do Município que extrapolem sua área de competência;
IV - integrar seus órgãos e instituições às políticas e planos educacionais da União e do Estado;
V - alcançar relação adequada entre o número de alunos e de professores, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.
Parágrafo único. Cabe ao respectivo Sistema Municipal de Ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetro para atendimento do disposto neste artigo.
Art. 14° A Gerência Municipal de Educação é órgão executivo, com atribuições de planejamento, coordenação, execução, administração,supervisão e avaliação da educação escolar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, além de outras definidas na legislação.
Parágrafo Único: no exercício de suas atribuições, compete a ela zelar pela observância das leis de ensino, pela implantação de políticas educacionais e pelo cumprimento das decisões do Conselho Municipal de Educação.
Art. 15° O Conselho Municipal de Educação, órgão consultivo, deliberativo, normativo e de supervisão do Sistema Municipal de Ensino, é regido por norma própria, e ainda tem as seguintes competências:
I - participar da discussão e definição da política municipal de educação;
II - participar do processo de elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação;
III - pronunciar-se previamente quanto a execução de planos, programas, projetos e experiências pedagógicas na área da educação municipal;
IV - acompanhar e controlar a aplicação dos recursos públicos destinado á educação municipal;
V - promover sindicância nas instituições de ensino sob sua jurisdição;
VI - dispor sobre seu regimento interno e submetê-lo á aprovação do Gerente Municipal de Educação.
VII - apresentar ao Gerente Municipal de Educação planejamento financeiro para compor o orçamento da Pasta;
VIII - baixar normas complementares para o Sistema Municipal Ensino;
IX - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimento do Sistema Municipal de Ensino;
X- emitir parecer sobre assuntos e questões de natureza educacional que lhe forem submetidas pelo Poder Executivo e Legislativo e de outras instituições;
XI - emitir parecer sobre assuntos de área educacional, por iniciativa de seus conselheiros ou quando solicitado pelo Gerente Municipal de Educação.
Art. 16º O Sistema Municipal de Ensino, em articulação com os demais sistemas de ensino que atuam no Município, definirá formas de colaboração entre si, de modo a assegurar:
I – erradicação do analfabetismo;
II – universalização do atendimento escolar;
III – melhoria da qualidade do ensino;
IV – formação para o trabalho;
V – promoção humanista cientifica e tecnológica do Município.
Art. 17º A educação escolar, no Sistema Municipal de Ensino, consiste na educação básica, que tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.
Parágrafo único. A educação básica assistida pelo Sistema Municipal de Educação é formada pela educação infantil e ensino fundamental.
Art. 18º A educação infantil será oferecida:
I – Creches ou entidades equivalentes, para criança de até 03 (três) anos de idade;
II – Pré-escola, para crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade.
Art. 19º O ensino fundamental obrigatório, com duração de 09 (nove) anos, gratuito na escola publica, iniciando-se aos 06 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão.
Art. 20º Na educação básica deverá ser previsto o oferecimento das modalidades de ensino na forma da lei:
I – Educação de jovens e Adultos, destinados aqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental na idade própria;
II – Educação Especial oferecida, preferencialmente nas escolas da rede regular de ensino para educandos com deficiência;
III – Educação á distância, oferecidas por instituições especializadas, credenciadas pelo órgão competente, organizada com abertura e regimes especiais, devendo, o Poder público incentivar o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância e de educação continuada.
Art. 21º A oferta da educação básica para a população rural deverá promover as adaptações necessárias ás peculiaridades da vida rural e de cada região, no que se refere conteúdos curriculares, metodologias, organização escolar, calendário escolar e adequado á natureza do trabalho na zona rural.
Art. 22º A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em instituições de ensino superior, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental ou normal superior com habilitação para séries iniciais.
Art. 23º A valorização dos profissionais da educação publica será assegurada por meio de:
I – ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
II – aperfeiçoamento profissional continuado em instituições oficiais, com possibilidade de licenciamento periódico remunerado para cursos em nível de especialização e curso de qualificação profissional.
III – piso salarial profissional;
IV – progressão funcional baseado na habilitação, na titulação e na avaliação de desempenho;
V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluindo na carga de trabalho;
VI – condições adequadas de trabalho;
VII – remuneração condigna conforme a titulação.
Art. 24º Serão recursos públicos destinados à educação, os originários de:
I – imposto próprio.
II – receita de transferência Constitucionais e outras transferência;
III – receita do salário educação e de outras contribuições sociais;
IV – receitas de incentivos fiscais;
V – outros recursos previstos em Lei.

Art. 25º O município aplicará, anualmente, nunca menos de 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências constitucionais previstas em Lei.
Art. 26º Considerar-se-ão como de manutenção de desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vista á consecução dos objetos básicos das instituições educacionais públicas que oferecem educação básica e suas modalidades, compreendendo as que se destinam a:
I – Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente, e demais profissionais da educação;
II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalação e equipamentos necessários ao ensino;
III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente da qualidade e á expansão do ensino;
V - concessão de bolsas de estudos a alunos de escolas públicas e privadas;
VI - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;
VII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar e uniformes.
Art. 27º As instituições de ensino públicas e privadas, vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino, adaptarão seus estatutos, regimentos, regulamentos, currículos, atos normativos e demais processos de atividade escolar dele recorrentes ao disposto nesta Lei.
Art. 28º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 dias do mês de dezembro de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:DFD53DE6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICA SE POR INCORREÇÃO - DECRETO

DECRETO No 187 de 27 de Novembro de 2015.

"Declara Situação de Emergência em partes das áreas urbanas e rural do Município e Distrito de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, afetadas por Chuvas intensas – Cobrade - 1.3.2.1.4, *e dá outras providências."*

A Senhora Marta Maria de Araújo, Prefeita do Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO:
I – Que o Município de Eldorado – MS, tem sido acometido por intensas precipitações hídricas desde o dia 15 do mês de Novembro de 2015, provocando enxurradas, causando danos e prejuízos públicos e privados, danificando estradas nas áreas rurais e ruas de Eldorado e Distrito;
II - Que devido ao excesso de chuvas nas áreas do Município, foram afetadas as seguintes localidades na área urbana de Eldorado e Distrito Morumbi, área rural Estradas Municipais EL20, EL01, EL51, EL15, EL66, EL68 e Rodovia Estadual MS295 Eldorado ao Distrito Morumbi;
III – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de "**Situação de Emergência".**
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada "**Situação de Emergência",** em partes das áreas urbanas e rurais do Município e Distrito, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4. conforme Instrução Normativa nº 01 de 24 de agosto de 2012.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil),

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 27 dias do mês de Novembro de 2015.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:C893DD74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
2° TERMO DE APOSTILAMENTO

I – **CONTRATO ADMINISTRATIVO** n° 033/2015
II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório n° 025/2015 – Pregão Presencial 015/2015.
III – CONTRATADA: AUTO POSTO TIO SAM, CNPJ n° 05.037.623/0001-52, com sede na BR 163, bairro Rural, Mundo Novo/MS.
IV – OBJETO: Suplementação de Dotação. Transferência de quantitativo de saldo.
Transferência de 1.000 litros de Diesel S-10 da dotação 04.122.0003-2.003 Gabinete do Prefeito (Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito) para a dotação 12.361.0005.012 Secretaria Municipal de

Educação (Gestão das Atividades da secretaria de Educação) Totalizando o valor de R$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais)
V – FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo 8° do artigo 65 da Lei 8.666/93.
VI – DATA: 03 de dezembro de 2015.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:95926266

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 005/ 2015– CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS Nº 003/2015

Prefeito Municipal de Jaraguari - MS, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal nº 799/2014, **CONVOCA** a candidata selecionada no III Processo Seleção Simplificada para Contração Temporária de Servidores Públicos relacionados no Anexo I deste Edital, para entrega de documentação e posterior contratação, observando-se:

A candidata deverá comparecer no dia **04** de dezembro de 2015 apartir das 08h00minh às 11h00minh e das 13h30minh às 16h30minh, no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Jaraguari, a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, Jaraguari – MS;

A candidata devera apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia da Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto;
b) Fotocópia da Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Fotocópia da certidão de casamento;
d) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes (se possuir);
e) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
g) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
h) Declaração de não acumulo de cargos;
i) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
j) Fotocópia Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone);
l) Fotocópia Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Bradesco.
m) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H. (quando for o caso);
n) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
o) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
p) Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).
q) Cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho - CTPS;

O Departamento de Recursos Humanos irá conferir a documentação entregue e entrará em contato com o candidato que preencher os requisitos previstos nos itens 11 e 12 do Edital 001/2015 do Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos Nº 003/2015 para posterior contratação.

O candidato que não comparecer no período previsto no Item I, ou que não tiver carga horária disponível, que não preencha os requisitos ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para o qual foi classificado, será desclassificado do presente Processo de Seleção, sendo chamado o próximo candidato aprovado classificado, será desclassificado do presente Processo de Seleção, sendo chamado o próximo candidato aprovado.

Jaraguari /MS, 03 de dezembro de 2015.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal de Jaraguari

ANEXO I – RELAÇÃO DA CANDIDATA SELECIONADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POR SECRETARIA DE LOTAÇÃO, LOCALIDADE E CARGO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA-SOCIAL	
Cargo: Atendente de Asilo	
Localidade: Casa Lar	**Classificação**
Adenilda Custódia da Costa	5º

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:C007D208

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2013 – PROCESSO Nº 074/2013 – DISPENSA Nº 015/2013

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Avenida 14 de março, nº 609, Centro, Ladário MS, para atender as necessidades dos projetos e programas desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LADÁRIO MS.
LOCADOR: ROSALVO SANTOS DA SILVEIRA
PRORROGAM: O prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, na Cláusula Quinta, mantendo inalteradas demais cláusulas contratuais.
VALOR ADITIVADO: R$ 15.423,72 (quinze mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2015.
ASSINAM:
WANESSA PEREIRA RODRIGUES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
LOCATÁRIA
ROSALVO SANTOS DA SILVEIRA
LOCADOR

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:13F3DEDB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Aprova a Prestação de Contas da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, referente ao exercício do trimestre Agosto-Setembro-Outubro de 2015.

A Presidente do CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e, considerando o decidido na plenária do Conselho nomeado pelo Decreto nº 2.643 de 11 de novembro 2014, realizada em 26 de novembro de 2015;

Resolve:

Art. 1º - Homologar Ata nº 014, referente a prestação de contas da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural – FMADR, do exercício do trimestre Agosto-Setembro-Outubro de 2015.
Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 26 de Novembro de 2015.

SANDRA MARA ARAUJO CRISPIM
Presidente do Conselho de Defesa do Meio Ambiente
CONDEMA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:0CFAA1CD

GABINETE
PORTARIA Nº. 285/2015

Dispõe sobre nomeação de Gerente I.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do **A**rt. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 60, da Lei Complementar nº 49, de 25 de março de 2.009;

R E S O L V E:

Nomear o Sr. **LUIZ GUSTAVO BARROS DE BRITTO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente I – DGA 06, lotando-o na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 03 de novembro de 2.015.

Ladário - MS, 27 de Novembro de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:9A8A1B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 078/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista as regras constantes no Edital 063/2015, de abertura do processo seletivo público para seleção de profissionais para atuar na Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, ***DIVULGA*** a nota e a classificação da avaliação da "Entrevista Técnica", conforme relação dos candidatos constantes do Anexo I deste Edital

Ladário, 02 de dezembro de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBERTO GUIMARÃES
Presidente da Comissão

ANEXO II DO EDITAL 078/2015
RESULTADO DA ENTREVISTA TÉCNICA

MOTORISTA DE VEÍCULO PESADOS			
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II			
NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Domingos Savio M. Gonçalves	359753280 SSP/MS	4,0	1º
Juliano de Lima Rôa	889175 SSP/MS	4,0	2º
Jorge Ferreira da Silva	76307 SSP/MS	3,0	3º
Alex Costa Britto	1085952 SSP/MS	3,0	4º
Liner Pereira Martins	1774026 SSP/MS	3,0	5º
Elvis André Rojas Magalhães	1193354 SSP/MS	-	-
Richardson Magno Braga	1281705 SSP/MS	-	-

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:913C601E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 079/2015 AVALIAÇÃO PRATICA

EDITAL Nº 079/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista as regras constantes no Edital 063/2015, de abertura do processo seletivo público para seleção de profissionais para atuar na Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, ***DIVULGA*** a nota e a classificação da avaliação da "Avaliação Prática", conforme relação dos candidatos constantes do Anexo I deste Edital

Ladário, 02 de dezembro de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBERTO GUIMARÃES
Presidente da Comissão

ANEXO II DO EDITAL 079/2015
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

MOTORISTA DE VEÍCULO PESADOS			
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II			
NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Domingos Savio M. Gonçalves	359753280 SSP/MS	11,0	1º
Jorge Ferreira da Silva	76307 SSP/MS	10,0	2º
Juliano de Lima Rôa	887175 SSP/MS	7,0	3º
Alex Costa Britto	1085952 SSP/MS	7,0	4º
Liner Pereira Martins	1774026 SSP/MS	7,0	5º
Elvis André Rojas Magalhães	1193354 SSP/MS	3,0	6º
Richardson Magno Braga	1281705 SSP/MS	-	Não compareceu

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:E16F4BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 080/2015 - RESULTADO DA ENTREVISTA TÉCNICA E AVALIAÇÃO PRÁTICA

EDITAL Nº 080/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista as regras constantes no Edital 063/2015, de abertura do processo seletivo público para seleção de profissionais para atuar na Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, ***DIVULGA*** a nota e a classificação das avaliações "Entrevista Técnica" e "Avaliação Prática". ***CONVOCA*** os candidatos relacionados no anexo deste edital, para comparecer na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na Rua Frei Liberato Queppere,nº01, Bairro Potiguá, Ladário/MS no dia 04 de dezembro de 2015, às 7:00 horas, portando os documentos originais , para assinatura do respectivo contrato por prazo determinados.
conforme relação dos candidatos constantes do Anexo I deste Edital

Ladário, 02 de dezembro de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBERTO GUIMARÃES
Presidente da Comissão

ANEXO II DO EDITAL 080/2015
RESULTADO DA ENTREVISTA TÉCNICA E AVALIAÇÃO PRÁTICA

MOTORISTA DE VEÍCULO PESADOS			
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II			
NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Domingos Savio M. Gonçalves	359753280 SSP/MS	19,0	1º
Juliano de Lima Rôa	887175 SSP/MS	18,0	2º
Jorge Ferreira da Silva	76307 SSP/MS	17,0	3º
Liner Pereira Martins	1774026 SSP/MS	13,0	4º
Alex Costa Britto	1085952 SSP/MS	11,0	5º
Elvis André Rojas Magalhães	1193354 SSP/MS	6,0	6º
Richardson Magno Braga	1281705 SSP/MS	3,0	7º

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:5147B582

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO III EDITAL 075/2015 REQUERIMENTO PARA PERMUTA

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA PERMUTA	
IIma. Secretária Municipal de Educação,	
Eu, _____, servidor(a) público (a) municipal, ocupante do cargo efetivo de _____, carga horária _____ semanais, com lotação no turno_____ na Unidade Escolar _____ solicito remoção por permuta com o (a) servidor(a) _____, lotado no turno _____ na Unidade Escolar _____ _____, em conformidade item I do Art. 27 da Seção II da Lei Complementar n° 47/2009 e no Art. 46 da Lei Complementar nº48/2009 e de acordo com as condições e critérios expressos no Edital de Remoção SMEL 075/2015.	
Estou ciente de que, conforme item 7 do Edital de Remoção nº 075/2015, na remoção por permuta e Decreto nº 2831/2015 serão observadas as seguintes condições:	
Requerimentos duas vias, contendo local, turno(s), turma(s) ou aulas dadas na disciplina de lotação atual e da lotação por permuta de ambos os interessados, a ser preenchido na Secretaria Municipal de Educação ,no período de 01 a 04 de dezembro de **2015;**	
A carga horária a ser permutada poderá ser fracionada (10, 20. 30 ou 40 horas semanais, por exemplo), porém, não será permitido ao servidor vincular um mesmo turno de trabalho com mais de uma pessoa;	
O processo de permuta não será desfeito no decorrer do ano letivo, nem automaticamente ao final do ano letivo, pois a permuta caracteriza troca de lotação a pedido do administrativo.	
Na hipótese de falecimento de um dos permutantes, a pedido do permutante, a Secretaria Municipal de Educação poderá desfazer a permuta para o ano letivo seguinte.	
Não será processada permuta quando um dos profissionais interessados estiver em estágio probatório.	
Análise e deferimento da Secretaria Municipal de Educação.	
Nestes termos, peço deferimento.	
Ladário, ____/____/____	_____ Assinatura do(a) Requerente
( ) DEFERIDO	( ) INDEFERIDO
_____ **Prof.ª Maria Eulina Rocha dos Santos** Secretária Municipal de Educação **Ladário/MS**	

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:D459070A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, irá realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2015, objetivando a AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, na forma de execução indireta, observados os termos da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o disposto no Edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: dia 21/12/2015, às 09:00 horas e o início da abertura dos envelopes dar-se-á no mesmo dia e hora.

O Edital estará a disposição dos interessados na sede desta Câmara, com endereço na Avenida Bataguassú, 900 – Centro, CEP 79950-000, Naviraí-MS.

Somente poderão apresentar propostas as empresas individuais ou sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto e cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Naviraí ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que deverá ser efetuado junto a esta Câmara Municipal até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Naviraí-MS, 03 de dezembro de 2015.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:08272818

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 815, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Revoga na integra as Portarias de nº 776 e 777 de 13 de novembro de 2015, que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar em seu inteiro teor¸ as Portarias de números **776 e 777** de 13 de novembro de 2015, **com efeito a partir de 13 de novembro de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, em 19 de novembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:0C5AE23B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5386/2015

PROCESSO Nº. 584/2014 – PREGÃO Nº. 196/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 104/2014. FAVORECIDO: CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES E MEDICAMENTOS HOSPITALARES DESTE MUNICÍPIO – VALOR: R$ 13.200,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 18/11/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:A0B85FC8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5469/2015

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 640,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 19/11/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:B8CBCCFA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5493/2015

PROCESSO Nº. 033/2015 – PREGÃO Nº. 023/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/2015. FAVORECIDO: NEO

STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS (INSUMOS), PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL – VALOR: R$ 490,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 20/11/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:065EB7BF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2015.

Processo nº 080/2015 – Pregão Presencial nº 037/2015.
Empresa: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**.

Objeto: Alteração do anexo "II" da Ata de Registro de Preços nº 053/2015 - Fica cancelado o item 76 (Salbutamol 2MG/5ML).
Fundamento Legal: artigo 21, II, do Decreto Municipal nº. 55/2014 e posteriores alterações.
Assinam: pela Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, pela Contratante e o Diomar Godoy da Silva pela contratada.

Naviraí – MS, 26 de novembro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:20DCE1C3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 080/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com o **Processo nº. 466/2015 – Dispensa por Limite 080/2015.**
Empresas Favorecidas: M.G. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 21.437.746/0001-37, com valor total de R$ 1.408,00 (um mil quatrocentos e oito reais), ALGONLINE – COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 10.281.383/0001-77 com valor total de R$: 2.344,92 (dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) e DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.997.015/0001-92 com valor total de R$: 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 016/2015/GED/FC, PARA SER UTILIZADO EM PROJETO DENOMINADO "A CIDADE CANTA O NATAL", A SER REALIZADO NA CIDADE DE NAVIRAÍ – MS. **Recurso Orçamentário:** FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.30 (R 2470).
Valor total global das despesas: R$: 6.352,92 (seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).
Data da Ratificação: 30 de Novembro de 2015.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 030/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:708C60D7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 154/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS, em conformidade com a Justificativa constante no **PROCESSO nº. 467/2015 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 154/2015.**
Favorecida: *ITAPEÇAS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, **CNPJ** Nº 01.651.153/0001-61*.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 091/2015/NMCVM/GESP, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ, PLACAS HTO-2321, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS E UTILIZADO NA COLETA URBANA DE LIXO. **Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - **DOTAÇÃO:**
01.14.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 2321).
VALOR TOTAL DAS DESPESAS R$: 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais).

Naviraí – MS, 30 de novembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 110/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:789702D2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2801/2015

PROCESSO Nº. 467/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 154/2015.
Favorecida: *ITAPEÇAS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.651.153/0001-61*.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 091/2015/NMCVM/GESP, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ, PLACAS HTO-2321, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS E UTILIZADO NA COLETA URBANA DE LIXO. **Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 2321).
VALOR TOTAL: R$: 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 30 de novembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 110/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:2C8EC5F0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2015

PROCESSO Nº. 418/2015 – TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE, A SER LOCALIZADA NA AVENIDA DOURADOS, ESQUINA COM A AVENIDA NELCI GONÇALVES SIMAS, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 806948/2014/MESPORTE/CAIXA, PROCESSO N.º 2629.1015084-97/2014. **Empresa Vencedora:** PRECISÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, **item:** 001, **valor:** R$ 320.097,18 (trezentos e vinte mil e noventa e sete reais e dezoito centavos).
ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº. 418/2015 referente à TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2015.

Naviraí – MS, 03 de dezembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 014/2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4B62384C

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER MERCEDES BENZ LK 1114, PLACA HQH 1218 COLETOR DE LIXO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 10:00 H do dia 16/12/2015 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 12:00 horas

Naviraí – MS, 03 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:7D99C503

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA A MÁQUINA MOTO NIVELADORA NEW HOLLAND MODELO RG 170 B CUMMINS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 17/12/2015 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 12:00 horas

Naviraí – MS, 03 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:BA0701FB

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA A MÁQUINA MOTO NIVELADORA CATTERPILLAR, 120 K.JAP 03328.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 18/12/2015 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 12:00 horas

Naviraí – MS, 03 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:B13FB6C8

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PARQUE INFANTIL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 21/12/2015 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 12:00 horas

Naviraí – MS, 03 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:257FDA6E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 086/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público a PRORROGAÇÃO da sessão de abertura da licitação em epígrafe a qual seria realizada no dia 09 de dezembro de 2015, motivada pela alteração do edital, nos seguintes termos.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição de medicamentos da farmácia básica.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **17 de dezembro de 2015**, **às 08h:00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizados no Paço Municipal, sito na

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de dezembro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0B8E0F4A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 139/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção de proposta mais vantajosa para a administração publica visando a **contratação de empresa especializada para fornecimento de Ponto de internet 2MB dedicado 2048/2048K, na Escola Municipal Senador Filinto Muller, no Distrito do areado (40 Km da Cidade de São Gabriel do Oeste MS), manutenção mensal, conforme descrições: Equipamento em comodato, atendimento suporte técnico 24 horas, substituição de equipamentos com defeito, danificado, alcance do sinal wireless 500 metros ao redor da torre (distância máxima sem interferência, limitação de banda (velocidade), possibilidade de bloqueio de sites na internet liberada para a comunidade, possibilidade de instalação de um equipamento para recepção na Unidade de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, **às 16:00 hs do dia 16 de Dezembro de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Dezembro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:BC2A95EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 374/2015

Decreto "P" nº 374/2015 PMSGO-GAB 02 de Dezembro de 2015.

Nomear Servidor em cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***ANTONIEL FREITAS LOPES***, no cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI – 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Dezembro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B31BE2CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 341/2015

Republicado por Incorreção, originalmente vinculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1458, na data de 26/10/2015, na página 17.

Decreto "P" nº 341/2015 PMSGO-GAB 21 de Outubro de 2015.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, os Servidores Nomeados através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome dos Servidores	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Rodrigo Defante	3206	Técnico de Serviço Público	Professor Regente de Educação Física – 20h/s	24/07/2012
Eunice Aquino Siqueira	4499	Técnico de Serviço Público	Professor Regente de Educação Física – 20h/s	01/08/2012
Hudson Martinez Biral	3032	Técnico de Serviço Público	Professor Regente de Educação Física – 20h/s	13/08/2012

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Outubro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:D25D5236

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 375/2015

Decreto "P" nº 375/2015 PMSGO-GAB 02 de Dezembro de 2015.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, os Servidores Nomeados através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome dos Servidores	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Cleci de Fatima Ribeiro Mijolaro	2902	Técnico de Serviço Público	Professor Regente dos Anos Iniciais – 20h/s	24/07/2012
Dirlene Teresinha Grando	2853	Técnico de Serviço Público	Professor Regente dos Anos Iniciais – 20h/s	17/07/2012
Ender Machado de Oliveira	4493	Técnico de Serviço Público	Professor Regente de Matemática – 20h/s	24/07/2012
Lourdes Bresolin Pitchenin	1266	Técnico de Serviço Público	Pedagogo Técnico – 08 h/d	01/08/2012
Roberta Montanha Batista Bertoncelli	3378	Técnico de Serviço Público	Professor Regente dos Anos Iniciais – 20h/s	24/07/2012

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Dezembro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:31BE19EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N.º 003/2015/SEMAS – CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, para o cargo de Serviços Gerais, regido pelo Edital 001/2015/SEMAS, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Rua Martimiano Alves Dias, 1211, centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 11 de dezembro de 2015.

Candidata Convocada	
Classificação	**Candidato**
1º	Ana Lucia Gomes de Souza

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de dezembro de 2015

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto "P" 005/2014

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:6E358337

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 059/2015

PORTARIA Nº 059/2015 - SAAESGO - 03 de dezembro de 2015

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013, e com fundamento nos artigos 151 a 153 da Lei Complementar nº 029/2007, de 21 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 034/2007, de 18 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1° - A concessão de diárias aos servidores da Autarquia será devida como indenização de despesas com hospedagem e alimentação, nos deslocamentos, de caráter eventual e transitório, para realização de trabalhos ou serviços dentro do Município de São Gabriel do Oeste, em outros municípios, no Distrito Federal ou localidades internacionais.

§ 1º. As diárias serão divididas em diárias de alimentação e diárias de hospedagem, conforme valores constantes no Anexo I desta Portaria.

§ 2º. Não serão pagas diárias quando os deslocamentos para outros pontos do território nacional ou internacional forem custeados por outros órgãos públicos ou por instituições privadas.

§ 3º. Quando o deslocamento se der com veículo particular, o servidor receberá a indenização das tarifas de pedágio pagas no trecho do deslocamento, paga junto com as diárias de hospedagem e alimentação.

Art. 2° - O número de diárias pagas por servidor não poderá exceder o total de quinze por mês, salvo em casos excepcionais, quando expressamente aprovadas pelo Presidente da Autarquia.

Parágrafo único. A concessão de diárias excedentes ao limite fixado no *caput* deverá ser solicitada, antecipadamente, ao Presidente da Autarquia, com exposição de motivos justificando a quantidade excedente, a situação excepcional que justifica o deslocamento e a identificação do beneficiário.

Art. 3° - A quantidade de diárias será determinada pelo número de períodos de doze horas de afastamento do município, contados do horário previsto para saída ou retorno, observados os seguintes critérios:

I – afastamento e regresso no mesmo dia:

01 (uma) diária de alimentação, se o afastamento for igual ou superior a 12 (doze) horas;

½ (meia) diária de alimentação, se o afastamento for superior a 04 (quatro) horas e inferior a 12 (doze) horas.

II – regresso em dia diferente ao do afastamento:

01 (uma) diária de hospedagem e 01 (uma) diária de alimentação, se o período de afastamento for igual ou superior a 24 (vinte e quatro) horas, contados do horário previsto para saída do município de origem;

o valor descrito na alínea anterior será acrescido de uma diária de alimentação e/ou de hospedagem, conforme o caso, por fração igual ou superior a 12 (doze) horas, excedentes às vinte e quatro horas iniciais.

Parágrafo único. Não será concedida diária quanto a duração do afastamento for por até 04 (quatro) horas, contadas a partir da hora prevista para saída.

Art. 4° - As solicitações de concessão de diárias deverão ser endereçadas ao Presidente da Autarquia, nos moldes do Anexo II desta Portaria, cabendo ao Setor de Recursos Humanos realizar o controle de quantitativos e apresentar o demonstrativo de valores, conforme Anexo III desta Portaria.

Art. 5° - Após aprovação do Presidente da Autarquia, a solicitação e respectiva documentação serão encaminhadas para autorização do despesa pelo ordenador de despesas e ao Setor Financeiro para providências de pagamento.

Art. 6° - Em caráter excepcional, ao servidor que executar atividades externas com utilização de meio próprio de locomoção, por força de atribuições próprias do cargo ou por designação do Presidente da Autarquia, ou que durante o afastamento do território municipal efetuar despesas com deslocamento urbano poderá ser concedida a indenização por transporte, prevista no artigo 153 da Lei Complementar nº 029/2007, de 21 de maio de 2007.

§ 1º. A indenização por transporte poderá ser concedida na forma de vale combustível, observada a quilometragem entre o município de

São Gabriel do Oeste e o município de destino, quanto da utilização de veículo próprio do servidor.
§ 2º. Na hipótese de pagamento de vale combustível para a execução de serviços com veículo particular dentro do Município, devidamente justificado com exposição das razões para o deslocamento e as atividades que serão realizadas, a quantidade de combustível do vale será estimada levando-se em consideração estimativa da quilometragem a ser percorrida.
§ 3º. A indenização por transporte referente ao deslocamento urbano nas cidades de destino será paga mediante apresentação do comprovante da despesa, observado o limite de valor de uma diária de alimentação acrescida de uma diária de hospedagem para a respectiva municipalidade.
§ 4º. Computar-se-á na indenização por transporte os valores pagos a título de pedágio quando o deslocamento ocorrer em veículo particular, no exato valor desembolsado pelo servidor.
Art. 7° - As despesas com o pagamento de diárias e indenização de transporte correrão à conta de recursos do SAAE, nos limites das cotas financeiras de desembolso definidas no orçamento e serão sempre precedidas de empenho em dotação própria.
Art. 8° - O servidor que receber diárias e não se afastar para outra municipalidade, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las aos cofres públicos, integralmente, no prazo de cinco dias úteis do seu recebimento.
Parágrafo único. Na hipótese de o servidor retornar à sede antes da data prevista, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo de cinco dias úteis da data de seu retorno.
Art. 9° - Na inobservância dos prazos estabelecidos no artigo 8º e 11, §§ 1º e 2º, deverá o Setor Financeiro comunicar ao Setor de Recursos Humanos para proceder ao desconto compulsório dos valores não comprovados, na folha de pagamento do mês seguinte ao vencimento do prazo para restituição ou comprovação da utilização das diárias.
Parágrafo único. Os descontos referidos no *caput* deverão ser efetuados, independentemente da apuração disciplinar das circunstâncias da omissão.
Art. 10° - Os valores das diárias recebidas a maior ou não utilizadas deverão ser recolhidos mediante depósito bancário em conta corrente, indicada pela Autarquia Municipal, cujo comprovante será anexado à documentação comprobatória da viagem.
Art. 11° - O beneficiário de diárias pagas pelo SAAE deverá comprovar, após seu retorno à sede de exercício, em relatório circunstanciado, abrangendo o período do seu afastamento, nos moldes previstos no Anexo IV desta Portaria.
§ 1º. O relatório de viagem será apresentado até cinco dias úteis do retorno do beneficiário das diárias à sua sede de exercício.
§ 2º. A omissão da entrega do relatório de viagem presumirá a utilização ou o pagamento indevido das diárias, inabilitando o beneficiário a receber novas diárias, até que a exigência seja cumprida ou o desconto do valor recebido seja incluído em folha de pagamento.
Art. 12° - O servidor que requerer, processar ou autorizar a concessão de diárias em desacordo com as normas estabelecidas nesta Portaria, responderá, solidariamente, com o beneficiário.
§ 1º. Comprovado dolo ou má-fé, o devedor das diárias sujeitar-se-á às penalidades cabíveis, sem prejuízo da apuração da responsabilidade, na forma da lei, dos agentes responsáveis pelo pagamento e controle da despesa.
§ 2º. Responderão, também, pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Portaria, a autoridade proponente e a concedente, bem como o ordenador de despesa.
Art. 13° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 079/2013, de 02 de julho de 2013 e a Portaria nº 105/2013, de 02 de dezembro de 2013.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Anexo I
Valor referente às Diárias:

Localidade	Alimentação R$	Hospedagem R$
No Estado	40,00	90,00
Na Capital (Campo Grande)	50,00	150,00
Fora do Estado	80,00	200,00
São Paulo – SP	80,00	300,00
Rio de Janeiro – RJ		
Brasília – DF	80,00	300,00
Internacional	150,00	500,00

Anexo II
CI – COMUNICAÇÃO INTERNA

DATA	ÁREA	Nº DA C.I.
XX/XX/20XX	XX	XXX/20XX

DE	PARA	DATA	DESCRIÇÃO DO ASSUNTO
XXXXX	PRESIDÊNCIA	XX/XX/20XX	Solicitação de diária

Prezado Senhor Presidente, solicito autorização para o pagamento de diárias ao servidor abaixo, que se deslocará para outra municipalidade pelas razões a seguir descritas:

SERVIDOR:
CARGO:

DIAS DE AFASTAMENTO (S):
DATA DA SAÍDA: HORÁRIO PREVISTO:
DATA DO RETORNO: HORÁRIO PREVISTO:

DESTINO:

JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO/EVENTO (S):

_____
NOME E CARIMBO
DO REQUERENTE

Anexo III

Proposta e Concessão de Diária - PCD				
( ) INICIAL Nº XXX/20XX				
( ) COMPLEMENTAR				
( ) PRORROGAÇÃO				
PROPONENTE				
Órgão: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
Setor: XXXXXXXXXX				
Nome: XXXXXXXXXX				
Cargo/Função: XXXXXXXXXX/XXXXXXXXXX				
Objetivo da Viagem: XXXXXXXXX				
PROPOSTO				
Nome: XXXXXXXXX Mat.: XXX Cat/Ref: XXXXXXX				
Cargo/Função: XXXXXXXXX CPF: XXXXXXXXX				
Conta Corrente: XXXXXXX Banco: XXXXXXX Agência: XXXXXXX				
LOCALIDADE (s) AFASTAMENTO Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
SÃO G. DO OESTE-MS A XXXXXXXXX	XX/XX/20XX A XX/XX/20XX	XXXX	XXXX	XXXX
TAXA DE LOCOMOÇÃO				XXXX
TOTAL				XXXX
PROPONENTE				
Em: XX/XX/20XX				
PAGAMENTO				
XXXXXXXXXXXXXXXXXX Em: XX/XX/20XX				
Banco: XXXXXXXXX Agência: XXXXXXX				
Em: XX/XX/20XX				
Em: XX/XX/20XX				

Anexo IV

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nome do servidor:
Cargo ou Função:
Meio de Locomoção: ( ) veículo próprio ( ) veículo oficial
( ) transporte aéreo ( ) transporte rodoviário
Período do afastamento:
Localidade de destino:
Descrição das atividades desenvolvidas em viagem:

São Gabriel do Oeste – MS, XX de XXXXXX de 20XX

Assinatura do Servidor

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:2FB7F26C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 066/2015/SAAE

Edital n. 066/2015 – Desistência de Convocado no Processo Seletivo Simplificado

O **PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Edital 040/2015 do Processo Seletivo Simplificado SAAE nº 006/2015, torna público a DESISTÊNCIA do candidato Fábio Paiva Alves, para o cargo de Coletor de Resíduos, conforme Termo de Desistência encaminhado ao Setor de Recursos Humanos do SAAE referente ao Edital nº 065/2015, de 02 de dezembro de 2015, perdendo o direito da mesma, de acordo com as disposições do edital.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de dezembro de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:A2F1989C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO N° 1.090/2015

Decreto n° 1.090/2015 - 02 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre recesso nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica decretado como recesso nas Repartições Públicas Municipais, o período de **24 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016.**

§ 1º. No período de recesso não serão computados como horas extras, os serviços prestados por servidores ou funcionários que permanecerem em atividade, devendo haver a compensação dos dias trabalhados em outro período.

§ 2º. As Secretarias Municipais, Autarquia e Fundações deverão comunicar, aos respectivos setores de recursos humanos, o nome dos servidores e funcionários municipais que permanecerão em serviço durante o recesso.

Art.2º. Considerando que os serviços de coleta de lixo são de caráter essencial e tem a sua execução ininterrupta e em horários especiais, deverão os servidores e funcionários responsáveis pelos mesmos, receberem a titulo de horas extras, os dias trabalhados no período do recesso.

Art. 3º Os serviços essenciais deverão ser mantidos, cabendo às Secretarias Municipais, Fundações e Autarquia providenciar as escalas de serviço para o seu atendimento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de dezembro de 2.015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:7DF9A729

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL N. 77/2015 PREGÃO PRESENCIAL N. 27/2015

Objeto: Prestação de serviço de remoção manual de entulhos (resíduos sólidos), varrição manual de vias e logradouros públicos, bem como capinação e limpeza manual das vias e logradouros públicos do perímetro urbano do Município de Selvíria, conforme relações em anexo. Data e local da realização do Pregão: 18 de dezembro de 2015.

Selvíria – MS, 03 de dezembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:8AA58F13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N. 80/2015 PREGÃO PRESENCIAL N. 30/2015

Objeto: Aquisição de material hidráulico para manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água do Bairro Nossa Senhora do Guadalupe, conforme relações em anexo. Data e local da realização do Pregão: 18 de dezembro de 2015.

Selvíria – MS, 03 de dezembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:4951843D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 81/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2015

Objeto: Aquisição de tonners e cartuchos, para atender as Secretarias do Município de Selvíria, conforme Anexos. Data e local da realização do Pregão: 21 de dezembro de 2015, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, Horário oficial de Mato Grosso do Sul.

Selvíria – MS, 03 de dezembro de 2.015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:7D1BAE76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2014

PROC. ADM. Nº 117/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

PARTES
Distratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Distratada: EVANDRO BENITES-EPP

OBJETO

As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 067/2014, firmado em 25/03/2014, assim, o saldo remanescente na presente data importa no valor de R$ 71.803,73 (setenta e um mil oitocentos e três reais e setenta e três centavos), o qual será rescindido através do presente termo.

A Distratada declara haver recebido do Distratante a importância de R$ 190.680,27 (cento e noventa mil seiscentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), pelos para serviços de execução de corte de grama, a partir da vigência do Contrato Administrativo nº 067/2014, até o presente termo.

As partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

Para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo de Rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Sidrolândia, Estado de MATO GROSSO DO SUL, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegio ou especial que possa ser.

ASSINANTES
Distratante: Ari Basso
Distratada: EVANDRO BENITES-EPP

Sidrolândia-MS, 01 de Outubro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:29F09F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ONDE_SE LE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 LEIA-SE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3417/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011

PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada: **HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual, bem como seu reajuste pelo IGP-M, com índice em 3,1450 %.

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 109/2012, por mais 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR:
Em face do aditamento de prazo e de seu reajuste pelo IGP-M, o valor mensal do Contrato será de R$ 4.994,28 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), perfazendo-se no total o valor de **R$ 29.965,68** (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para o período prorrogado, consoante a seguinte dotação orçamentária:

13.28 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.302.0037.2030 – Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 081

ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Sidrolândia – MS, 08 de maio de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:19C0FCE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3417/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011

PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada: **HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 109/2012, por **02 (dois) meses**, com início no dia 08 de novembro de 2015 e término no dia 07 de janeiro de 2016.

DO VALOR: Em face do aditamento, o valor mensal do Contrato será de R$ 4.994,28 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), perfazendo-se no total o valor de **R$ 9.988,56** (nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para o período prorrogado, consoante a seguinte dotação orçamentária:

13.28 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.302.0037.2030 – Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Sidrolândia – MS, 05 de novembro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:44E4E1C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2015

Despacho do prefeito.
Processo Administrativo n° 491/2015.

1) Adoto a justificativa de Dispensa da Licitação, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no

artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

2) ADJUDICO Contratação de empresa para prestação de Serviço de Manutenção em Divisória em Eucatex para a Assistência Social.
Fonte 3.04.03.08.244.0116.2064 – Piso Básico Variável III – PBV III.
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.

Favorecido: JOSÉ COLCHETE SILVA & CIA LTDA
Valor total de R$ 1.355,40 (um mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta centavos).

Taquarussu/MS, 03 de dezembro de 2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:8463A705

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N° 384/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições Legais que lhe são conferidas pelo do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Considerando as festividades alusivas ao final do ano;

RESOLVE:

Artigo1° - Ficam suspensas as atividades administrativas da Câmara Municipal no período compreendido entre os dias 24 de dezembro de 2015 a 01 de janeiro de 2016.

Artigo 2° - Excepcionalmente, e para atender às necessidades do serviço, os servidores poderão ser convocados para cumprir jornada de trabalho diverso do estabelecido nesta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 03 de dezembro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:1C078C24

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N°385/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder Férias coletivas, aos servidores efetivos e comissionados do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, no período compreendido de 02 de janeiro de 2016 a 01 de fevereiro de 2016, conforme Decreto Legislativo n.05 de 18 de novembro de 2014.

Artigo 2° - Excepcionalmente, e para atender às necessidades do serviço, os servidores poderão ser convocados para cumprir jornada de trabalho diverso do estabelecido nesta portaria.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 03 de dezembro de 2015

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:0B69C4BA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO - CONTRATO 09/2015

PREGÃO N. 07/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 21/2015

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Ziliotto Ind., Atac., Com. e Representações. Ltda.
OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 09/2015, devido o prazo ter sido cumprido.
AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e
Altair Pena Vieira (representante legal).

Três Lagoas/MS, 03 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:FE68B32C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 10/2015

PREGÃO N. 08/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 22/2015

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Pedro Luiz Polizel Tavares
OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 10/2015, devido o prazo ter sido cumprido.
AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e
Pedro Luiz Polizel Tavares (representante legal).

Três Lagoas/MS, 03 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:6761C5B0

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 05/2015

Processo 016/2015

Carta Convite 02/2015

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
GUILHERME GOMES TEIXEIRA – ME.

Objeto: Rescisão de saldo do contrato n° 05/2015, por interesse público e de comum acordo com a Contratada.

Fundamento legal: Inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93

Do Valor: O valor a ser anulado em função do referido Distrato é de R$ 9.270,00 (Nove mil duzentos e setenta reais).

Da Rescisão: O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir do dia 01 de Dezembro de 2015.

Data de assinatura: 01/12/2015.

Assinam: Jorge Aparecido Queiroz
Guilherme Gomes Teixeira

Três Lagoas/MS, 03 de Dezembro de 2015

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:22910D99

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 18/2015

Processo 59/2015

Pregão 12/2015

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
EGYDIO DE ARAUJO THOME-ME.

Objeto: Rescisão de saldo do contrato n° 18/2015, por interesse público e de comum acordo com a Contratada.

Fundamento legal: Inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93

Do Valor: O valor a ser anulado em função do referido Distrato é de R$ 1.186,25 (Hum mil cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Da Rescisão: O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir do dia 01 de dezembro de 2015.

Data de assinatura: 01/12/2015.

Assinam: Jorge Aparecido Queiroz
Egydio de Araújo Thomé

Três Lagoas/MS, 03 de Dezembro de 2015

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:3E777214

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.982, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA OTÁVIO FERREIRA DE MEDEIROS A RUA "D", JARDIM SANTA JÚLIA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM ALVORADA, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS-MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Otávio Ferreira de Medeiros**, a Rua "D", Jardim Santa Júlia, localizada entre as quadras: 04, 05, 08,09, 12 e 13, que inicia no Anel Viário Samir Thomé e termina nas terras do Espólio do Sr. Alexandre Viana, no Bairro Jardim Alvorada, nesta Cidade de Três Lagoas-Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 01 de dezembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B9CEDD31

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.983, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA ALFREDO IZIDIO DE MELO, O TRECHO ENTRE A AVENIDA ROSÁRIO CONGRO (MARCO ZERO) E FUTURO PROLONGAMENTO DO LOTEAMENTO "JARDIM DOS IPÊS" PADRE JOÃO TOMES NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Alfredo Izidio de Melo**, o trecho entre a Avenida Rosário Congro (marco zero) e futuro prolongamento do loteamento "Jardim dos Ipês Padre João Tomes, entre as avenida Newman e rua Querozinho, nesta Cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 01 de dezembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6C6D2584

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.984, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA ARISTIDES VIDAL VALVERDE, A RUA MARECHAL TEODORO DA FONSECA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA RITA - SÃO CARLOS, NESTA CIDADE DE TRES LAGOAS-MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Aristides Vidal Valverde**, a Rua Marechal Teodoro da Fonseca, localizada entre a Rua Maria Guilhermina Esteves e a Rua Maria Queiroz Moreira, (Treze de Junho), no bairro Santa Rita – São Carlos, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 01 de dezembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6969DB64

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.985, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA EMME JAROUCHE ABDUNY, A RUA JAMOUCHE ABDONI LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM MARISTELA, NESTA CIDADE DE TRES LAGOAS-MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Emme Jarouche Abduny**, a rua Jamouche Abdoni, localizada entre as ruas: Olivia Garcia Dias e Ostiano Neves Alexandria, no bairro Jardim Maristela, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 01 de dezembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A58555D0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.986, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA SEBASTIÃO BALIEIRO ALCAMIN, A ALAMEDA 20, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL MONTANINI, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Sebastião Balieiro Alcamin,** a Alameda 20, localizada no trecho compreendido entre as Ruas Alameda RM 12 e Alameda RM 18 Residencial Montanini, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 01 de dezembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EC84F168

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.987, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA HERCULANO DOS SANTOS RAMOS A RUA BANDEIRANTES E RUA "E", LOCALIZADAS NOS BAIRROS VILA HARO E SANTA TEREZINHA, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Herculano dos Santos Ramos,** a Rua Bandeirantes e Rua "E", que deverá ter um único nome em toda extensão, localizada nos Bairros Vila Haro e Santa Terezinha, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 01 de dezembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4FE06113

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.988, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA JÚLIO MÁRIO ABBOTT DE CASTRO PINTO A RUA AQUIDAUANA, LOCALIZADA NO NOVO OESTE, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Júlio Mário Abbott de Castro Pinto,** a rua Aquidauana, localizada no trecho compreendido entre a Rua Moliana e a interseção com a Avenida Rio Miranda no Novo Oeste, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 01 de dezembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C31035E2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.989, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA ODILON ALVES DIAS A RUA ALAMEDA RM 13, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL MONTANINI, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Odilon Alves Dias,** a rua Alameda RM 13, localizada no trecho compreendido entre as Ruas Alameda 24 e Adelaide Camerini, no Residencial Montanini, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 01 de dezembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:31AABFFF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.990, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA LEVY DOS SANTOS ARAÚJO A RUA "D", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BELA VISTA, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Levy dos Santos Araújo** a Rua "D", em toda sua extensão, localizada no loteamento Bela Vista, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 01 de dezembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:74AC83BD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.991, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA MILTON ELIAS A RUA "1", LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM MORUMBI, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Milton Elias** a Rua "1", em toda sua extensão, localizada no Bairro Jardim Morumbi, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 01 de dezembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6681DCAB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.992, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA ELIAS ABRÃO A RUA LOCALIZADA NOS BAIRROS SANTOS DUMONT E NOSSA SENHORA APARECIDA, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Elias Abrão**, no trecho compreendido entre as Ruas Alexandre Abrão e Manoel Antônio Jeremias, nos Bairros Santos Dumont e Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 01 de dezembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:732E501C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.993, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE VIELA JUREMA APARECIDA VIANA NAVARRO A VIELA ACESSO SEIS, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL OSMAR FERREIRA DUTRA , NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Viela Jurema Aparecida Viana Navarro**, Viela Acesso Seis, localizada no trecho compreendido entre as quadras D e B, no loteamento Parque Residencial Osmar Ferreira Dutra, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 01 de dezembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E87CBBD9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.994, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA IVAN ROBERTO MARIANI A RUA "9", LOCALIZADA NO BAIRRO GUANABARA, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Ivan Roberto Mariani** a Rua "9", localizada no trecho compreendido entre as quadras 60, 11 e 10, 09, no Bairro Guanabara, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 01 de dezembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3E73220B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.995, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE VIELA IRMÃ LUZIA LIMA, A VIELA "01", LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LUZIA, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Viela Irmã Luzia Lima**, Viela "1", em toda sua extensão, no Bairro Santa Luzia, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 01 de dezembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AFD0764C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.996, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA ROMILDA GALHARDI ARANTES, A RUA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO IPÊ, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Romilda Galhardi Arantes**, o trecho compreendido sentido do loteamento ao contorno ferroviário, no loteamento Ipê, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 01 de dezembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EC956705

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.997, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA NELSON NATALINO, A RUA COPAIBA, LOCALIZADA NO CONDOMINIO NOVO OESTE, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Nelson Natalino**, a Rua Copaíba, localizada no trecho compreendido entre a Rua Tarumã e a Avenida Rio Corrente, no Condomínio Novo Oeste, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 01 de dezembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EA1E3EA8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.998, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA MATHEUS FELIPE BONIFÁCIO DOS SANTOS, AS RUAS TAMBORIL E RIO VERDE, LOCALIZADA NO CONDOMINIO NOVO OESTE, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Matheus Felipe Bonifácio dos Santos**, as Ruas Tamboril e Rio Verde, localizada no trecho compreendido entre as Ruas Quixeramobim e Rio Negro, no Condomínio Novo Oeste, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 01 de dezembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6DF4A45A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.999, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA ANA CLARA PERES DE ANDRADE, A RUA LOCALIZADA NO RESIDENCIAL MONTANINI, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Ana Clara Peres de Andrade,** a Rua localizada no trecho compreendido entre as Ruas Antônio Estevão Leal e Alameda RM 15, no Residencial Montanini, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 01 de dezembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D6FC6443

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.000, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE TRAVESSA SANTA ROSA DE OLIVEIRA, A TRAVESSA ALIANÇA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LUZIA, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se Travessa **Santa Rosa de Oliveira,** a Travessa Aliança, localizada no Bairro Santa Luzia, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 01 de dezembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:48A3CD2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

Três Lagoas, MS, em 02 de dezembro de 2015.

Ofício n.º 120/2015
Portaria n.º 6838/SEMAD/2015
Processo Administrativo n.º 010/2015
Autor: Município de Três Lagoas

Ilmo. Sr. Diego Yamaguti Nogueira,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Disciplinar - CPD, instituída pelo Decreto n.º 162 de 26 de outubro de 2011, intimo V. Sa. a comparecer perante esta Comissão Disciplinar, que se encontra instalada na Prefeitura Municipal de Três Lagoas, sito à Av. Cap. Olyntho Mancini, 667 – Centro - 1º andar - Secretaria de Administração, a partir das 15:30 horas do dia 09 de dezembro de 2015 para prestar depoimento acerca dos fatos descritos na Portaria n.º 6838/SEMAD/2015.

NATÁLIA FIGUEREDO CARVALHO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7DA10939

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 6798/2015, no "Caput" do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
OBJETO: Prestação de serviços na manutenção e reparo da processadora do Mamógrafo da Clínica da Mulher, conforme Comunicação Interna nº. 1803/2015 e Laudo Técnico emitido pelo Diretor do Deptº de Tecnologia, da Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA: FILM SERVICE EQUIPAMENTOS E PROD MÉD RADIOLÓGICOS S/A
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 03/12/2015
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR**:** R$.4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.101228052.044 – Fundo Municipal de Saúde – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 427 – FR 102000.

Três Lagoas/MS, 03 de dezembro de 2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:82A8FDB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão : 072/2015
Processo Número: 068/2015
Requerimento – Protocolo nº 19203/2015
Requerente: Luis Paulo Targa Junior Sistemas Filtrantes- ME.
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ana Paula Bragatto Dias
Relator: Fabio Feres Amancio

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO FISCAL – ISENÇÃO PARCIAL– AMPARO, LEI MUNICIPAL 2.467 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010 – SERVIÇOS EXECUTADOS NA AMPLIAÇÃO DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II), NESTE MUNICÍPIO – EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. INEXISTENCIA DE TRATAMENTO ESPECIFICO A ME OU EPP ENQUADRADA NO REFERIDO REGIME NA LEI 2.467/2010. NÃO OBEDIENCIA AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 31 E 32 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. BENEFÍCIO FISCAL INDEFERIDO**.**

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela não concessão de beneficio fiscal à Luis Paulo Targa Junior Sistemas Filtrantes- ME, permanecendo a incidência do ISSQN sobre a prestação de serviços de Consultoria técnica de Comissionamento de Obras a serem executados na ampliação da FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA conforme a legislação pertinente.

Três Lagoas/MS, 02 de dezembro de 2015.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FABIO FERES AMANCIO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

TÂMARA RAMOS IRABI,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO,

E ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9DB7FAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Proc. 69/15
Acórdão nº.73
Recorrente: C SEM MONTAGENS LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas – MS
Relatora: Tâmara Ramos Irabe

EMENTA: A empresa requerente pleiteia a concessão do benefício fiscal através de requerimento solicitado conforme Protocolo sob o nº. 19058/2015, pois prestara serviços de montagem de estrutura metálica e serviços de construção civil – Pedido de Compra 4508592725 junto a FIBRIA – MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE no projeto horizonte II (ampliação), possuindo estes serviços previsão legal tipificados como fato gerador de ISSQN no artigo 23, item 7, subitem 7.02 da Lei nº 1067/91. O Julgador de Primeira Instância opinou pelo deferimento do pedido a concessão do beneficio fiscal, baseando-se sua decisão no artigo 2º, § 1º, da Lei Municipal 2.467/2010, consistente em ISSQN, frisando que para tal pedido ter eficácia plena a empresa deve obedecer seu prazo de execução que tem seu início em 7 de outubro de 2 015 e término previsto em 28 de fevereiro de 2 016, a Assessoria Jurídica desse Município seguiu com o mesmo entendimento argumentando que a requerente preencheu todos os requisitos necessários a concessão do benefício fiscal exclusivamente para os serviços em que irá prestar tais como, construção civil e montagem de estrutura metálica para a ampliação da FIBRIA – MS, contrato celebrado entre ambas as partes, pelo período pré estabelecido em 7 de outubro de 2015 a 28 de fevereiro de 2 016, com fundamento legal nos artigos 1º, 2º e 5º § Único, todos previstos pela Lei nº 2467/2010,

ACÓRDÃO

Vistos relatados e discutidos estes autos acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais por unanimidade de votos em sessão ordinária pela concessão do benefício de isenção fiscal de ISSQN à empresa C SEM MONTAGENS LTDA, com fundamento nos artigos 1º, 2º e 5º § Único, todos da Lei nº. 2467/2010.

Três Lagoas, 2 de dezembro de 2 015.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELO
Presidente da JURFIS

TÂMARA RAMOS IRABE
Relatora – Representante do Município

Fizeram parte no julgamento, os membros:

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO,

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUEZ XAVIER.

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

FÁBIO FERES AMÂNCIO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A0268642

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº 76/2015
Processo nº 072/2015
Requerente: Contern Construções e Comércio Ltda
Requerido: Município de Três Lagoas MS.
Julgador de 1ª instância: Ana Paula Bragatto Dias
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

EMENTA: O REQUERENTE PLEITEIA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONCESSÃO DE BENEFICIO FISCAL DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS CONTRATADOS RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA ELDORADO CELULOSE E PAPEL S/A. CONSIDERANDO QUE A ISENÇÃO DO REFERIDO IMPOSTO FOI RECONHECIDO POR MEIO DO PROCESSO Nº 9857/2015, CONFORME PARECER DO NÚCLEO DE JULGAMENTO E CONSULTAS. MANIFESTARAM FAVORÁVEIS A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE O JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, BEM COMO A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela prorrogação do prazo de concessão da isenção fiscal de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza à CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, incidente sobre a prestação de serviços referente à ampliação da ELDORADO CELULOSE E PAPEL S/A, até 30 de Novembro de 2015.

Três Lagoas/MS, 02 de Dezembro de 2015.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MÁRCIO FERNANDO R. XAVIER
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

TÂMARA RAMOS IRABI,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO,

FÁBIO FERES AMÂNCIO E

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4C62358C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº 77/2015
Processo nº 75/2015
Requerente: Speed Serviços Industriais Ltda - EPP
Requerido: Município de Três Lagoas MS.
Julgador de 1ª instância: Ana Paula Bragatto Dias
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

EMENTA: O REQUERENTE PLEITEIA A ISENÇÃO DO BENEFICIO FISCAL DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS CONTRATADOS RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. INEXISTÊNCIA DE TRATAMENTO ESPECÍFICO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ENQUADRADA NO REFERIDO REGIME NA LEI 2467/2010. INDEFERIRAM A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE O JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, BEM COMO A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela não concessão da isenção do benefício fiscal de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza à SPEED SERVIÇOS INDUSTRIASI LTDA, incidente sobre a prestação de serviços referente à ampliação da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA.

Três Lagoas/MS, 02 de Dezembro de 2015.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MÁRCIO FERNANDO R. XAVIER
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

TÂMARA RAMOS IRABI,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO,

FÁBIO FERES AMÂNCIO E

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4F19EFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Proc. 076/2015
Acórdão nº.80/2015
Requerente: CONCREMAX TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-ME
Requerida: Município de Três Lagoas/MS
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Requerimento de ISENÇÃO de ISSQN, para a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SONDAGEM DE SOLOS, contratada pela FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA., para implantação e ampliação do complexo industrial denominado de PROJETO HORIZONTE II, neste Município. Julgamento de Primeira Instância Improcedente. Parecer jurídico opinando pelo Indeferimento do pedido. Concordância com o parecer jurídico, decidindo pela improcedência do pedido de Isenção, mantendo na integra a decisão de 1º Instância, uma vez que a Recorrente é optante do SIMPLES NACIONAL e a legislação municipal não contemplou especificamente às microempresas e empresas de pequeno porte que adotam tal regime de tributação, conforme determina os artigos 31 e 32 da Resolução n.º 94/2011.

ACÓRDÃO

Vistos relatados e discutidos estes autos acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais por unanimidade de votos em sessão ordinária pela improcedência do pedido de Isenção, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas, 01 de Dezembro de 2015.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELO
Presidente da JURFIS

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Fizeram parte no julgamento, os membros:

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO,

FABIO FERES AMANCIO,

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUEZ XAVIER,

TÂMARA RAMOS IRABE.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6D4AB245

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Proc. 077/2015
Acórdão nº.81/2015
Requerente: CAMPO LIMPO CONSERVAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Requerida: Município de Três Lagoas/MS
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Requerimento de ISENÇÃO de ISSQN, para a prestação de serviços de Construção Civil, contratada pela CONTERN – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, para implantação e ampliação do complexo industrial da ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A., neste Município. Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido. Concordância com o parecer jurídico, decidindo pela procedência do pedido de Isenção, mantendo na integra a decisão de 1º Instância, com fulcro nos artigos 1º, 2º e 5º, Paragrafo Único da Lei Municipal nº 2.467 de 08 de outubro de 2010 e nos termos do Art. 23, Item 7, Sub Item 7.02 da Lei Municipal 1.067/91. O prazo de vigência dos efeitos do

beneficio é o período compreendido entre 25 de agosto de 2015 e 01 de setembro de 2020.

ACÓRDÃO

Vistos relatados e discutidos estes autos acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais por unanimidade de votos em sessão ordinária pela procedência do pedido de Isenção, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas, 01 de dezembro de 2015.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELO
Presidente da JURFIS

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Fizeram parte no julgamento, os membros:

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO,

FABIO FERES AMANCIO,

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUEZ XAVIER,

TÂMARA RAMOS IRABE.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A93D84C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO 074
Processo n°070/2015
BENEFICIO FISCAL
Requerente: ISOESTE IND. E COM. DE ISOLANTES TÉRMICOS LTDA
Requerido: Município de Três Lagoas-MS
Relatora: Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros
Julgador de 1ª Instância: Ana Paula Bragatto Dias

EMENTA: Pedido de Benefício Fiscal para isenção de recolhimento de ISSQN da empresa ISOESTE IND. E COM. DE ISOLANTES TÉRMICOS LTDA, empresa que prestara serviços de montagem de obras, construção civil e demais serviços no projeto Novo Horizonte II, da ampliação da Fibria MS-Celulose Sul Mtogrossense Ltda **.** Deferimento do pedido pelo departamento de fiscalização, Núcleo de Julgamento e Consultas e da Assessoria Jurídica Municipal. Lei 2.467/2010 artigo 5º, paragrafo único, e enquadramento na Lei Municipal 1.067/91 (CTM), no artigo 23, item 7, subitem 7.02nciso I,Julgamento provido ao pedido do contribuinte, mantenho inalterada a decisão do julgador de primeiro grau.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos opinar pelo provimento ao recurso do contribuinte com isenção total do ISSQN incidente sobre a prestação de serviços no período de 07.10.2015 a 28.02.2016.

Três Lagoas /MS, 02 de dezembro de 2015

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente da JURFIS

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS
Relatora- Representante do Contribuinte

Fizeram parte no julgamento, os membros,

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO,

FABIO FERES AMANCIO,

SIMONE GODINHO DE MELO,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P DE BARROS,

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MARCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER E

TAMARA RAMOS HIRABE

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:96B7A0FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO 075
Processo n°. 071/2015
BENEFICIO FISCAL
Requerente: ALESSANDRA CARAZZATO ME
Requerido: Município de Três Lagoas-MS
Relatora: Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros
Julgador de 1ª Instância: Ana Paula Bragatto Dias

EMENTA: Pedido de Benefício Fiscal para isenção de recolhimento de ISSQN da empresa ALESSANDRA CARAZZATO ME, empresa que prestara serviços de consultoria de suprimentos no projeto Novo Horizonte II, da ampliação da Fibria MS-Celulose Sul Matogrossense Ltda**.** Indeferimento do pedido pelo departamento de fiscalização, Núcleo de Julgamento e Consultas e da Assessoria Jurídica Municipal. Não enquadramento na Lei 2.467/2010, devendo a mesma recolher seus tributos nos moldes da lei Complementar Federal 123/2006.Julgamento improvido ao pedido do contribuinte, mantenho inalterada a decisão do julgador de primeiro grau.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos opinar pelo improvimento ao recurso do contribuinte .

Três Lagoas /MS, 02 de dezembro de 2015

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente da JURFIS

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS
Relatora- Representante do Contribuinte

Fizeram parte no julgamento, os membros,

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO,

FABIO FERES AMANCIO,

SIMONE GODINHO DE MELO,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P DE BARROS,

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MARCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER E

TAMARA RAMOS HIRABE

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:46E95AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 078/2015
Processo Número: 073/2015
Requerimento – Protocolo nº 19595/2015
Requerente: Hidroplan Construção Ltda.
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ana Paula Bragatto Dias.
Relator: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

EMENTA: Requerimento de prorrogação do prazo de isenção do ISSQN – incidente sobre os serviços de construção civil e terraplanagem contratado por Eldorado Celulose e Papel S/A relativo a obra de ampliação de complexo industrial nesta Municipalidade. Isenção do ISSQN para o aludido fato gerador foi reconhecido por meio do processo nº 11.966/2015, onde nos autos consta prazo para execução dos serviços entre: 28/05/2015 a 10/08/2015. Conforme pedido de compra houve dilação de prazos para entrega dos serviços até 30/11/2015, justificando a interposição do pedido. Requerimento Provido.

Acórdão

Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em reunião ordinária, por unanimidade de votos, pelo deferimento do pedido, no sentido de prorrogar o benefício concedido através do PR 11.966/2015 até 30 de novembro de 2015.

Três Lagoas/MS, 02 de Dezembro de 2015.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

FABIO FERES AMANCIO,

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MARCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

TÂMARA RAMOS IRABE,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5B70047A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 079/2015
Processo Número: 074/2015
Requerimento – Protocolo nº 16543/2015
Requerente: Hidroplan Construção Ltda.
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ana Paula Bragatto Dias.
Relator: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

EMENTA: Requerimento de concessão de benefício fiscal previsto no artigo 2º, §1º, lei Municipal 2467/2010. Isenção do ISSQN referente prestação de serviços na ampliação do complexo industrial FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA "PROJETO HORIZONTE II", construção civil. Tipificado como fato gerador de ISSQN no ARTIGO 23, ITEM 07, SUBITEM 7.02 da Lei Municipal nº 1067/91. No município de Três Lagoas/MS.

Requerimento Provido.

Acórdão
Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em reunião ordinária, por unanimidade de votos, pelo deferimento do pedido, mantendo inalterada a decisão do julgador de primeira instância.

Três Lagoas/MS, 02 de Dezembro de 2015.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

FABIO FERES AMÂNCIO,

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MARCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

TÂMARA RAMOS IRABE,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:981B3545

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 037/2015

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 09 de Dezembro de 2015, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO: 063/2015
RECORRENTE: ACV – TECLINE ENGENHARIA LTDA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragatto Dias
RELATOR (A): Fábio Feres Amâncio

PROCESSO: 056/2015
RECORRENTE: UANDER SOUZA DA CUNHA - ME
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragatto Dias
RELATOR (A): Fábio Feres Amâncio

PROCESSO: 057/2015
RECORRENTE: COMASK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragatto Dias
RELATOR (A): Tâmara Ramos Irabe

PROCESSO:058/2015
RECORRENTE: LUZIA DO CARMO GRECO GARCIA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragatto Dias
RELATOR (A): Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 03 de Dezembro de 2015.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5CC62C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Proc. 059/2015
Acórdão nº.71/2015
Requerente: Razão Social: FABLOCOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Requerida: Município de Três Lagoas/MS
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Requerimento de restituição de valores recolhidos a titulo de ISSQN em duplicidade. Comprovação nos autos do recolhimento em duplicidade da GRTM. Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido. Concordância com o parecer jurídico, decidindo pela procedência do pedido de restituição, mantendo na integra a decisão de 1º Instância, com fundamento no artigo 146, I do CTM.

ACÓRDÃO

Vistos relatados e discutidos estes autos acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais por unanimidade de votos em sessão ordinária pela procedência do pedido de restituição, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas, 24 de novembro de 2015.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELO
Presidente da JURFIS

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Fizeram parte no julgamento, os membros:

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO,

FABIO FERES AMANCIO,

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUEZ XAVIER,

TÂMARA RAMOS IRABE.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E9F24E80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/12/2015 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI /MS - DA RETIFICAÇÃO

EDITAL N.º 01/12/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI /MS

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, **a Retificação do Edital 01/11/2015,** publicado em 02/12/2015, do Concurso Público de Provas e Títulos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:
1 – DA RETIFICAÇÃO
1.1- A retificação encontram-se no Anexo Único deste Edital.

AMAMBAI/MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Anexo Único – Edital 01/12/2015
Legenda:
L.P. - Língua Portuguesa
MAT. - Matemática
C.E. - Conhecimentos Específicos
C.B.I - Conhecimentos Básicos de Informática
C.P. - Conhecimentos Pedagógicos

Cargo: Agente de Combate às Endemias						
N.Insc.	Nome do Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Nota	Sit.
73613	ADELIA DUARTE BARBOSA	-	-	-	-	Aus.
72227	ADENILSON MACHADO PROENÇA	10	5	30	45,0	Rep.
71932	ADILSON ALMIRON BARBOSA	25	20	70	115,0	Ap.

68708	ADILSON FRANCISCO TOBIAS	15	35	60	110,0	Ap.
73848	ADILSON MORES BLANCO	10	10	65	85,0	Ap.
68495	ADILSON NETO MARIA	20	20	60	100,0	Ap.
75826	ADRIANA ALMEIDA DE ANDRADE LIMA	0	5	50	55,0	Rep.
75774	ADRIANA DA CRUZ FRANCISCO	15	10	60	85,0	Ap.
69068	ADRIANA ESPINDOLA PINZAN KOLLE	30	35	65	130,0	Ap.
76575	ADRIANA MARIANO	15	10	40	65,0	Rep.
75462	ADRIANA VILHALBA TORRES	20	20	50	90,0	Ap.
73977	ADRIANO GONÇALVES	-	-	-	-	Aus.
71840	ADRIEL PEU DA SILVA	20	20	60	100,0	Ap.
74854	ADRYEL COUTINHO DE SOUSA	15	20	50	85,0	Ap.
74134	AIOMAR JUNIOR SILVA CORTES	20	35	50	105,0	Ap.
73643	AIRTON SILVA CORTES	15	5	35	55,0	Rep.
77340	ALAN VILLA ALTA MACHADO	15	20	25	60,0	Rep.
74931	ALANA SCHERWINSKI	30	30	75	135,0	Ap.
77905	ALCEU VIEIRA DOS SANTOS	25	25	55	105,0	Ap.
68728	ALCIR DE JESUS DUTRA MATOS	25	15	55	95,0	Ap.
76019	ALDERI PINHEIRO DE SOUZA	35	25	70	130,0	Ap.
74644	ALDINAR FERNANDES DUTRA	25	15	70	110,0	Ap.
78148	ALESSANDRA FRANCIELLY ALMADA RAMOS	30	35	70	135,0	Ap.
69874	ALESSANDRA MARTINES DA SILVA	30	30	65	125,0	Ap.
68734	ALESSANDRA MERCEDES MELO FERREIRA	0	10	50	60,0	Rep.
74787	ALESSANDRO CAETANO	30	40	55	125,0	Ap.
78262	ALESSANDRO FERNANDES RODRIGUES	20	30	70	120,0	Ap.
73960	ALEX SANDER PADILHA CORTES	20	10	45	75,0	Rep.
68520	ALEX SANDRO SOLIGO	25	30	65	120,0	Ap.
75298	ALEXANDER ALMADA RAMOS	25	35	75	135,0	Ap.
71965	ALEXANDRE CATTO NETO	30	25	75	130,0	Ap.
74079	ALEXSANDRO DA SILVA LIMA	15	30	65	110,0	Ap.
71642	ALINE DUTRA CHAPARRO	35	30	50	115,0	Ap.
69155	ALISSON ADÃO DE OLIVEIRA GIMENES	45	50	75	170,0	Ap.
71404	ALISSON VINICIUS PINTO BARACHO	25	25	65	115,0	Ap.
77330	ALLANA TAILLA MACHADO DA COSTA	30	10	60	100,0	Ap.
69862	ALMIR ARGUELHO GONÇALVES	5	10	50	65,0	Rep.
73345	ANA CARLA PERALTA ANDREZ	25	20	60	105,0	Ap.
75367	ANA CAROLINA LOPES DOS SANTOS	10	15	45	70,0	Rep.
72365	ANA CRISTINA DA SILVA	15	10	45	70,0	Rep.
75350	ANA ECLEIA SAMPAIO DA SILVA	25	10	45	80,0	Ap.
79206	ANA PAULA AQUINO NOGUEIRA	30	15	65	110,0	Ap.
75706	ANA PAULA BOGADO DE SOUZA	25	25	60	110,0	Ap.
74364	ANDERSON BATISTA RIBEIRO	10	15	70	95,0	Ap.
78000	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	15	15	55	85,0	Ap.
79015	ANDERSON MAYCOL DE SOUZA LAGASSE	20	10	70	100,0	Ap.
71394	ANDRÉ BEZERRA DE OLIVEIRA	20	25	50	95,0	Ap.
76967	ANDRÉ JUNIOR MACHADO DE ARAUJO	10	25	55	90,0	Ap.
77572	ANDRE LOPES CONTINI	20	30	85	135,0	Ap.
74316	ANDRÉ LUIZ ALMIRON MARQUES	15	35	50	100,0	Ap.
76196	ANDRESSA RAFELA DOS SANTOS OLIVEIRA	0	0	30	30,0	Rep.
77168	ANDREY TEIXEIRA DE OLIVEIRA	5	10	45	60,0	Rep.
74256	ANILSON NETO MARIA	20	35	50	105,0	Ap.
74979	APARECIDA BITENCOURT DE MORAES	-	-	-	-	Aus.
74641	APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
69647	ARI JUNIOR VENANCIA MOREIRA	15	15	55	85,0	Ap.
75546	ARIEL HENRIQUE MIRANDA DIAS	35	30	60	125,0	Ap.
79245	ARIELY DE SOUZA DUTRA	30	35	65	130,0	Ap.
79176	ASENATE SOARES NOGUEIRA	25	15	55	95,0	Ap.
71443	ATAIDE BEZERRA DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
76670	AURORA LINI VILLAGRA BARBOZA	15	10	70	95,0	Ap.
74779	AVELINO VIEIRA SOARES JUNIOR	15	15	45	75,0	Rep.
75517	BIANCA CHIMENES DE BRITO	25	15	65	105,0	Ap.
74363	BRAULIO PENAYO DA SILVA	10	20	60	90,0	Ap.
75361	BRUNA GOULART DA SILVA	20	10	50	80,0	Ap.
69387	BRUNA KAROLINE TORRES	40	45	70	155,0	Ap.
74077	BRUNA MARIANE GOMES DE CAMARGO	-	-	-	-	Aus.
79168	BRUNA RENATA MACHADO	45	45	55	145,0	Ap.
70230	BRUNO HENRIQUE CAZARI MARTINS	30	25	55	110,0	Ap.
74552	BRUNO LUCAS DA ROSA LESCANO	10	20	50	80,0	Ap.
73319	BRUNO RODRIGUES SOARES	20	15	60	95,0	Ap.
72591	BRUNO SCHAVETOCK DA SILVA	30	30	65	125,0	Ap.
78576	BRUNO WILLIAM DOS SANTOS	20	25	70	115,0	Ap.
78547	CACIA ALVES DE SOUZA	25	15	40	80,0	Ap.
78907	CACILDO RODRIGUES DE QUADRA	10	20	45	75,0	Rep.
75920	CAMILA ALEXIA DOS SANTOS REIS	15	0	45	60,0	Rep.
77513	CAMILA BEATRIZ LIUZZI GOMES	30	45	60	135,0	Ap.
69773	CAMILA DE OLIVEIRA	15	15	75	105,0	Ap.
78392	CAMILA GIL LOPES	10	30	70	110,0	Ap.
77747	CARLA ANDRESSA MACHADO	10	30	60	100,0	Ap.
75744	CARLA SIMONE FERNANDES MARTINS	15	15	40	70,0	Rep.
73650	CARLOS ALEXANDRE ALVARES	20	20	35	75,0	Rep.
74988	CARLOS EDUARDO IFRAN STIVAL	20	10	70	100,0	Ap.
76600	CARLOS EDUARDO ROSA DO NASCIMENTO	10	10	55	75,0	Rep.
74649	CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO	30	30	60	120,0	Ap.
74038	CARLOS FREITAS DOS SANTOS	30	0	40	70,0	Rep.
79054	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	35	20	65	120,0	Ap.
69368	CARLOS RODRIGO MOREIRA	20	15	40	75,0	Rep.
70161	CARLOS ROZIEL FRANCISCO DE LIMA	40	10	35	85,0	Ap.
69392	CARLOS VINICIUS ALVARENGA LOPES	25	15	60	100,0	Ap.
71503	CAROLINE PAIONK	20	30	65	115,0	Ap.
69391	CASSIA GABRIELLI GALIS ANDRADE	-	-	-	-	Aus.
77668	CASSIO BOUM ESPINDOLA	10	30	70	110,0	Ap.

74035	CELSO RAMAO DUTRA	10	20	55	85,0	Ap.
71889	CENIRA PEREIRA DA SILVA	10	20	70	100,0	Ap.
74029	CHRISTIAN CORREA LEITE MORAES	30	35	55	120,0	Ap.
73554	CIELE COLMAN	10	5	40	55,0	Rep.
79463	CINTIA ARIELLY VENANCIA MOREIRA	10	15	65	90,0	Ap.
69378	CIRLEY LEANDRO FARIAS	15	0	45	60,0	Rep.
72920	CLARICE CRUZ DE LIRA	10	20	50	80,0	Ap.
68453	CLAUDELINA OLMEDO DA SILVA	10	10	60	80,0	Ap.
74856	CLAUDEMIR ALMEIDA ADORNA	10	15	50	75,0	Rep.
79480	CLAUDEMIR LOPES	5	15	30	50,0	Rep.
69209	CLAUDENIR VILHALVA DE ALMEIDA	40	20	55	115,0	Ap.
78491	CLÁUDIA DOS SANTOS CAZARI	25	20	50	95,0	Ap.
79388	CLAUDILENE LOPES DE CARVALHO	25	15	55	95,0	Ap.
74010	CLAUDINEI DOS SANTOS DIAS	25	15	50	90,0	Ap.
79106	CLAUDINEI DUARTE DE ALMEIDA	25	30	70	125,0	Ap.
79339	CLAUDINEIA LOPES XAVIER	15	15	70	100,0	Ap.
72305	CLAUDINEIA MOREL OCAMPO	20	15	65	100,0	Ap.
77058	CLAUDIO CAVANHA RECALDE	20	40	60	120,0	Ap.
78360	CLAUDIR VILHALVA DE ALMEIDA	10	10	30	50,0	Rep.
78484	CLAYME CAVASOTTO DOS SANTOS	5	20	40	65,0	Rep.
77006	CLÉBERLEI PEREIRA RODRIGUES	20	25	60	105,0	Ap.
76649	CLEDISON FERNANDES ROCHA	15	5	55	75,0	Rep.
74828	CLEDIVALDO BAMBIL DA LUZ	30	45	75	150,0	Ap.
75380	CLEITON AGUIAR DOS SANTOS RODRIGUES	15	20	75	110,0	Ap.
78493	CLEOMAR FLORES DE ÁVILA	15	15	80	110,0	Ap.
77018	CLODOALDO TORRÃO NUNES	10	10	50	70,0	Rep.
78929	CRENILSON FELIX DA SILVA	5	20	60	85,0	Ap.
72440	CRISLANE DOS SANTOS ROSA	20	30	55	105,0	Ap.
77506	CRISTHIAN FERNANDES GARCIA	25	25	65	115,0	Ap.
72489	CRISTIAN APARECIDO MATIAS TAVARES	15	10	45	70,0	Rep.
68648	CRISTIANE ALMADA DE AJALA DOS SANTOS	10	35	45	90,0	Ap.
74633	CRISTIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	20	15	55	90,0	Ap.
74811	CRISTIANO ALMEIDA	30	5	65	100,0	Ap.
78500	CRISTIANO NEHRING	35	20	60	115,0	Ap.
77033	CRISTIANO PERALTA ANDREZ	5	10	50	65,0	Rep.
75341	CYNTHIA DA SILVA MARQUES	15	30	60	105,0	Ap.
75978	DAIANE CARMONA GAONA	20	15	60	95,0	Ap.
71571	DAIANE DE LATRE GONÇALVES VIEIRA	20	35	70	125,0	Ap.
75484	DAIANE MARA MARTINS ESCOBAR	20	5	55	80,0	Ap.
78421	DAIANE ROQUE TEIXEIRA	15	5	50	70,0	Rep.
77991	DANIELI ROLIM LORENSETTI	35	30	65	130,0	Ap.
78582	DANIELLE VILALBA PRIETTO	20	5	55	80,0	Ap.
78130	DANILO TEIXEIRA SALDANHA	25	25	70	120,0	Ap.
70873	DANILOANTUNES VIEIRA	10	25	70	105,0	Ap.
70885	DANNI WALITON DOS SANTOS PROENCA	20	30	55	105,0	Ap.
75359	DAVID DOS SANTOS	10	20	45	75,0	Rep.
75728	DAYANE GOMES KREIN	15	10	45	70,0	Rep.
79476	DAYANE MATOS DEWES	30	20	65	115,0	Ap.
73485	DAYANE RODRIGUES DE SOUZA	25	35	70	130,0	Ap.
74336	DAYSNEY AUGUSTO RODRIGUES DUTRA BARBOSA	5	10	45	60,0	Rep.
75855	DEISE PATRICIA DE FREITAS	10	15	50	75,0	Rep.
73584	DEISY AMARAL RODRIGUES	20	50	50	120,0	Ap.
77733	DEMILSON VERA GOMES	25	10	60	95,0	Ap.
74508	DENIVALDO RODRIGUES OSUNA	15	30	65	110,0	Ap.
75699	DENY BRITES DOS SANTOS	15	10	50	75,0	Rep.
78524	DHIONE LUIZ ANTUNES DA SILVA	35	10	50	95,0	Ap.
72446	DIEGO DA CRUZ MARTINS LOPES	5	10	45	60,0	Rep.
79371	DIEGO DOS SANTOS NASCIMENTO	-	-	-	-	Aus.
69084	DIEGO GONÇALVES	5	40	60	105,0	Ap.
72468	DIEGO MACIEL FERREIRA	25	5	25	55,0	Rep.
77512	DIOGO CAMPOS RODRIGUES	15	15	65	95,0	Ap.
71820	DIOGO HENRIQUE MACHADO	25	30	70	125,0	Ap.
78232	DIONISIO TOLEDO CORRÊA	20	35	55	110,0	Ap.
77313	DIRCE CORREIA CARNEIRO	-	-	-	-	Aus.
74603	DIRCEU POLICARPO	25	45	65	135,0	Ap.
71928	DJALMA ANTÔNIO BLANCO CASTANHA	15	15	75	105,0	Ap.
74672	DORILEU CASTILHO FRANCISCO	15	40	60	115,0	Ap.
79402	DORIVALDO TOLEDO MACHADO	10	25	60	95,0	Ap.
74891	DOUGLAS RAMIRES ESQUIVEL	20	20	55	95,0	Ap.
79063	EDER MORINIGO AGUILHERA	15	20	35	70,0	Rep.
77628	EDERALDO FERNANDES PEREIRA	20	50	65	135,0	Ap.
74182	EDINEI MACHADO DE ALMEIDA	15	25	50	90,0	Ap.
71986	EDINEY DA SILVA LOPES	30	10	35	75,0	Rep.
77052	EDIVALDO MACHADO CORDOBA	0	15	55	70,0	Rep.
75183	EDNEIA XAVIER DA SILVA	15	25	60	100,0	Ap.
72093	EDSON DE ARAUJO DORIA	25	20	75	120,0	Ap.
78529	EDSON MARCOLINO	25	25	75	125,0	Ap.
74076	EDSON PEREIRA DE SOUZA	-	-	-	-	Aus.
69076	EDSON RAMÃO GONÇALVES	15	30	65	110,0	Ap.
79355	EDUARDO DUARTE SROCINSKI	25	35	70	130,0	Ap.
73296	EDUARDO HENRIK DE PAULA RAMOS PUCKES	40	30	55	125,0	Ap.
75834	EDUARDO JOSÉ MACIEL MUNIZ	5	10	55	70,0	Rep.
71981	ELAINE LOPES DOS SANTOS	35	30	80	145,0	Ap.
69137	ELDIO APARECIDO MACHADO DE ALMEIDA	5	20	55	80,0	Ap.
75474	ELIANE LOPES DOS SANTOS	25	35	70	130,0	Ap.
79560	ELIANE MIGUEL DOS SANTOS	10	10	45	65,0	Rep.
71632	ELIAS KAMINSKI DE CARVALHO	15	15	45	75,0	Rep.
68710	ELIELTON BARIZÃO DE ALMEIDA	5	15	45	65,0	Rep.
72353	ELIETE GONÇALVES PEREIRA	40	20	60	120,0	Ap.
76691	ELIEZER MACHADO TOBIAS TERTO	10	10	50	70,0	Rep.

71506	ELISSON VENANCIO	20	20	45	85,0	Ap.
73743	ELIZABETE PAREDE DA SILVA	10	5	45	60,0	Rep.
78272	ELIZIO CARIAGA	15	20	50	85,0	Ap.
69801	ELSON PORTO GAUTO	25	35	65	125,0	Ap.
69750	EMERSON SANCHES DOS SANTOS	20	20	60	100,0	Ap.
70553	EPIFANIO RIBEIRO MOREL	10	10	35	55,0	Rep.
76871	ERANI WAGNER	30	45	80	155,0	Ap.
74299	ERIC RIBEIRO CHAPARRO	15	10	85	110,0	Ap.
71924	ERICK GUSTAVO NUNES PEREIRA	-	-	-	-	Aus.
75917	ERICSSON LUIZ RODRIGUES DELGADO	25	25	55	105,0	Ap.
75015	ERIKA TOMAZELI GUANHO	20	15	70	105,0	Ap.
74233	ESTER VANDERLAIM SOLEY SIQUEIRA SOUZA	35	10	60	105,0	Ap.
72863	EURIDES ROBALDO DUTRA	5	15	55	75,0	Rep.
78293	EVA MARIZA DE MORAES ESCOBAR SANTOS	20	5	35	60,0	Rep.
74932	EVERTON JOSÉ CARIAGA DA SILVA	15	30	55	100,0	Ap.
70217	EZEQUIEL SILVEIRA BARBOSA	20	15	45	80,0	Ap.
76330	FABIANA ELIZABETE MARTINS	25	5	50	80,0	Ap.
75903	FABIANE DA SILVA COSTA CARNESELLA	20	30	55	105,0	Ap.
69432	FABIANO ANTUNES DA CONCEIÇÃO	20	20	65	105,0	Ap.
75373	FÀBIO DA COSTA CARNEIRO	20	25	65	110,0	Ap.
77742	FABIO JUNIOR BUTARELLI DE LIMA	15	25	65	105,0	Ap.
73434	FÁBIO MOREIRA TOLEDO	20	30	80	130,0	Ap.
78932	FABIO RICARDO RODRIGUES FIORAMONTE	15	20	50	85,0	Ap.
78675	FABRICIO EDUARDO PEREIRA	20	15	75	110,0	Ap.
78449	FAGER ASSUNÇÃO DE SOUZA	10	20	35	65,0	Rep.
79058	FERNANDA GOMES TAVARES	25	35	55	115,0	Ap.
73118	FERNANDA KATHERINE PACHECO LOPES	35	45	75	155,0	Ap.
74718	FERNANDA NUNES DE SOUZA	30	35	70	135,0	Ap.
70169	FERNANDO IMPERADOR ALVES DA SILVA	25	20	60	105,0	Ap.
77267	FLAVIA CAMILA ROCHA LOPESS	35	20	70	125,0	Ap.
74864	FLAVIO DOS SANTOS	20	0	60	80,0	Rep.
72245	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA DUTRA	25	25	75	125,0	Ap.
68711	FRANCIELI DE LIMA SANTOS	15	30	65	110,0	Ap.
72130	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	5	30	55	90,0	Ap.
69422	GEDER MOREIRA DOS SANTOS	5	20	55	80,0	Ap.
71315	GEFERSON DUARTE GULHÃO	10	20	80	110,0	Ap.
72244	GEISEMARA RAMIRES MARQUES	25	10	55	90,0	Ap.
77501	GEOVANI DE ASSUNÇÃO CHAVES	25	5	50	80,0	Ap.
78496	GERSON PERALTA ANDREZ	30	20	65	115,0	Ap.
70223	GESSÉ FRANCISCO	20	30	55	105,0	Ap.
79354	GESSIANE DE AZEVEDO MACIEL	10	15	55	80,0	Ap.
77253	GILBERTO ARANTES GONÇALVES	25	25	60	110,0	Ap.
71275	GILMAR ZURE CASCO	15	20	45	80,0	Ap.
74838	GRACIELE MIILLER HOLLANDINI	15	10	55	80,0	Ap.
72076	GUILHERME LUCAS AQUINO GONÇALVES	10	0	40	50,0	Rep.
69151	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA LUCAS	-	-	-	-	Aus.
79609	HEMERSON PIRES DE LIMA	10	30	70	110,0	Ap.
77811	HONORATO ASSIS ANTUNES	20	20	60	100,0	Ap.
72646	ILTON CRISTIANO RAMIRES	15	20	75	110,0	Ap.
77719	INDIARA RICIELLY OLIVEIRA NASCIMENTO	25	10	75	110,0	Ap.
68713	IOLANDA ALMADA AJALA	35	35	55	125,0	Ap.
77870	IOLETE BARBOSA ALVES	20	5	45	70,0	Rep.
69192	IRENIDES APARECIDA PALMEIRA	10	5	60	75,0	Rep.
74457	IRINEU JARDIM	20	15	60	95,0	Ap.
73625	ISABEL FERREIRA GAMARRA RODRIGUES	5	10	55	70,0	Rep.
79224	ISMAEL NUNES	30	45	65	140,0	Ap.
75294	IVANIR XAVIER DOS SANTOS	20	15	40	75,0	Rep.
78009	IVONETE DE FATIMA OLIVEIRA	10	10	35	55,0	Rep.
70213	IZAIAS SILVEIRA BARBOSA	20	20	75	115,0	Ap.
79425	IZAIAS VERA	5	10	40	55,0	Rep.
77666	JAACIEL CARVALHO RATIER	15	30	70	115,0	Ap.
75740	JACILEY GOMES DE SIQUEIRA	15	15	65	95,0	Ap.
73862	JAIME ANTONIO CAVANHA	30	25	60	115,0	Ap.
72478	JAIRO BENITES MOREIRA	25	15	65	105,0	Ap.
78717	JAKELYNE NEVES DA SILVA RODRIGUES	25	25	65	115,0	Ap.
75605	JANE APARECIDA VILHALBA NUNES	-	-	-	-	Aus.
79099	JÃO LEONEL FERNANDES BUENO	5	10	70	85,0	Ap.
75330	JEAN ALVES FEITOSA	10	15	60	85,0	Ap.
74827	JEAN CARLOS MACHADO DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
75749	JEFERSON LOPES DOS SANTOS	30	40	75	145,0	Ap.
76911	JEFERSON MACHADO FRANÇA	20	15	40	75,0	Rep.
72488	JEFERSON MOTA DE SOUZA	10	15	45	70,0	Rep.
78407	JÉSSICA DE SOUZA LESCANO	25	20	35	80,0	Ap.
77419	JESUS LUCIANO VALE FERREIRA	20	25	70	115,0	Ap.
68572	JOAB TEIXEIRA MARTINS	25	20	65	110,0	Ap.
74986	JOAO CARLOS SILVA RAMIRES	25	15	70	110,0	Ap.
77784	JOÃO CASTRO DE OLIVEIRA	20	0	60	80,0	Rep.
75616	JOÃO LINDOMAR PEREIRA RODRIGUES	10	10	60	80,0	Ap.
76084	JOAQUIM LUIZ DELGADO	25	20	50	95,0	Ap.
78164	JOEL DA SILVA CAMPOS	15	25	65	105,0	Ap.
68639	JOHN LENNON DURAO	5	15	55	75,0	Rep.
68791	JOHN LENO FERRAZ DOS SANTOS	5	20	40	65,0	Rep.
69902	JOHNATAN MAYKI RECALDE DE ARAUJO	20	25	55	100,0	Ap.
78989	JOICE APARECIDA MORLAS SILVA	25	10	60	95,0	Ap.
76093	JOICE MAIARA MORINEGO VERA	25	15	50	90,0	Ap.
73656	JONATA BARRETO DE AGUIAR	20	20	50	90,0	Ap.
79113	JONATHAN NOGUEIRA DE AQUINO	10	30	60	100,0	Ap.
78856	JOSÉ ARLINDO TOLEDO DE LIMA	20	15	55	90,0	Ap.
74908	JOSÉ CARLOS DE MATOS TOLEDO	10	15	50	75,0	Rep.
74959	JOSE CICERO DE SÁ	10	5	45	60,0	Rep.

79112	JOSE CLEITON DOS SANTOS	20	25	70	115,0	Ap.
75499	JOSE LUIZ DE ALMEIDA VILHALVA	0	15	50	65,0	Rep.
75366	JOSE MARCOS DO COUTO	15	30	60	105,0	Ap.
79368	JOSE VALDIR GODOI DE ALMEIDA	10	15	40	65,0	Rep.
74200	JOSEMAR NOGUEIRA DOS SANTOS	35	20	90	145,0	Ap.
78693	JOSEMARLON SALDANHA LEMES	15	30	85	130,0	Ap.
72286	JOSIENE DA SILVA ALMEIDA	25	10	50	85,0	Ap.
75507	JOSOE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	10	40	60	110,0	Ap.
75362	JUCILENE DA SILVA ESPÍNDOLA	20	20	45	85,0	Ap.
79338	JUCIMAR GOMES MARTINS	-	-	-	-	Aus.
78748	JULIANA DA SILVA	15	15	75	105,0	Ap.
75295	JULIANA RAMIREZ PEREZ	15	5	45	65,0	Rep.
69920	JULIERME APARECIDO MOREIRA	20	30	35	85,0	Ap.
73106	JULIO CESAR RINALDINI GUIDOTTI	35	30	70	135,0	Ap.
75868	JULIO EMILIO CORREIA PEREIRA	20	20	60	100,0	Ap.
76349	JUMAR DA SILVA SANTANA	15	15	45	75,0	Rep.
75717	JUNIOR DA SILVA VELOZO	15	15	65	95,0	Ap.
69766	JURANDY DE MATOS CORTES	5	20	50	75,0	Rep.
73767	JUSIANE MARQUES CARVALHO BALTA CHARÃO	5	15	55	75,0	Rep.
73381	JUSTINO ELIEZER LIMA NETO	25	5	55	85,0	Ap.
72701	KAMILA BRANDAO	20	15	40	75,0	Rep.
74697	KAREN DALILA DA ROSA LOPES	25	35	70	130,0	Ap.
72102	KARENINE MORAES CRISTÓVAM	15	20	65	100,0	Ap.
73555	KARINA SIQUEIRA DA SILVA	20	15	40	75,0	Rep.
77796	KARITA LAURA FARIAS	10	0	55	65,0	Rep.
72615	KATIA APARECIDA FERREIRA QUEVEDO MARSSARO	30	25	55	110,0	Ap.
77913	KAYO HENRIQUE DURE GUANDALINE	10	15	40	65,0	Rep.
72623	KEYTH MAIARA ALVES DA SILVA	30	25	65	120,0	Ap.
79387	KLEISE ANE PALENSCKI DOS PASSOS	20	30	55	105,0	Ap.
71472	KLEITON HENRIQUE AGUILERA MORAES	20	25	65	110,0	Ap.
76087	KLEVERSON CALISTRO CUBILHA	-	-	-	-	Aus.
75888	KRISTHIAN ROQUE COLMAN	-	-	-	-	Aus.
72202	KRISTYAN WESLLEY EICH DE SOUZA	20	10	55	85,0	Ap.
72651	LARISSA MARTINS FREITAS	20	45	60	125,0	Ap.
79364	LAUDICEIA LISBOA SAMPAIO DOS SANTOS	20	20	55	95,0	Ap.
78328	LEANDRO DA SILVA COSTA	25	35	65	125,0	Ap.
69510	LEANDRO GONZALES DA ROSA	20	40	75	135,0	Ap.
79146	LEONARDO NUNES DE MORAIS	35	35	75	145,0	Ap.
79256	LETÍCIA DELGADO DOS REIS	5	15	70	90,0	Ap.
77795	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	20	35	75	130,0	Ap.
77434	LUAN WESLLEY ALVES ROLIM KOEHLER	5	35	60	100,0	Ap.
78954	LUCAS CARVALHO LOPES	35	35	70	140,0	Ap.
78850	LUCAS DURE TEIXEIRA	25	30	30	85,0	Ap.
76976	LUCAS ESPINDOLA PINZAN	15	15	60	90,0	Ap.
74481	LUCAS FERNANDES CARIAGA	15	15	55	85,0	Ap.
73821	LUCAS GUSTAVO MONTEIRO	30	10	55	95,0	Ap.
76531	LUCIA SUEMI YUHARA	-	-	-	-	Aus.
73940	LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS GODOI	25	15	45	85,0	Ap.
78558	LUCIENE GODOY DE MORAES	30	15	60	105,0	Ap.
76014	LUCIMAR DE FATIMA PEREIRA	10	15	45	70,0	Rep.
71733	LUCIMARA FERNANDES	30	10	70	110,0	Ap.
77650	LUCIMARY ORTIZ DE LIMA	30	35	80	145,0	Ap.
74094	LUIS CARLOS DOS SANTOS DA SILVA	20	15	75	110,0	Ap.
69129	LUIS CARLOS FERREIRA FIRMO	30	25	85	140,0	Ap.
75387	LUIS GUSTAVO DA SILVA SANCHES	-	-	-	-	Aus.
72589	LUÍS HENRIQUE AGUERO DA CRUZ	25	30	60	115,0	Ap.
78482	LUIZ CARLOS MEDINA LOPES	15	30	65	110,0	Ap.
74774	LUIZ CLAUDIO TOBIAS ORTIZ	20	40	65	125,0	Ap.
71927	LUIZ EDUARDO DA PAZ VITOR	20	30	70	120,0	Ap.
71393	MAICON DOUGLAS SANTOS TAVARES	25	25	65	115,0	Ap.
75666	MAIKE JACKSON LESCANO DOS SANTOS	20	15	55	90,0	Ap.
71953	MAIKO DA ROSA FRANCISCO	10	20	70	100,0	Ap.
77519	MARCELA BRITO SILVA	-	-	-	-	Aus.
75549	MARCELO NAY ANDREZ	35	40	55	130,0	Ap.
78282	MARCIA MARIA LENZ	15	30	55	100,0	Ap.
79011	MARCIANA MARTINS BALDUINO	5	5	60	70,0	Rep.
77664	MARCIANE VIEIRA DA SILVA	30	15	75	120,0	Ap.
71756	MARCIO APARECIDO DA SILVA	15	25	60	100,0	Ap.
72169	MARCIO WEIRICH DA SILVA	10	10	40	60,0	Rep.
76994	MARCOS CAMPOS	20	15	30	65,0	Rep.
79023	MARCOS DANIEL ECHEVERRIA	30	15	55	100,0	Ap.
72050	MARCOS DE OLIVEIRA TAVARES	10	30	60	100,0	Ap.
78163	MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
72848	MARCOS ROGÉRIO LOPES CRISTALDO	30	20	60	110,0	Ap.
70030	MARCUS VINICIUS NUNES DE LIMA	15	5	55	75,0	Rep.
78447	MARI FATIMA ESPINDOLA DO AMARAL	-	-	-	-	Aus.
75360	MARIA CELIA BENITES	5	10	65	80,0	Ap.
74646	MARIA DA PENHA ROMEIRO MAIDANA	35	20	60	115,0	Ap.
75690	MARIA HELENA GARCIA BENITES ANTUNES	35	20	55	110,0	Ap.
76306	MARIA HELENA MOREIRA DE SOUZA LESCANO	10	15	50	75,0	Rep.
74129	MARIA LUIZA BRUNO VALENÇUELA	0	10	45	55,0	Rep.
75274	MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	30	15	50	95,0	Ap.
74065	MARIADINE LESCANO BUENO	15	10	60	85,0	Ap.
72045	MARISTANE TAVARES DE OLIVEIRA	25	10	65	100,0	Ap.
75355	MARLON JUNIOR FLORES AMARAL	45	40	80	165,0	Ap.
72717	MAURA PINTO NAVIER	15	35	55	105,0	Ap.
76163	MAURICIO SCHIMIT MACIEL	25	30	55	110,0	Ap.
74817	MAURO SÉRGIO NUNES DA SILVA	25	45	50	120,0	Ap.
72870	MAYARA QUEIROZ CRISTOVAM	30	30	75	135,0	Ap.
78787	MAYRA ALINE SPERONI	10	0	60	70,0	Rep.

74328	MESSIA COUTI GOMES VIEIRA	15	20	70	105,0	Ap.
76202	MIGUEL ANDRADE DA SILVA	30	30	60	120,0	Ap.
71809	MILER DOS SANTOS FERREIRA	30	10	60	100,0	Ap.
70432	MILTON BRUNO BITENCOURT	20	30	70	120,0	Ap.
75180	MIRIAN GONÇALVES CHAVES	10	20	55	85,0	Ap.
72974	MOISES LOPES DA SILVA	15	20	60	95,0	Ap.
75854	MOIZÉS GAUTO PADILHA	25	35	70	130,0	Ap.
73626	MÔNICA SANTANDER SILVA	20	30	30	80,0	Ap.
72354	MURILO DA SILVA DIAS	25	30	55	110,0	Ap.
75275	NARA GENECI DE SOUZA DEGIOVANI	10	15	65	90,0	Ap.
72018	NATANAEL OLIVEIRA DE MORAÊS	15	25	70	110,0	Ap.
73577	NATHIELLE RICARTE RIBEIRO	25	10	50	85,0	Ap.
76017	NELSON DE SOUZA FERNANDES	20	25	80	125,0	Ap.
77257	NERI GOMES	10	20	30	60,0	Rep.
75515	NERLI NOGUEIRA DE CAMPOS	10	10	70	90,0	Ap.
75468	NEUZA CHAVES DOS SANTOS	10	20	40	70,0	Rep.
73973	NIKELLI ZANINI	40	15	60	115,0	Ap.
78949	NILSON JARA DE OLIVEIRA	30	20	65	115,0	Ap.
79473	NILTON CESAR VENCIGUERRA	10	30	60	100,0	Ap.
75020	NILTON COUTINHO VENCIGUERRA	15	25	70	110,0	Ap.
75042	NILTON RIBEIRO CHAPARRO	20	25	65	110,0	Ap.
74433	NYARE MOREIRA MELGAREJO	5	20	50	75,0	Rep.
77128	OSCAR APARECIDO MOREL CHAPARRO	10	30	75	115,0	Ap.
79406	OSCAR RODRIGUES	10	20	65	95,0	Ap.
77689	OSVALDO FERREIRA COSTA FILHO	10	10	75	95,0	Ap.
69311	PÂMELA CRISTINA BOGADO JANDREY	25	25	75	125,0	Ap.
78761	PATRICIA CHAVES PAULINO	35	40	75	150,0	Ap.
73115	PAULO APOLINARIO BISPO	10	0	45	55,0	Rep.
77507	PAULO CESAR DOMICIANO GARCIA	25	30	65	120,0	Ap.
75905	PAULO CESÁR FERREIRA SOARES	15	35	65	115,0	Ap.
77819	PAULO HENRIQUE FLORENCIO NEVES	20	20	45	85,0	Ap.
78365	PAULO JUNIOR DA SILVA BEZERRA	25	20	80	125,0	Ap.
70165	PEDRO FRANCISCO NETO	5	10	40	55,0	Rep.
78486	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO MIRANDA	15	25	55	95,0	Ap.
74506	PENÉLOPE CANALLI	25	35	70	130,0	Ap.
73795	PRISCILA BARBOSA DE MOURA	15	20	75	110,0	Ap.
75115	PRISCILA COTÓCIO ORTEGA	20	20	75	115,0	Ap.
77508	PRISCILA LUBIAN	15	5	55	75,0	Rep.
69864	RAFAEL CARDOSO	30	35	60	125,0	Ap.
74266	RAFAEL DE CARVALHO FERNANDES	30	25	75	130,0	Ap.
77665	RAFAEL NEVES OLIVEIRA	30	30	75	135,0	Ap.
69809	RAFAEL RUIZ	15	25	55	95,0	Ap.
72746	RAMAO CASTRO MATOSO	15	40	65	120,0	Ap.
74584	RAMAO GABRIEL BENITES ANTUNES	10	25	60	95,0	Ap.
74432	REBECA BRITO SILVA	-	-	-	-	Aus.
74372	REGINALDO MACIEL VERA	20	30	70	120,0	Ap.
73556	REGINALDO TIMÓTEO CORONEL MARTINS	20	25	65	110,0	Ap.
79269	RÉGIS MAIK FIGUEREDO	25	30	70	125,0	Ap.
77761	REINALDO BRAGA DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
73905	RENAN PAULO FRANCISCO	15	10	65	90,0	Ap.
78404	RENATO BUENO DOS SANTOS	15	25	70	110,0	Ap.
77022	RENATO PINZAN MORAES	35	35	65	135,0	Ap.
77029	RENNER PINZAN MORAES	25	35	70	130,0	Ap.
74530	RHUSEN SIMOES DA SILVA	10	10	65	85,0	Ap.
69703	RICARDO ALVES DA CRUZ	20	25	75	120,0	Ap.
75345	RICARDO BRUNO BUTARELLI DA SILVA	30	15	65	110,0	Ap.
72785	RICARDO COLMAN SACRAMENTO	15	15	50	80,0	Ap.
78510	RICARDO FERREIRA DE SOUZA	25	25	65	115,0	Ap.
74638	ROBERTO ALENCASTRO DORNEL	25	25	70	120,0	Ap.
74595	ROBERTO ROSSI	-	-	-	-	Aus.
79177	ROBERTO SOUZA FERNANDES	10	10	60	80,0	Ap.
76059	ROBSON AMARAL BARBOSA	15	30	70	115,0	Ap.
74493	ROBSON MACENA LOPES	10	20	50	80,0	Ap.
76109	RODOLFO LAUTENSCHLAGER	25	10	45	80,0	Ap.
71627	RODRIGO AMARAL DA SILVA	30	35	50	115,0	Ap.
75336	RODRIGO APARECIDO FEDATTO LAGO	15	15	55	85,0	Ap.
74994	RODRIGO DA SILVA MESQUITA	20	35	60	115,0	Ap.
75401	RODRIGO DE SOUZA DE OLIVEIRA	15	10	55	80,0	Ap.
77947	RODRIGO NUNES DE CARVALHO	30	35	60	125,0	Ap.
74122	ROGERIO FRANCO	25	25	55	105,0	Ap.
78089	ROGÉRIO SEREJO NOGUEIRA	-	-	-	-	Aus.
73184	RONALDO BARBOSA FLORIANO	20	30	70	120,0	Ap.
74805	RONALDO MACHADO PAVAO	20	35	70	125,0	Ap.
77594	RONI ALVARES FAVARO	20	15	45	80,0	Ap.
74631	RONI CESAR DA SILVA	20	35	60	115,0	Ap.
71253	RONILDO ANTUNES LESCANO	10	40	65	115,0	Ap.
76161	RONILSON BARBOSA SANABRIA	15	15	70	100,0	Ap.
77053	RONISON BARBOSA SANABRIA	5	10	45	60,0	Rep.
73288	ROSA LINDA RODRIGUES	15	15	45	75,0	Rep.
79334	ROSANE BARBOSA ALVES	-	-	-	-	Aus.
74882	ROSANGELA NOGUEIRA VARGAS	0	15	60	75,0	Rep.
76156	ROSANGELA SIQUEIRA DE AZEVEDO	15	25	55	95,0	Ap.
77621	ROSECLER SALES MELGAREJO	25	5	50	80,0	Ap.
78473	ROSELI AMARAL DOS SANTOS	25	15	55	95,0	Ap.
74612	ROSILENE ARCE DOS SANTOS	30	20	65	115,0	Ap.
76117	ROSILENE FALCÃO ARCE	25	15	70	110,0	Ap.
79178	ROSIMAR APARECIDO DE OLIVEIRA	20	25	55	100,0	Ap.
78802	ROSINEI OLIVEIRA DA ROSA	25	15	55	95,0	Ap.
74214	ROUGLAS DE J. GODOY LIMA	30	35	75	140,0	Ap.
75525	SAMARA DOS SANTOS DA SILVA	-	-	-	-	Aus.

75817	SANDRA SOARES RAMOS	30	5	55	90,0	Ap.
75683	SANDRO JUNIOR DUTRA RODRIGUES	20	10	35	65,0	Rep.
72935	SERGIO MILLER	-	-	-	-	Aus.
78300	SEVERINO DUARTE	5	20	35	60,0	Rep.
78643	SIDINEY DOS SANTOS MAURICIO	15	20	55	90,0	Ap.
72924	SIDNEI ALVARENGA ALMIRON	30	30	50	110,0	Ap.
74898	SIDNEY SANABRIA DA SILVA	10	20	50	80,0	Ap.
74406	SILMARA DA SILVA	25	5	60	90,0	Ap.
74736	SILVALNEI FLORÊNCIO NEVES	10	25	75	110,0	Ap.
71454	SILVANA DA SILVA CRUZ	10	10	55	75,0	Rep.
79016	SILVARINA VALDOMIRA PAREDE LIMA	15	15	40	70,0	Rep.
75447	SIMONE RIBEIRO COELHO	15	5	55	75,0	Rep.
73397	SOLANGE ALVES ALEGRE	5	15	30	50,0	Rep.
76258	SOLANGE DIAS DE SOUZA	20	10	45	75,0	Rep.
69288	SUSELENE REGINA CENTURIAO DA COSTA	-	-	-	-	Aus.
68562	TAIANA HOSLBACH DE ALMEIDA FLORES	20	20	70	110,0	Ap.
71660	TAINÁ VILHAGRA DUTRA	20	5	75	100,0	Ap.
75777	TAISA ALVARES MASSOLA	15	25	55	95,0	Ap.
69359	TAMIRIS DA SILVA MONTANIA	15	20	70	105,0	Ap.
78685	TATIANE VIEIRA CARDENAS	10	10	60	80,0	Ap.
73689	TELLES PEREZ FLORES	30	20	85	135,0	Ap.
72694	THIAGO ADRIANO FRITSCHI	25	40	65	130,0	Ap.
75611	THIAGO HERINQUE MOREIRA STEFFEN	30	30	65	125,0	Ap.
69601	THIAGO MOREIRA NUNES	25	5	30	60,0	Rep.
77848	THIAGO PRUDENCIO DOS SANTOS DE SOUZA	30	30	65	125,0	Ap.
79530	TIAGO CORREA DOS SANTOS	10	15	70	95,0	Ap.
68812	TIAGO EVERSON SANABRIA DA SILVA	5	20	60	85,0	Ap.
78230	TIAGO ROSSATE BORVÃO	10	20	40	70,0	Rep.
69086	TONI RONISON DE MOURA ESCOBAR	5	25	40	70,0	Rep.
69702	UALISON LIMA DA SILVA	20	20	55	95,0	Ap.
74981	UMBERTO JORGE PINHEIRO DA SILVA	10	20	65	95,0	Ap.
71923	VAGNER DA SILVA DE SOUZA	15	30	55	100,0	Ap.
78457	VAGNER RIBEIRO FREITAS	25	25	65	115,0	Ap.
68744	VALDAIR PEREIRA	25	30	75	130,0	Ap.
79532	VALDEIR MENDES SCHMIDT	15	35	45	95,0	Ap.
71816	VALDIR RECALDE RODRIGUES	20	15	40	75,0	Rep.
74706	VALERIA ARGENTÃO DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
78397	VALQUIRIA MOREIRA SOBRINHO	5	5	55	65,0	Rep.
79615	VANESSA NOGUEIRA BITENCOURT	15	30	50	95,0	Ap.
77636	VANILDA ESPINDOLA DA SILVA	20	15	65	100,0	Ap.
73874	VERA LIVRADA AVILA DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
75767	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	0	15	40	55,0	Rep.
70693	VERA LUCIA NUNES BOGADO JANDREY	25	30	60	115,0	Ap.
73254	VICTOR IGINIO JOENCH RODRIGUES	30	25	55	110,0	Ap.
78072	VILSON APARECIDO MACIEL	15	10	60	85,0	Ap.
74823	VINICIUS LEONARDO DIAS	5	10	35	50,0	Rep.
78546	VITOR DA SILVA LIMA	20	20	40	80,0	Ap.
74666	VIVIANE ALVES PEREIRA	15	15	75	105,0	Ap.
75634	VIVIANE BARRIM DOS SANTOS	15	20	70	105,0	Ap.
75129	VIVIANI FERRAZ DEPETRIZ	35	15	60	110,0	Ap.
77523	WAGNER ANTUNES PINTO	30	10	50	90,0	Ap.
72905	WAGNER FERNANDES FLORES	15	25	60	100,0	Ap.
78270	WAGNER MACHADO VARGAS	15	35	65	115,0	Ap.
75024	WAINER SOARES TOBIAS	5	15	50	70,0	Rep.
79203	WALDOIR DA SILVA	15	10	60	85,0	Ap.
72084	WALMIR ANTUNES	10	20	40	70,0	Rep.
69437	WANDERLY SILVEIRA MARQUES DOS SANTOS	10	10	50	70,0	Rep.
78455	WANDERSON DA SILVA SANTOS	15	5	55	75,0	Rep.
75229	WENDER CARIAGA DS SILVA	10	20	55	85,0	Ap.
74923	WESLEI CUBILHA VIEIRA	20	30	55	105,0	Ap.
72639	WESLEY DANIEL CARNESELLA	20	25	75	120,0	Ap.
72638	WILSON CAVALHEIRO	25	0	45	70,0	Rep.
74142	ZÉ CARLOS ALMIRAO MARQUES	20	25	75	120,0	Ap.
69763	ZENILDA CAMARGO LOURENÇO FAQUINI	20	10	45	75,0	Rep.

Cargo: Servente

N.Insc.	Nome do Candidato	L.P.	MAT.	-	Nota	Sit.
78141	ADELAIDE ADÃO	-	-	-	-	Aus.
74411	ADENIR JOSE DE OLIVEIRA BRUNO	65	80	-	145,0	Ap.
77631	ALDA DA CUNHA SANCHES	85	95	-	180,0	Ap.
78301	ANA PAULA LIMA TOLEDO	100	100	-	200,0	Ap.
75571	ANGELIANA CAVANHA ROMERO	65	85	-	150,0	Ap.
68650	ANTONIA DOS SANTOS BEZERRA	-	-	-	-	Aus.
71901	CARLA MARIA SOARES LOPES	80	90	-	170,0	Ap.
78946	CÉLIA DOMICIANO GARCIA	85	85	-	170,0	Ap.
72782	CELSA SEGONI AGUERO	65	80	-	145,0	Ap.
78911	CLEIDIANE GARCIA DOS SANTOS	60	75	-	135,0	Ap.
74858	CONCEIÇÃO ELIZABETE CARDENA POLICARPO	15	30	-	45,0	Rep.
78400	CRISTIANE GIL LOPES	95	100	-	195,0	Ap.
73114	CRISTINA DOS SANTOS GOMES	35	45	-	80,0	Ap.
73774	CYNTHIA GABRIELLY SANABRIA DA SILVA	75	80	-	155,0	Ap.
77542	DEISE VIVIANE CALIXTO WEISS	90	95	-	185,0	Ap.
71544	ECLEIA ESCOBAR TOBIAS	25	65	-	90,0	Ap.
78995	ELAINE COLOMBO	85	90	-	175,0	Ap.
74846	ELIANE COLOMBO DE SOUZA	75	90	-	165,0	Ap.
74381	ELIAS DE ALMEIDA SIQUEIRA	30	35	-	65,0	Rep.
76651	ELISANGELA ANTUNES MATOSO	90	100	-	190,0	Ap.
79311	ELIZANE DOS SANTOS GONZAGA	65	80	-	145,0	Ap.
75239	ERINEIA APARECIDA MACIEL VIEIRA SOUZA	75	95	-	170,0	Ap.
74031	ERNESTA CARIAGA DE SOUZA	-	-	-	-	Aus.
78035	ETELVINA SILVA DOMINGUES	35	40	-	75,0	Rep.

76249	GEOGLES MELO CAMARGO FIGUEIREDO	35	40	-	75,0	Rep.
71892	INOCENCIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	75	80	-	155,0	Ap.
75413	IRENE DA SILVA OSSUNA	45	85	-	130,0	Ap.
77773	ISABEL BETANIA DOS SANTOS GONZAGA	60	80	-	140,0	Ap.
78320	ISRAEL LUCAS MOREIRA DOS SANTOS	45	55	-	100,0	Ap.
79249	IVONIR DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
79466	IZA LIVRADA MEDINA	30	80	-	110,0	Ap.
68900	JANAINA ROQUE GIMENES	80	90	-	170,0	Ap.
76001	JANETE ESCOBAR DA SILVA	75	85	-	160,0	Ap.
79219	JAQUELINA DE OLIVEIRAMOREIRA	35	75	-	110,0	Ap.
73627	JAQUELINE COSTA DE FREITAS	70	85	-	155,0	Ap.
76300	JULIANE WAGNER	40	80	-	120,0	Ap.
75420	KATIANE DOS ANJOS DIAS	95	85	-	180,0	Ap.
76765	KLAYTON DOS SANTOS LIMA	65	90	-	155,0	Ap.
72949	LEONARA FLORES DOS SANTOS	70	95	-	165,0	Ap.
75731	LETICIA APARECIDA COLOMBO NILTON	45	90	-	135,0	Ap.
79005	LUCIA DE MATOS CORTES	95	80	-	175,0	Ap.
73907	LUCIA ORTEGA	60	80	-	140,0	Ap.
79296	LUCIMAR LAURINDO DOS SANTOS	30	65	-	95,0	Ap.
77546	LUCIMEIRE MENAS ALVES	75	85	-	160,0	Ap.
75844	LUCINEIDE LIMEIRA	95	100	-	195,0	Ap.
77930	LUCIO MACHADO PAVAO	55	85	-	140,0	Ap.
69399	LUZIA MANOEL DE SOUZA	65	95	-	160,0	Ap.
77416	MARCELINO ALVES	75	100	-	175,0	Ap.
75613	MARCIA MARTINS DA SILVA	30	70	-	100,0	Ap.
69654	MARIA CRISTINA CAETANO	55	75	-	130,0	Ap.
73292	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	45	70	-	115,0	Ap.
74896	MARIA DE FATIMA PRUENÇA DA SILVA	50	90	-	140,0	Ap.
75211	MARIDETE SOLANO	55	90	-	145,0	Ap.
73092	MARILAINE DOS SANTOS RUIZ	60	80	-	140,0	Ap.
74866	MARINALVA LINA MOREIRA DE FREITAS	75	90	-	165,0	Ap.
76126	MARISTELA DIAS DA CRUZ	30	25	-	55,0	Rep.
74640	MARTA APARECIDA ALVARENGA DO NASCIMENTO	70	90	-	160,0	Ap.
78373	MATILDE ORTIZ LHOPIS	95	95	-	190,0	Ap.
74791	NOELI DOS SANTOS ALVES	75	80	-	155,0	Ap.
77638	OUNICE MACHADO ALBUQUERQUE	80	100	-	180,0	Ap.
75875	PATRÍCIA DOS SANTOS LHOPIS	85	75	-	160,0	Ap.
75837	PAULO ROBERTO XIMENES	65	85	-	150,0	Ap.
73638	PRICILA RECALDE DOS SANTOS	60	75	-	135,0	Ap.
75048	ROSILENE FRANCO PAES	75	85	-	160,0	Ap.
69433	SANDRA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA ANDRE	55	75	-	130,0	Ap.
76147	SANDRA ARANDA VIEIRA	20	45	-	65,0	Rep.
74605	SANDRA FLOR RIBEIRO	55	70	-	125,0	Ap.
75349	SANDRA MARA DE OLIVEIRA	55	90	-	145,0	Ap.
69665	SILVANA ARANDA VIEIRA	65	95	-	160,0	Ap.
78384	SONIA BATISTA CHAVES	40	90	-	130,0	Ap.
73330	TACIMARA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	55	75	-	130,0	Ap.
76151	TATIANE APARECIDA SAUCEDO	90	100	-	190,0	Ap.
75561	VANDETE FATIMA ORTIZ DE LIMA	25	40	-	65,0	Rep.
76136	VANESSA ALVES DE ALMEIDA DA SILVA	70	85	-	155,0	Ap.
76302	VANESSA FLORES NUNES	90	100	-	190,0	Ap.
68685	VANESSA KAROLINE CORTEZ MAURICIO	60	85	-	145,0	Ap.
74423	VARCELICIA MENDONÇA DE SOUZA	75	80	-	155,0	Ap.
75615	ZANETE CHAMORRO DE SOUZA	60	90	-	150,0	Ap.

Cargo: Fiscal Municipal

N.Insc.	Nome do Candidato	L.P.	MAT.	-	Nota	Sit.
77967	ADMILSO GOMES COELHO	-	-	-	-	Aus.
75083	ADNILSON DIAS DOS SANTOS	30	65	-	95,0	Ap.
73653	AIENDERSON APARECIDO MACENA DE SOUZA	35	50	-	85,0	Ap.
78640	ALANA SILVA FERNANDES	40	35	-	75,0	Rep.
78744	ALDERI PINHEIRO DE SOUZA	10	60	-	70,0	Rep.
68586	ALEX SANDRO SOLIGO	25	85	-	110,0	Ap.
72699	ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS	50	40	-	90,0	Ap.
71558	ALINE DUTRA CHAPARRO	30	85	-	115,0	Ap.
78236	ALISON VILMAR COLETI FARIA	25	85	-	110,0	Ap.
74349	ANA CLARA ADORNO DE OLIVEIRA	25	55	-	80,0	Ap.
74311	ANA PAULA FERNANDES	35	45	-	80,0	Ap.
76866	ANDRÉ CRISTIANO OLIVEIRA RAMIRES	15	55	-	70,0	Rep.
74715	ANDREIA DE FATIMA VICENTE	30	45	-	75,0	Rep.
79104	ANIELLY NOGUEIRA RAMIRES	30	20	-	50,0	Rep.
77921	ANTONIO CARLOS DA SILVA	30	50	-	80,0	Ap.
69675	ANTONIO SOARES LEITE	50	70	-	120,0	Ap.
72381	BRUNO EDUARDO RODRIGUES MARTINS	45	55	-	100,0	Ap.
74926	CARLA DRIELLI FERNANDES TOLEDO	25	70	-	95,0	Ap.
70467	CARLA RODRIGUES DELFIM	40	55	-	95,0	Ap.
79076	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	55	35	-	90,0	Ap.
76128	CAROLINA SILVA COLACHO	35	55	-	90,0	Ap.
74730	CELIA FERREIRA LOPES	-	-	-	-	Aus.
75619	CESAR AUGUSTO CAVANHA ROMERO	25	95	-	120,0	Ap.
79430	CLAUDIA FERNANDA FARIAS GIARDULO DE ASSIS	-	-	-	-	Aus.
77060	CLAUDIO CAVANHA RECALDE	30	65	-	95,0	Ap.
78456	CLEBSON ALVES CORONEL	30	30	-	60,0	Rep.
74743	CLEYSON MARTINS MACIEL	35	65	-	100,0	Ap.
73452	DANIEL SABINO MACEDO AMARANTE	60	45	-	105,0	Ap.
74354	DEISE LAURA TAVARES DO VALE	20	50	-	70,0	Rep.
77985	DELZA DE SOUZA SILVA	25	95	-	120,0	Ap.
71798	DILCINEY DOS SANTOS DUTRA	25	40	-	65,0	Rep.
77577	DIOGO HENRIQUE MACHADO	35	55	-	90,0	Ap.
69696	DOUGLAS SOARES REGINI	35	70	-	105,0	Ap.
79152	EDILVANIO PIGOZZO NASCIMENTO	40	95	-	135,0	Ap.

77941	EDUARDA APARECIDA ERLICH DA SILVA	40	65	-	105,0	Ap.
71036	ELIZA DA ROSA MORAIS MUDOLON	30	35	-	65,0	Rep.
78117	FERNANDO GALANT DALASTRA	30	70	-	100,0	Ap.
76309	FLÁVIO GUSTAVO PEREIRA	35	55	-	90,0	Ap.
74534	FLÁVIO JULIO CANTEIRO VALDOVINO	-	-	-	-	Aus.
75995	GELSA VIEIRA NEVES	20	45	-	65,0	Rep.
70224	GESSÉ FRANCISCO	35	35	-	70,0	Rep.
79046	GIAN JUNIOR OLIVEIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
73396	GILBERTO DE SOUZA	35	75	-	110,0	Ap.
79156	GILSON DA SILVA COSTA	-	-	-	-	Aus.
71673	GILSON RAMOS DE SOUZA	10	40	-	50,0	Rep.
71669	GLAUCIA CHINAIDER MIRANDA	20	45	-	65,0	Rep.
79072	GRACIELLI MORAES VILALBA	45	45	-	90,0	Ap.
74501	HARLEY MARTINS	20	45	-	65,0	Rep.
78535	HELENA ELISAETH NOGUEIRA	40	75	-	115,0	Ap.
77813	HELOISA MARIA DE AZEVEDO	15	30	-	45,0	Rep.
72476	HENRIQUE JOCEMAR DOS SANTOS	35	30	-	65,0	Rep.
77845	IDEVAR CHAMORRO DE AQUINO	20	50	-	70,0	Rep.
79319	ILMA VILMA CABELHO FERNANDES	35	35	-	70,0	Rep.
77198	INGRID CRACO ANDERS DE ALMEIDA	-	-	-	-	Aus.
76282	IOLANDA ALMADA AJALA	20	65	-	85,0	Ap.
74058	IVONE APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	30	30	-	60,0	Rep.
73338	IZAIAS ANTUNES DA SILVA	10	55	-	65,0	Rep.
75395	JACSON DOS SANTOS OLIVEIRA	55	60	-	115,0	Ap.
77980	JAQUELINE COUTINHO XIMENES	25	45	-	70,0	Rep.
75751	JEFERSON LOPES DOS SANTOS	40	75	-	115,0	Ap.
79195	JEFFERSON RAY SIQUEIRA	25	45	-	70,0	Rep.
74322	JENNIFER DOS SANTOS AMARILHA	55	85	-	140,0	Ap.
73287	JÉSSICA ADRIANA BOGADO JANDREŸ	45	70	-	115,0	Ap.
73009	JOACYR CALISTRO RODRIGUES	10	25	-	35,0	Rep.
79131	JOAO BATISTA DO AMARAL CABELHO	25	75	-	100,0	Ap.
79574	JOÃO HENRIQUE SANCHES DA SILVA	25	55	-	80,0	Ap.
78965	JOAO MARCOS PEREIRA MELLO	40	55	-	95,0	Ap.
74201	JOSEMAR NOGUEIRA DOS SANTOS	25	60	-	85,0	Ap.
79045	JULIANA TEREZINHA SILVESTRE	50	45	-	95,0	Ap.
74947	JULIANE MARTINS PERALTA	45	100	-	145,0	Ap.
78602	JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA	20	55	-	75,0	Rep.
74687	JUNIOR DE LATRE SILVA	25	50	-	75,0	Rep.
73683	JUREMA CORRÊA LEITE MORAES	30	45	-	75,0	Rep.
79394	KLEISE ANE PALENSCKI DOS PASSOS	15	45	-	60,0	Rep.
78498	LAISA DA SILVA RODRIGUES	35	55	-	90,0	Ap.
75214	LARISSA CUSTODIO	80	100	-	180,0	Ap.
78669	LEANDRO AMARAL DOS SANTOS	45	80	-	125,0	Ap.
78085	LÉIA CONCEIÇÃO LEMES PINHEIRO	15	30	-	45,0	Rep.
79111	LIDIANE DO NASCIMENTO COSTA	25	45	-	70,0	Rep.
77966	LONGINI BRUNO FONSECA	30	45	-	75,0	Rep.
76264	LUANA FERREIRA GOULART	45	70	-	115,0	Ap.
75766	LUCAS SIQUEIRA DOS SANTOS	35	60	-	95,0	Ap.
73232	LUIZ DA SILVA PEIXOTO	50	75	-	125,0	Ap.
79088	MAKERLEY TOBIAS PEREIRA	55	30	-	85,0	Ap.
68570	MARCIA XIMENES COUTINHO	20	80	-	100,0	Ap.
74254	MARCOS FILIPE DA SILVA CHERMONT	30	60	-	90,0	Ap.
74417	MARCOS PAULO NETO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
78918	MARCOS SCHERWINSKI	25	50	-	75,0	Rep.
79227	MARIA SOLANGE LIMA RODRIGUES	25	45	-	70,0	Rep.
74473	MARIANY BONAMIGO VIEIRA	60	75	-	135,0	Ap.
73741	MARINA APARECIDA ROMEIRO SALGUEIRO	40	60	-	100,0	Ap.
78630	MARLI TERESINHA DIAS DA SILVA FONSECA	30	55	-	85,0	Ap.
76479	MARLUCI ANTONIA CORDOBA RIBAS SOUZA	30	40	-	70,0	Rep.
78095	MARTA RIBEIRO ARRUA	35	40	-	75,0	Rep.
69386	OSMAR JUNIOR ZAMAI	20	50	-	70,0	Rep.
73571	PATRICIA DE ALMEIDA PUCKES	30	70	-	100,0	Ap.
73609	PATRICIA FRANCO LUCIANO	45	55	-	100,0	Ap.
75558	PATRICK RENATO PINTO TREVISAN	40	65	-	105,0	Ap.
69820	PAULA REGINA BOONE BATISTA	15	50	-	65,0	Rep.
73664	PAULO AUGUSTO POMPEU ARECO	40	55	-	95,0	Ap.
77509	PAULO CESAR DOMICIANO GARCIA	-	-	-	-	Aus.
78723	PAULO CEZAR DE MATOS TOLEDO	30	65	-	95,0	Ap.
78943	PAULO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	45	45	-	90,0	Ap.
77208	PAULO VICTOR DA SILVA LOPES	15	25	-	40,0	Rep.
77978	RAUL DIOGO MAYR	25	65	-	90,0	Ap.
76107	REGINA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	25	65	-	90,0	Ap.
78263	RENATA MACIEL RAMIRES	-	-	-	-	Aus.
74002	RENNER FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA	30	50	-	80,0	Ap.
74624	RHAYSSA ESPINDOLA	35	65	-	100,0	Ap.
78829	ROBERTO JUNIOR DIAS	10	50	-	60,0	Rep.
79384	ROBERTO MACHADO RIBEIRO	40	70	-	110,0	Ap.
74928	ROGÉRIO CUNHA DE LIMA	-	-	-	-	Aus.
72778	ROSELI SOARES ADORNO AIDA	35	50	-	85,0	Ap.
69118	ROSELI WILDNER FERREIRA	40	50	-	90,0	Ap.
79346	ROSILENE BORGES MACHADO	40	75	-	115,0	Ap.
73518	SANDER FELIPE PIROLI	35	75	-	110,0	Ap.
72487	SEBASTIAO CALONGA RIQUELME	30	65	-	95,0	Ap.
68560	SERGIO ROSA DO AMARAL	35	60	-	95,0	Ap.
70121	SINARA DA SILVA ZIGOWSKI	35	40	-	75,0	Rep.
68672	SINTHIA MACIEL NEVES	45	70	-	115,0	Ap.
69356	TAMIRIS DA SILVA MONTANIA	35	50	-	85,0	Ap.
74660	TÉO ARAÚJO PEREIRA DOS REIS	-	-	-	-	Aus.
74174	THAIS LUANY ANTUNES NUNES	35	45	-	80,0	Ap.
79378	THAIS VIEGAS BASILIO	40	45	-	85,0	Ap.

75675	THIAGO ROCHA BARBOSA	10	35	-	45,0	Rep.
68742	VALDAIR PEREIRA	15	50	-	65,0	Rep.
71139	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	40	65	-	105,0	Ap.
73494	VANEZA CALIXTO DE MATTOS	40	50	-	90,0	Ap.
75914	VILMA APARECIDA ZUREZ CASCO	25	45	-	70,0	Rep.
69152	VIVIANE INEZ SATIRITO SILVESTRE	20	60	-	80,0	Ap.

Cargo: Técnico de Enfermagem

N.Insc.	Nome do Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Nota	Sit.
75851	ADACLEIA VIEIRA MARQUES	-	-	-	-	Aus.
74849	ADINEIVA COUTINHO DE SOUSA	10	30	20	60,0	Rep.
78069	ALEXANDRA STUMM	20	25	35	80,0	Ap.
72713	CECILIA PAULO DA SILVA E SILVA	15	20	35	70,0	Rep.
72241	ANA LUCIA DA COSTA RECHI	10	30	40	80,0	Ap.
74964	CLAUDIO DOS SANTOS MIRANDA	20	30	50	100,0	Ap.
78132	CLEODENIR AQUINO RODRIGUES	15	20	25	60,0	Rep.
78202	CLESA PERALTA DA SILVA	20	15	35	70,0	Rep.
68651	CRISTIANE ALMADA DE AJALA DOS SANTOS	10	25	25	60,0	Rep.
75038	ELIANE DOS SANTOS E SANTOS DOPRE	10	30	40	80,0	Ap.
73693	ELISANGELA LOPES SOARES	20	25	30	75,0	Rep.
77778	ELZA BRANDINA DE SOUZA SILVA	15	20	35	70,0	Rep.
76029	EMERCINHA DE LIMA GOMES	20	40	25	85,0	Ap.
69153	FAGUINA ASSUNCÃO DE SOUZA ADORNO	20	25	25	70,0	Rep.
74499	ILONI SIBILA GREGORIUS	15	35	35	85,0	Ap.
73694	IRONI PEREIRA VIEIRA SILVEIRA	20	15	45	80,0	Ap.
69799	JANAINA RODRIQUES AQUINO	20	15	40	75,0	Rep.
73231	JONECY APARECIDA MIRANDA OBREGÃO	15	25	50	90,0	Ap.
73696	JOSIANE DOS SANTOS	10	25	30	65,0	Rep.
72290	JOSIENE DA SILVA ALMEIDA	10	35	35	80,0	Ap.
74385	JOSUE MARCIO DOS SANTOS PADILHA	5	25	35	65,0	Rep.
75712	KATYA CRISTINA DE BONA	35	35	50	120,0	Ap.
78713	LOURDES APARECIDA BRAGA	-	-	-	-	Aus.
71686	LUCIANA VOGADO VARGAS	5	25	25	55,0	Rep.
74068	LUCIMARA VIEIRA ADORNO	15	20	50	85,0	Ap.
76177	MADALENA FERREIRA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	15	20	30	65,0	Rep.
78019	MAILSON CARMONA	15	40	40	95,0	Ap.
74767	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	-	-	-	-	Aus.
77677	MARIA ESTER LHOPIS	5	25	40	70,0	Rep.
71914	MARIA LOURDES JARA	15	20	15	50,0	Rep.
71030	MARIA PEREIRA DA COSTA	10	20	15	45,0	Rep.
78241	MAURA SOLANGE RODRIGUES MACHADO	5	25	25	55,0	Rep.
74984	NEIVA SCHAVETOCK DA SILVA	10	15	35	60,0	Rep.
79170	NELSON MOREIRA DE ANDRADE	30	15	25	70,0	Rep.
72925	NILCE APARECIDA DOS SANTOS BARROS	10	25	25	60,0	Rep.
78513	RITHIELY DA CONCEIÇAO TORRES	10	25	40	75,0	Rep.
75583	ROGÉRIO PASCOAL DE CAMPOS	20	30	35	85,0	Ap.
78586	ROSENI DE SOUZA BARRIM	15	40	40	95,0	Ap.
74573	ROSINEIA ZANCANARO VICENTE	25	35	30	90,0	Ap.
74104	SANTA PATRICIA GAMARRA NUNES FERREIRA BRAGA	20	35	15	70,0	Rep.
69336	SIRLENEOLIVEIRA DOS SANTOS	5	10	15	30,0	Rep.
75053	SONIA DE ASSIS HONORATO	5	15	40	60,0	Rep.
79291	THIAGO ALVARENGA AGOSSTINI	10	25	25	60,0	Rep.
77104	WAUNIRSEREJO LOPES	25	40	55	120,0	Ap.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5B4881F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO I

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2015 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1								01/12/2015
Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	81.315.000,00	81.315.000,00	15.392.270,55	18,93	61.736.626,42	75,92	19.578.373,58
2	RECEITAS CORRENTES	78.900.000,00	78.900.000,00	15.084.977,80	19,12	60.935.141,23	77,23	17.964.858,77
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	14.165.600,00	14.165.600,00	1.924.731,61	13,59	8.478.994,76	59,86	5.686.605,24
4	Impostos	13.796.600,00	13.796.600,00	1.913.098,46	13,87	8.309.111,83	60,23	5.487.488,17
5	IPTU	850.000,00	850.000,00	64.482,59	7,59	293.206,90	34,49	556.793,10
6	ITBI	3.498.600,00	3.498.600,00	466.463,42	13,33	3.711.412,82	106,08	-212.812,82
7	ISS	7.500.000,00	7.500.000,00	601.300,25	8,02	3.071.602,11	40,95	4.428.397,89
8	Outros Impostos	1.948.000,00	1.948.000,00	780.852,20	40,08	1.232.890,00	63,29	715.110,00
9	Taxas	369.000,00	369.000,00	11.633,15	3,15	169.882,93	46,04	199.117,07
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	532.000,00	532.000,00	0,00	0,00	193.452,79	36,36	338.547,21
12	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição de Iluminação Pública	532.000,00	532.000,00	0,00	0,00	193.452,79	36,36	338.547,21

15	RECEITA PATRIMONIAL	483.000,00	483.000,00	55.156,47	11,42	304.487,62	63,04	178.512,38
16	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receitas de Valores Mobiliários	483.000,00	483.000,00	55.156,47	11,42	304.487,62	63,04	178.512,38
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	11.333,32	161,90	-4.333,32
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.773.400,00	62.773.400,00	13.059.877,51	20,80	51.721.840,48	82,39	11.051.559,52
34	Transferências Intergovernamentais	62.479.400,00	62.479.400,00	12.996.117,21	20,80	51.487.439,73	82,41	10.991.960,27
35	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
38	Transferências de Convênios	265.000,00	265.000,00	63.760,30	24,06	234.400,75	88,45	30.599,25
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	939.000,00	939.000,00	45.212,21	4,81	225.032,26	23,97	713.967,74
41	Multas e Juros de Mora	81.000,00	81.000,00	15.069,62	18,60	59.898,04	73,95	21.101,96
42	Indenizações e Restituições	208.000,00	208.000,00	232,00	0,11	20.631,01	9,92	187.368,99
43	Receita da Dívida Ativa	600.000,00	600.000,00	29.785,59	4,96	144.213,43	24,04	455.786,57
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	125,00	0,25	289,78	0,58	49.710,22
46	RECEITAS DE CAPITAL	2.415.000,00	2.415.000,00	307.292,75	12,72	801.485,19	33,19	1.613.514,81
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
48	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	47.701,09	0,00	-47.701,09
51	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	47.701,09	0,00	-47.701,09
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.415.000,00	2.415.000,00	307.292,75	12,72	753.784,10	31,21	1.661.215,90
55	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	2.415.000,00	2.415.000,00	307.292,75	12,72	753.784,10	31,21	1.661.215,90
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	81.315.000,00	81.315.000,00	15.392.270,55	18,93	61.736.626,42	75,92	19.578.373,58
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	81.315.000,00	81.315.000,00	15.392.270,55	18,93	61.736.626,42	75,92	19.578.373,58
76	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	484.826,67	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V + VI)	81.315.000,00	81.315.000,00	15.392.270,55	18,93	62.221.453,09	75,92	19.578.373,58
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	81.315.000,00	81.315.000,00	3.139.877,68	75.930.793,89	5.384.206,11	13.093.597,27	62.221.453,09	19.093.546,91	60.159.501,95
82	DESPESAS CORRENTES	72.502.000,00	72.751.254,47	4.959.783,60	68.491.462,32	4.259.792,15	12.409.184,78	58.069.157,41	14.682.097,06	56.246.216,07
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.129.300,00	42.149.912,58	492.242,70	41.417.337,51	732.575,07	7.245.962,74	35.166.874,95	6.983.037,63	34.493.902,28
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	21.110,53	97.661,97	2.338,03	97.661,97
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.272.700,00	30.501.341,89	4.467.540,90	26.974.124,81	3.527.217,08	5.142.111,51	22.804.620,49	7.696.721,40	21.654.651,82
86	DESPESAS DE CAPITAL	8.513.000,00	8.425.805,93	-1.819.905,92	7.439.331,57	986.474,36	684.412,49	4.152.295,68	4.273.510,25	3.913.285,88
87	INVESTIMENTOS	7.293.000,00	7.896.876,93	-1.819.905,92	6.910.406,57	986.470,36	565.160,37	3.684.109,80	4.212.767,13	3.445.100,00
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	170.000,00	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.050.000,00	528.926,00	0,00	528.925,00	1,00	119.252,12	468.185,88	60.740,12	468.185,88
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	137.939,60	0,00	0,00	137.939,60	0,00	0,00	137.939,60	0,00
91	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	81.315.000,00	81.315.000,00	3.139.877,68	75.930.793,89	5.384.206,11	13.093.597,27	62.221.453,09	19.093.546,91	60.159.501,95
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	81.315.000,00	81.315.000,00	3.139.877,68	75.930.793,89	5.384.206,11	13.093.597,27	62.221.453,09	19.093.546,91	60.159.501,95
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	81.315.000,00	81.315.000,00	3.139.877,68	75.930.793,89	5.384.206,11	13.093.597,27	62.221.453,09	19.093.546,91	60.159.501,95

Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
136	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G4 - DESPESAS (INTRA-	Dotação Inicial	Dotação	Despesas Empenhadas	Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas	Saldo (i) = (e-h)	Despesas

	ORÇAMENTÁRIAS)	(d)	Atualizada (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		Pagas Até o Bimestre (j)
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Data de emissão 01/12/2015 e hora de emissão 09 hora(s) e 45 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:9EDED678

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO II

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2015 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2

Nº	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	81.315.000,00	81.315.000,00	3.139.877,68	75.930.793,89	100,00	5.384.206,11	13.093.597,27	62.221.453,09	100,00	19.093.546,91
2	Legislativa	3.941.000,00	3.941.000,00	0,00	1.665.484,59	2,19	2.275.515,41	0,00	1.527.411,33	2,45	2.413.588,67
3	Ação Legislativa	3.941.000,00	3.941.000,00	0,00	1.665.484,59	2,19	2.275.515,41	0,00	1.527.411,33	2,45	2.413.588,67
4	Administração	10.154.000,00	11.483.305,64	-392.396,20	11.410.092,93	15,03	73.212,71	1.731.356,83	8.861.785,23	14,24	2.621.520,41
5	Administração Geral	7.700.000,00	8.116.754,23	-485.965,35	8.048.569,50	10,60	68.184,73	1.293.820,36	6.187.113,96	9,94	1.929.640,27
6	Administração de Receitas	2.454.000,00	3.366.551,41	93.569,15	3.361.523,43	4,43	5.027,98	437.536,47	2.674.671,27	4,30	691.880,14
7	Assistência Social	5.050.000,00	5.301.571,33	428.836,75	4.527.547,20	5,96	774.024,13	857.261,78	3.595.690,40	5,78	1.705.880,93
8	Assistência à Criança e ao Adolescente	459.000,00	449.000,00	137.743,68	358.216,70	0,47	90.783,30	90.986,84	286.408,41	0,46	162.591,59
9	Assistência Comunitária	4.481.000,00	4.851.571,33	291.093,07	4.169.330,50	5,49	682.240,83	766.274,94	3.309.281,99	5,32	1.542.289,34
10	Habitação Urbana	110.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11	Saúde	17.246.000,00	17.612.200,00	1.099.588,88	17.380.195,79	22,89	232.004,21	3.061.287,42	14.567.400,00	23,41	3.044.800,00
12	Administração Geral	923.000,00	1.797.504,42	322.977,51	1.776.244,29	2,34	21.260,13	375.509,44	1.359.601,47	2,19	437.902,95
13	Atenção Básica	8.775.900,00	8.295.451,10	224.689,48	8.249.813,62	10,86	45.637,48	1.331.478,93	6.562.220,83	10,55	1.733.230,27
14	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.054.100,00	6.179.182,58	445.739,49	6.108.759,83	8,05	70.422,75	1.125.114,11	5.526.936,74	8,88	652.245,84
15	Suporte Profilático e Terapêutico	595.000,00	456.761,90	63.073,37	433.995,10	0,57	22.766,80	80.419,49	395.907,18	0,64	60.854,72
16	Vigilância Sanitária	723.000,00	477.100,00	715,49	455.479,01	0,60	21.620,99	72.754,07	422.831,53	0,68	54.268,47
17	Vigilância Epidemiológica	175.000,00	406.200,00	42.393,54	355.903,94	0,47	50.296,06	76.011,38	299.902,25	0,48	106.297,75
18	Educação	29.224.000,00	29.780.601,46	2.197.162,12	29.483.934,62	38,83	296.666,84	5.680.932,94	25.172.776,10	40,46	4.607.825,36
19	Administração Geral	881.000,00	1.717.073,81	314.656,85	1.712.469,73	2,26	4.604,08	285.330,41	1.164.179,01	1,87	552.894,80
20	Alimentação e Nutrição	1.350.000,00	999.289,77	220.810,66	992.293,02	1,31	6.996,75	203.390,99	972.944,08	1,56	26.345,69
21	Ensino Fundamental	23.468.000,00	22.094.857,05	1.093.575,15	21.868.564,13	28,80	226.292,92	4.818.055,07	20.036.336,32	32,20	2.058.520,73
22	Ensino Superior	1.100.000,00	1.271.165,00	491.900,91	1.270.905,38	1,67	259,62	284.468,64	1.061.648,66	1,71	209.516,34
23	Educação Infantil	2.425.000,00	3.698.215,83	76.218,55	3.639.702,36	4,79	58.513,47	89.687,83	1.937.668,03	3,11	1.760.547,80
24	Cultura	510.000,00	499.900,00	31.871,10	341.196,09	0,45	158.703,91	35.777,96	324.204,94	0,52	175.695,06
25	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Difusão Cultural	510.000,00	499.900,00	31.871,10	341.196,09	0,45	158.703,91	35.777,96	324.204,94	0,52	175.695,06
27	Urbanismo	7.663.000,00	7.943.072,87	-830.663,22	7.787.064,07	10,26	156.008,80	1.094.011,46	4.966.613,47	7,98	2.976.459,40
28	Administração Geral	5.048.000,00	3.853.286,13	216.328,01	3.837.561,34	5,05	15.724,79	895.023,64	3.413.531,39	5,49	439.754,74
29	Infra-estrutura Urbana	2.215.000,00	4.046.978,74	-1.046.991,23	3.906.696,11	5,15	140.282,63	198.987,82	1.510.275,46	2,43	2.536.703,28
30	Serviços Urbanos	400.000,00	42.808,00	0,00	42.806,62	0,06	1,38	0,00	42.806,62	0,07	1,38
31	Habitação	800.000,00	108.800,00	0,00	0,00	0,00	108.800,00	0,00	0,00	0,00	108.800,00
32	Habitação Urbana	800.000,00	108.800,00	0,00	0,00	0,00	108.800,00	0,00	0,00	0,00	108.800,00
33	Saneamento	10.000,00	138.791,00	0,00	138.790,00	0,18	1,00	0,00	138.790,00	0,22	1,00
34	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	138.791,00	0,00	138.790,00	0,18	1,00	0,00	138.790,00	0,22	1,00
35	Gestão Ambiental	1.146.000,00	1.101.102,00	2.142,00	18.859,71	0,02	1.082.242,29	1.590,00	17.446,69	0,03	1.083.655,31
36	Preservação e Conservação Ambiental	1.146.000,00	1.101.102,00	2.142,00	18.859,71	0,02	1.082.242,29	1.590,00	17.446,69	0,03	1.083.655,31
37	Agricultura	17.000,00	1.916,00	546,56	1.913,21	0,00	2,79	546,56	1.913,21	0,00	2,79
38	Extensão Rural	17.000,00	1.916,00	546,56	1.913,21	0,00	2,79	546,56	1.913,21	0,00	2,79
39	Indústria	130.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
40	Promoção Industrial	130.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
41	Comércio e Serviços	30.000,00	203,00	0,00	200,00	0,00	3,00	0,00	200,00	0,00	3,00
42	Turismo	30.000,00	203,00	0,00	200,00	0,00	3,00	0,00	200,00	0,00	3,00
43	Energia	770.000,00	591.320,61	153.924,28	590.823,40	0,78	497,21	149.714,27	548.269,98	0,88	43.050,63
44	Energia Elétrica	770.000,00	591.320,61	153.924,28	590.823,40	0,78	497,21	149.714,27	548.269,98	0,88	43.050,63
45	Transporte	3.852.000,00	2.398.139,26	398.297,27	2.311.473,58	3,04	86.665,68	434.150,42	2.236.508,20	3,59	161.631,06
46	Transporte Rodoviário	3.852.000,00	2.398.139,26	398.297,27	2.311.473,58	3,04	86.665,68	434.150,42	2.236.508,20	3,59	161.631,06
47	Desporte e Lazer	472.000,00	275.135,23	50.568,14	273.218,70	0,36	1.916,53	46.967,63	262.443,54	0,42	12.691,69
Nº	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total	

					(b)	b)			(d)	d)	
48	Infra-estrutura Urbana	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Desporto Comunitário	262.000,00	275.135,23	50.568,14	273.218,70	0,36	1.916,53	46.967,63	262.443,54	0,42	12.691,69
50	Reserva de Contingência	300.000,00	137.939,60	0,00	0,00	0,00	137.939,60	0,00	0,00	0,00	137.939,60
51	Reserva de Contingência	300.000,00	137.939,60	0,00	0,00	0,00	137.939,60	0,00	0,00	0,00	137.939,60
52	TOTAL	81.315.000,00	81.315.000,00	3.139.877,68	75.930.793,89	100,00	5.384.206,11	13.093.597,27	62.221.453,09	100,00	19.093.546,91

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Data de emissão 01/12/2015 e hora de emissão 09 hora(s) e 46 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:DC2FD999

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VIII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2015 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

Nº	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.477.600,00	14.477.600,00	8.513.221,80	58,80
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.433.000,00	1.433.000,00	453.596,91	31,65
3	1.1.1- IPTU	850.000,00	850.000,00	293.206,90	34,49
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	2.160,37	43,21
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	550.000,00	550.000,00	122.960,60	22,36
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	28.000,00	28.000,00	35.269,04	125,96
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.498.600,00	3.498.600,00	3.718.924,24	106,30
9	1.2.1- ITBI	3.498.600,00	3.498.600,00	3.711.412,82	106,08
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	7.511,42	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.598.000,00	7.598.000,00	3.107.810,65	40,90
15	1.3.1- ISS	7.500.000,00	7.500.000,00	3.071.602,11	40,95
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	28.000,00	28.000,00	6.122,00	21,86
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	21.252,83	42,51
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	8.833,71	44,17
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.948.000,00	1.948.000,00	1.232.890,00	63,29
21	1.4.1- IRRF	1.948.000,00	1.948.000,00	1.232.890,00	63,29
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	53.298.000,00	53.298.000,00	43.044.829,58	80,76
33	2.1- Cota-Parte FPM	15.700.000,00	15.700.000,00	11.894.785,83	75,76
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.700.000,00	15.700.000,00	11.894.785,83	75,76
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	29.200.000,00	29.200.000,00	24.029.154,04	82,29
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	118.000,00	118.000,00	82.845,40	70,21
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
39	2.5- Cota-Parte ITR	6.500.000,00	6.500.000,00	6.065.476,39	93,32
40	2.6- Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	972.567,92	64,84
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	67.775.600,00	67.775.600,00	51.558.051,38	76,07
Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	938.000,00	938.000,00	902.491,52	96,21
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	450.000,00	450.000,00	538.511,69	119,67
46	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
47	5.3- Transferências Diretas – PNAE	350.000,00	350.000,00	266.568,00	76,16
48	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	138.000,00	138.000,00	97.411,83	70,59
49	5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	320.000,00	320.000,00	326.217,81	101,94
52	6.1- Transferências de Convênios	320.000,00	320.000,00	326.217,81	101,94
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 +7 + 8)	1.258.000,00	1.258.000,00	1.228.709,33	97,67
Nº	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão	Receitas Realizadas	

			Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.659.600,00	10.659.600,00	8.608.965,92	80,76
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.140.000,00	3.140.000,00	2.378.957,17	75,76
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.840.000,00	5.840.000,00	4.805.830,81	82,29
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	23.600,00	23.600,00	16.569,08	70,21
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.300.000,00	1.300.000,00	1.213.095,28	93,32
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	194.513,58	64,84
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.379.000,00	11.379.000,00	9.769.590,99	85,86
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.042.800,00	11.042.800,00	5.695.294,20	51,57
66	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	243.200,00	243.200,00	3.796.860,14	1.561,21

Nº	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	93.000,00	93.000,00	277.436,65	298,32
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	383.200,00	383.200,00	-2.913.671,72	-760,35

Nº	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
69	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	51,57
70	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nº	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.114.000,00	10.869.480,00	10.820.427,13	99,55	9.054.925,30	83,31
72	13.1- Com Educação Infantil	1.907.000,00	2.754.300,00	2.708.371,14	98,33	1.097.706,31	39,85
73	13.2- Com Ensino Fundamental	9.207.000,00	8.115.180,00	8.112.055,99	99,96	7.957.218,99	98,05
74	14- OUTRAS DESPESAS	265.000,00	809.520,00	805.389,56	99,49	568.493,15	70,23
75	14.1- Com Educação Infantil	130.000,00	338.510,00	337.371,35	99,66	259.828,99	76,76
76	14.2- Com Ensino Fundamental	135.000,00	471.010,00	468.018,21	99,36	308.664,16	65,53
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.379.000,00	11.679.000,00	11.625.816,69	99,54	9.623.418,45	82,40

Nº	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
78	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
79	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
80	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
82	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
83	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
84	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nº	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
85	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	9.623.418,45
86	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	115,94
87	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	115,87
88	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,00

Nº	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
89	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
90	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ***2	0,00

Nº	G9 - RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
91	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	16.943.900,00	16.943.900,00	12.889.512,84	76,07

Nº	G10 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
92	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.425.000,00	3.698.215,83	3.639.702,36	98,42	1.937.668,03	52,39
93	23.1 - Creche	2.425.000,00	3.698.215,83	3.639.702,36	98,42	1.937.668,03	52,39
94	23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.037.000,00	3.092.810,00	3.045.742,49	98,48	1.357.535,30	43,89
95	23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	388.000,00	605.405,83	593.959,87	98,11	580.132,73	95,83
96	23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	24- ENSINO FUNDAMENTAL	23.468.000,00	22.094.857,05	21.868.564,13	98,98	20.036.336,32	90,68
100	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.342.000,00	8.586.190,00	8.580.074,20	99,93	8.265.883,15	96,27
101	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.126.000,00	13.508.667,05	13.288.489,93	98,37	11.770.453,17	87,13
102	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	26- ENSINO SUPERIOR	1.100.000,00	1.271.165,00	1.270.905,38	99,98	1.061.648,66	83,52
104	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	28- OUTRAS	2.221.000,00	2.716.362,58	2.704.762,75	99,57	2.137.123,09	78,68
106	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	29.214.000,00	29.780.600,46	29.483.934,62	99,00	25.172.776,10	84,53

Nº	G11 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
107	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-2.913.671,72
108	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
109	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
110	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
111	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
112	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
113	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
114	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-2.913.671,72
115	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	24.887.676,07
116	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5	48,27

Nº	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
117	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	DO ENSINO						
Nº	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
121	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	29.214.000,00	29.780.600,46	29.483.934,62	99,00	25.172.776,10	84,53

Nº	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2015 (j)
123	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
124	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
125	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nº	G14 - FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
126	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	11.587,89
127	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.492.154,34
128	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.452.131,74
129	49.1 Orçamento do Exercício	9.452.131,74
130	49.2 Restos a Pagar	0,00
131	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	20.259,83
132	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	71.870,32

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Data de emissão 01/12/2015 e hora de emissão 09 hora(s) e 48 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:33FA435E

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2015 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 12

Nº	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	14.467.600,00	14.467.600,00	8.509.577,69	58,82
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	850.000,00	850.000,00	293.206,90	34,49
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.498.600,00	3.498.600,00	3.711.412,82	106,08
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.500.000,00	7.500.000,00	3.071.602,11	40,95
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.948.000,00	1.948.000,00	1.232.890,00	63,29
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	23.000,00	23.000,00	12.149,68	52,82
8	Divida Ativa dos Impostos	600.000,00	600.000,00	144.213,43	24,04
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	48.000,00	48.000,00	44.102,75	91,88
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	58.131.000,00	58.131.000,00	48.027.015,25	82,62
11	Cota-Parte do FPM	15.700.000,00	15.700.000,00	11.894.785,83	75,76
12	Cota-Parte do ITR	6.500.000,00	6.500.000,00	6.065.476,39	93,32
13	Cota-Parte do IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	972.567,92	64,84
14	Cota-Parte do ICMS	29.200.000,00	29.200.000,00	24.029.154,04	82,29
15	Cota-Parte IPI-Exportação	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	4.951.000,00	4.951.000,00	5.065.031,07	102,30
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	118.000,00	118.000,00	82.845,40	70,21
18	Outras	4.833.000,00	4.833.000,00	4.982.185,67	103,09
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	72.598.600,00	72.598.600,00	56.536.592,94	77,88
Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.599.000,00	3.599.000,00	2.457.338,79	68,28
21	Provenientes da União	2.703.000,00	2.703.000,00	1.859.894,01	68,81
22	Provenientes dos Estados	896.000,00	896.000,00	597.444,78	66,68
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.952.000,00	1.952.000,00	723.718,51	37,08
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.551.000,00	5.551.000,00	3.181.057,30	57,31

Nº	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	72.502.000,00	72.751.254,47	68.491.462,32	94,14	58.069.157,41	79,82
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.129.300,00	42.149.912,58	41.417.337,51	98,26	35.166.874,95	83,43
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00	97.661,97	97,66
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.272.700,00	30.501.341,89	26.974.124,81	88,44	22.804.620,49	74,77
33	DESPESAS DE CAPITAL	8.513.000,00	8.425.805,93	7.439.331,57	88,29	4.152.295,68	49,28
34	INVESTIMENTOS	7.293.000,00	7.896.876,93	6.910.406,57	87,51	3.684.109,80	46,65
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	170.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.050.000,00	528.926,00	528.925,00	100,00	468.185,88	88,52
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	81.015.000,00	81.177.060,40	75.930.793,89	93,54	62.221.453,09	76,65
Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre	% (h / IVf) x	Até o Bimestre	% (i / IVg) x

				(h)	100	(i)	100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.720.000,00	2.590.108,10	2.531.525,61	3,33	1.958.002,05	3,15
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.720.000,00	2.590.108,10	2.531.525,61	3,33	1.958.002,05	3,15
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.720.000,00	2.590.108,10	2.531.525,61	97,74	1.958.002,05	75,60

Nº	Grupo 5	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	78.295.000,00	78.586.952,30	73.399.268,28	0,00	60.263.451,04	76,68

Nº	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	106,59

Nº	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100] *** 6	51.782.962,10

Nº	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercicios Anteriores ao Refrência - Somatório (2014 2013 2012 2011)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nº	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FI	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
71	Atenção Básica	8.775.900,00	8.295.451,10	8.249.813,62	47,47	6.562.220,83	45,05
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.054.100,00	6.179.182,58	6.108.759,83	35,15	5.526.936,74	37,94
73	Suporte Profilático e Terapêutico	595.000,00	456.761,90	433.995,10	2,50	395.907,18	2,72
74	Vigilância Sanitária	723.000,00	477.100,00	455.479,01	2,62	422.831,53	2,90
75	Vigilância Epidemiológica	175.000,00	406.200,00	355.903,94	2,05	299.902,25	2,06
76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	923.000,00	1.797.504,42	1.776.244,29	10,22	1.359.601,47	9,33
78	TOTAL	17.246.000,00	17.612.200,00	17.380.195,79	100,00	14.567.400,00	100,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Data de emissão 01/12/2015 e hora de emissão 09 hora(s) e 49 minuto(s).

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. ***2-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". ***3-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k". ***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. ***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012. ***6-No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:E0C6C9CD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2015 - FEHS

FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
246	OR	12/08/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
247	OR	12/08/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
248	OR	12/08/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
249	OR	12/08/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	70,14
250	OR	12/08/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
251	OR	12/08/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
252	OR	12/08/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
253	OR	12/08/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
254	OR	12/08/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
255	OR	12/08/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
256	OR	12/08/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
257	OR	26/08/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	70,14
258	OR	26/08/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
					Total de Empenhos Emitidos	654,64

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:9F899E8F

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2015 - FEMSGO

FEMSGO
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
465	AN	03/08/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	TRANSPORTADORA AMIGOS DA EDUCAÇÃO LT	-4.022,70
1499	AN	03/08/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-1.282,65
1500	AN	03/08/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-1.101,75
1570	AN	03/08/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-2,86
1856	AN	03/08/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	SEBASTIANA APARECIDA FURTADO	-115,80
1998	AN	03/08/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-307,22
2000	AN	03/08/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-168,14
2229	OR	03/08/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	CARLA MARIA DESSOY	1.243,40
2230	OR	03/08/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.94.00	MARCIA ANDREIA CARDOSO DEOTTI	275,31
2231	OR	03/08/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.94.00	CLAUDIA DOS SANTOS CEZARINO	18,61
2232	OR	03/08/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	SEBASTIANA APARECIDA FURTADO	115,80
2233	OR	03/08/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	TRANSPORTADORA AMIGOS DA EDUCAÇÃO LT	4.022,70
2234	OR	03/08/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	Oi S.A.	148,97
2235	OR	03/08/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.39.00	Oi S.A.	145,81
2236	OR	03/08/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.39.00	Oi S.A.	122,87
2237	OR	03/08/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.39.00	Oi S.A.	75,01
2238	OR	03/08/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.39.00	Oi S.A.	95,73
2239	OR	03/08/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.39.00	Oi S.A.	176,62
2240	OR	03/08/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.39.00	Oi S.A.	83,82
2241	OR	03/08/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.39.00	Oi S.A.	95,62
2242	OR	03/08/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	832,59
2243	OR	03/08/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	Oi S.A.	215,78
2244	OR	03/08/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	321,85
2245	OR	03/08/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	ROMILDO INACIO DE ARAUJO	50,00
2246	OR	03/08/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	ELISABETHA GRICELDA KLEIN	50,00
2247	OR	03/08/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	MARIA DO CARMO SIMÕES DA SILVA	50,00
2248	OR	03/08/2015	12.122.0004.2043.0000	3.3.90.14.00	MILTON ZIMERMANN PINTO	200,00
2249	OR	03/08/2015	12.122.0004.2043.0000	3.3.90.14.00	NELI OLIVEIRA SILVA	200,00
2250	OR	03/08/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	751,10
2251	OR	03/08/2015	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	548,91
2252	OR	03/08/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	606,38
2253	OR	03/08/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	46,67
2254	OR	03/08/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	169,17
2255	OR	03/08/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	249,37
2256	OR	03/08/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	2,86
2257	OR	03/08/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	1.282,65
2258	OR	03/08/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	1.101,75
2259	OR	03/08/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.36.00	DAIANA ROBERTA SCAVINSKI	348,84
2260	OR	03/08/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.36.00	ILA OLIVEIRA DE FREITAS	887,40
2261	OR	03/08/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.36.00	IZAMAR CARNEIRO DE CARVALHO	91,80
2262	OR	03/08/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.36.00	VALDIR DE BARROS DE OLIVEIRA	325,59
2263	OR	03/08/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	307,22
2264	OR	03/08/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	168,14
2265	OR	03/08/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	AURORA DE SOUZA SANTOS & CIA LTDA - ME	334,96
2266	OR	04/08/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	15.856,20
1699	AN	05/08/2015	12.365.0004.2048.0006	3.3.90.39.00	ROBERTA MONTANHA BATISTA BERTONCELLI	-300,00
2267	OR	05/08/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	ABF - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	420,00
2268	OR	05/08/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	MELKE E CAMARGO S/S	385,00
2269	ES	06/08/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	7.074,15
2270	OR	06/08/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	945,50
2271	OR	07/08/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	96,00
2272	OR	10/08/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.39.00	IZABEL BEZERRA XAVIER - MEI	1.200,00
2273	OR	11/08/2015	12.361.0004.2045.0012	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	180,20
2274	OR	11/08/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	258,00
2275	OR	11/08/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	COMERCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL - LTD	124,73
39	AN	12/08/2015	12.363.0004.2046.0000	3.3.90.30.00	URSULA TRENTINI EIRELLI EPP	-760,00
1638	AN	12/08/2015	12.361.0004.1009.0000	4.4.90.51.00	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA - EPP	-17.841,19

1838	AN	12/08/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	MAURÍLIO GARCIA DE MENDONÇA	-1.000,00
1843	AN	12/08/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	MAURÍLIO GARCIA DE MENDONÇA	-1.000,00
1844	AN	12/08/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	VERENI BORGES LEAL	-2.000,00
1847	AN	12/08/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	VERENI BORGES LEAL	-2.000,00
1855	AN	12/08/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	IVONE VALÉRIA SACHETT	-16.470,00
1856	AN	12/08/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	SEBASTIANA APARECIDA FURTADO	-2.215,00
1860	AN	12/08/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	IVONETE BEZERRA FERREIRA	-3.000,00
1861	AN	12/08/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	IVONETE BEZERRA FERREIRA	-1.000,00
1868	AN	12/08/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	MARIA APARECIDA ALVIN	-2.000,00
1871	AN	12/08/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	MARIA APARECIDA ALVIN	-1.000,00
1881	AN	12/08/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	EDINA DE MORAES DELGADO	-1.198,00
1885	AN	12/08/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BENEDITA DE SOUZA LIMA	-1.500,00
1886	AN	12/08/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BENEDITA DE SOUZA LIMA	-1.500,00
1887	AN	12/08/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BENEDITA DE SOUZA LIMA	-3.000,00
2276	OR	12/08/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.94.00	ELAINE CARMEN WEBLER	2.298,16
2277	OR	12/08/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.94.00	MARIELI INACIO MOITINHO	2.439,86
2278	OR	12/08/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	23,50
2279	OR	12/08/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	18.115,00
2280	OR	12/08/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	18.115,00
2281	OR	12/08/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	5.434,50
2282	OR	12/08/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	5.434,50
2283	OR	12/08/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	8.592,50
2284	OR	12/08/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	8.592,50
2285	OR	12/08/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	8.989,00
2286	OR	12/08/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	8.989,00
2287	OR	12/08/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	566,00
2288	OR	12/08/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	566,00
2289	OR	12/08/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	905,75
2290	OR	12/08/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	905,75
2291	OR	12/08/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	DIRLENE TERESINHA GRANDO	835,00
2292	OR	12/08/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.39.00	DIRLENE TERESINHA GRANDO	165,00
2293	OR	12/08/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	NILCE CITADELLA	1.000,00
2294	OR	12/08/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	SANDRA BRUN TIBULO	800,00
2295	OR	12/08/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	SIRLEI FÁTIMA DE SOUZA	800,00
2296	OR	12/08/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	SILVIO PEREIRA DO NASCIMENTO	800,00
2297	OR	12/08/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	ALCEU EIBEL	1.200,00
2298	OR	12/08/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	URSULA TRENTINI EIRELLI EPP	760,00
2299	OR	12/08/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	MARIA ELIANE REBESCHINI	700,00
2300	OR	12/08/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	MARIA ELIANE REBESCHINI	500,00
2301	OR	12/08/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	ROBERTA MONTANHA BATISTA BERTONCELLI	800,00
2302	OR	12/08/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	CLECI DE FÁTIMA RIBEIRO MIJOLARO	500,00
2303	OR	12/08/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.39.00	CLECI DE FÁTIMA RIBEIRO MIJOLARO	300,00
2304	OR	12/08/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	ELISABETHA GRICELDA KLEIN	2.000,00
2305	OR	12/08/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	ELISABETHA GRICELDA KLEIN	2.000,00
2306	OR	12/08/2015	12.361.0004.1009.0000	4.4.90.51.00	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA - EPP	24.389,78
2307	OR	13/08/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	JOÃO BOSCO DA SILVA	50,00
2308	OR	13/08/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	ROBERTO MENDONÇA PEREIRA	50,00
2309	OR	14/08/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	JOÃO BOSCO DA SILVA	50,00
2310	OR	14/08/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	ANTONIO MARONEZ D. SILVEIRA	50,00
2311	OR	17/08/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.14.00	ALINE FERNANDA AOKI KATAOKA	1.680,00
2312	OR	18/08/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	STADTLOBER E CIA LTDA	133,00
2313	OR	19/08/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	ELISABETHA GRICELDA KLEIN	50,00
2314	OR	19/08/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	LIDIA MOREIRA COSTA	50,00
2315	OR	19/08/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	JOÃO BOSCO DA SILVA	50,00
2316	OR	19/08/2015	12.122.0004.2043.0000	3.3.90.14.00	JEFERSON MASIAGA	200,00
2317	OR	19/08/2015	12.122.0004.2043.0000	3.3.90.14.00	MILTON ZIMERMANN PINTO	200,00
2318	OR	20/08/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	IDELSO PASQUALOTTO - 595.728.331-20	1.400,00
2319	OR	20/08/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.39.00	SANCHES E RIBEIRO LTDA - ME	750,00
2320	OR	20/08/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	648,35
2321	OR	20/08/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.39.00	UNILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	350,00
2322	OR	21/08/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	NANDI SUPERMERCADOS LTDA. ME	266,91
2323	OR	21/08/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME/MS	300,60
2324	OR	24/08/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.36.00	ALICE BARBOSA MONTEIRO	334,52
2325	OR	24/08/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	AMANDA BARBOSA DALZOT	2.634,96
2326	OR	24/08/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	ANA LAURA VICENTINI	399,37
2327	OR	24/08/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.36.00	ANALICE TROMBETA	2.047,26
2328	OR	24/08/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	ANDREIA DA SILVA MOURA	293,66
2329	OR	24/08/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	APARECIDA FERRO CURTI	812,70
2330	OR	24/08/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.36.00	CIRLEI DE OLIVEIRA VIEIRA	100,33
2331	OR	24/08/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	DANIELE APARECIDA MONTESSI FORTES	963,41
2332	OR	24/08/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	EDNA CARDOSO DELAZERI	1.917,78
2333	OR	24/08/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.36.00	ELAINE CARMEN WEBLER	963,41
2334	OR	24/08/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	ELIZABETH BARROS DE OLIVEIRA	597,96
2335	OR	24/08/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	ELIZABETE HENRIQUE BRANDÃO	175,72
2336	OR	24/08/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	ERENY ALVES DE OLIVEIRA	489,12
2337	OR	24/08/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	FÁTIMA DE OLIVEIRA PEREIRA	919,72
2338	OR	24/08/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	FRANCISCA VANDERLENE PEREIRA DA SILVA	65,60
2339	OR	24/08/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.36.00	GABRIELA DONASSOLO	2.003,32
2340	OR	24/08/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.36.00	IVANILDA PEREIRA PINTO	93,00
2341	OR	24/08/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	IVONETE PEREIRA DA SILVA	465,12
2342	OR	24/08/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	JOVILDE FÁTIMA MIGLIAVACCA MERQUIDES	340,80
2343	OR	24/08/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	LAURA CRISTIANE SILVA DUTRA	62,00
2344	OR	24/08/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.36.00	LUCIMAR DE SOUZA BARBOSA	159,75
2345	OR	24/08/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS	550,87
2346	OR	24/08/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	MARIA SOLANGE DA SILVA ALVES	1.742,68
2347	OR	24/08/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	MARIELI INACIO MOITINHO	1.022,81
2348	OR	24/08/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.36.00	NELI MARAFIGA ROLIM	744,00
2349	OR	24/08/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA	581,40
2350	OR	24/08/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	TEREZINHA DA SILVA PEREIRA FERREIRA	319,50
2351	OR	24/08/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	VALDIRENE INACIO DE SOUZA	4.093,60

2352	OR	24/08/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	BENEDITO VIEIRA DE MATOS	214,99
2353	OR	24/08/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	GREGORIO RIBEIRO	824,16
2354	OR	24/08/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.36.00	ILA OLIVEIRA DE FREITAS	918,00
2355	OR	24/08/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.36.00	IZAMAR CARNEIRO DE CARVALHO	153,00
2356	OR	24/08/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	JOÃO ELEUTÉRIO	717,06
2357	OR	24/08/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.36.00	LEONARDO SILVA PINHEIRO	1.846,00
2358	OR	24/08/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.36.00	RAUL NOGUEIRA	1.846,00
2359	OR	24/08/2015	12.365.0004.2048.0006	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	72,39
2360	OR	24/08/2015	27.812.0004.2050.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	34,79
2361	OR	24/08/2015	13.392.0004.2049.0000	3.3.90.39.00	UNILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	180,00
2169	AN	25/08/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	-1,43
2362	OR	25/08/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	PENSAMENTO E AÇÃO TREINAMENTO PESSOA	2.500,00
2363	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.14.00	FATIMA LUZIA VENSON DA SILVA	400,00
2364	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.14.00	DIRLENE TERESINHA GRANDO	400,00
2365	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.14.00	MARIA DO CARMO SIMÕES DA SILVA	400,00
2366	OR	26/08/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	ELISABETHA GRICELDA KLEIN	1.680,00
2367	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.94.00	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	3.675,76
2368	OR	26/08/2015	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	27.208,12
2369	OR	26/08/2015	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	12.808,23
2370	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0013	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	27.028,24
2371	OR	26/08/2015	13.392.0004.2049.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	20.154,13
2372	OR	26/08/2015	12.122.0004.2043.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	4.409,36
2373	OR	26/08/2015	12.363.0004.2046.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	10.641,66
2374	OR	26/08/2015	12.364.0004.2047.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	11.341,58
2375	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0012	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.170,55
2376	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	7.373,07
2377	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	4.180,77
2378	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	1.519,64
2379	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	3.058,51
2380	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.308,19
2381	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	1.795,70
2382	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	1.792,38
2383	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	4.638,81
2384	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	698,95
2385	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	907,79
2386	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	913,20
2387	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	1.813,89
2388	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	55,15
2389	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	601,52
2390	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	499,40
2391	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	466,26
2392	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	3.998,71
2393	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	1.973,06
2394	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	1.023,82
2395	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	2.524,89
2396	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	2.586,73
2397	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	1.966,18
2398	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	26.727,59
2399	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	21.225,44
2400	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	14.018,96
2401	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	17.054,73
2402	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.654,75
2403	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.913,88
2404	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.216,16
2405	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.448,18
2406	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.104,30
2407	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.321,46
2408	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.110,13
2409	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.292,44
2410	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.965,20
2411	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.803,96
2412	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0007	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	423,50
2413	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	14.589,18
2414	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.356,98
2415	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11.001,25
2416	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.543,13
2417	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.211,64
2418	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.408,15
2419	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.401,35
2420	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.255,41
2421	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.654,68
2422	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.307,55
2423	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.717,40
2424	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0012	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.111,80
2425	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.413,94
2426	OR	26/08/2015	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.196,30
2427	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0013	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.760,56
2428	OR	26/08/2015	13.392.0004.2049.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.295,46
2429	OR	26/08/2015	12.122.0004.2043.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	939,77
2430	OR	26/08/2015	12.363.0004.2046.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.268,07
2431	OR	26/08/2015	12.364.0004.2047.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.417,24
2432	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0012	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	675,74
2433	OR	26/08/2015	13.392.0004.2049.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	94,00
2434	OR	26/08/2015	13.392.0004.2049.0000	3.3.90.39.00	UNILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	90,00
2435	OR	26/08/2015	13.392.0004.2049.0000	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME/MS	15,30
2437	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	36,00
2436	OR	27/08/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	362,29
2438	OR	27/08/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	1.305,43
2439	OR	27/08/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	799,63
2440	OR	27/08/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	814,70

2441	OR	27/08/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	3.130,00
2442	OR	27/08/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	826,06
2443	OR	27/08/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	402,29
2444	OR	27/08/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	947,36
2445	OR	27/08/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	469,43
2446	OR	27/08/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	1.051,66
2447	OR	27/08/2015	12.365.0004.2048.0006	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	100,93
315	AN	28/08/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-1.000,00
463	AN	28/08/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	DENILSON TEODORO DE SOUZA ME	-10.712,85
465	AN	28/08/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	TRANSPORTADORA AMIGOS DA EDUCAÇÃO LT	-13.165,20
471	AN	28/08/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	JERSON MOREIRA DA SILVA ME	-12.525,94
1685	AN	28/08/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-244,72
2448	OR	28/08/2015	12.361.0004.2045.0002	4.4.90.52.00	BERNARDI EIRELI ME	1.632,00
2449	OR	28/08/2015	12.361.0004.2045.0004	4.4.90.52.00	BERNARDI EIRELI ME	768,00
2450	OR	28/08/2015	12.361.0004.2045.0005	4.4.90.52.00	BERNARDI EIRELI ME	1.152,00
2451	OR	28/08/2015	12.361.0004.2045.0006	4.4.90.52.00	BERNARDI EIRELI ME	960,00
2452	OR	28/08/2015	12.365.0004.2048.0011	4.4.90.52.00	BERNARDI EIRELI ME	768,00
2453	OR	28/08/2015	12.365.0004.2048.0009	4.4.90.52.00	BERNARDI EIRELI ME	672,00
2454	OR	28/08/2015	12.365.0004.2048.0010	4.4.90.52.00	BERNARDI EIRELI ME	864,00
2455	OR	28/08/2015	12.365.0004.2048.0008	4.4.90.52.00	BERNARDI EIRELI ME	960,00
2456	OR	28/08/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS TRANSPORTE LTDA EPP	10.622,22
2457	OR	28/08/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	DENILSON TEODORO DE SOUZA ME	10.712,85
2458	OR	28/08/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	5.252,00
2459	OR	28/08/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	184,04
2460	OR	28/08/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	1.000,00
2461	OR	28/08/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	18,75
2462	OR	28/08/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	JERSON MOREIRA DA SILVA ME	12.525,94
2463	OR	28/08/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	TRANSPORTADORA AMIGOS DA EDUCAÇÃO LT	13.165,20
2464	OR	28/08/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	244,72
2465	OR	28/08/2015	13.392.0004.2049.0000	3.3.90.30.00	LAURA DAIANY VASCONCELOS SILVA - ME	152,00
2466	OR	28/08/2015	13.392.0004.2049.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	176,20
2467	OR	28/08/2015	12.361.0004.2045.0003	4.4.90.52.00	GAZIN IND.E COM.DE MÓVEIS E ELETR.LTDA	539,00
2468	OR	28/08/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	546,00
2469	OR	28/08/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	150,00
2470	OR	28/08/2015	13.392.0004.2049.0000	3.3.90.39.00	UNILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	90,00
1688	AN	31/08/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	SANDRA BRUN TIBULO	-3,56
1691	AN	31/08/2015	12.365.0004.2048.0007	3.3.90.30.00	SILVIO PEREIRA DO NASCIMENTO	-64,65
2471	OR	31/08/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.138,87
2472	OR	31/08/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	387,69
2473	OR	31/08/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	770,53
2474	OR	31/08/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	89,84
2475	OR	31/08/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	66,90
2476	OR	31/08/2015	12.361.0004.2045.0013	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	803,52
2477	OR	31/08/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	192,68
2478	OR	31/08/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	552,18
2479	OR	31/08/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	648,97
2480	OR	31/08/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.013,85
2481	OR	31/08/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	3.247,29
2482	OR	31/08/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	2.670,59
2483	OR	31/08/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	1.144,53
2484	OR	31/08/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	2.127,57
2485	OR	31/08/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	670,74
2486	OR	31/08/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	629,47
2487	OR	31/08/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	767,46
2488	OR	31/08/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	495,95
2489	OR	31/08/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	66,74
2490	GL	31/08/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	ELÍRIA FÁTIMA BALZAN STANGHERLIN	5.200,00
2491	OR	31/08/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	208,86
2492	OR	31/08/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	361,05
2493	OR	31/08/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	953,19
2494	OR	31/08/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	79,33
2495	OR	31/08/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	49,58
2496	OR	31/08/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	877,01
2497	OR	31/08/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.39.00	Oi S.A.	236,55
2498	OR	31/08/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.39.00	Oi S.A.	89,44
2499	OR	31/08/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.39.00	Oi S.A.	87,73
					Total de Empenhos Emitidos	583.844,48

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:7013BF8F

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2015 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
705	OR	03/08/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT	30,00
706	ES	03/08/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT	30,00
707	OR	03/08/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	4.825,80
708	OR	04/08/2015	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.14.00	FRANKLIN RAZZAC LOPES DA SILVEIRA	40,00
709	OR	04/08/2015	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.14.00	CREUSA LUCIA BARGAS	40,00
710	OR	06/08/2015	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT	30,00
711	OR	06/08/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.48.00	DILENE GONZAGA DE ANDRADE	300,00
712	OR	06/08/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	49,15

713	OR	06/08/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	31,50
714	OR	06/08/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	1.297,00
715	OR	07/08/2015	08.244.0004.2035.0002	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	9.134,64
716	OR	10/08/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	50,00
717	OR	10/08/2015	08.122.0004.2037.0007	3.3.90.14.00	RITA LÚCIA TONON	50,00
718	OR	10/08/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	250,00
719	OR	10/08/2015	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.14.00	MARIA APARECIDA MUNIZ DE OLIVEIRA SERTÃ	250,00
720	OR	10/08/2015	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.14.00	ANDRE LUIS ALLE HOLLENDER	250,00
721	OR	10/08/2015	08.122.0004.2037.0007	3.3.90.14.00	MARLEIDA ANA SPAGNOLLO STRADA	250,00
722	OR	11/08/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	OI S.A.	262,95
723	OR	11/08/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT	30,00
724	OR	12/08/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	COMUNIDADE TERAPEUTICA MAANAIM - CTM	687,00
725	OR	12/08/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2.970,00
726	OR	12/08/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	65,09
727	OR	12/08/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	67,18
728	OR	12/08/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	65,01
729	OR	12/08/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	85,32
730	OR	12/08/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	58,59
731	OR	12/08/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	88,11
732	OR	12/08/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	90,02
733	OR	12/08/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	38,28
734	OR	13/08/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	7,85
735	OR	14/08/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	PANIFICADORA SONHO MEU EIRELI ME	750,00
736	OR	14/08/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.48.00	MARISA MATEUS DA SILVA	86,24
737	OR	14/08/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.48.00	VANDERLEI FERREIRA AZAMBUJA	300,00
738	OR	14/08/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	7,85
739	OR	14/08/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	7,85
740	OR	18/08/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	FUNERÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA	910,00
741	OR	18/08/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.30.00	SEGATTO E MOLINARI LTDA. ME	205,00
742	OR	18/08/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	ARLETE JULIANI - 609.790.461-49	800,00
743	OR	18/08/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	SIQUEIRA E CALADO LTDA-ME	3.400,00
744	OR	18/08/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	SIQUEIRA E CALADO LTDA-ME	3.347,00
745	OR	18/08/2015	08.244.0004.2034.0014	3.3.90.36.00	AGNIS DIMEIRA SCHREINER	3.100,00
746	OR	18/08/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.36.00	IRMA CORDEIRO DA LUZ	916,28
747	OR	20/08/2015	08.122.0004.2037.0002	3.3.90.39.00	ANDRE ANTONIO AGOSTINI	80,00
748	OR	20/08/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	556,99
749	OR	20/08/2015	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	153,84
750	OR	24/08/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	EVERSON LUIZ REZZIERI EPP	1.000,00
751	OR	24/08/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	CLAUDIR JOSE BERTONCELLI & CIA LTDA - ME	1.800,00
752	OR	24/08/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	CLAUDIR JOSE BERTONCELLI & CIA LTDA - ME	347,79
753	OR	25/08/2015	08.122.0004.2037.0007	3.3.90.14.00	MARIANNA FERREIRA WORMSBECHER	50,00
754	OR	25/08/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	50,00
755	OR	25/08/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	OI S.A.	104,72
756	OR	25/08/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A	879,56
757	OR	27/08/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	272,91
758	OR	27/08/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	CPFL ENERGIA - COMPANHIA PAULISTA DE FO	109,49
759	OR	27/08/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	7,85
760	OR	27/08/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	PANIFICADORA SONHO MEU EIRELI ME	500,00
761	OR	28/08/2015	08.244.0004.1228.0000	4.4.50.42.00	COMUNIDADE KOLPING S.FRANCISCO DE ASSI	20.000,00
762	OR	28/08/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	36.111,71
763	OR	28/08/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	23.110,11
764	OR	28/08/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	17.316,47
765	OR	28/08/2015	08.122.0004.2037.0002	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	5.010,04
766	OR	28/08/2015	08.244.0004.2037.0005	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO CONSELHO TUTELAR	16.798,70
767	OR	28/08/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.48.00	ESTEFANI MARTINS DA SILVA	300,00
768	OR	28/08/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	23,55
770	OR	28/08/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	53,00
771	OR	28/08/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	OI S.A.	225,78
772	OR	31/08/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	803,00
773	OR	31/08/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	21.124,95
775	OR	31/08/2015	08.122.0004.2037.0001	3.3.90.39.00	JULIANO DOS SANTOS BRIZOLLA	290,00
					Total de Empenhos Emitidos	182.334,17

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:18285B0E

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2015 - FMS

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
1647	GL	03/08/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	10.429,08
1648	ES	03/08/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	UNI IMAGEM RADIOLOGIA LTDA - ME	7.149,00
1649	GL	03/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	ATITUDE AMBIENTAL LTDA	21.900,00
1650	ES	03/08/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	4.499,00
1651	ES	03/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	45,00
1652	ES	03/08/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP	1.251,00
1653	GL	03/08/2015	10.301.0003.2029.0005	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA FELIZ IDADE DE SGO	127.659,63
1654	ES	03/08/2015	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.312,00
1655	OR	03/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.94.00	MARCO ANTONIO ALMEIDA	2.369,12
1656	OR	03/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.94.00	MARIANA GALLAS	1.550,91
1657	OR	03/08/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	CLODOALDO CONRADO & CIA LTDA	1.220,00
1658	OR	03/08/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	CLODOALDO CONRADO & CIA LTDA	870,00
1659	OR	03/08/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.50	C & Z SERVIÇOS MEDICOS SS	3.285,00

1660	GL	04/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	13.098,60
1510	AN	05/08/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	RAFAEL ALVES ZAMBONI 03652834100	-73,00
1661	GL	06/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	6.009,00
1662	GL	06/08/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	14.709,00
1663	OR	06/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	Oi S.A.	626,14
1664	OR	06/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.94.00	ROSALINA GOMES VIANA LOUREIRO	1.096,14
1665	OR	06/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	Oi S.A.	390,26
1666	OR	06/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ADRIANA SIMAL DE SOUZA STRADIOTTI	250,00
1667	OR	06/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ALTAIR COSTA LOPES	100,00
1668	OR	06/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	LENICE INACIO MOTA DA SILVA	100,00
1669	OR	06/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANA MARIA MORONA	50,00
1670	OR	06/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	CARMEM LUCI FERREIRA COELHO DE SOUZA	100,00
1671	OR	06/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANA MARIA MORONA	50,00
1672	OR	06/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANA MARIA MORONA	50,00
1673	OR	06/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	SILVANIA CÁTIA GHIDINI	50,00
1674	OR	06/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	SANDRA GOMES COUTO	50,00
1675	OR	06/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	JOÃO ARLEY PEREIRA DA COSTA	50,00
1676	OR	06/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	JOICE CATARINA SANT´ANNA	50,00
1677	OR	06/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	FERNANDO PILTZ DOS ANJOS	50,00
1678	OR	06/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANTONIO MARCOS MORBEQUE	50,00
1679	OR	06/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	HELENO SOUZA OCAMPO	50,00
1680	OR	06/08/2015	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.36.00	FABRICIO COLACINO SILVA	20.642,72
1681	OR	06/08/2015	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.36.00	RAFAELA MORAES SIUFI SILVA	15.000,00
1682	OR	06/08/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.00	TALITA ZANON	6.563,70
1683	OR	06/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	CARLOS ORTEGA PEREIRA - ME	560,00
1684	ES	06/08/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	ODETE TEREZINHA BENACHIO LENZI	126,00
1685	OR	06/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	463,97
1686	OR	06/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	FREDERICO MARCONDES NETO	250,00
1687	OR	06/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	CLARICE MARIA SCARIOT	250,00
1688	OR	06/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANA MARIA MORONA	50,00
1689	OR	06/08/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.644,00
1690	OR	06/08/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	988,00
1691	OR	06/08/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.072,00
1692	OR	06/08/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.640,00
1693	ES	06/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	MADOCLE INSTALAÇÕES DE AR AUTOMOTIVO	290,00
1694	ES	10/08/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	MELKE E CAMARGO S/S	190,00
1695	OR	11/08/2015	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.36.00	LUCINALDO BASSO	235,00
1696	ES	14/08/2015	10.305.0003.2031.0001	3.3.90.30.00	A. P BACKHAUS & CIA LTDA	954,00
1697	ES	14/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	250,00
1698	ES	14/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	CRN MULTI PECAS LTDA	300,00
1699	ES	14/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	LIZ & SANTOS LTDA - ME	110,00
1700	ES	14/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	218,00
1701	ES	14/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	570,00
1702	ES	14/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	EVERTON DE CARVALHO SOARES - ME	50,00
1703	ES	14/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	BIL MOTOS LTDA.- ME	110,00
1704	GL	14/08/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.30.00	RAFAEL ARANTES BISPO	7.100,00
1705	ES	14/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	OFICINA MECÂNICA OESTE LTDA	880,00
1706	ES	14/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	504,00
1707	GL	14/08/2015	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	331,26
1708	GL	14/08/2015	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	410,66
1709	ES	18/08/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	ODETE TEREZINHA BENACHIO LENZI	369,00
1710	OR	19/08/2015	10.301.0003.1246.0000	3.3.90.48.00	MILEIDYS VERANES BOUBAIRE	2.600,00
1711	GL	19/08/2015	10.302.0003.2030.0002	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	722.000,00
1712	GL	19/08/2015	10.302.0003.2030.0002	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	98.702,75
1713	GL	19/08/2015	10.302.0003.2030.0002	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	36.342,86
1714	GL	19/08/2015	10.302.0003.2030.0002	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	131.512,02
1715	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.380,05
1716	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	55.408,67
1717	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.496,71
1718	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	831,81
1719	OR	19/08/2015	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	11.628,21
1720	OR	19/08/2015	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	39.217,44
1721	OR	19/08/2015	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.639,37
1722	OR	19/08/2015	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	47.196,97
1723	OR	19/08/2015	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.406,85
1724	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	12.172,50
1725	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.594,33
1726	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	20.000,00
1727	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	22.191,10
1728	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.992,23
1729	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	5.730,22
1730	OR	19/08/2015	10.305.0003.2031.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	10.294,82
1731	OR	19/08/2015	10.305.0003.2031.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.955,60
1732	OR	19/08/2015	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	24.128,43
1733	OR	19/08/2015	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.617,38
1734	OR	19/08/2015	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	60.015,84
1735	OR	19/08/2015	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11.582,53
1736	OR	19/08/2015	10.303.0003.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	17.576,62
1737	OR	19/08/2015	10.303.0003.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.718,41
1738	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	26.662,25
1739	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.585,99
1740	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	19.686,99
1741	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.570,03
1742	OR	19/08/2015	10.304.0003.2031.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	25.042,60
1743	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	4.934,90
1744	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	903,99
1745	OR	19/08/2015	10.302.0003.2030.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	19.952,29
1746	OR	19/08/2015	10.302.0003.2030.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.124,84
1747	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0007	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	35.953,27
1748	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0007	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.662,76

1749	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	79.280,55
1750	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	15.608,44
1751	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	12.000,00
1752	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	16.642,25
1753	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	55.765,73
1754	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	136.456,36
1755	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	46.065,90
1756	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	32.329,34
1757	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.696,06
1758	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	18.134,27
1759	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11.458,22
1760	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	37.450,65
1761	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	Oi S.A.	1.226,96
1762	ES	19/08/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	RAFAEL ALVES ZAMBONI 03652834100	1.092,00
1763	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	923,90
1764	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	3.721,16
1765	OR	19/08/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	51,90
1766	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	GYL TRANSPORTES EIRELI - ME	6.500,00
1767	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	469,31
1768	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ALTAIR COSTA LOPES	100,00
1769	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	LENICE INACIO MOTA DA SILVA	100,00
1770	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	CARMEM LUCI FERREIRA COELHO DE SOUZA	100,00
1771	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANA MARIA MORONA	50,00
1772	OR	19/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	JOÃO ARLEY PEREIRA DA COSTA	600,00
1773	OR	19/08/2015	10.301.0003.1246.0000	3.3.90.48.00	NAYELIS ESTRADA RIVERO	3.200,00
1774	OR	19/08/2015	10.301.0003.1246.0000	3.3.90.48.00	JANET CASADO MEJIAS	3.200,00
1775	OR	19/08/2015	10.301.0003.1246.0000	3.3.90.48.00	NOEL MATIENZO CASTANEDA	3.000,00
1776	ES	20/08/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	ODETE TEREZINHA BENACHIO LENZI	690,70
1777	OR	20/08/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	BRIATO COMERCIO MED.HOSP. E SERVIÇOS EI	2.667,50
1778	OR	20/08/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.148,00
1779	OR	20/08/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.049,00
1780	ES	20/08/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	CLACIR SOMAVILLA ME/MS	540,00
1781	ES	20/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	COMUNIDADE TERAPEUTICA MAANAIM - CTM	1.025,00
1782	ES	20/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	95,00
1783	GL	20/08/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	VILLA MED COMERCIAL HOPITALAR LTDA	20.763,85
1784	ES	20/08/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	GRÁFICA SOARES LTDA	4.410,00
1785	ES	20/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	OFICINA MODELO LTDA. - ME	100,00
1786	ES	20/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	CONDOR TURISMO EIRELLI EPP	2.082,80
128	AN	21/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	GRÁFICA SOARES LTDA	-571,50
151	AN	21/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	GRAFICA CRISTAL LTDA ME	-600,00
1787	ES	27/08/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	ADEMIR DEUTNER	250,00
1788	ES	27/08/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	ADEMIR DEUTNER	150,00
1789	ES	27/08/2015	10.301.0003.2029.0007	3.3.90.32.00	BRIATO COMERCIO MED.HOSP. E SERVIÇOS EI	684,00
1790	ES	27/08/2015	10.301.0003.2029.0007	3.3.90.32.00	PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAI	5.736,00
1791	ES	27/08/2015	10.301.0003.2029.0007	3.3.90.32.00	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA	4.401,00
1792	ES	27/08/2015	10.301.0003.2029.0007	3.3.90.32.00	SIMONE DE CAMARGO RUBIO	1.661,24
1793	ES	28/08/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS	7.654,00
1794	GL	28/08/2015	10.304.0003.2031.0002	3.3.90.30.00	LOURDES MORAS PIRES 17463904091	12.811,12
1795	ES	28/08/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	LOURDES MORAS PIRES 17463904091	7.615,60
1796	GL	28/08/2015	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	LOURDES MORAS PIRES 17463904091	24.877,62
1797	GL	28/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	LOURDES MORAS PIRES 17463904091	75.074,14
1798	ES	31/08/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	2.516,00
1799	ES	31/08/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	1.242,00
1800	ES	31/08/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	2.780,00
1801	ES	31/08/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.290,00
1802	ES	31/08/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	2.750,00
1803	ES	31/08/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS	1.908,00
1804	ES	31/08/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	CARGO VEÍCULOS LTDA	1.468,22
1805	ES	31/08/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	CARGO VEÍCULOS LTDA	553,50
1806	OR	31/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	LENICE INACIO MOTA DA SILVA	100,00
1807	OR	31/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ALTAIR COSTA LOPES	100,00
1808	OR	31/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	CARMEM LUCI FERREIRA COELHO DE SOUZA	100,00
1809	OR	31/08/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.00	BRUNA KAROLINE FERNANDES DOS SANTOS	237,94
1810	OR	31/08/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.00	ENNI VANDES DA SILVA	713,81
1811	OR	31/08/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.36.00	GILBERTO APARECIDO BRAGA	1.448,82
1812	OR	31/08/2015	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.36.00	LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES	1.053,72
1813	OR	31/08/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.00	LUCILVANE TIGRE	1.053,72
1814	OR	31/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	139,24
1815	ES	31/08/2015	10.301.0003.2029.0007	3.3.90.30.00	BRAUNER & BELEM LTDA - ME	180,00
1816	OR	31/08/2015	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.36.00	FABRICIO COLACINO SILVA	14.097,00
1817	OR	31/08/2015	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.36.00	RAFAELA MORAES SIUFI SILVA	7.500,00
1818	ES	31/08/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA	773,72
1819	ES	31/08/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA	632,10
1820	OR	31/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.94.00	ELIANE OLIVEIRA CORREA	729,34
1821	OR	31/08/2015	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	393,61
1822	OR	31/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	1.124,61
1823	OR	31/08/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	ADEMIR DEUTNER	900,00
1824	OR	31/08/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	LUIZ ANDRADE PEREIRA	900,00
1825	OR	31/08/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	APARECIDO LOURENÇO DA SILVA	900,00
1826	OR	31/08/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	RENATO RODRIGUES	900,00
1827	OR	31/08/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	LUIZ GUSTAVO ARAUJO FERREIRA	900,00
1828	OR	31/08/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	VILSON GONÇALVES PORTUGUÊS	900,00
1829	OR	31/08/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	ELIEZIO BEZERRA MOTA	900,00
1830	OR	31/08/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	ANTONIO RIBEIRO CAMPOS	900,00
1831	OR	31/08/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO PEREIRA	900,00
1832	ES	31/08/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	PAULO JOSE BENACHIO	100,00
1833	ES	31/08/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.962,00
1834	OR	31/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	Oi S.A.	284,04
1835	OR	31/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	51,60
1836	OR	31/08/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	243,35

Total de Empenhos Emitidos	2.542.746,23

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:A475A5AA

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2015 - FUNDEB

FUNDO FUNDEB
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
423	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	141.749,98
424	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.589,19
425	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	122.056,78
426	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	69.773,79
427	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.811,08
428	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	77.350,16
429	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	37.748,62
430	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	20.964,29
431	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	157,20
432	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	18.404,05
433	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	131,00
434	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	17.563,80
435	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	78,60
436	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	16.315,06
437	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	183,40
438	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.937,81
439	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	26,20
440	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	9.499,42
441	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	10.256,63
442	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	8.754,39
443	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	13.156,03
444	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0007	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	1.987,05
445	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	72.936,64
446	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.936,96
447	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	13.376,67
448	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	49,78
449	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	53.524,61
450	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	17.368,06
451	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	78,60
452	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	41.444,68
453	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	11.505,54
454	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	75,11
455	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	48.150,95
456	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	21.510,30
457	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	288,20
458	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	21.234,40
459	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0015	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	6.134,96
460	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0013	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	12.749,94
461	OR	26/08/2015	12.361.0004.2045.0012	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	5.216,49
462	OR	26/08/2015	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.634,16
					Total de Empenhos Emitidos	914.710,58

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:9F498BF4

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2015 - FUNDESG

FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SGO – FUNDESG
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2015

No. Empenho	Tipo		Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
200		AN	03/08/2015	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA GALLI LTDA	-20,00
398		ES	03/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	9,29
399		ES	03/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	LIMARA PAIVA DE LIMA	291,00
400		ES	03/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	ADÃO CARDOSO GONÇALVES	1.865,00
401		ES	03/08/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE SAO GABRIEL	1.100,00
402		ES	03/08/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	49,76
403		ES	03/08/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	FERNANDO HENRIQUE MARQUES FORTUNATT	4.239,00
404		ES	03/08/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	CCT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	2.500,00
405		ES	03/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	MAYCON JONES DA SILVA TOMAZ - ME	832,04
406		ES	03/08/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	NOGUEIRA & ROHR LTDA	700,00
407		ES	03/08/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO D	1.080,00
408		ES	03/08/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	HOTEL SÃO GABRIEL LTDA - ME	52.554,00
409		ES	05/08/2015	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	2.179,29
410		ES	05/08/2015	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.30.00	STADTLOBER E CIA LTDA	346,00
411		ES	06/08/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	HOTEL PÔR DO SOL LTDA	28.557,00
412		ES	06/08/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	MACCARI & MACCARI LTDA - ME	34.770,00
413		ES	06/08/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	PARK HOTEL NATUREZA LTDA.	5.130,00
414		ES	06/08/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	HOTEL SAVANA LTDA - ME	27.645,00
415		ES	06/08/2015	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	49,50

416	ES	06/08/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	Pousada agua doce LTDA - ME	1.150,00
417	ES	10/08/2015	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.30.00	ELETROMOVEIS SÃO GABRIEL LTDA	420,00
418	ES	11/08/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA 009.195.651-0	3.000,00
419	ES	11/08/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA ME	3.100,00
420	ES	11/08/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA ME	1.200,00
421	ES	11/08/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA ME	1.500,00
422	ES	11/08/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	10.944,00
423	ES	11/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	312,00
424	ES	11/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.30.00	NOGUEIRA & ROHR LTDA	27,00
425	ES	11/08/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	BRINK MANIA LTDA ME	2.150,00
426	ES	12/08/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	ALCIONEIDE PEDROSO MEURER - ME	14.592,00
427	ES	13/08/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	COMERCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL - LTD	375,22
321	AN	14/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.30.00	EDWIN DIOGO GUILHEN GARCIA	-270,00
428	ES	14/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.30.00	DEISE PILTZ-ME	208,50
429	ES	14/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.30.00	EDWIN DIOGO GUILHEN GARCIA	1.000,00
430	ES	14/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL SA	215,00
431	ES	14/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	333,64
432	ES	18/08/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	Valdecir Freitas de Souza - Me	700,00
433	ES	18/08/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	GABRIEL VEICULOS LTDA - ME	1.200,00
434	ES	18/08/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	266,78
435	ES	18/08/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	92,00
429	AN	19/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.30.00	EDWIN DIOGO GUILHEN GARCIA	-164,50
436	ES	20/08/2015	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.39.00	LUIS GOMES DEKNIS 968.543.321-68	640,00
437	ES	20/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	MINISTÉRIO DA FAZENDA.	500,00
438	ES	24/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	ALCEU ALVES DA SILVA	1.527,78
439	ES	24/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	VALDOMIRO WALTER DE JESUS	915,00
440	ES	24/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	LEONARDO SILVA PINHEIRO	698,00
441	ES	24/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	JORGE HONOR DE BRITO	1.220,00
442	ES	24/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	291,00
443	ES	24/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	LIMARA PAIVA DE LIMA	611,50
444	ES	24/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	ROGÉRIO MENDONÇA PEREIRA	558,00
445	ES	24/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ TADEU MARTINS ANTONIO	186,00
446	ES	24/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	ROSELEI SALETE THEBALDI MEURER	349,00
447	ES	24/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	INÊS APARECIDA M. BALBINO	349,00
448	ES	24/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	NELCI MARIA EIBEL	175,00
449	ES	24/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	MARIA ROSA HELPS ALVES	175,00
450	ES	24/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	COSME DE SOUZA ROCHA VIEIRA	186,20
451	ES	24/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BOSCO FRANCO	279,50
452	ES	24/08/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOE	842,00
453	ES	24/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	2.590,03
454	ES	24/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	69,62
455	ES	24/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	1.104,91
456	ES	25/08/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	ROSANGELA DE ALMEIDA	5.760,00
457	ES	25/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	ARILSON KLEYSON PEREIRA DOS REIS	3.200,00
458	ES	26/08/2015	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.30.00	ARAUJO ROCHA & CIA LTDA - ME	293,91
459	ES	26/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	ADEVALDO RODRIGUES FERREIRA	815,00
460	ES	27/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	2.668,28
461	ES	27/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.47.12	PIS S/ FOLHA DE PGTO	342,64
462	ES	27/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNDESG	5.054,64
463	ES	27/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDESG	34.263,53
464	ES	27/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	34,60
465	ES	27/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	307,29
466	ES	27/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	49,34
467	ES	27/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	123,04
468	ES	27/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	34,60
469	ES	27/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	130,41
470	ES	27/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	34,60
471	ES	27/08/2015	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.30.00	MEGA TINTAS LTDA	5.997,66
472	ES	28/08/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	CORREA E CARDOSO LTDA	783,30
473	ES	31/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	102,05
474	GL	31/08/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	C. C. B. P. GARCIA ME	790,50
475	GL	31/08/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	CASA DO ATLETA LTDA	2.333,50
476	GL	31/08/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOE	2.879,75
477	OR	31/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	VIVO	499,92
478	ES	31/08/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	46,48
					Total de Empenhos Emitidos	286.041,10

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:B4F8C48E

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2015 - FUNGAB

FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE – FUNGAB
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
685	OR	01/08/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	136,80
686	OR	01/08/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	136,80
687	OR	03/08/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA COM. DE MADEIRAS E TRANSP. RO	35,00
688	OR	04/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	119,69
689	OR	04/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	2.535,55
690	OR	04/08/2015	13.392.0004.1022.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	1.203,40
691	OR	04/08/2015	13.392.0004.1020.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	550,00
692	OR	04/08/2015	13.392.0004.1024.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	716,40
693	OR	04/08/2015	13.392.0004.2067.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	203,60

694	OR	04/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	907,40
695	OR	04/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	795,46
696	OR	04/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	NATUPLAST IND.E COM. DE EMBALAGENS LTD	54,20
697	OR	05/08/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	SCARIOT & SCARIOT LTDA	40,00
698	OR	05/08/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	75,00
699	OR	05/08/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	MEGA TINTAS LTDA	232,26
700	OR	05/08/2015	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	167,26
701	OR	05/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.47.12	PIS S/ FOLHA DE PGTO	99,43
702	OR	05/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	CLAUDIR JOSE BERTONCELLI & CIA LTDA - ME	1.900,00
703	OR	05/08/2015	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.36.00	MARIA LUCIMAR DE SOUZA CIQUEIRA	305,00
704	OR	06/08/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	88,62
705	OR	06/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	CLACIR SOMAVILLA ME/MS	800,00
706	OR	06/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇO DE DISTRIBUI	704,38
707	OR	07/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	153,90
708	OR	07/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	34,50
709	OR	10/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	136,80
710	OR	10/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	MARILUCI VALGOI DEMARCO	360,00
711	OR	10/08/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	155,00
712	OR	11/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	50,00
713	OR	11/08/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	CASABELLA TECIDOS LTDA - ME	59,49
732	OR	11/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.93.00	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO D	505,01
778	OR	11/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.93.00	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO D	187,25
714	OR	12/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	295,53
715	OR	12/08/2015	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.30.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	45,00
716	OR	12/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	ANTONIO LADY MALGARIN	77,98
717	OR	13/08/2015	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	225,31
718	OR	13/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	321,09
719	OR	13/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	71,72
720	OR	14/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	136,80
721	OR	14/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	MARIA LUCIA FERREIRA - ME	468,00
722	OR	14/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	TRINDADE COMUNICAÇÕES LTDA	1.008,00
556	AN	17/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	-270,37
557	AN	17/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	-939,14
723	OR	17/08/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	48,40
724	OR	17/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	575,00
725	OR	19/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	1.000,00
726	OR	19/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	1.000,00
727	OR	19/08/2015	13.392.0004.2068.0000	4.4.90.52.00	ADRIANO DEBASTIANI - MEI	5.660,00
728	OR	19/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	ADRIANO DEBASTIANI - MEI	230,00
729	OR	19/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	ADRIANO DEBASTIANI - MEI	200,00
730	OR	19/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	RESTAURANTE E LANCHONETE COLOMBO LTD	108,00
731	OR	19/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	NOGUEIRA & ROHR LTDA	424,00
733	OR	21/08/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	180,38
734	OR	21/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	198,76
735	OR	21/08/2015	13.392.0004.2068.0000	4.4.90.52.00	GAZIN IND.E COM.DE MÓVEIS E ELETR.LTDA	459,00
736	OR	24/08/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	180,00
737	OR	24/08/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONST	1.200,00
738	OR	24/08/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	188,70
739	OR	25/08/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	SEGATTO & MOLINARI LTDA - EPP	258,40
740	OR	26/08/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	313,16
741	OR	26/08/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	79,01
742	OR	27/08/2015	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA ME	600,00
743	OR	27/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	136,80
744	OR	28/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	51,30
745	OR	28/08/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	35,25
746	OR	28/08/2015	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	205,92
747	OR	28/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	225,80
748	OR	28/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	391,81
749	OR	28/08/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	ADRIANI SELL	572,00
750	OR	28/08/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	CÉLIA MARTINS FERREIRA	858,00
751	OR	28/08/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	ROSEMEIRE AVILA DE OLIVEIRA	858,00
752	OR	28/08/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	ANA PAULA DOS SANTOS	858,00
753	OR	28/08/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	MARIA ROSA MIRANDA DO AMARAL	1.045,00
754	OR	28/08/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	NELMA LUIS VANDES	1.045,00
755	OR	28/08/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	MARIA APARECIDA DOS ANJOS ORMANDES	1.045,00
756	OR	28/08/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	EVA TEODORO DA SILVA	1.045,00
757	OR	28/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	CASSIANA BURIN	642,66
758	OR	28/08/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	CLAUDIA MARA BASSO	964,00
759	OR	28/08/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	SIMONE MORANDO BASTOS	582,00
760	OR	28/08/2015	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.36.00	GISLEIANE TABOZA DO NASCIMENTO	1.018,00
761	OR	28/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	ANTONIA GRACIELI SIQUEIRA LYNCH	1.163,00
762	OR	28/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	CRISTYELLEN DE SOUZA TORELLI	291,00
763	OR	28/08/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	MANOEL PEREIRA DA COSTA	140,00
764	OR	28/08/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	DAIANY HELLEN SOUZA OLIVEIRA	1.200,00
765	OR	28/08/2015	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.36.00	ROSIRENE BARBOSA DE ALMEIDA	1.231,00
1	AN	31/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-0,01
766	OR	31/08/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	DANIEL DUTRA	875,00
767	OR	31/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGT FUNGAB.	11.651,32
768	OR	31/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGT FUNGAB.	410,55
769	OR	31/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	566,02
770	OR	31/08/2015	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	69,62
771	OR	31/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	1.002,58
772	OR	31/08/2015	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	469,43
773	OR	31/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	28,90
774	OR	31/08/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	71,02
					Total de Empenhos Emitidos	58.539,90

31 de Agosto de 2015

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:D85D8184

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2015 - FUNPESG

FUNDAÇÃO ED. DE APOIO A PESQUISA – FUNPESG
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
379	ES	03/08/2015	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.11.00	RAFAEL RODRIGUES DA COSTA	1.891,01
380	ES	03/08/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	71,77
381	ES	03/08/2015	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	917,89
382	ES	03/08/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.36.00	EDER LUIZ ROYG	80,00
383	GL	06/08/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	22.770,83
384	ES	06/08/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	246,24
385	ES	06/08/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	RODRIGO MARQUES MACEDO - ME	1.255,00
386	ES	06/08/2015	12.363.0004.2214.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA GALLI LTDA	235,50
387	ES	06/08/2015	12.363.0004.2214.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA GALLI LTDA	744,00
388	ES	10/08/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT 985.979.220-87	30,00
389	ES	10/08/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.36.00	ONEZIA ALVES DE OLIVEIRA	560,00
390	ES	10/08/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	2.996,41
391	ES	10/08/2015	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA	58,00
392	ES	11/08/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	278,00
393	ES	11/08/2015	12.363.0004.2214.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	124,23
394	ES	11/08/2015	12.363.0004.2214.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	280,30
395	ES	11/08/2015	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	PICETTI IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA.	4.200,00
396	ES	12/08/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.36.00	RAQUEL SILVANA EMILIANI GRIMM	15,96
397	ES	12/08/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	2.426,72
398	ES	12/08/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	GS1 BRASIL-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUT	234,50
399	ES	12/08/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL SA	215,00
400	ES	12/08/2015	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	576,49
401	ES	12/08/2015	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	MEGA TINTAS LTDA	35,20
402	ES	14/08/2015	12.363.0004.2214.0000	3.3.90.30.00	FAUSE SEIJE SATO 00312008180	237,30
403	ES	14/08/2015	12.363.0004.2214.0000	3.3.90.30.00	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE	260,00
404	ES	14/08/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	ABF - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	240,00
405	ES	17/08/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	280,00
406	ES	17/08/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	65,20
407	ES	18/08/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LT	1.090,00
408	ES	18/08/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LT	518,00
409	ES	19/08/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LT	626,00
410	ES	19/08/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LT	35,00
411	ES	20/08/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	PNEU CENTER SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	632,00
412	ES	20/08/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	PNEU CENTER SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	206,00
413	ES	21/08/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	MOSCHETTI S.A EMBALAGENS	6.139,22
414	ES	21/08/2015	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	3.108,66
415	ES	21/08/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	289,00
416	ES	21/08/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	247,00
417	ES	21/08/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	300,00
418	ES	24/08/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	30,00
419	ES	24/08/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	121,07
420	ES	24/08/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	PNEU CENTER SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	218,00
421	ES	26/08/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.36.00	LUCIANO DA SILVA GOMES	1.400,00
422	ES	27/08/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	VIVO	789,21
423	ES	27/08/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	AGRO AMAZÔNIA SISTEMAS MECANIZADOS LT	1.146,16
424	ES	28/08/2015	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	1.208,31
425	ES	28/08/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.47.12	PIS S/ FOLHA DE PGTO	154,82
426	ES	28/08/2015	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNPESG	3.579,82
427	ES	28/08/2015	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNPESG	15.408,03
428	ES	31/08/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	260,50
429	ES	31/08/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	DAYANE COMÉRCIO DE GÁS LTDA	55,00
430	ES	31/08/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	94,20
431	OR	31/08/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	69,21
432	OR	31/08/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	135,57
433	ES	31/08/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	JTF ELÉTRICA LTDA - ME	124,44
434	ES	31/08/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	JTF ELÉTRICA LTDA - ME	40,00
					Total de Empenhos Emitidos	79.350,77

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:9538DD9F

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2015 - FUNSAUDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
993	ES	03/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	UNI IMAGEM RADIOLOGIA LTDA - ME	3.973,00
994	ES	03/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	435,00
995	ES	03/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	C & Z SERVIÇOS MEDICOS SS	270,00
996	ES	03/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	JOSUÉ BRANDÃO MARTINS	370,00
997	OR	03/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	NUCLEO DE ANALISES CLINICAS SÃO FRANCIS	440,00

998	ES	04/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA	8.525,00
999	OR	04/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.148,00
1000	OR	04/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	ESCRITÓRIO FISCONTÁBIL LTDA	2.350,00
1001	OR	04/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	ANDRE ANTONIO AGOSTINI	3.800,00
1002	ES	04/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	1.060,00
1003	OR	04/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.94.00	VALDIRA APARECIDA DE LIMA SOUZA	2.956,34
1004	OR	04/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.94.00	JOSIANE BRANDAO TORELLI	2.358,11
1005	OR	04/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	DI IMAGEM-CENTRO DE DIAGNÓSTICO INTEGR	494,00
1006	OR	04/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	53,07
1007	OR	04/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	1.229,05
1008	OR	04/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	CARDIOGRAF SERVIÇOS MÉDICOS S/S	450,00
1009	ES	04/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	492,00
1010	OR	06/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	MELKE E CAMARGO S/S	140,00
1011	OR	06/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.148,00
904	AN	10/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ROSMAR BATISTA ALVES	-1.181,99
905	AN	10/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	ROSMAR BATISTA ALVES	-1.366,04
1012	OR	10/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	PAULO JOSE BENACHIO	176,00
1013	OR	10/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	BRIATO COMERCIO MED.HOSP. E SERVIÇOS EI	5.200,00
1014	ES	10/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	3.158,00
1015	OR	10/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGN	494,00
1016	OR	10/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGN	356,00
1017	OR	10/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGN	244,00
1018	OR	10/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	3.452,24
1019	OR	10/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	231,40
1020	OR	10/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	1.766,70
1021	GL	14/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	7.222,02
1022	GL	14/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCA	4.197,00
1023	GL	17/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	39.065,04
1024	GL	17/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	12.315,27
1025	OR	17/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	32.032,16
1026	OR	17/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	133.486,82
1027	OR	17/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.47.12	PIS S/ FOLHA DE PGTO	4.200,04
1028	OR	17/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	397.561,75
1029	OR	17/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	4.548,76
1030	OR	17/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	PATRICIA OLIVEIRA FIGUEIREDO DE FRETAS	788,00
1031	ES	17/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	SILVEIRA & GIMENES LTDA.	240,00
1032	ES	17/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.14.00	ONORILDO DE SOUZA	50,00
1033	ES	17/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	VIACAO MOTTA LTDA	23,00
1034	OR	17/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	984,00
1035	OR	17/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.312,00
1036	OR	17/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.148,00
1037	OR	17/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	820,00
1038	OR	17/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ZENITE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME	700,00
1039	OR	17/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	13.821,43
1040	OR	17/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	1.510,58
1041	OR	17/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	1.681,17
1042	OR	17/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	11,75
1043	OR	17/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	17,63
70	AN	21/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	GRÁFICA SOARES LTDA	
74	AN	21/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	L.F DE SOUZA	
76	AN	24/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZ	-21.560,00
1044	ES	25/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	5.782,20
1031	AN	27/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	SILVEIRA & GIMENES LTDA.	-0,33
75	AN	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	LABORATÓRIO COSTA ROSA LTDA EPP	
1045	ES	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	3.086,00
1046	ES	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	3.120,00
1047	ES	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS	2.499,00
1048	ES	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	2.518,00
1049	ES	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	239,40
1050	ES	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	5.198,00
1051	ES	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE	1.800,00
1052	ES	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	1.332,00
1053	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JANAINA MONTEIRO CANDELOURO GONÇALVE	2.000,00
1054	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MARELISE PEDROSO DALZOCHIO	2.200,00
1055	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	SANDRA TEREZINHA COLLA DE BORTOLI	1.100,00
1056	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CARLA JULIO OLIVEIRA DOS SANTOS	6.743,46
1057	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	FELIPE GOMES FERREIRA	13.166,70
1058	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL	150,00
1059	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MARTA FERNANDES DE ABREU	2.087,92
1060	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	BIANCA MAYRA VALADARES PEREIRA	1.060,69
1061	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA	694,92
1062	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CRISTIANE INACIA FERREIRA	983,52
1063	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	GABRIELA EMILIANI	5.929,14
1064	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JANE GOMES MONTEIRO	1.632,99
1065	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	THAILEM APARECIDA DA CRUZ SANTOS	463,07
1066	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JOICE GONCALVES DOS SANTOS	1.627,20
1067	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	SOLANGE MOREIRA BEIRIGO	13.166,70
1068	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	BERNARDO MEDEIROS MAIA	16.404,18
1069	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	ELY DONIZETH DE ASSIS JUNIOR	19.850,00
1070	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	FLAVIA VIEIRA CORDEIRO	19.370,83
1071	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	FLÁVIO GONÇALVES	12.641,99
1072	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	GREGORI LUCAS STEIMBACK ALVES DE PAULA	7.350,00
1073	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BAPTISTA BARBOSA SOUZA	5.029,43
1074	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JUATEL TENÓRIO RIBEIRO BECKER BARBOSA	14.000,00
1075	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MARINA ARAUJO MIRANDA	4.400,00
1076	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MATHEUS FUSER PINHEIRO	9.388,28
1077	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MAYARA MUNEISHI ALVES	10.600,00
1078	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	NADIA PRATA VARGAS	17.668,99
1079	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	THIAGO LUIS BESSA DA SILVA	4.400,00
1080	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	WILLIAM MORIAKI TOMIKAWA JUNIOR	450,00

1081	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	14.405,63
1082	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	EVA WILMA ABDO DOS SANTOS GUIMARÃES	13.500,00
1083	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	FELIPE GOMES FERREIRA	12.577,92
1084	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	SOLANGE MOREIRA BEIRIGO	12.924,07
1085	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CLODOALDO SABINO DA SILVA	6.500,00
1086	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	LUCINALDO BASSO	8.250,00
1087	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	125,60
1088	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	NUNES & JACINTHO LTDA	31.000,00
1089	ES	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ILSE INES BROD FRUET - MEI	1.826,00
1090	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.14.00	ONORILDO DE SOUZA	50,00
1091	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.14.00	ONORILDO DE SOUZA	50,00
1092	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	BIOESTÉRIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTD	153,93
1093	OR	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	2.624,00
1094	ES	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	ZARYA REPRESENTAÇÕES E SSISTÊNCIA TÉC	9.800,00
1095	ES	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	JUERGEN PETER DUNBAR - ME	1.700,00
1096	ES	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS	1.576,00
1097	ES	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	927,00
1098	ES	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE	190,35
1099	ES	31/08/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE	3.739,50
					Total de Empenhos Emitidos	1.022.452,58

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:8A88B445

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2015 - PMSGO

RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
28	AN	03/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	LAURA DAIANY VASCONCELOS SILVA - ME	-222,98
2773	OR	03/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.36.00	SANTO VILSON TONETTO	465,00
2774	OR	03/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MIZAEL DO BONDESPACHO	1.475,00
2775	OR	03/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	FUND.PROT.A CRIANÇA ADOLESC.MARIA APD	1.000,00
2776	OR	03/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT	30,00
2777	OR	03/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	60,00
2778	OR	03/08/2015	15.451.0005.1001.0000	3.3.90.39.00	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA - EPP	6.000,00
2779	OR	03/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	PASSOS FORTES IND. E SERV. DE CARROCERI	300,00
2780	OR	03/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	PASSOS FORTES IND. E SERV. DE CARROCERI	700,00
2781	OR	03/08/2015	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	541.293,54
2782	OR	03/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	CRISLEY CRISTINA DOS SANTOS	1.188,00
2783	OR	04/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT	30,00
2784	OR	04/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	88,80
2785	OR	04/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	SCHIZZI E RODRIGUES LTDA EPP	2.692,00
2786	OR	04/08/2015	23.695.0002.2026.0000	3.3.90.39.00	LAURINDO PEREIRA VELOZO - ME	2.700,00
2787	OR	04/08/2015	15.451.0005.1001.0000	3.3.90.39.00	LBM PROJETOS , CONSULTORIA E OBRAS EIRE	26.716,67
2788	OR	04/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	1.015,00
2789	OR	04/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS ASSOCIAD	80.000,00
2790	OR	05/08/2015	28.846.0000.2011.0000	3.1.90.94.00	FABRICIO MARCIO VARGAS	4.406,98
2791	OR	05/08/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	CAMILO BABINSKI - ME	400,00
2792	OR	06/08/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	JAIR FROZZA	1.500,00
2793	OR	06/08/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	JAIR FROZZA	1.000,00
2794	OR	06/08/2015	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.36.00	CRISTYELLEN DE SOUZA TORELLI	394,00
2795	OR	06/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	67,68
2796	OR	06/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	67,68
2797	OR	06/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	67,68
2798	OR	06/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	GOLLO & CIA LTDA	18.355,90
2799	OR	06/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	337.426,00
2800	OR	06/08/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	1.312,00
2801	OR	06/08/2015	15.452.0005.2013.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUTORA B & C LTDA.	89.358,18
2802	OR	06/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	4.188,99
2803	OR	06/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	3.200,00
2804	OR	06/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	5.515,20
2805	OR	06/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	4.825,80
2806	OR	06/08/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	1.378,08
2807	OR	06/08/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	4.133,52
2808	OR	06/08/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	2.068,20
2809	OR	07/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.	9.600,00
2810	OR	07/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	60,00
2811	OR	07/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.36.00	JONICE BARROSO DOS SANTOS	280,00
2812	OR	07/08/2015	04.122.0001.2004.0003	3.3.90.36.00	JOÃO BAPTISTA BARBOSA SOUZA	2.000,00
2143	AN	10/08/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	SILVONEI ALVES NOGUEIRA	-18,29
2144	AN	10/08/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	SILVONEI ALVES NOGUEIRA	-139,00
2813	OR	10/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA	23.100,00
2814	OR	10/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	0,18
2815	OR	10/08/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	925,39
2816	OR	10/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	NOVITEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	693,25
2817	OR	10/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	NOVITEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	3.600,00
2818	OR	10/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	NOVITEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	958,90
2819	OR	10/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	NOVITEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2.100,00
2820	OR	10/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	KM TRANSPORTES RODOVIÁRIOA DE CARGAS	384,34
2821	OR	10/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	600,00
2822	OR	10/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	10,00
2823	OR	11/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	3.000,00
2824	OR	11/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	1.000,00
2825	OR	11/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	LM PNEUS LTDA	27.110,00

2826	OR	11/08/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	300,00
2827	OR	11/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	COMPACTA,COMÉRCIO,LOCAÇÃO E SERVIÇOS	395,00
2828	OR	11/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	COMPACTA,COMÉRCIO,LOCAÇÃO E SERVIÇOS	1.029,00
2829	OR	11/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	ASSOMASUL -ASSOC.MUN.MS	2.666,78
2830	OR	11/08/2015	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	INSS - ADMINISTRATIVO	18.863,34
2831	OR	11/08/2015	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	CNM-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPI	893,00
2832	ES	11/08/2015	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	30.000,00
2833	OR	11/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	JOSÉ FRANCISCO CERVIERI	1.780,00
2834	OR	11/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ FRANCISCO CERVIERI	100,00
2835	OR	11/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	2.000,00
2836	OR	11/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	3.092,00
2837	OR	11/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT	50,00
2838	OR	11/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT	30,00
2839	OR	11/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	ELETROMÓVEIS SÃO GABRIEL LTDA EPP	199,00
2840	OR	11/08/2015	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.39.00	ANDERSON DA SILVA CARVALHO	2.450,00
2035	AN	12/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	-24,81
2036	AN	12/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	-168,00
2841	OR	12/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	138,00
2842	OR	12/08/2015	28.846.0000.2011.0000	3.1.90.94.00	ANTONIA EDI DALMOLIN SORGATTO	10.893,98
2843	OR	12/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	OSANA NOGUEIRA RAMOS	300,00
2844	OR	12/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	OSANA NOGUEIRA RAMOS	700,00
2845	OR	12/08/2015	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.93.99	DORALICE CORREA CARDOSO	218,99
2846	OR	12/08/2015	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.93.99	CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA	600,73
2847	OR	12/08/2015	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.22.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.841,40
2848	OR	12/08/2015	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6.325,39
2849	OR	12/08/2015	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.524,19
2850	OR	12/08/2015	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.22.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	960,35
2851	OR	12/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	BANCO BRADESCO S/A	294,50
2852	OR	12/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.14.00	ELEN CARLA MORAES BAPTISTELLA	25,00
2853	OR	12/08/2015	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.93.99	SONIA MARIA NEVES DE OLIVEIRA	45,46
2854	OR	12/08/2015	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.93.99	DANIELA FURTADO DE MENDONÇA ANDRADE	182,88
2855	OR	12/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	174,50
2856	OR	12/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	539,00
2857	OR	12/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	1.537,00
2858	OR	12/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	144,00
2859	OR	12/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	151,00
2860	OR	12/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	941,00
2861	OR	12/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	VALDIR AUTO PECAS LTDA	820,00
2862	OR	12/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	VALDIR AUTO PECAS LTDA	902,84
2863	OR	12/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	OFICINA MODELO LTDA. - ME	290,00
2864	OR	12/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	OFICINA MODELO LTDA. - ME	340,00
2865	OR	12/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	OFICINA MODELO LTDA. - ME	350,00
2866	OR	12/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	COMPACTA,COMÉRCIO,LOCAÇÃO E SERVIÇOS	4.627,60
2867	OR	12/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	2.056,98
2868	OR	12/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	6.014,13
2869	OR	12/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	10,00
2870	OR	13/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	CANDELORO ENGENHARIA LTDA	1.000,00
2871	OR	13/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.33.00	CONDOR TURISMO EIRELLI EPP	80.000,00
2872	OR	14/08/2015	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	45.949,50
2873	OR	14/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	GRANPONTO MANUTENÇÃO EM EQUI. DE PON	350,00
2874	OR	14/08/2015	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	7.349,13
2875	OR	14/08/2015	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	6.733,27
2876	OR	14/08/2015	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	5.470,29
2877	OR	14/08/2015	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.888,02
2878	OR	14/08/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	SHIRLEY LELIS GONÇALVES	560,00
2879	OR	14/08/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	LAURINDO PEREIRA VELOZO - ME	5.400,00
2880	OR	14/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	ROSEMARE DOMINGOS GONÇALVES SILVA - M	80,00
2881	OR	14/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	NOGUEIRA & ROHR LTDA	270,00
2882	OR	14/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	NOGUEIRA & ROHR LTDA	1.650,00
2883	OR	14/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	285,00
2884	OR	14/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	SEGATTO & MOLINARI LTDA - EPP	114,00
2885	OR	14/08/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.14.00	ADEMIR PINHEIRO DOS SANTOS	50,00
2886	OR	14/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	JONAS JOSE DE OLIVEIRA	5.040,00
2887	OR	14/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	BOMBAS DIESEL BARBOSA E PEREIRA LTDA	4.000,00
2888	OR	14/08/2015	15.452.0005.2014.0000	3.3.90.30.00	BIL MOTOS LTDA.- ME	1.300,00
2889	OR	14/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA TRANSP. E MATERIAIS DE CONST.	360,00
2890	OR	14/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	FABIANO CLEBER LEMES DA SILVA-ME	621,60
2891	OR	14/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	650,00
2892	OR	14/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	CRN MULTI PECAS LTDA	3.150,00
2893	OR	14/08/2015	15.452.0005.2013.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUTORA B & C LTDA.	12.017,18
2894	OR	17/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	HUILSON PASQUALLI	3.000,00
2895	OR	17/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	HUILSON PASQUALLI	1.000,00
2896	OR	17/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	ASSOMASUL -ASSOC.MUN.MS	2.666,78
2897	OR	17/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.96.00	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	4.933,39
2898	OR	17/08/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	232,69
2899	OR	17/08/2015	15.451.0005.1001.0000	3.3.90.39.00	SANCHES E RIBEIRO LTDA - ME	6.000,00
2900	OR	17/08/2015	15.451.0005.1001.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	420,95
2901	OR	17/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	320,00
2902	OR	17/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	709,66
2903	OR	17/08/2015	15.451.0005.1001.0000	3.3.90.30.00	MEGA TINTAS LTDA	1.135,00
2904	OR	17/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	1.340,00
2905	OR	17/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA	540,00
2906	OR	17/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA	360,00
2907	OR	17/08/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	CARLOS ORTEGA PEREIRA - ME	40,00
2908	OR	17/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA TRANSP. E MATERIAIS DE CONST.	893,04
2909	OR	17/08/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	1.170,28
2910	OR	17/08/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	PICETTI IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA.	6.600,00
2911	OR	17/08/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	PROJEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	7.300,00
2912	OR	17/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	2.000,00
2913	OR	18/08/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	MARIANE CAMARGO LEÃO DA SILVA	5.970,00

2914	OR	18/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	PAULO JOSE BENACHIO	380,00
2915	OR	18/08/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	500,00
2916	OR	18/08/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	691,95
2233	AN	19/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	HUILSON PASQUALLI	-1.498,97
2234	AN	19/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	HUILSON PASQUALLI	-891,00
2440	AN	19/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	-1.243,08
2441	AN	19/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	-322,00
2510	AN	19/08/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	DIRCEU GUEDIM	-3,15
2511	AN	19/08/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	DIRCEU GUEDIM	-3,00
2917	OR	19/08/2015	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.30.00	COMERCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL - LTD	62,85
2918	OR	19/08/2015	23.333.0002.2024.0000	3.3.90.39.00	INSTITUTO ÁGAPE BRASIL	7.960,00
2919	OR	19/08/2015	23.333.0002.2024.0000	3.3.90.39.00	IEL INSTITUTO EUVALDO LODI-NÚCLEO REGIO	7.560,00
2920	OR	19/08/2015	04.122.0001.2009.0000	4.4.90.52.00	MASTTER MOTO COMERCIO DE MOTOCICLETA	6.800,00
2921	OR	19/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	67,68
2922	OR	19/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	67,68
2923	OR	19/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	522,93
2924	OR	19/08/2015	18.541.0002.2019.0002	4.4.90.52.00	UMUTORNO TORNEARIA LTDA	103.070,00
2925	OR	19/08/2015	18.541.0002.2019.0002	4.4.90.52.00	GERMANIA INDUSTRIA MONTAGENS E TRANSP	126.190,00
2926	OR	20/08/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	138,00
2927	OR	20/08/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	ABF - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	399,00
2928	OR	20/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	GOLLO & CIA LTDA	32.601,40
2929	OR	20/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	EDERALDO LUIZ PEREIRA	1.176,00
36	AN	21/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA	-40.500,00
625	AN	21/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	RENATO APARECIDO GIROLETTE - ME	-30,00
647	AN	21/08/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	RENATO APARECIDO GIROLETTE - ME	-40,00
655	AN	21/08/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	RENATO APARECIDO GIROLETTE - ME	-35,00
2930	OR	21/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA	23.100,00
2931	OR	21/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.36.00	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	448,50
2932	OR	21/08/2015	20.606.0002.2020.0004	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	965,00
2933	OR	24/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT	30,00
2934	OR	24/08/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	JOSÉ FERREIRA DE QUEIROZ	310,00
2935	OR	24/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	FABIANO FORTUNA - ME	371,05
2936	OR	24/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	EDSON INÁCIO GUARNIERI	494,00
2937	OR	24/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	EDSON INÁCIO GUARNIERI	886,00
2938	OR	24/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	490,00
2939	OR	24/08/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	CRN MULTI PECAS LTDA	280,00
2940	OR	24/08/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	1.547,62
2941	OR	24/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	419,25
2942	OR	24/08/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	CARLOS ORTEGA PEREIRA - ME	30,00
2943	OR	24/08/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	GAZIN IND.E COM.DE MÓVEIS E ELETR.LTDA	360,00
2944	OR	25/08/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	AUTO MASTER VEICULOS LTDA	1.386,84
2945	OR	25/08/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	AUTO MASTER VEICULOS LTDA	658,00
2946	OR	25/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	WAGNER AUGUSTO DE LIMA PEREIRA - ME	1.500,00
2947	OR	26/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	CANDELORO ENGENHARIA LTDA	1.326,00
2948	OR	26/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	RESTAURANTE E LANCHONETE COLOMBO LTD	720,00
2949	OR	26/08/2015	20.606.0002.2023.0000	4.4.90.52.00	ELETROMOVEIS SÃO GABRIEL LTDA	3.390,00
2950	OR	26/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	ELIANE GOTERRA - MEI	324,00
2951	OR	26/08/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	718,13
2952	OR	26/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	10,00
2953	OR	27/08/2015	23.333.0002.2024.0000	3.3.90.30.00	COMERCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL - LTD	59,28
2954	OR	27/08/2015	23.333.0002.2024.0000	3.3.90.30.00	ROSEMARE DOMINGOS GONÇALVES SILVA - M	600,00
2955	OR	27/08/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	ANDRÉ MAURO DROPA DE BORTOLI	1.400,00
2956	OR	27/08/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	ANDRÉ MAURO DROPA DE BORTOLI	600,00
2957	OR	27/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.36.00	AMANDA LILIAN FERREIRA MARION	698,00
2958	OR	27/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	54.974,57
2959	OR	27/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	12.340,45
2960	OR	27/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	13.797,85
2961	OR	27/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.895,32
2962	OR	27/08/2015	04.122.0001.2006.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	5.918,36
2963	OR	27/08/2015	04.122.0001.2006.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.003,23
2964	OR	27/08/2015	04.122.0001.2007.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	6.378,15
2965	OR	27/08/2015	04.122.0001.2007.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.326,77
2966	OR	27/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	10.303,42
2967	OR	27/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.036,70
2968	OR	27/08/2015	04.124.0001.2008.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	16.186,51
2969	OR	27/08/2015	04.124.0001.2008.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.449,85
2970	OR	27/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	50.844,45
2971	OR	27/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.739,39
2972	OR	27/08/2015	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	23.595,55
2973	OR	27/08/2015	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.001,25
2974	OR	27/08/2015	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	38.440,79
2975	OR	27/08/2015	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.020,36
2976	OR	27/08/2015	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	351,93
2977	OR	27/08/2015	04.122.0002.2027.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	37.931,11
2978	OR	27/08/2015	04.122.0002.2027.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.568,10
2979	OR	27/08/2015	04.122.0002.2027.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	497,26
2980	OR	27/08/2015	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	42.353,83
2981	OR	27/08/2015	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.966,58
2982	OR	27/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	25.032,91
2983	OR	27/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.885,08
2984	OR	27/08/2015	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	81.811,17
2985	OR	27/08/2015	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	16.584,65
2986	OR	27/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	2.687,69
2987	OR	27/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	572,83
2988	OR	27/08/2015	15.452.0005.2013.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	5.262,60
2989	OR	27/08/2015	15.452.0005.2013.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.055,20
2990	OR	27/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	29.976,72
2991	OR	27/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.693,29
2992	OR	28/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	2.524,08
2993	OR	28/08/2015	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	1.440.482,06

2994	OR	28/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT	30,00
2822	AN	31/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-10,00
2869	AN	31/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-10,00
2952	AN	31/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-10,00
2995	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ARMANDO DALZOT	2.700,00
2996	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	WALDEIR ROSA DA ANUNCIAÇÃO	780,00
2997	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	DERNEVAL PEREIRA DA SILVA	1.750,00
2998	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSE FELIX DA SILVA	2.700,00
2999	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BATISTA ALVES	1.560,00
3000	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ODERLI FIGUEIRÓ	1.960,00
3001	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	FRANCISCO BARBOSA FERREIRA	1.750,00
3002	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	EURICO LORENA	1.560,00
3003	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	VALERIO PEDRO PASQUALOTTO	1.610,00
3004	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	DAVID A. DOS SANTOS	1.560,00
3005	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	NILVO FERNANDES	2.340,00
3006	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ANDRE LUIZ RODRIGUES	2.160,00
3007	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	VALDEVINO R.DE AMORIM	1.980,00
3008	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ LOPES CUSTÓDIO	1.750,00
3009	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSE FREIRES RODRIGUES	2.700,00
3010	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	RODRIGO BATISTA ALVES	1.820,00
3011	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ELIO MOREIRA DE FIGUEIREDO	2.340,00
3012	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ERIS DE OLIVEIRA BARBOSA	2.700,00
3013	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	NELSON GONÇALVES DA SILVA	1.800,00
3014	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	SELVINO GIOTTI	1.750,00
3015	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JORGE FRANCISCO DE SOUZA	2.160,00
3016	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JAIR BEDOJA BARBOSA	1.750,00
3017	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	COSME FERREIRA EVANGELISTA	1.800,00
3018	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ANDREA FERREIRA	1.800,00
3019	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	CLAUDINEIA HONORATO DA SILVA	1.800,00
3020	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	NILMA APARECIDA DO AMARAL	1.260,00
3021	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	CLEIDIVAN HONORATO DA SILVA	1.620,00
3022	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LUIZ CELSO DA SILVA FILHO	1.800,00
3023	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JACKSON MICHAEL CIQUEIRA	1.890,00
3024	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	FABIO DOS SANTOS	2.100,00
3025	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MARCELO AUGUSTO LELIS	2.100,00
3026	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ISAIAS R. BENITES MORAES	2.100,00
3027	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ALEX ARALDI	2.100,00
3028	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ROBSON DIAS DE SOUZA COSTA	980,00
3029	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MAURO SANCHES SOUZA	2.100,00
3030	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ROSANE OLIVEIRA VALDEZ	1.800,00
3031	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LUCIONEI VIANA LORENA	1.740,00
3032	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MARCOS PAULO NOLASCO DA SILVA	2.550,00
3033	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	VAGNER JOSE ROBERTO	1.800,00
3034	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	AMAURI RODRIGUES FERREIRA	2.100,00
3035	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LUIZ ANTONIO	1.800,00
3036	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	GILBERTO ALVES	1.320,00
3037	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JHONATAN MARCELO IAGUZESKI PINTO	1.040,00
3038	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	GENILDO MENDES GOMES	2.700,00
3039	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	GREICE APARECIDA IAGUZESKI PINTO	1.800,00
3040	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	CESARIO CACERES	1.250,00
3041	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LUIZ F.R LELIS GONÇALVES	2.340,00
3042	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	CLEIDIANE HONORATO DA SILVA	1.740,00
3043	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	CARLOS GONÇALVES DIAS	1.800,00
3044	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ROBERTO RODRIGUES	1.500,00
3045	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	1.560,00
3046	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	AGNALDO TIMÓTEO SILVA DA COSTA	1.500,00
3047	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ADEMIR FREITAS	1.320,00
3048	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	RENATA RODRIGUES BOHLING	660,00
3049	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	720,00
3050	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	SOLANGE VIANA DE OLIVEIRA	1.260,00
3051	OR	31/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.14.00	MARIA ELIZA BARBOSA SERROU	800,00
3052	OR	31/08/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.14.00	LEO LUIS GRISON	200,00
3053	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	WENCESLAU LOPES ESCOBAR	3.042,00
3054	OR	31/08/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS	1.492,20
3055	OR	31/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	CHASSIEIXO LTDA	420,00
3056	OR	31/08/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	ILSE INES BROD FRUET - MEI	420,00
3057	OR	31/08/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	1.525,50
3058	OR	31/08/2015	18.541.0002.2019.0002	3.3.90.39.00	UNILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	450,00
3059	OR	31/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	990,00
3060	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	MS INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT	3.078,00
3061	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	STRIQUER E STRIQUER LTDA.	2.724,80
3062	OR	31/08/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LT	626,00
3063	OR	31/08/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	OFICINA MODELO LTDA. - ME	46,00
3064	OR	31/08/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	OFICINA MODELO LTDA. - ME	1.380,00
3065	OR	31/08/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	BERGAMO E CIA LTDA - ME	2.495,00
3066	OR	31/08/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	OFICINA MODELO LTDA. - ME	400,00
3067	OR	31/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA	450,00
3068	OR	31/08/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA	910,00
3069	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	VALDIR DE GÓES	4.500,00
3070	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	MEGA TINTAS LTDA	4.767,00
3071	OR	31/08/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.36.00	MARIA SUELI P.DE OLIVEIRA	300,00
3072	OR	31/08/2015	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	1.484,46
3073	OR	31/08/2015	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	1.294,75
3074	OR	31/08/2015	15.452.0005.2013.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	733,50
3075	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	652,50
3076	OR	31/08/2015	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	733,50
3077	OR	31/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	AUTO MASTER VEICULOS LTDA	879,00
3078	OR	31/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	AUTO MASTER VEICULOS LTDA	843,40
3079	OR	31/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	62,10
3080	OR	31/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.755,00

3081	OR	31/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	2.160,34
3082	OR	31/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	COINTA	3.500,00
3083	OR	31/08/2015	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	BANCO DO BRASIL S/A	26.041,67
3084	OR	31/08/2015	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	BANCO DO BRASIL S/A	1.159,41
3085	OR	31/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	34,60
3086	OR	31/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	70,30
3087	OR	31/08/2015	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.93.00	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	904,38
3088	OR	31/08/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	997,93
3089	OR	31/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	FUND.PROT.A CRIANÇA ADOLESC.MARIA APD	1.000,00
3090	OR	31/08/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	493,00
3091	OR	31/08/2015	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	364,10
3092	OR	31/08/2015	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	60,00
3093	OR	31/08/2015	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	21.381,00
					Total de Empenhos Emitidos	4.037.770,16

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:B57464C7

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2015 - FEHS

FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA – FEHS
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
222	OR	07/07/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
223	OR	07/07/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
224	OR	07/07/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
225	OR	07/07/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
226	OR	07/07/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
227	OR	07/07/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
228	OR	07/07/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
229	OR	07/07/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
230	OR	07/07/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
231	OR	07/07/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
232	OR	29/07/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
233	OR	29/07/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
234	OR	29/07/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
235	OR	29/07/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
236	OR	29/07/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
237	OR	29/07/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
238	OR	29/07/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
239	OR	29/07/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
240	OR	29/07/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
241	OR	29/07/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
242	OR	29/07/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
243	OR	29/07/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
244	OR	29/07/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
245	OR	29/07/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
					Total de Empenhos Emitidos	1.122,24

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:152E3BA1

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2015 - FHIS

FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2015						
No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
3	OR	31/07/2015	08.482.0004.1018.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	28,50
Total de Empenhos Emitidos						28,50

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:FF12E653

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2015 - FMS

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
1373	GL	01/07/2015	10.301.0003.1004.0000	4.4.90.51.00	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA - EPP	36.577,97
1374	ES	01/07/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	C & Z SERVIÇOS MEDICOS SS	200,00
1375	ES	01/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	CARLOS ORTEGA PEREIRA - ME	300,00
1376	OR	01/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	25,35
1377	OR	01/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.94.00	FRANCISLEIDE RODRIGUES SOARES	912,64
1378	OR	01/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.94.00	MAYARA ANGELO	5.477,72
1379	OR	01/07/2015	10.305.0003.2031.0001	3.3.90.36.00	ANTONIO ANDRADE DA CONCEICAO	600,00

1380	OR	01/07/2015	10.305.0003.2031.0001	3.3.90.36.00	ANTONIO BARBOSA DE FREITAS	600,00
1381	OR	01/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.36.00	BRUNA KAROLINE FERNANDES DOS SANTOS	526,86
1382	OR	01/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.00	ENNI VANDES DA SILVA	1.053,72
1383	OR	01/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.36.00	GILBERTO APARECIDO BRAGA	728,78
1384	OR	01/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.36.00	KAMILA KASSIA NERY LUIZ	491,74
1385	OR	01/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.36.00	LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES	1.053,72
1386	OR	01/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.36.00	LUCILVANE TIGRE	1.053,72
1387	OR	01/07/2015	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.36.06	RAFAEL RODRIGUES DA COSTA	878,00
1388	OR	01/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.00	WILLIAM MORIAKI TOMIKAWA JUNIOR	4.021,00
1389	OR	01/07/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	RENATO RODRIGUES	1.100,00
1390	OR	01/07/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	LUIZ GUSTAVO ARAUJO FERREIRA	1.100,00
1391	OR	01/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	MICHELE PAGNUSSAT	250,00
1392	ES	01/07/2015	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	EDERALDO LUIZ PEREIRA	1.708,00
1393	OR	01/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	CARLOS RODRIGUES	250,00
1394	OR	01/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANA MARIA MORONA	50,00
1395	OR	01/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANA MARIA MORONA	50,00
1396	OR	01/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANNA TEIA VOLCE ORTOLAN	50,00
1397	OR	01/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	JANAINA MONTEIRO CANDELOURO GONÇALVE	50,00
1398	OR	01/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	JANAINA MONTEIRO CANDELOURO GONÇALVE	25,00
1399	OR	01/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	JANIELY DELMUTI MACIEL	25,00
1400	OR	01/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ADRIANA SIMAL DE SOUZA STRADIOTTI	250,00
1401	OR	01/07/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	2.334,41
1402	OR	01/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	982,66
1403	OR	01/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	Oi S.A.	253,47
1404	OR	01/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	MELKE E CAMARGO S/S	525,00
148	AN	02/07/2015	10.302.0003.2030.0006	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	-13.000,00
1405	ES	02/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS	178,00
1406	ES	02/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	7.771,10
1407	ES	02/07/2015	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.546,00
1408	ES	02/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	7.534,82
1409	ES	02/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE	8.997,00
1410	ES	02/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	3.396,00
1411	ES	02/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EP	5.425,00
1412	ES	02/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP	1.071,60
1413	ES	02/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	5.440,00
1414	ES	02/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	3.635,00
1415	ES	03/07/2015	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.30.00	C S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU	799,90
1416	ES	03/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	10.319,42
1417	ES	03/07/2015	10.305.0003.2031.0001	3.3.90.30.00	LEIDIANE CAMARGO LEÃO DA SILVA ME	760,00
1418	GL	03/07/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	AUDITEST SERVIÇOS EM SAÚDE AUDITIVA LTD	13.020,00
1419	ES	06/07/2015	10.301.0003.2029.0003	3.3.90.30.00	VALDECIR JOSÉ BERTO ME/MS	28,00
1420	ES	06/07/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	RAFAEL ALVES ZAMBONI 03652834100	348,00
1421	ES	06/07/2015	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	822,00
1422	ES	06/07/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.50	C & Z SERVIÇOS MEDICOS SS	3.180,00
102	AN	08/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-1.194,00
103	AN	08/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-3.184,20
104	AN	08/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-765,00
142	AN	08/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-730,90
144	AN	08/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	-10.470,63
147	AN	08/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	-671,31
743	AN	08/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-2.106,50
1423	ES	08/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	CLACIR SOMAVILLA ME/MS	500,50
1424	ES	08/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS	130,00
1125	AN	09/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	EDERALDO LUIZ PEREIRA	-700,00
1425	ES	09/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	1.540,00
1426	ES	09/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE	2.547,00
1427	ES	09/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	4.124,00
1428	ES	09/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS	2.586,00
1429	ES	09/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP	535,60
1430	ES	09/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CIRURGICA MS LTDA	13.417,00
1431	ES	09/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP	19.544,00
1432	ES	09/07/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGN	1.500,00
1433	GL	10/07/2015	10.301.0003.2029.0002	4.4.90.52.00	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	6.430,00
1434	GL	10/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	1.433,12
1435	GL	10/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	2.800,00
1436	GL	10/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	ODONTOMED CANAÃ LTDA	24.567,70
1437	ES	10/07/2015	10.305.0003.2031.0001	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	780,00
1438	ES	10/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	BRAUNER & BELEM LTDA - ME	613,80
1439	OR	10/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.681,46
1440	OR	10/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	Oi S.A.	1.008,56
1441	OR	10/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	CARMEM LUCI FERREIRA COELHO DE SOUZA	100,00
1442	OR	10/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ALTAIR COSTA LOPES	100,00
1443	OR	10/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	LENICE INACIO MOTA DA SILVA	100,00
1444	OR	10/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	EMBRATEL EMPR.BRAS.DE TELECOMUNICAÇÕ	19,85
1445	OR	10/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	578,16
1446	OR	10/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	183,24
1447	ES	10/07/2015	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.39.00	ENZO VEÍCULOS LTDA	143,00
1448	ES	10/07/2015	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	ENZO VEÍCULOS LTDA	484,07
1449	ES	10/07/2015	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.39.00	BRIATO COMERCIO MED.HOSP. E SERVIÇOS EI	1.045,00
1450	ES	10/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	BRIATO COMERCIO MED.HOSP. E SERVIÇOS EI	240,00
1451	ES	10/07/2015	10.301.0003.2029.0007	3.3.90.39.00	VALDECIR JOSÉ BERTO ME/MS	10,00
1452	ES	10/07/2015	10.301.0003.2029.0007	3.3.90.30.00	VALDECIR JOSÉ BERTO ME/MS	110,00
1453	ES	10/07/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	RAMAO CACERES DOS SANTOS	3.750,00
1454	OR	10/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANA MARIA MORONA	50,00
1455	OR	10/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.236,00
1456	OR	10/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.152,00
1457	OR	10/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.114,00
1396	AN	15/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANNA TEIA VOLCE ORTOLAN	-50,00
1397	AN	16/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	JANAINA MONTEIRO CANDELOURO GONÇALVE	-50,00
739	AN	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	CARLA JULIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS 044.54	-1.296,00

1458	ES	17/07/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	10.040,00
1459	GL	17/07/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	CRN MULTI PECAS LTDA	560,00
1460	ES	17/07/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	MELKE E CAMARGO S/S	240,00
1461	GL	17/07/2015	10.302.0003.2030.0006	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	210.000,00
1462	OR	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	383,35
1463	ES	17/07/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	CCOR CLINICA DO CORACAO MARISTELA OGA	205,00
1464	GL	17/07/2015	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.30.00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	3.966,30
1465	GL	17/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS	85.800,80
1466	GL	17/07/2015	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.30.00	DENTAL REZENDE LTDA EPP	26.886,10
1467	GL	17/07/2015	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.30.00	EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	21.525,80
1468	GL	17/07/2015	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.39.00	RAMAL PROPAGANDA LTDA. ME	35.000,00
1469	GL	17/07/2015	10.305.0003.2031.0001	3.3.90.39.00	RAMAL PROPAGANDA LTDA. ME	15.000,00
1470	ES	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	MELKE E CAMARGO S/S	1.050,00
1471	ES	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	COMUNIDADE TERAPEUTICA MAANAIM - CTM	1.025,00
1472	ES	17/07/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	PAIVA E BRITO LTDA	300,00
1473	ES	17/07/2015	10.301.0003.2029.0007	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.160,00
1474	ES	17/07/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	RAFAEL ALVES ZAMBONI 03652834100	430,00
1475	OR	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANTONIO MARCOS MORBEQUE	50,00
1476	OR	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	JOICE CATARINA SANT´ANNA	50,00
1477	OR	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	JOÃO ARLEY PEREIRA DA COSTA	50,00
1478	OR	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	HELENO SOUZA OCAMPO	50,00
1479	OR	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	FERNANDO PILTZ DOS ANJOS	50,00
1480	OR	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	SANDRA GOMES COUTO	50,00
1481	OR	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	SILVANIA CÁTIA GHIDINI	50,00
1482	OR	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	LENICE INACIO MOTA DA SILVA	100,00
1483	OR	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ALTAIR COSTA LOPES	100,00
1484	OR	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	CARMEM LUCI FERREIRA COELHO DE SOUZA	100,00
1485	OR	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	PATRICIA RECH	250,00
1486	OR	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANA MARIA MORONA	50,00
1487	OR	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANA MARIA MORONA	50,00
1488	OR	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.94.00	LORENI SALETE GARCIA RAMPANELLI	2.952,25
1489	OR	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.94.00	STUART MARCOS SOUZA	703,50
1490	OR	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.94.00	ROSA ANA FORTTI	1.065,20
1491	OR	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.94.00	RICARDO BERNARDI	48,11
1492	OR	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.94.00	LIDIANA DIAS DA SILVA GUELERE	2.336,72
1493	OR	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.94.00	ANGELO MAGNO PEREIRA MENDES	2.616,35
1494	OR	17/07/2015	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.94.15	MEIRE MERCY MONTEIRO DA COSTA	4.543,29
1495	OR	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	Oi S.A.	928,58
1496	OR	17/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	5.081,06
1497	OR	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	303,81
1498	OR	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	298,79
1499	OR	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	1.290,94
1500	OR	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	182,31
1501	OR	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	163,59
1502	ES	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	ROSEMARE DOMINGOS GONÇALVES SILVA - M	120,00
1503	ES	17/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	ODETE TEREZINHA BENACHIO LENZI	41,30
1504	ES	17/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DEISE PILTZ-ME	37,50
1505	ES	17/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	ODETE TEREZINHA BENACHIO LENZI	848,60
1506	ES	17/07/2015	10.305.0003.2031.0001	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	159,60
1507	OR	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	350,09
1508	ES	17/07/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.30.00	RAFAEL ARANTES BISPO	2.000,00
1509	ES	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	MAYCON JONES DA SILVA TOMAZ - ME	1.296,00
1510	ES	17/07/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	RAFAEL ALVES ZAMBONI 03652834100	800,00
1511	ES	17/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	1,00
149	AN	23/07/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	AVANCINI E COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	-51.600,00
1512	ES	24/07/2015	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.049,00
1513	ES	24/07/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	LUIZ GUSTAVO ARAUJO FERREIRA	1.200,00
1514	ES	24/07/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	LUIZ GUSTAVO ARAUJO FERREIRA	400,00
1515	GL	24/07/2015	10.301.0003.1004.0000	4.4.90.51.00	TREVO ENGENHARIA LTDA EPP	46.074,23
1516	GL	27/07/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	AVANCINI E COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	135.000,00
1517	GL	27/07/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	15.856,00
1518	GL	27/07/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	4.480,00
1519	OR	27/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	51,90
1520	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.00	BRUNA KAROLINE FERNANDES DOS SANTOS	1.053,72
1521	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.00	ENNI VANDES DA SILVA	1.053,72
1522	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.36.00	GILBERTO APARECIDO BRAGA	1.413,70
1523	OR	27/07/2015	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.36.00	LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES	1.053,72
1524	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.00	LUCILVANE TIGRE	1.053,72
1525	OR	27/07/2015	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.36.06	RAFAEL RODRIGUES DA COSTA	806,35
1526	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.00	WILLIAM MORIAKI TOMIKAWA JUNIOR	13.565,00
1527	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	HELENO SOUZA OCAMPO	50,00
1528	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	JOICE CATARINA SANT´ANNA	50,00
1529	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANTONIO MARCOS MORBEQUE	50,00
1530	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	FERNANDO PILTZ DOS ANJOS	50,00
1531	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	JOÃO ARLEY PEREIRA DA COSTA	50,00
1532	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	SANDRA GOMES COUTO	50,00
1533	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	SILVANIA CÁTIA GHIDINI	50,00
1534	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	FREDERICO MARCONDES NETO	50,00
1535	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	CLARICE MARIA SCARIOT	250,00
1536	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANNA TEIA VOLCE ORTOLAN	560,00
1537	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	JANAINA MONTEIRO CANDELOURO GONÇALVE	560,00
1538	ES	27/07/2015	10.301.0003.2029.0005	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA FELIZ IDADE DE SGO	17.000,00
1539	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.94.00	ADORCINI GUILHEN GARCIA	5.501,53
1540	ES	27/07/2015	10.302.0003.2030.0002	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	722.000,00
1541	ES	27/07/2015	10.302.0003.2030.0002	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	98.702,75
1542	ES	27/07/2015	10.302.0003.2030.0002	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	36.343,36
1543	ES	27/07/2015	10.302.0003.2030.0002	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	131.512,02
1544	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	187,54
1545	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.194,40
1546	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	50.918,19

1547	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.251,90
1548	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	831,81
1549	OR	27/07/2015	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	30.000,00
1550	OR	27/07/2015	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	20.680,74
1551	OR	27/07/2015	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.648,03
1552	OR	27/07/2015	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	8.000,00
1553	OR	27/07/2015	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	37.210,12
1554	OR	27/07/2015	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.400,18
1555	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	12.106,50
1556	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.580,27
1557	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	21.000,00
1558	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	24.588,41
1559	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.992,23
1560	OR	27/07/2015	10.305.0003.2031.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	14.517,39
1561	OR	27/07/2015	10.305.0003.2031.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.955,60
1562	OR	27/07/2015	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	24.334,25
1563	OR	27/07/2015	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.146,13
1564	OR	27/07/2015	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	60.141,43
1565	OR	27/07/2015	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11.834,60
1566	OR	27/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	17.449,60
1567	OR	27/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.691,33
1568	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	26.285,38
1569	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.533,38
1570	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	20.674,42
1571	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.958,28
1572	OR	27/07/2015	10.304.0003.2031.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	22.524,16
1573	OR	27/07/2015	10.304.0003.2031.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.756,51
1574	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	4.914,20
1575	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	899,80
1576	OR	27/07/2015	10.302.0003.2030.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	17.961,32
1577	OR	27/07/2015	10.302.0003.2030.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.553,98
1578	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0007	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	34.564,38
1579	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0007	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.366,75
1580	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	80.894,97
1581	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	14.805,05
1582	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	43.805,15
1583	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	22.000,00
1584	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	135.587,74
1585	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	42.378,66
1586	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	31.980,17
1587	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.709,15
1588	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	23.000,00
1589	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	33.470,19
1590	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11.398,55
1591	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.276,93
1592	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	ADEMIR DEUTNER	900,00
1593	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	ANTONIO RIBEIRO CAMPOS	900,00
1594	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	APARECIDO LOURENÇO DA SILVA	900,00
1595	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	ELIEZIO BEZERRA MOTA	900,00
1596	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	GILSON BENICIO DA SILVA	200,00
1597	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO PEREIRA	900,00
1598	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	LUIZ ANDRADE PEREIRA	900,00
1599	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	LUIZ GUSTAVO ARAUJO FERREIRA	900,00
1600	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	RENATO RODRIGUES	900,00
1601	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	VILSON GONÇALVES PORTUGUÊS	900,00
1602	OR	27/07/2015	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	HOSPIMEDICAL MAT. MÉD. HOSP. E LAB. LTDA	1.025,00
1603	OR	27/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	ODETE TEREZINHA BENACHIO LENZI	850,00
1604	OR	27/07/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGN	356,00
1605	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	771,65
1606	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	346,48
1607	ES	27/07/2015	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	ARAUJO ROCHA & CIA LTDA - ME	159,90
1608	ES	27/07/2015	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	846,00
1609	ES	27/07/2015	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	67,70
1610	ES	27/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.32.00	PRESTES E CARDOSO LTDA.	120,00
1611	ES	27/07/2015	10.304.0003.2031.0002	3.3.90.39.00	RHALIME BATISTI BARREIROS 040.926.461-00	930,00
1612	ES	27/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	922,00
1613	ES	27/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE	168,00
1614	ES	27/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	15.670,00
1615	ES	27/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	1.060,20
1616	ES	27/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CIRURGICA MS LTDA	691,00
1617	ES	27/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS. HOSP. MÉ	1.640,00
1618	ES	27/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP	5.334,00
1619	ES	27/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS	2.360,00
1620	ES	27/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EP	4.570,00
1621	ES	27/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	12.126,00
1622	ES	27/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	7.686,30
1623	ES	27/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	2.843,50
1624	ES	27/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS. HOSP. MÉ	2.490,80
1625	ES	27/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP	14.433,00
1626	ES	27/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	5.280,00
1627	ES	27/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE	2.730,00
1628	ES	27/07/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	EVERTON DE CARVALHO SOARES - ME	760,00
1629	ES	27/07/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	EVERTON DE CARVALHO SOARES - ME	120,00
1630	ES	27/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	CLAUDIR JOSE BERTONCELLI & CIA LTDA - ME	350,00
1631	ES	27/07/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	DOUGLAS KOLING 888.296.341-15	700,00
1632	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.94.00	FERNANDO PILTZ DOS ANJOS	2.593,90
1633	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.94.00	FRANCIELLY DA SILVA ALBERTI	3.046,68
1634	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	332,12
1635	ES	27/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	BRIATO COMERCIO MED.HOSP. E SERVIÇOS EI	924,12
1636	ES	27/07/2015	10.301.0003.2029.0007	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.644,00

1637	OR	27/07/2015	10.301.0003.1246.0000	3.3.90.48.00	NAYELIS ESTRADA RIVERO	3.200,00
1638	OR	27/07/2015	10.301.0003.1246.0000	3.3.90.48.00	JANET CASADO MEJIAS	3.200,00
1639	OR	27/07/2015	10.301.0003.1246.0000	3.3.90.48.00	MILEIDYS VERANES BOUBAIRE	2.600,00
1640	OR	27/07/2015	10.301.0003.1246.0000	3.3.90.48.00	NOEL MATIENZO CASTANEDA	3.000,00
1641	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	JEFERSON SCHEFFER - MEI	3.799,00
1642	OR	27/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	288,98
1643	ES	27/07/2015	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	JOSÉ FERREIRA DE QUEIROZ	400,00
1644	ES	28/07/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	ZAIRA MARLI VAZ - ME	450,00
1645	ES	30/07/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	647,30
1646	ES	31/07/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	390,00
					Total de Empenhos Emitidos	2.953.977,18

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:68DD4066

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2015 - FEMSGO

FEMSGO
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
79	AN	01/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	Oi S.A.	-232,00
294	AN	01/07/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	-63,20
328	AN	01/07/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	-0,84
576	AN	01/07/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-40.000,00
577	AN	01/07/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-10.000,00
580	AN	01/07/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-15.000,00
581	AN	01/07/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-5.000,00
955	AN	01/07/2015	12.361.0004.2045.0011	3.3.90.39.00	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA	-20.000,00
1142	AN	01/07/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	-66,85
1325	AN	01/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	PACK LIMP COMERCIAL EIRELI	-4.631,80
1327	AN	01/07/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	PACK LIMP COMERCIAL EIRELI	-4.187,56
1335	AN	01/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIG. E LIMP LT	-7.940,80
1336	AN	01/07/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIG. E LIMP LT	-4.686,60
1354	AN	01/07/2015	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	EFICAZ LOGÍSTICA COM.DE PROD. DE LIMP. E D	-2.282,00
1355	AN	01/07/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	EFICAZ LOGÍSTICA COM.DE PROD. DE LIMP. E D	-4.980,00
1364	AN	01/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-3.151,90
1399	AN	01/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	MORIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	-17.415,67
1400	AN	01/07/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.39.00	MORIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	-8.003,58
1401	AN	01/07/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	MORIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	-11.610,45
1402	AN	01/07/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.39.00	MORIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	-4.396,71
1403	AN	01/07/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.39.00	MORIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	-549,59
1967	OR	01/07/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.39.00	Oi S.A.	217,27
1968	OR	01/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	Oi S.A.	145,02
1969	OR	01/07/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.39.00	Oi S.A.	178,61
1970	OR	01/07/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.39.00	Oi S.A.	155,61
1971	OR	01/07/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.39.00	Oi S.A.	69,38
1972	OR	01/07/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	Oi S.A.	197,32
1973	OR	01/07/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.39.00	Oi S.A.	88,43
1974	OR	01/07/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.39.00	Oi S.A.	98,91
1975	OR	01/07/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	783,21
1976	OR	01/07/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	249,60
1977	OR	01/07/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS TRANSPORTE LTDA EPP	6.069,84
1978	OR	01/07/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	ASTRUS VEICULOS PEÇAS SERVIÇOS LTDA	844,54
1979	OR	02/07/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	TATIANA MOITINHO MACEDO	652,32
1980	OR	02/07/2015	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.94.00	MARGARETH DIVENSI DOS SANTOS	652,32
1981	OR	02/07/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	90,00
636	AN	03/07/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-164,00
637	AN	03/07/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-526,80
638	AN	03/07/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-362,00
	AN	03/07/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-0,80
1982	OR	03/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	VANDERSON CLEITON REIS SIMÕES	2.215,01
1983	OR	03/07/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	739,44
1984	OR	03/07/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	241,44
1985	OR	03/07/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	114,68
1986	OR	03/07/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	EMBRATEL EMPR.BRAS.DE TELECOMUNICAÇÕ	40,41
1987	OR	03/07/2015	12.361.0004.2045.0004	4.4.90.52.00	ELETROMÓVEIS SÃO GABRIEL LTDA EPP	285,00
1988	OR	03/07/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	36,00
1989	OR	03/07/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME	3.623,60
1990	OR	03/07/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	362,80
1991	OR	03/07/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	164,00
1992	OR	03/07/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	526,80
256	AN	06/07/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-659,68
1993	OR	06/07/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGE	1.200,00
1994	OR	06/07/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	2.962,50
1995	OR	06/07/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	494,55
1996	OR	06/07/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	2.343,50
1997	OR	06/07/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	1.215,40
1998	OR	07/07/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	19.471,00
1999	OR	07/07/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	6.005,00
2000	OR	07/07/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	9.867,50
2001	OR	07/07/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	499,00
2002	OR	07/07/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	199,60
2003	OR	07/07/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	6.826,00
2004	OR	08/07/2015	12.361.0004.2045.0003	4.4.90.52.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	1.899,00

2005	OR	09/07/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	BRAUNER & BELEM LTDA - ME	624,00
2006	OR	10/07/2015	12.361.0004.2045.0012	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	148,69
2007	OR	10/07/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.39.00	LAURINDO PEREIRA VELOZO - ME	1.600,00
2008	OR	10/07/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	LAURINDO PEREIRA VELOZO - ME	820,00
2009	OR	13/07/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	ILSE INES BROD FRUET - MEI	1.000,00
2010	OR	13/07/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	EMBRATEL EMPR.BRAS.DE TELECOMUNICAÇÕ	10,44
2011	OR	14/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	APARECIDA FERRO CURTI	1.706,07
1696	AN	15/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	MARIA ELIANE REBESCHINI	-54,99
2012	OR	15/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	LEANDRA DOMICIANO DA SILVA	9,31
2013	OR	15/07/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	69,50
2014	OR	15/07/2015	27.812.0004.2050.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	34,64
2015	OR	15/07/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	107,44
2016	OR	16/07/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	LAURA DAIANY VASCONCELOS SILVA - ME	6.225,00
2017	OR	16/07/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	LAURA DAIANY VASCONCELOS SILVA - ME	144,00
22	AN	17/07/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	-350,09
2018	OR	17/07/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	ERIKA DE O. RANDO DE OLIVEIRA - ME	991,00
2019	OR	17/07/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	ERIKA DE O. RANDO DE OLIVEIRA - ME	2.759,00
2020	OR	17/07/2015	12.361.0004.2045.0012	3.3.90.39.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	40,00
2021	OR	17/07/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	RONILDO INÁCIO BARBOSA	600,00
2022	OR	17/07/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	RONILDO INÁCIO BARBOSA	1.200,00
2023	OR	20/07/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SÃO GABRIEL D	1.576,00
2024	OR	21/07/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	SANCHES E RIBEIRO LTDA - ME	700,00
2025	OR	21/07/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	GLC UTILIDADES EIRELI - EPP	390,00
1189	AN	22/07/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	ELISABETHA GRICELDA KLEIN	-338,74
1190	AN	22/07/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	ELISABETHA GRICELDA KLEIN	-539,71
1689	AN	22/07/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	SIRLEI FÁTIMA DE SOUZA	-117,87
	AN	22/07/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	SIRLEI FÁTIMA DE SOUZA	-0,02
2026	OR	22/07/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.39.00	SANCHES E RIBEIRO LTDA - ME	1.600,00
2027	OR	22/07/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	39.897,20
2028	OR	23/07/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	ABF - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	830,00
2029	OR	23/07/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	EUDES BONIFÁCIO OLIVEIRA	769,97
2030	OR	24/07/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	NELSON DA SILVA	755,98
2031	OR	24/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	ANDREIA STRAPASON CHICO	2.338,30
2032	OR	24/07/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	FERNANDO HENRIQUE MARQUES FORTUNATT	140,00
2033	OR	24/07/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	MARLI CARDOSO DE BRITO MANTOANI - ME	1.250,00
2034	OR	24/07/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	IVA MULLER PICK	300,00
2035	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0005	3.1.90.94.00	ANNY ALVES OVIEDO	2.438,67
2036	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.36.00	ALICE BARBOSA MONTEIRO	434,77
2037	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	ANDREIA DA SILVA MOURA	367,88
2038	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.36.00	ANDRESSA BERNARDO MASS WAZLAWICH	317,72
2039	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.36.00	DANIELA JESUS DE ALMEIDA	24,00
2040	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	DANIELI RIBAS DA SILVA MACENA	334,44
2041	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	DAYARA VIDOVIX	146,01
2042	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	EDNA CARDOSO DELAZERI	1.917,78
2043	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	ELEN CARLA MORAES BAPTISTELLA	903,20
2044	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	ELIZABETE HENRIQUE BRANDÃO	639,00
2045	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.36.00	ELIZA RAMOS MARTINS	100,33
2046	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	FÁTIMA DE OLIVEIRA PEREIRA	735,00
2047	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.36.00	FRANCISCA VANDERLENE PEREIRA DA SILVA	520,00
2048	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.36.00	GABRIELA DONASSOLO	1.354,50
2049	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0012	3.3.90.36.00	GEORGINA DE F. LOPES CALDEIRA	1.011,63
2050	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	GISIELE DOS REIS TAVARES	79,80
2051	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	GRACIELY RIBEIRO PENSO PEZZI	50,16
2052	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.36.00	IEDA ALVES ARRUDA	40,00
2053	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.36.00	IZOLDA APARECIDA LOPES LOMBA	50,16
2054	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	JOICE CRISTINA PEREIRA DUARTE	131,75
2055	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	JOVILDE FÁTIMA MIGLIAVACCA MERQUIDES	1.353,33
2056	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	LUCIMAR DE SOUZA BARBOSA	66,88
2057	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.36.00	MARCIANE MORETTO CALEGARI	434,77
2058	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0004	3.3.90.36.00	MARGARETH DIVENSI DOS SANTOS	602,00
2059	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	MARLI LIMA DE OLIVEIRA	43,94
2060	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.36.00	MIRIAN MEDEIROS DE OLIVEIRA	31,00
2061	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	NATÁLIA DE OLIVEIRA SILVA	1.378,22
2062	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	NEUMA BARCELOS FERREIRA	284,27
2063	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	TATIANA MOITINHO MACEDO	819,38
2064	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	TEREZINHA DA SILVA PEREIRA FERREIRA	264,00
2065	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	VALDETE LUCIANA COSTA DOS SANTOS	736,44
2066	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.36.00	ARISLAN FERREIRA DANTAS	812,93
2067	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.36.00	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	1.311,97
2068	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	GREGORIO RIBEIRO	717,06
2069	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.36.00	ILA OLIVEIRA DE FREITAS	30,60
2070	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	ILARIA REINALDA MARTINS DA SILVA	950,82
2071	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.36.00	JOÃO ELEUTÉRIO	1.649,25
2072	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.36.00	LEONARDO SILVA PINHEIRO	1.846,00
2073	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.36.00	MANOEL FELIX CABOCLO	1.075,60
2074	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.36.00	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	17,45
2075	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.36.00	RAUL NOGUEIRA	1.846,00
2076	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	ROBSON LUIZ GOMES DE OLIVEIRA	1.023,00
2077	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.36.00	SILVIA NEIDE ALVES DOS SANTOS	2.045,62
2078	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	COMPANHIA MUTUAL DE SEGUROS	679,69
2079	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.14.00	SIRLEI FÁTIMA DE SOUZA	170,00
2080	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENV. DA EDU	9.024,58
2081	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.94.00	IRACI GOMES SILVA	1.066,83
2082	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	VALDIRENE INACIO DE SOUZA	3.123,84
2083	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	36.760,96
2084	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	41.240,89
2085	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	20.976,44
2086	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	20.750,91
2087	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	11.356,49
2088	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.601,54

2089	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	4.319,02
2090	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	4.289,05
2091	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	2.381,07
2092	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	985,92
2093	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	LUIZA CORREIA DA SILVA EIBEL	1.487,12
2094	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	2.526,79
2095	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	2.121,68
2096	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	2.516,89
2097	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	2.428,14
2098	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0007	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	178,83
2099	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	16.356,35
2100	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.662,41
2101	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	10.900,68
2102	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	2.646,88
2103	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	9.070,35
2104	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	1.986,71
2105	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	9.903,03
2106	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	5.181,83
2107	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	2.542,48
2108	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	424,06
2109	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	2.450,28
2110	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0012	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	1.801,93
2111	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	1.786,01
2112	OR	27/07/2015	13.392.0004.2049.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	48.596,42
2113	OR	27/07/2015	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	12.808,23
2114	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0013	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	26.989,41
2115	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0009	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	14.046,24
2116	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	6.134,96
2117	OR	27/07/2015	12.122.0004.2043.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	4.125,25
2118	OR	27/07/2015	12.363.0004.2046.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	10.641,66
2119	OR	27/07/2015	12.364.0004.2047.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	11.341,58
2120	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0012	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.170,55
2121	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	25.049,96
2122	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	24.741,01
2123	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	15.174,11
2124	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	12.911,10
2125	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.320,88
2126	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.385,36
2127	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.958,32
2128	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.453,85
2129	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.895,12
2130	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.388,41
2131	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.127,93
2132	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.306,19
2133	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.980,59
2134	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.803,96
2135	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0007	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	423,50
2136	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	15.006,81
2137	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.212,21
2138	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	12.153,63
2139	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.589,91
2140	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.150,76
2141	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.360,60
2142	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.835,61
2143	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.151,29
2144	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.985,06
2145	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	612,02
2146	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.596,42
2147	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0012	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.101,70
2148	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.413,94
2149	OR	27/07/2015	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.659,71
2150	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0013	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.752,28
2151	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.717,40
2152	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.307,55
2153	OR	27/07/2015	12.122.0004.2043.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	879,22
2154	OR	27/07/2015	12.363.0004.2046.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.268,07
2155	OR	27/07/2015	12.364.0004.2047.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.417,24
2156	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0012	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	675,74
2157	OR	27/07/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH	375,00
2158	OR	27/07/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH	2.860,00
2159	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0009	4.4.90.52.00	BERNARDI EIRELI ME	570,00
2160	OR	27/07/2015	12.361.0004.1009.0000	4.4.90.51.00	RECOM REFORMAS, CONSTUÇÕES E MELHOR	13.995,96
2161	OR	28/07/2015	12.365.0004.2048.0006	3.1.90.94.00	CIRLEI DE OLIVEIRA VIEIRA	2.398,52
2162	OR	28/07/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	RAQUEL PEREIRA DA SILVA LOPES	3.273,93
2163	OR	28/07/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	MARIA SOLANGE DA SILVA ALVES	2.634,35
2164	OR	28/07/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	JTF ELÉTRICA LTDA - ME	140,00
2165	OR	28/07/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	JTF ELÉTRICA LTDA - ME	421,02
2166	OR	28/07/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	665,40
2167	OR	28/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	31,87
2168	OR	28/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	23,50
2169	OR	28/07/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	331,83
2170	OR	29/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	1.526,53
2171	OR	29/07/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	49,34
2172	OR	29/07/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	792,59
2173	OR	29/07/2015	12.365.0004.2048.0006	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	1.007,44
2174	OR	29/07/2015	12.365.0004.2048.0007	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	395,73
2175	OR	29/07/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	268,19
2176	OR	29/07/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	347,02
2177	OR	29/07/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	770,48
2178	OR	29/07/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	314,66

2179	OR	29/07/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	720,01
2180	OR	29/07/2015	12.365.0004.2048.0006	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	34,60
2181	ES	30/07/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT 985.979.220-87	1.350,00
2182	ES	30/07/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT 985.979.220-87	17.500,00
2183	OR	30/07/2015	12.365.0004.2048.0012	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO GRUPO AMOR PEDAGÓGICO	15.000,00
2184	OR	30/07/2015	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	51,20
2185	OR	30/07/2015	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	180,64
2186	OR	30/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	976,73
2187	OR	30/07/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	243,00
2188	OR	30/07/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	345,06
2189	OR	30/07/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	278,18
2190	OR	30/07/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	842,26
2191	OR	30/07/2015	12.361.0004.2045.0012	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	202,33
2192	OR	30/07/2015	12.361.0004.2045.0013	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.000,79
2193	OR	30/07/2015	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	120,40
2194	OR	30/07/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	435,80
2195	OR	30/07/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	177,47
2196	OR	30/07/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	466,54
2197	OR	30/07/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.343,96
1686	AN	31/07/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	DIRLENE TERESINHA GRANDO	-0,19
1692	AN	31/07/2015	12.365.0004.2048.0005	3.3.90.30.00	CLECI DE FÁTIMA RIBEIRO MIJOLARO	-100,10
1693	AN	31/07/2015	12.365.0004.2048.0005	3.3.90.39.00	CLECI DE FÁTIMA RIBEIRO MIJOLARO	-80,00
1711	AN	31/07/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.39.00	NELI OLIVEIRA SILVA	-1.774,50
2198	OR	31/07/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.39.00	FERREIRA &FERREIRA EMPREENDIMENTOS LT	6.540,38
2199	OR	31/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	FERREIRA &FERREIRA EMPREENDIMENTOS LT	10.276,08
2200	OR	31/07/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	FERREIRA &FERREIRA EMPREENDIMENTOS LT	4.992,25
2201	OR	31/07/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.39.00	FERREIRA &FERREIRA EMPREENDIMENTOS LT	5.036,07
2202	OR	31/07/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.39.00	FERREIRA &FERREIRA EMPREENDIMENTOS LT	4.709,78
2203	OR	31/07/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.39.00	FERREIRA &FERREIRA EMPREENDIMENTOS LT	4.242,53
2204	OR	31/07/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.39.00	FERREIRA &FERREIRA EMPREENDIMENTOS LT	3.615,85
2205	OR	31/07/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.39.00	FERREIRA &FERREIRA EMPREENDIMENTOS LT	4.724,27
2206	OR	31/07/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.39.00	FERREIRA &FERREIRA EMPREENDIMENTOS LT	4.225,40
2207	OR	31/07/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	500,00
2208	OR	31/07/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	720,00
2209	OR	31/07/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	299,40
2210	OR	31/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	2.457,69
2211	OR	31/07/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	3.717,96
2212	OR	31/07/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	1.315,89
2213	OR	31/07/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	2.072,01
2214	OR	31/07/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	849,31
2215	OR	31/07/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	661,43
2216	OR	31/07/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	584,12
2217	OR	31/07/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	647,48
2218	OR	31/07/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	85,60
2219	OR	31/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.301,86
2220	OR	31/07/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	128,34
2221	OR	31/07/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.528,74
2222	OR	31/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	176,53
2223	OR	31/07/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	237,93
2224	OR	31/07/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	229,52
2225	OR	31/07/2015	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	128,34
2226	OR	31/07/2015	12.365.0004.2048.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	359,34
2227	OR	31/07/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	176,34
2228	OR	31/07/2015	12.361.0004.1009.0000	3.3.90.39.00	FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENV. DA EDU	214,23
					Total de Empenhos Emitidos	724.667,88

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:D4C36BCA

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2015 - FUNDEB

FUNDO FUNDEB
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
381	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	105.457,02
382	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	87.658,93
383	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	50.452,49
384	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	52.074,15
385	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	27.884,08
386	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	15.790,29
387	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	13.788,47
388	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	15.522,97
389	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	14.902,11
390	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.321,15
391	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	7.657,71
392	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	8.698,91
393	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	6.775,97
394	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	10.727,89
395	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0007	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	1.808,22
396	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	62.538,46
397	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	12.102,57
398	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	49.126,61
399	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	15.964,50
400	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	33.514,05

401	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	10.854,44
402	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	41.798,94
403	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	18.202,42
404	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.771,35
405	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	2.447,51
406	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.401,04
407	OR	27/07/2015	12.361.0004.2045.0012	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.367,19
408	OR	27/07/2015	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	4.848,15
409	OR	30/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.593,04
410	OR	30/07/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.354,82
411	OR	30/07/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.151,71
412	OR	30/07/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	157,20
413	OR	30/07/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	131,00
414	OR	30/07/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	78,60
415	OR	30/07/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	183,40
416	OR	30/07/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	26,20
417	OR	30/07/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.936,96
418	OR	30/07/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	26,20
419	OR	30/07/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	78,60
420	OR	30/07/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	973,06
421	OR	30/07/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	52,40
422	OR	30/07/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	287,33
					Total de Empenhos Emitidos	703.488,11

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:8B4B6E6B

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2015 - FUNDESG

FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SGO – FUNDESG
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
333	ES	01/07/2015	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.39.00	SHIRLEY LELIS GONÇALVES	250,00
334	ES	01/07/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	CORREA E CARDOSO LTDA	329,10
335	ES	01/07/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	CAMPINENSE TRANSPORTES LTDA - ME	25,00
336	ES	01/07/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	EVERTON DE CARVALHO SOARES - ME	260,00
337	ES	01/07/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.30.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	52,00
338	ES	01/07/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	HOTEL SÃO GABRIEL LTDA - ME	2.744,00
339	ES	01/07/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.30.00	EVERTON DE CARVALHO SOARES - ME	925,00
340	OR	01/07/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.36.00	ARILSON KLEYSON PEREIRA DOS REIS	253,50
341	OR	01/07/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.36.00	UELTON INANCIO RODRIGUES	253,50
342	OR	01/07/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.36.00	CESAR COSTA DOS ANJOS	253,50
343	OR	01/07/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.36.00	FABIO DOS ANJOS ORNANDES	253,50
344	OR	01/07/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.36.00	INÊS APARECIDA M. BALBINO	344,00
345	OR	01/07/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.36.00	ROSELEI SALETE THEBALDI MEURER	344,00
346	OR	01/07/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.36.00	LUIZA CORREIA DA SILVA EIBEL	160,00
347	OR	01/07/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE SAO GABRIEL	4.165,00
348	OR	01/07/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE SAO GABRIEL	1.700,00
349	OR	01/07/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE SAO GABRIEL	2.560,00
350	ES	03/07/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	THAIS CRISTINA TASHIRO DE SOUZA	35,00
351	ES	06/07/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO D	1.080,00
352	ES	06/07/2015	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.30.00	DEOLINDA DE OLIVEIRA VELOZO - ME	230,00
353	ES	06/07/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	119,00
354	ES	07/07/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA 009.195.651-0	3.000,00
355	ES	07/07/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	450,00
356	ES	07/07/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	2.900,10
357	ES	07/07/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	69,32
358	ES	07/07/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	1.088,47
293	AN	13/07/2015	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	-36,27
359	ES	13/07/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	120,50
360	ES	17/07/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	MARLI BRAGA CABRAL DO NASCIMENTO - ME	7.680,00
361	ES	17/07/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	CAMILO BABINSKI - ME	4.000,00
362	ES	17/07/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	BASTOS E SANTOS LTDA	4.900,00
363	ES	17/07/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS	6.000,00
364	GL	17/07/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	20.255,28
365	ES	17/07/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA - ME	1.548,00
366	ES	20/07/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	VIVO	380,60
367	ES	20/07/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.36.00	NELCI MARIA EIBEL	160,00
368	ES	20/07/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	331,80
369	ES	20/07/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	ADEVALDO RODRIGUES FERREIRA	3.025,00
370	ES	23/07/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	ALCEU ALVES DA SILVA	1.527,78
371	ES	23/07/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	LAURINDO PEREIRA VELOZO - ME	5.120,00
372	ES	24/07/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	JEFERSON SCHEFFER - MEI	1.000,00
373	ES	27/07/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	CORREA E CARDOSO LTDA	90,00
374	ES	27/07/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	VALDOMIRO WALTER DE JESUS	1.242,00
375	ES	27/07/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	LEONARDO SILVA PINHEIRO	698,00
376	ES	27/07/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	JORGE HONOR DE BRITO	1.220,00
377	ES	27/07/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	ROBERTO MENDONÇA PEREIRA	728,00
378	ES	27/07/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ TADEU MARTINS ANTONIO	1.274,00
379	ES	27/07/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ TADEU MARTINS ANTONIO	500,00
380	ES	27/07/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	ANTONIO MARONEZ D. SILVEIRA	1.274,00
381	ES	27/07/2015	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	2.758,29
382	ES	27/07/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.47.12	PIS S/ FOLHA DE PGTO	344,31
383	ES	27/07/2015	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNDESG	14.741,24

384	ES	27/07/2015	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDESG	34.431,48
385	ES	28/07/2015	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	255,00
386	ES	28/07/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	MITRA DIOCESANA DE COXIM PAROQUIA SAO	7.000,00
387	ES	31/07/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	QUALI REMOÇOES E GESTAO DE CONVENIOS	15.400,00
388	ES	31/07/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	8.402,50
389	ES	31/07/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	7.653,00
390	ES	31/07/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	34,60
391	ES	31/07/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	145,15
392	ES	31/07/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	71,45
393	ES	31/07/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	123,04
394	ES	31/07/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	34,60
395	ES	31/07/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	64,08
396	ES	31/07/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	34,60
397	ES	31/07/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	109,20
					Total de Empenhos Emitidos	178.485,22

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:D0ED100C

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2015 - FUNGAB

FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE – FUNGAB
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS JULHO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
520	OR	01/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	GEDIANE SOUZA ROCHA	82,00
521	OR	01/07/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	TÂNIA MARA DE OLIVEIRA CARNEIRO FORTES	175,00
522	OR	01/07/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	TÂNIA MARA DE OLIVEIRA CARNEIRO FORTES	105,00
523	OR	01/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	KILL & OHASHI LTDA ME	28,00
524	OR	01/07/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	217,00
525	OR	01/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE CONFECÇÕES TITIA LTDA ME	1.980,00
526	OR	01/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ ROBERTO JUSTO	1.104,00
527	OR	01/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	33,00
528	OR	02/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	6,76
529	OR	02/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.39.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	5.180,00
530	OR	02/07/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	ANDRE ANTONIO AGOSTINI	160,00
531	OR	03/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	IRACI FLORA DE MELO	175,00
532	OR	03/07/2015	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.36.00	LUZIA DO NASCIMENTO MONTESSI	245,00
533	OR	03/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	LAURA DAIANY VASCONCELOS SILVA - ME	648,75
534	OR	03/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	85,50
535	OR	03/07/2015	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.30.00	BAZAR SÃO GONÇALO LTDA	119,00
536	OR	03/07/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	AOM MUSIC EIRELI ME	463,00
537	OR	03/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	CASSEMS-CAIXA ASSIST.SERV.EST.MS	571,97
538	OR	03/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	PARK HOTEL NATUREZA LTDA.	240,00
539	OR	03/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SANTOS & LEONARDI LTDA.ME	65,00
540	OR	07/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	PIRAMIDE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA.	47,00
541	OR	07/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	2.920,65
542	OR	07/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	808,20
543	OR	07/07/2015	13.392.0004.1022.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	1.521,86
544	OR	07/07/2015	13.392.0004.1024.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	847,20
545	OR	07/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	916,28
546	OR	07/07/2015	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	147,74
547	OR	07/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	415,05
548	OR	07/07/2015	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	34,60
549	OR	07/07/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	30,73
550	OR	07/07/2015	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	179,04
551	OR	08/07/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	136,00
552	OR	08/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	85,50
553	OR	08/07/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	ALMIRO BATISTA ALVES	350,00
554	OR	08/07/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	BAZAR SÃO GONÇALO LTDA	641,06
555	OR	09/07/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	TELO CIA LTDA	329,97
556	OR	09/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	1.000,00
557	OR	09/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	1.000,00
558	OR	09/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	800,00
559	OR	09/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	336,00
560	OR	10/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	136,80
561	OR	10/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.30.00	ABF - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	1.960,00
562	OR	10/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	120,00
563	OR	10/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	MARIA LUIZA CITADELLA PINTO - 427.177.879-68	2.200,00
564	OR	10/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	MAYCON JONES DA SILVA TOMAZ - ME	217,00
565	OR	10/07/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	JULIO CESAR PIRES PEREIRA	8.500,00
459	AN	13/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	-6,07
460	AN	13/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	-275,00
566	OR	13/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	50,65
567	OR	13/07/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	VETERINARIA SERIEMA	43,50
568	OR	13/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	MARIA DE JESUS CONDE ME	1.700,00
569	OR	14/07/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ´ CHAMA C	30.000,00
570	OR	14/07/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	49,23
571	OR	14/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT 985.979.220-87	160,00
572	OR	14/07/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	MARGUEIDI PICETTI	1.890,00
573	OR	14/07/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	SELITA BRUN PICETTI	2.100,00
574	OR	15/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	52,00
575	OR	15/07/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME/MS	37,50
576	OR	15/07/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	ROSANGELA MARIA PERREIRA	416,00
577	OR	15/07/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	PARK HOTEL NATUREZA LTDA.	5.500,00

578	OR	15/07/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	127,60
579	OR	16/07/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	NOGUEIRA & ROHR LTDA	113,00
580	OR	16/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	136,80
581	OR	16/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	136,80
582	OR	16/07/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	ROSANGELA DE ALMEIDA - ME	180,00
583	OR	16/07/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	ROSENIR BARBOZA FERREIRA LUCAS ME	1.200,00
584	OR	16/07/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	VIAJAR TURISMO LTDA	14.566,02
585	OR	20/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.47.12	PIS S/ FOLHA DE PGTO	114,54
586	OR	20/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	28,98
587	OR	20/07/2015	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	229,98
588	OR	20/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	297,22
589	OR	20/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	149,09
590	OR	20/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.30.00	MARIA LUCIA FERREIRA - ME	1.500,00
591	OR	20/07/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS DADALT 040.7	1.200,00
592	OR	20/07/2015	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.39.00	CLAUDIO JOSÉ ROSSI - 539.003.679-49	600,00
593	OR	20/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.39.00	SIDNEI DOMINGOS BERTONCELLI 583.230.231-1	230,00
594	OR	21/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	120,00
595	OR	21/07/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	189,90
596	OR	21/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.30.00	MARA DARTE BATISTA DE OLIVEIRA - MEI	250,00
597	OR	21/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.30.00	SANTOS & LEONARDI LTDA.ME	385,00
598	OR	23/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	114,36
599	OR	23/07/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	35,25
600	OR	23/07/2015	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	1.275,68
601	OR	23/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	915,16
602	OR	23/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	1.885,00
603	OR	23/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.39.00	UNILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	2.760,00
604	OR	27/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	CLARO S/A	14,08
605	OR	27/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	184,12
606	OR	27/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.39.00	CLAUDIR JOSE BERTONCELLI & CIA LTDA - ME	6.000,00
607	OR	27/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.39.00	HELDER KOHAGURA DA SILVA	3.000,00
608	OR	28/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME/MS	396,00
609	OR	28/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	RESTAURANTE E LANCHONETE COLOMBO LTD	108,00
610	OR	28/07/2015	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA ME	600,00
611	OR	28/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	123,14
612	OR	28/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.39.00	CN TROFÉUS EIRELI - EPP	1.560,00
613	OR	28/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGT FUNGAB.	10.691,32
614	OR	28/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	221,76
615	OR	28/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	423,50
616	OR	29/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	136,80
617	OR	29/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	314,66
618	OR	29/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.39.00	N. R MARTINS ENERGIA E EVENTOS - EIRELI	3.200,00
619	OR	29/07/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS DADALT 040.7	1.500,00
1	OR	30/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	0,01
620	OR	30/07/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	223,92
621	OR	30/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.39.00	N. R MARTINS ENERGIA E EVENTOS - EIRELI	6.000,00
622	OR	30/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.39.00	STILO SEGURANÇA LTDA	3.500,00
623	OR	30/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.39.00	FC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	4.100,00
624	OR	30/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.39.00	JULIANO CEZAR SALES	2.000,00
625	OR	30/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.39.00	A & K PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	2.000,00
626	OR	30/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.39.00	LAURINDO PEREIRA VELOZO - ME	7.500,00
627	OR	30/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	68,40
628	OR	30/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.39.00	MARIA LUIZA CITADELLA PINTO - 427.177.879-68	7.200,00
629	OR	30/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.39.00	M. J. DA SILVA SOM - ME	37.000,00
630	OR	30/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	HÉLIO PAULO PESSATTO ME	200,00
631	OR	30/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	CASSEMS-CAIXA ASSIST.SERV.EST.MS	487,97
331	AN	31/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	-803,94
332	AN	31/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	-873,00
632	OR	31/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.39.00	ANTONIO BORGES DE CARVALHO FILHO	12.000,00
633	OR	31/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.31.00	CRYS VANDER	4.000,00
634	OR	31/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.31.00	CLEBER RABELO	3.000,00
635	OR	31/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.31.00	ELY DA SILVA POLICARPO	2.000,00
636	OR	31/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.31.00	WISLA FERREIRA	1.700,00
637	OR	31/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.31.00	ELAINE DA SILVA CRUZ	1.500,00
638	OR	31/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.31.00	THIAGO MENDES	300,00
639	OR	31/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.31.00	MAIKON CHARLES DOS SANTOS	300,00
640	OR	31/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.31.00	MAICON JUNIOR DE OLIVEIRA SOUZA	300,00
641	OR	31/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.31.00	ÉRICA CAVALCANTE TOLEDO DE OLIVEIRA	300,00
642	OR	31/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.31.00	FABIO WILLI BARBOSA GRANDO	300,00
643	OR	31/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.31.00	ANDRÉ BORBA DO PRADO	4.000,00
644	OR	31/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.31.00	MARCOS DELLATORRE	3.000,00
645	OR	31/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.31.00	ROBSON ROQUES DE SOUZA	2.000,00
646	OR	31/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.31.00	RAFAEL JONATAN MAURER	1.700,00
647	OR	31/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.31.00	DALTON GILBERTO RUVER LOPES	1.500,00
648	OR	31/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.31.00	CRISTIANO MUNIZ	300,00
649	OR	31/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.31.00	MAYCON CESAR MOREIRA BALBINO	300,00
650	OR	31/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.31.00	ALEX JUNIOR DA SILVA	300,00
651	OR	31/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.31.00	IVONETE GONÇALVES DE SOUZA	300,00
652	OR	31/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.31.00	KARINA DA SILVA BRITO	300,00
653	OR	31/07/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	ADRIANA APARECIDA CURTI	209,00
654	OR	31/07/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	NELMA LUIS VANDES	1.045,00
655	OR	31/07/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	MARIA APARECIDA DOS ANJOS ORMANDES	1.045,00
656	OR	31/07/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	EVA TEODORO DA SILVA	1.045,00
657	OR	31/07/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	CÉLIA MARTINS FERREIRA	671,00
658	OR	31/07/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	ANA PAULA DOS SANTOS	671,00
659	OR	31/07/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	MARIA ROSA MIRANDA DO AMARAL	1.045,00
660	OR	31/07/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	ROSEMEIRE AVILA DE OLIVEIRA	286,00
661	OR	31/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	JULIA BARROS DO NASCIMENTO	964,00
662	OR	31/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	ANTONIA GRACIELI SIQUEIRA LYNCH	1.163,00
663	OR	31/07/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	CLAUDIA MARA BASSO	964,00
664	OR	31/07/2015	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.36.00	GISLEIANE TABOZA DO NASCIMENTO	1.018,00

665	OR	31/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	CRISTYELLEN DE SOUZA TORELLI	291,00
666	OR	31/07/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	MANOEL PEREIRA DA COSTA	140,00
667	OR	31/07/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	ALINE SCHIRMANN BRONSTRUP	582,00
668	OR	31/07/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	SIMONE MORANDO BASTOS	582,00
669	OR	31/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.36.00	GERALDO ORTIZ	2.750,00
670	OR	31/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER E CIA LTDA	45,00
671	OR	31/07/2015	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	137,77
672	OR	31/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	13,53
673	OR	31/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	71,54
674	OR	31/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.30.00	NATUPLAST IND.E COM. DE EMBALAGENS LTD	51,00
675	OR	31/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	ADRIANO DEBASTIANI - MEI	400,00
676	OR	31/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	ADRIANO DEBASTIANI - MEI	390,00
677	OR	31/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	136,80
678	OR	31/07/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.30.00	SEGATTO & MOLINARI LTDA - EPP	116,00
679	OR	31/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	68,40
680	OR	31/07/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	DAIANY HELLEN SOUZA OLIVEIRA	1.485,00
681	OR	31/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	7,80
682	OR	31/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	49,00
683	OR	31/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	74,86
684	OR	31/07/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	438,71
					Total de Empenhos Emitidos	262.256,00

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:C01A04E7

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2015 - FUNPESG

FUNDAÇÃO ED. DE APOIO A PESQUISA – FUNPESG
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2015

No. Empenho	Tiipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
321	ES	01/07/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.14.00	SANDRO FRANCISCO DUARTE DA SILVA	300,00
322	ES	01/07/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.14.00	OSMAR DA ROCHA LEGAL	300,00
323	ES	01/07/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS SP S.A	300,00
324	ES	01/07/2015	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS SP S.A	250,00
325	OR	01/07/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	SUPERINT.ESTADUAL DE MS - INCRA/SR-16	34,32
326	ES	01/07/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	SEGATTO & MOLINARI LTDA - ME	20,90
327	ES	01/07/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	5.189,58
328	ES	01/07/2015	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	567,79
329	ES	01/07/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	109,96
330	ES	01/07/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	239,08
331	ES	01/07/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	VIVO	851,22
332	ES	01/07/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	CRISLEY CRISTINA DOS SANTOS	184,00
333	ES	02/07/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	AGRO AMAZÔNIA SISTEMAS MECANIZADOS LT	3.127,78
334	ES	03/07/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	AGRO AMAZÔNIA SISTEMAS MECANIZADOS LT	1.852,50
335	ES	03/07/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	AGRO AMAZÔNIA SISTEMAS MECANIZADOS LT	1.852,50
336	ES	03/07/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT 985.979.220-87	50,00
337	ES	06/07/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	340,00
338	ES	07/07/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LT	369,00
339	ES	07/07/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LT	1.140,00
340	ES	07/07/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	395,00
341	ES	07/07/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	Maac Tratores, Peças e Implementos	1.100,80
342	ES	07/07/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	BRAUNER & BELEM LTDA - ME	1.440,00
343	ES	08/07/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	CRN MULTI PECAS LTDA	380,00
344	ES	08/07/2015	12.363.0004.2214.0000	3.3.90.30.00	FRANCIOSI & ASSMANN LTDA	1.100,00
345	ES	10/07/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LT	346,00
346	ES	10/07/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LT	2.515,76
347	ES	13/07/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	3 a maquinas e trasportes ltda	2.278,55
348	ES	14/07/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	3 a maquinas e trasportes ltda	300,00
349	ES	15/07/2015	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	317,10
350	ES	15/07/2015	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	200,00
351	ES	15/07/2015	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	BOUTIN AGRICULTURA E JARDINAGEM LTDA	460,00
352	ES	16/07/2015	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	150,00
353	ES	17/07/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.36.00	THAIS CRISTINA TASHIRO DE SOUZA	100,00
354	ES	20/07/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	56,02
355	ES	21/07/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	MS EQUIPAMENTOS LTDA	1.045,92
356	ES	21/07/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	AGRO AMAZÔNIA SISTEMAS MECANIZADOS LT	1.441,43
357	ES	21/07/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	AGRO AMAZÔNIA SISTEMAS MECANIZADOS LT	1.547,00
358	ES	21/07/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	38,88
359	ES	22/07/2015	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	ALVES & RECALDE PRODOTOS PARA LABORAT	130,00
360	ES	22/07/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	PICETTI IMPLEMENTOS LTDA - EPP	630,00
361	ES	22/07/2015	12.364.0004.2058.0000	3.3.90.30.00	SEGATTO & MOLINARI LTDA - ME	796,00
362	ES	24/07/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	40,00
363	ES	24/07/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	678,00
364	ES	24/07/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	450,00
365	ES	27/07/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	Adery Luiz Simões	2.765,40
366	ES	27/07/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.36.00	ADRESILHA ROQUE DE SOUZA	1.600,00
367	ES	27/07/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.36.00	ANA SILVA	1.600,00
368	ES	27/07/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.36.00	FABIANO SOUZA DE OLIVEIRA	1.500,00
295	AN	28/07/2015	12.364.0004.2058.0000	4.4.90.52.00	SEGATTO & MOLINARI LTDA - ME	-620,00
369	ES	28/07/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.36.00	THAIS CRISTINA TASHIRO DE SOUZA	145,00
370	ES	28/07/2015	12.364.0004.2058.0000	4.4.90.52.00	ABF - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	620,00
371	ES	28/07/2015	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	1.256,67
372	ES	28/07/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.47.12	PIS S/ FOLHA DE PGTO	173,08
373	ES	28/07/2015	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNPESG	4.278,76

374	ES	28/07/2015	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNPESG	17.307,81
375	ES	28/07/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	54,60
376	ES	28/07/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	68,49
377	ES	28/07/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	129,09
305	AN	30/07/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	LEO LUIS GRISON	-101,03
306	AN	30/07/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	LEO LUIS GRISON	-101,00
378	ES	31/07/2015	12.363.0004.2214.0000	3.3.90.30.00	REAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	490,00
					Total de Empenhos Emitidos	66.181,96

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:D4039CDD

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2015 - FUNSAUDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE – FUNSAUDE
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
772	AN	01/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-1,00
773	AN	01/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-1,00
879	ES	01/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.640,00
880	ES	02/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	1.706,00
881	ES	03/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	639,08
882	ES	03/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	14.070,00
883	ES	03/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	380,00
884	ES	03/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	1.100,00
885	ES	03/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	A. M. VILELA DE ASSIS E CIA LTDA	1.171,96
886	ES	03/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	JKLAB - QUIMICA, DIAGNOSTICA E SEGURANÇA	943,84
887	ES	03/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	492,00
888	ES	03/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	9.337,20
889	OR	03/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.14.00	MARLUCI MEROTTI	25,00
890	OR	03/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.14.00	CAMILLA PIATTI FERRANDO	25,00
891	ES	03/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	IDEST COMUNICAÇÕES LTDA.ME	2.000,00
892	ES	03/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	NUCLEO DE ANALISES CLINICAS SÃO FRANCIS	280,00
893	ES	03/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	VIACAO MOTTA LTDA	21,99
809	AN	06/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	HOSPIMEDICAL MAT. MÉD. HOSP. E LAB. LTDA	-73,60
894	ES	06/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	2.460,00
895	ES	06/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	BENEDITO DE OLIVEIRA FILHO	345,00
896	ES	06/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	HOSPIMEDICAL MAT. MÉD. HOSP. E LAB. LTDA	695,77
897	ES	06/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	HOSPIMEDICAL MAT. MÉD. HOSP. E LAB. LTDA	750,00
786	AN	07/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ROSMAR BATISTA ALVES	-635,65
787	AN	07/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	ROSMAR BATISTA ALVES	-1.574,00
898	ES	07/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	Vida Resgate Comércio de Produtos p/A.P.H LTDA-	691,00
899	ES	08/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	7.650,00
900	OR	08/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	105,25
901	OR	08/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.94.00	DIEGO RODRIGUES SANTOS	9.204,27
902	OR	08/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.94.00	ROSANA DE MELLO SOUZA	1.131,58
903	OR	08/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	GRIMAR DE OLIVEIRA PAULA - ME	15.850,00
904	ES	08/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ROSMAR BATISTA ALVES	2.000,00
905	ES	08/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	ROSMAR BATISTA ALVES	2.000,00
906	OR	08/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	2.930,40
907	OR	08/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	440,00
908	ES	08/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	SIMONE CRISTINA NERVIS	12.000,00
909	ES	10/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	BRIATO COMERCIO MED.HOSP. E SERVIÇOS EI	1.980,38
910	ES	10/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	Fácil Informática & Tecnologia LTDA	100,00
911	ES	10/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	HOSPIMEDICAL MAT. MÉD. HOSP. E LAB. LTDA	922,50
912	ES	10/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	HOSPIMEDICAL MAT. MÉD. HOSP. E LAB. LTDA	480,00
913	ES	10/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	VIACAO MOTTA LTDA	23,00
914	OR	10/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.14.00	ONORILDO DE SOUZA	50,00
915	OR	10/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	AUTO ELETRICA RENEE LTDA-ME	90,00
916	OR	10/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.476,00
917	OR	13/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.142,00
262	AN	16/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	NEOSISTEM COMERCIO DE PRODUTOS DE HIG	-26.544,96
833	AN	16/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE MADEIRAS WILDE E CALLEGAR	-14,40
918	OR	16/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	492,00
919	OR	16/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.94.00	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	5.308,88
920	OR	16/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	11.353,86
921	ES	16/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	DI IMAGEM-CENTRO DE DIAGNÓSTICO INTEGR	244,00
922	OR	16/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	FLORA BRASILIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	553,50
923	OR	16/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	AUXILIADORA FERNANDES SIMÕES TAVEIRA	494,20
924	ES	16/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	543,00
925	ES	20/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	VIACAO MOTTA LTDA	31,37
926	OR	20/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.14.00	ONORILDO DE SOUZA	50,00
927	OR	20/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.14.00	ONORILDO DE SOUZA	50,00
928	ES	21/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	984,00
929	ES	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS. HOSP. MÉ	356,00
930	ES	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE	7.138,00
931	ES	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	11.717,50
932	ES	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	7.671,60
933	ES	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	8.073,00
934	ES	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS	2.376,25
935	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	PATRICIA OLIVEIRA FIGUEIREDO DE FRETAS	750,00
936	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	450,72
937	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	956,00
938	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	GRANPONTO MANUTENÇÃO EM EQUI. DE PON	300,00

939	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CARLA JULIO OLIVEIRA DOS SANTOS	6.026,59
940	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	FELIPE GOMES FERREIRA	13.166,70
941	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL	650,00
942	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MARTA FERNANDES DE ABREU	5.615,98
943	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	BIANCA MAYRA VALADARES PEREIRA	1.060,69
944	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA	1.657,89
945	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CRISTIANE INACIA FERREIRA	1.075,70
946	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	GABRIELA EMILIANI	4.022,51
947	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JANE GOMES MONTEIRO	957,48
948	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	THAILEM APARECIDA DA CRUZ SANTOS	1.389,23
949	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JANAINA MONTEIRO CANDELOURO GONÇALVE	2.000,00
950	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MAGDA JANETE WILDE CALLEGARO	600,00
951	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MARELISE PEDROSO DALZOCHIO	1.800,00
952	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	SANDRA TEREZINHA COLLA DE BORTOLI	1.100,00
953	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.94.00	SOLANGE MOREIRA BEIRIGO	34.439,83
954	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	12.192,81
955	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	383.947,73
956	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	136.137,28
957	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	31.676,90
958	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.47.12	PIS S/ FOLHA DE PGTO	4.664,32
959	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	BERNARDO MEDEIROS MAIA	15.977,31
960	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	ELY DONIZETH DE ASSIS JUNIOR	20.750,00
961	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	FLAVIA VIEIRA CORDEIRO	13.325,00
962	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	FLÁVIO GONÇALVES	10.450,00
963	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	GREGORI LUCAS STEIMBACK ALVES DE PAULA	17.900,00
964	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BAPTISTA BARBOSA SOUZA	5.168,78
965	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JUATEL TENÓRIO RIBEIRO BECKER BARBOSA	14.000,00
966	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MATHEUS FUSER PINHEIRO	11.704,00
967	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MAYARA MUNEISHI ALVES	4.400,00
968	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	NADIA PRATA VARGAS	15.703,32
969	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	TALITA ZANON	4.400,00
970	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	VANIA GOMES MARIANO	450,00
971	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	17.386,00
972	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	EVA WILMA ABDO DOS SANTOS GUIMARÃES	6.300,00
973	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	FELIPE GOMES FERREIRA	12.156,07
974	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	SOLANGE MOREIRA BEIRIGO	12.500,00
975	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CLODOALDO SABINO DA SILVA	12.500,00
976	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	LUCINALDO BASSO	8.000,00
977	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JOAO PAULO DE MORAIS FREJUELLO	4.400,00
978	ES	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.559,30
979	ES	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	5.108,70
980	ES	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	229,10
981	ES	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	7.875,00
982	ES	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	2.041,10
983	ES	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE	12.494,00
984	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	3.565,12
985	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	140,40
986	ES	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	1.600,00
987	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	984,00
988	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	GRIMAR DE OLIVEIRA PAULA - ME	14.400,00
989	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	NUNES & JACINTHO LTDA	31.034,40
990	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	DI IMAGEM-CENTRO DE DIAGNÓSTICO INTEGR	596,00
991	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.94.00	SILVIA CRISTINA FABRICIO	2.066,80
992	OR	27/07/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	387,07
Total de Empenhos Emitidos						1.065.131,60

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:EE60DD05

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2015 - PMSGO

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
394	AN	01/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	SAUL PEDRO GIRARDI	-92,00
395	AN	01/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	SAUL PEDRO GIRARDI	-150,00
1313	AN	01/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	-8.750,00
1413	AN	01/07/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	LUCAS GABRIEL PRÓSPERO GIACON	-6,44
1414	AN	01/07/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	LUCAS GABRIEL PRÓSPERO GIACON	-67,50
2425	OR	01/07/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	AGROATTA COM. VAR. DE PROD. SANEANTES	26.388,00
2426	OR	01/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	4.821,00
2427	OR	01/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	2.967,15
2428	OR	01/07/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	246,60
2429	OR	02/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	BERGAMO E CIA LTDA - ME	1.398,00
2430	OR	02/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	107,10
2431	OR	02/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.14.00	ADÃO UNIRIO ROLIM	460,00
2432	OR	02/07/2015	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.36.00	GALDINO RICARDO DA SILVA	4.500,00
2433	OR	02/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	1.872,00
2434	OR	02/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	GALVAN & GALVAN LTDA	550,00
2435	OR	02/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	218,80
2436	OR	02/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	7.833,00
2437	OR	02/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	CONSTRUTORA B & C LTDA.	7.448,00
2438	OR	03/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.36.00	GENILDO MENDES GOMES	2.550,00
2439	OR	03/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	SOTREQ S/A	7.885,54
2440	OR	03/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	3.000,00

2441	OR	03/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	1.000,00
2442	OR	03/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	250,00
2443	OR	03/07/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	25,35
2444	OR	03/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	109,96
2445	OR	03/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	109,96
2446	OR	03/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	109,96
2447	OR	03/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	FUND.PROT.A CRIANÇA ADOLESC.MARIA APD	1.000,00
2448	OR	03/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	0,16
2449	OR	03/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	RIEGER IRRIGAÇÃO LTDA	2.200,00
2450	OR	03/07/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.36.00	THAIS CRISTINA TASHIRO DE SOUZA	145,00
2451	OR	03/07/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	797,00
2452	OR	03/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	797,00
2453	OR	03/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	145,00
2454	OR	03/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	1.576,00
2455	OR	03/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	FABIANO FORTUNA - ME	319,30
2456	OR	03/07/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	289,08
2457	OR	03/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	BANCO BRADESCO S/A	293,15
2458	OR	03/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	67,68
2459	OR	03/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	67,68
2460	OR	03/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	118,45
2461	OR	03/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MIZAEL DO BONDESPACHO	1.625,00
2462	OR	03/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	RODRIGO RIO GONCALVES	545,00
2463	OR	03/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	1.053,00
2464	OR	03/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	HOTEL SÃO GABRIEL LTDA - ME	820,00
2465	OR	03/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	613,81
2466	OR	03/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	210,00
2467	OR	03/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	801,71
2468	OR	03/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	235,00
2469	OR	03/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	562,86
2470	OR	03/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	80,00
2471	OR	03/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	605,49
2472	OR	03/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	255,00
2473	OR	03/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	802,16
2474	OR	03/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	300,00
2475	OR	03/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	348,19
2476	OR	03/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	65,00
2477	OR	03/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	MELKE E CAMARGO S/S	175,00
2478	OR	03/07/2015	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	75,07
2479	OR	03/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS ASSOCIAD	80.000,00
2480	OR	06/07/2015	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.39.00	ANDERSON DA SILVA CARVALHO	1.200,00
2481	OR	06/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.14.00	MARIA ELIZA BARBOSA SERROU	700,00
2482	OR	06/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	EDERALDO LUIZ PEREIRA	3.430,00
2483	OR	06/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	1.043,50
2484	OR	06/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	1.546,50
2485	OR	06/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	1.180,00
2486	OR	06/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	1.180,00
2487	OR	06/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	255,00
2488	OR	06/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	193,00
2489	OR	06/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	GALVAN & GALVAN LTDA	80,00
1727	AN	07/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	HUILSON PASQUALLI	-226,88
1728	AN	07/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	HUILSON PASQUALLI	-775,00
2490	OR	07/07/2015	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	5.470,29
2491	OR	07/07/2015	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.858,39
2492	OR	07/07/2015	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	7.349,13
2493	OR	07/07/2015	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	6.646,55
2494	OR	07/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	BIL MOTOS LTDA.- ME	3.238,00
2495	OR	07/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	BIL MOTOS LTDA.- ME	201,50
2496	OR	07/07/2015	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	281,43
271	AN	08/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	LXTEC INFORMATICA LTDA - EPP	-26.200,00
2012	AN	08/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	DIRCEU GUEDIM	-11,00
2013	AN	08/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	DIRCEU GUEDIM	-2,00
2497	OR	08/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	147,12
2498	OR	08/07/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT 985.979.220-87	30,00
2499	OR	08/07/2015	23.695.0002.2026.0000	3.3.90.39.00	LEIDIANE CAMARGO LEÃO DA SILVA ME	4.200,00
2500	OR	08/07/2015	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	1.832,56
2501	OR	08/07/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	CAMILO BABINSKI - ME	2.300,00
2502	OR	08/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	832,16
2503	OR	08/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	ROSEMARE DOMINGOS GONÇALVES SILVA - M	520,00
2504	OR	08/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	NANDI CARDOZO & GRISON LTDA - ME	89,44
2505	OR	09/07/2015	04.122.0001.2004.0001	4.4.90.52.00	NIKON DO BRASIL LTDA	893,00
2506	OR	09/07/2015	23.333.0002.2024.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	1.003,32
2507	OR	09/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	59,90
2508	OR	09/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	18,00
2509	OR	09/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	HOTEL SÃO GABRIEL LTDA - ME	80,00
2510	OR	10/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	DIRCEU GUEDIM	3.000,00
2511	OR	10/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	DIRCEU GUEDIM	1.000,00
2512	OR	10/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	GOLLO & CIA LTDA	28.488,50
2513	OR	10/07/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	EVERSON LUIZ REZZIERI EPP	1.400,00
2514	OR	10/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMBRATEL EMPR.BRAS.DE TELECOMUNICAÇÕ	3,67
2515	OR	10/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMBRATEL EMPR.BRAS.DE TELECOMUNICAÇÕ	2,69
2516	OR	10/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	JAILSON DE BRITO	750,00
2517	OR	10/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	16,50
2518	OR	10/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	115,60
2519	OR	10/07/2015	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	562,00
2520	OR	10/07/2015	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.39.00	CRN MULTI PECAS LTDA	90,00
2521	OR	10/07/2015	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH	80,00
2522	OR	10/07/2015	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.93.99	FLAVIO FARIA MIRANDA	382,06
2523	OR	10/07/2015	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.93.99	FLAVIO FARIA MIRANDA	590,90
2524	OR	10/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	CREA/MS	67,68
2525	OR	10/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	CREA/MS	67,68

2526	OR	10/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	CREA/MS	67,68
2527	OR	10/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	720,00
1816	AN	13/07/2015	20.606.0002.2020.0005	4.4.90.51.00	RC CONSTRUÇÕES LTDA	-975.000,00
1817	AN	13/07/2015	20.606.0002.2020.0005	4.4.90.51.00	RC CONSTRUÇÕES LTDA	-198.531,55
1818	AN	13/07/2015	20.606.0002.2020.0005	4.4.90.51.00	RC CONSTRUÇÕES LTDA	-41.708,98
2528	OR	13/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	355,44
2529	OR	13/07/2015	20.606.0002.2020.0005	4.4.90.51.00	RC CONSTRUÇÕES LTDA	198.531,55
2530	OR	13/07/2015	20.606.0002.2020.0005	4.4.90.51.00	RC CONSTRUÇÕES LTDA	41.708,98
2531	OR	13/07/2015	15.451.0005.1001.0000	3.3.90.39.00	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA - EPP	3.100,00
2532	OR	13/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA - ME	301,00
2533	OR	13/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA - ME	85,00
2534	OR	13/07/2015	20.606.0002.2020.0005	4.4.90.51.00	RC CONSTRUÇÕES LTDA	975.000,00
2535	OR	13/07/2015	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	150,17
2536	OR	14/07/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	KAMPAI MOTORS LTDA	230,00
2537	OR	14/07/2015	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.93.00	SEC.ESTADO TRAB.ASSIST.SOCIAL -SETAS	361,57
2538	OR	14/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	ASSOMASUL -ASSOC.MUN.MS	2.666,78
2539	OR	14/07/2015	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	INSS - ADMINISTRATIVO	18.863,34
2540	OR	14/07/2015	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	CNM-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPI	893,00
2541	OR	14/07/2015	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	147,35
2542	OR	14/07/2015	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	175,09
2543	OR	14/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	RISSO E PIAIA LTDA ME	3.980,00
2544	OR	14/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	PAULO JOSE BENACHIO	3.010,00
2545	OR	14/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	18,00
2546	OR	14/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	HOTEL SÃO GABRIEL LTDA - ME	80,00
2547	OR	14/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	132,00
2548	OR	14/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	350,00
2549	OR	14/07/2015	15.452.0005.2014.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	1.399,00
2550	OR	15/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	18,00
2551	OR	15/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	47,00
2552	OR	15/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PNEUS LTDA	21.200,00
2553	OR	15/07/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	LUCAS GABRIEL PRÓSPERO GIACON	1.300,00
2554	OR	15/07/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	LUCAS GABRIEL PRÓSPERO GIACON	700,00
2555	OR	15/07/2015	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.22.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.843,03
2556	OR	15/07/2015	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.22.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	960,76
2557	OR	15/07/2015	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.529,08
2558	OR	15/07/2015	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6.279,44
2559	OR	15/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	178,34
2560	OR	16/07/2015	23.695.0002.2026.0000	3.3.90.39.00	UNILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.385,00
2561	OR	16/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	DOUGLAS KOLING 888.296.341-15	5.975,00
2562	OR	16/07/2015	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	47,00
2375	AN	17/07/2015	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	-694,83
2376	AN	17/07/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	-526,90
2377	AN	17/07/2015	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	-431,21
2378	AN	17/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	-19.858,41
2379	AN	17/07/2015	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	-69,32
2380	AN	17/07/2015	20.606.0002.2020.0004	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	-24,67
2381	AN	17/07/2015	23.333.0002.2024.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	-1.788,73
2382	AN	17/07/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	-332,77
2383	AN	17/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	-0,01
	AN	17/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	-5.461,12
2384	AN	17/07/2015	20.606.0002.2020.0003	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	-455,60
2385	AN	17/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	-2.970,09
2386	AN	17/07/2015	18.541.0002.2019.0003	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	-921,38
2387	AN	17/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	-289,05
2388	AN	17/07/2015	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	-113.059,90
2563	OR	17/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	350,00
2564	OR	17/07/2015	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	45.784,39
2565	OR	17/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SANCHES E RIBEIRO LTDA - ME	3.800,00
2566	OR	17/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	COSTA & SOUZA LTDA LTDA	1.200,00
2567	OR	17/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	FABIANO FORTUNA - ME	532,00
2568	OR	17/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	FABIANO FORTUNA - ME	450,00
2569	OR	17/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	FABIANO FORTUNA - ME	142,00
2570	OR	17/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	SCHOFFEN TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM	5.200,00
2571	OR	17/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	OFICINA MODELO LTDA. - ME	2.217,00
2572	OR	17/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	OFICINA MODELO LTDA. - ME	2.298,00
2573	OR	17/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA	120,00
2574	OR	17/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	18,00
2575	ES	17/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA	23.100,00
2576	OR	17/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	67,21
2577	OR	17/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	4.623,21
2578	OR	17/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.36.00	SEBASTIÃO PAULO SANTANA	1.000,00
2579	ES	17/07/2015	15.451.0005.1001.0000	3.3.90.39.00	SANCHES E RIBEIRO LTDA - ME	4.300,00
2580	OR	17/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	67,68
2581	ES	17/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PNEUS LTDA	788,00
2582	OR	17/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	67,68
2583	OR	17/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	COINTA	3.500,00
2584	OR	17/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	ASSOMASUL -ASSOC.MUN.MS	2.666,78
2585	OR	17/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.96.00	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	4.933,39
2586	ES	17/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	GOLLO & CIA LTDA	15.497,90
2587	ES	17/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.36.00	VICTOR LUIZ MARTINS CURRALES	600,00
2588	OR	17/07/2015	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.39.00	RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	300,00
2589	OR	17/07/2015	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.30.00	RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	1.026,10
2590	OR	17/07/2015	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.30.00	BOMBAS DIESEL BARBOSA E PEREIRA LTDA	4.038,06
2591	OR	17/07/2015	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.39.00	BOMBAS DIESEL BARBOSA E PEREIRA LTDA	550,00
2592	OR	17/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	2.265,00
2593	OR	17/07/2015	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	206,70
2594	OR	17/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	MARIA DE JESUS CONDE ME	583,00
2595	OR	17/07/2015	18.541.0002.2019.0002	3.3.90.30.00	SHIRLEY PEREIRA MACHADO EIRELI EPP	7.665,60
2596	OR	17/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	945,00
2597	OR	17/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	545,09

2598	OR	17/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	519,16
2599	OR	17/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	995,35
2600	OR	17/07/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	592,85
2601	OR	17/07/2015	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	113.059,90
2602	OR	17/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	19.858,41
2603	OR	17/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	2.970,09
2604	OR	17/07/2015	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	69,32
2605	OR	17/07/2015	20.606.0002.2020.0004	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	24,67
2606	OR	17/07/2015	23.333.0002.2024.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	1.788,73
2607	OR	17/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	5.461,13
2608	OR	17/07/2015	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	694,83
2609	OR	17/07/2015	20.606.0002.2020.0003	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	455,60
2610	OR	17/07/2015	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	431,21
2611	OR	17/07/2015	18.541.0002.2019.0003	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	921,38
2612	OR	17/07/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	526,90
2613	OR	17/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	289,05
2614	OR	17/07/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	332,77
2615	OR	17/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	51,29
2616	OR	17/07/2015	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.91.00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO	83.998,21
2617	OR	17/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	137,50
2618	GL	17/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	GESSTORHA - ASS.,CON., GEST., E TREIN., DE	17.880,00
2619	ES	17/07/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.36.00	THAIS CRISTINA TASHIRO DE SOUZA	145,00
2620	ES	20/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	3.533,78
2621	OR	20/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	2.194,50
2622	OR	20/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	VALDIR AUTO PECAS LTDA	3.144,00
2623	OR	20/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	1.038,28
2624	OR	20/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	UNIVERSO ONLINE S.A	36,04
2625	ES	20/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	STAR COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	513,00
2626	OR	20/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	STAR COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	460,00
2627	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ARMANDO DALZOT	2.700,00
2628	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	EDUARDO LORENA	900,00
2629	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	DERNEVAL PEREIRA DA SILVA	1.750,00
2630	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSE FELIX DA SILVA	2.700,00
2631	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BATISTA ALVES	1.560,00
2632	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ODERLI FIGUEIRÓ	1.960,00
2633	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	FRANCISCO BARBOSA FERREIRA	1.960,00
2634	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	EURICO LORENA	1.560,00
2635	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	VALERIO PEDRO PASQUALOTTO	1.610,00
2636	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	DAVID A. DOS SANTOS	1.560,00
2637	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	NILVO FERNANDES	2.700,00
2638	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ANDRE LUIZ RODRIGUES	2.160,00
2639	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	VALDEVINO R.DE AMORIM	2.340,00
2640	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ LOPES CUSTÓDIO	1.750,00
2641	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSE FREIRES RODRIGUES	2.340,00
2642	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	RODRIGO BATISTA ALVES	1.820,00
2643	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ELIO MOREIRA DE FIGUEIREDO	2.340,00
2644	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ERIS DE OLIVEIRA BARBOSA	2.700,00
2645	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	PEDRO MARCOS RODRIGUES DE LIMA	2.000,00
2646	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	SELVINO GIOTTI	1.750,00
2647	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JORGE FRANCISCO DE SOUZA	2.160,00
2648	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JAIR BEDOJA BARBOSA	1.750,00
2649	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ANTONIO MARCELINO PEREIRA	1.260,00
2650	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	BRUNA ALBUQUERQUE FERREIRA	600,00
2651	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ANDREA FERREIRA	660,00
2652	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	CLAUDINEIA HONORATO DA SILVA	720,00
2653	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	NILMA APARECIDA DO AMARAL	780,00
2654	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	CLEIDIVAN HONORATO DA SILVA	840,00
2655	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JACKSON MICHAEL CIQUEIRA	1.800,00
2656	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	FABIO DOS SANTOS	1.620,00
2657	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ROGÉRIO JOSÉ SILVA	420,00
2658	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ISAIAS R. BENITES MORAES	1.800,00
2659	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ALEX ARALDI	1.620,00
2660	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JORGE AUGUSTO B.DALZOT	900,00
2661	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MAURO SANCHES SOUZA	1.740,00
2662	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ROSANE OLIVEIRA VALDEZ	660,00
2663	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LUCIONEI VIANA LORENA	1.680,00
2664	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MARCOS PAULO NOLASCO DA SILVA	2.340,00
2665	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	VAGNER JOSE ROBERTO	1.800,00
2666	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	FÁBIO PAIVA ALVES	1.260,00
2667	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LUIZ ANTONIO	2.030,00
2668	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	GILBERTO ALVES	1.320,00
2669	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	600,00
2670	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	AMAURI RODRIGUES FERREIRA	2.100,00
2671	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	CESARIO CACERES	1.250,00
2672	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LUIZ F.R LELIS GONÇALVES	2.340,00
2673	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	CLEIDIANE HONORATO DA SILVA	660,00
2674	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	CARLOS GONÇALVES DIAS	1.020,00
2675	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ROBERTO RODRIGUES	600,00
2676	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	COSME FERREIRA EVANGELISTA	520,00
2677	OR	20/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	1.560,00
2678	OR	20/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	245,00
2679	OR	20/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT	30,00
2680	OR	20/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	F GNOATTO ME	240,00
2681	OR	21/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA - EPP	185,00
2682	OR	21/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	OSWALDO NOGUEIRA LOPES - ME	2.315,00
2683	OR	21/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	MEGA TINTAS LTDA	645,00
2684	OR	21/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA	272,00
2685	OR	21/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA	120,00
2686	OR	21/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA	2.800,00
2687	OR	22/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA	1.375,00

2688	OR	22/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA	650,00
2689	OR	22/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA	1.140,00
2690	OR	22/07/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	3.530,00
2691	OR	22/07/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	1.400,00
2692	OR	23/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	MILAN & MILAN LTDA EPP	700,00
2693	OR	23/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	WTW SOLUCOES DIGITAIS LTDA-EPP	4.000,00
2694	OR	23/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	105,00
2695	OR	23/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	180,00
2696	OR	23/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	748,24
2697	OR	23/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	263,62
2698	OR	23/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	135,00
2699	OR	23/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	383,15
2700	OR	23/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	PICETTI IMPLEMENTOS LTDA - EPP	880,00
2701	OR	23/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	METALÚRGICA E VIDRAÇARIA CASTELO BRANC	1.100,00
2702	OR	23/07/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	3.365,06
2703	OR	23/07/2015	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.35.00	AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMP	212.400,00
2704	OR	24/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	3.375,25
2705	OR	24/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	2.400,00
2706	GL	24/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMP	72.000,00
2707	OR	24/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	5.664,00
2708	OR	24/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	1.745,00
2709	OR	27/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	VALDIR AUTO PECAS LTDA	129,00
2710	OR	27/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	VALDIR AUTO PECAS LTDA	94,00
2711	OR	27/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	GALVAN & GALVAN LTDA	80,00
2712	OR	27/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	198,00
2713	OR	27/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	VALDIR AUTO PECAS LTDA	732,00
2714	OR	28/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.	2.088,00
2715	OR	28/07/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	ZAMPIVA E MEZZAROBA LTDA ME	600,00
2716	OR	29/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	STADTLOBER E CIA LTDA	563,50
2717	OR	29/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	408,00
2718	OR	29/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	290,82
2719	OR	29/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	408,00
2720	OR	29/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	683,00
2721	OR	29/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	290,82
2722	OR	30/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	CANDELORO ENGENHARIA LTDA	611,00
2723	OR	30/07/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT	30,00
2724	OR	30/07/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.14.00	LEO LUIS GRISON	560,00
2725	OR	30/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	2.853,25
2726	OR	30/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	2.853,25
2727	OR	30/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	54.964,50
2728	OR	30/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	12.338,30
2729	OR	30/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	15.342,86
2730	OR	30/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.940,55
2731	OR	30/07/2015	04.122.0001.2006.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	15.431,91
2732	OR	30/07/2015	04.122.0001.2006.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.861,75
2733	OR	30/07/2015	04.122.0001.2007.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	5.894,98
2734	OR	30/07/2015	04.122.0001.2007.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.223,80
2735	OR	30/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	7.694,92
2736	OR	30/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.640,03
2737	OR	30/07/2015	04.124.0001.2008.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	20.692,03
2738	OR	30/07/2015	04.124.0001.2008.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.460,59
2739	OR	30/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	51.953,55
2740	OR	30/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.632,73
2741	OR	30/07/2015	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	27.769,69
2742	OR	30/07/2015	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.001,25
2743	OR	30/07/2015	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	39.850,69
2744	OR	30/07/2015	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.201,99
2745	OR	30/07/2015	04.122.0002.2027.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	21.441,56
2746	OR	30/07/2015	04.122.0002.2027.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.505,49
2747	OR	30/07/2015	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	42.790,59
2748	OR	30/07/2015	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.059,68
2749	OR	30/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	25.332,86
2750	OR	30/07/2015	26.782.0005.2018.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.138,95
2751	OR	30/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	90.624,83
2752	OR	30/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	18.376,00
2753	OR	30/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	2.687,69
2754	OR	30/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	572,83
2755	OR	30/07/2015	15.452.0005.2013.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	6.234,93
2756	OR	30/07/2015	15.452.0005.2013.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.252,20
2757	OR	30/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	30.830,37
2758	OR	30/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.852,46
2759	OR	30/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	630,00
2760	OR	30/07/2015	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	200,00
2761	OR	30/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	17.339,00
2762	OR	30/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	WESLEY COIMBRA BENTO-ME	3.752,00
2763	OR	30/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	367,00
2764	OR	30/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA	1.500,00
13	AN	31/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	WAGNER AUGUSTO DE LIMA PEREIRA - ME	-3.552,46
35	AN	31/07/2015	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.36.00	MARGUEIDI PICETTI	-5.040,00
393	AN	31/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	WAGNER AUGUSTO DE LIMA PEREIRA - ME	-6.375,39
1632	AN	31/07/2015	15.452.0005.2014.0000	3.3.90.39.00	CONGEO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	-45.240,00
1633	AN	31/07/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	CONGEO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	-41.868,00
2765	OR	31/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	DIRCEU GUEDIM	3.000,00
2766	OR	31/07/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	DIRCEU GUEDIM	1.000,00
2767	OR	31/07/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	ASSOMASUL -ASSOC.MUN.MS	12.340,66
2768	OR	31/07/2015	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	BANCO DO BRASIL S/A	26.041,67
2769	OR	31/07/2015	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	BANCO DO BRASIL S/A	1.250,99
2770	OR	31/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	2.502,20
2771	OR	31/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	53,13
2772	OR	31/07/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.838,80

Total de Empenhos Emitidos	1.508.038,40

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:FEF7FF68

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2015 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS JULHO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
643	OR	01/07/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	51,90
644	OR	01/07/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	34,60
645	ES	03/07/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	ROSEMARE DOMINGOS GONÇALVES SILVA - M	800,00
646	OR	03/07/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	COMUNIDADE TERAPEUTICA MAANAIM - CTM	687,00
647	OR	03/07/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	SIQUEIRA E CALADO LTDA-ME	3.347,00
648	OR	03/07/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	SIQUEIRA E CALADO LTDA-ME	3.400,00
649	OR	06/07/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	JULIANO DOS SANTOS BRIZOLLA	380,00
572	AN	08/07/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	-0,30
650	OR	08/07/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	CLEDSON GRANDO ME	130,00
651	OR	08/07/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	53,00
652	ES	08/07/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	50,00
653	ES	10/07/2015	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT	30,00
654	OR	10/07/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	FAPEC - FUND. DE APOIO A PESQUISA AO ENS	9.380,00
655	OR	13/07/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	OI S.A.	274,29
656	OR	13/07/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	OI S.A.	128,77
657	OR	13/07/2015	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.39.00	OI S.A.	411,94
658	OR	13/07/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	ROSEMARE DOMINGOS GONÇALVES SILVA - M	800,00
659	OR	13/07/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	53,00
660	OR	14/07/2015	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.39.00	UNILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	130,00
661	OR	15/07/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	OI S.A.	87,18
662	OR	16/07/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.48.00	ANTONIO MARCELINO PEREIRA	200,00
663	OR	16/07/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.14.00	MARIANNA FERREIRA WORMSBECHER	840,00
418	AN	17/07/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	-137,50
664	OR	17/07/2015	08.122.0004.2037.0002	3.3.90.14.00	ANDREIA DOS SANTOS CARVALHO	50,00
665	OR	17/07/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	50,00
666	OR	17/07/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	121,66
667	OR	17/07/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	70,83
668	OR	17/07/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	285,70
669	OR	17/07/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	FUNERÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA	910,00
670	OR	17/07/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	FUNERÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA	1.394,80
671	OR	17/07/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.36.00	IRMA CORDEIRO DA LUZ	916,28
672	OR	17/07/2015	08.244.0004.2034.0014	3.3.90.36.00	AGNIS DIMEIRA SCHREINER	2.900,00
673	OR	17/07/2015	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	34,60
674	OR	20/07/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.14.00	ADEMAR APARECIDO DA SILVA	25,00
675	OR	20/07/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	ROSEMARE DOMINGOS GONÇALVES SILVA - M	600,00
676	OR	21/07/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	LIZANDRA MOREIRA INGRAHAN DE HOLLAMD S	4.324,50
677	OR	21/07/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	OI S.A.	217,93
678	OR	21/07/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	617,03
679	OR	22/07/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	MARIANNA FERREIRA WORMSBECHER	1.000,00
680	OR	22/07/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	MARIANNA FERREIRA WORMSBECHER	1.000,00
681	OR	23/07/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	EDIT BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME	990,00
682	OR	23/07/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	25,00
683	OR	23/07/2015	08.122.0004.2037.0007	3.3.90.14.00	JAQUELINE FRANCISCA DE OLIVEIRA AMARAL	250,00
684	OR	24/07/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	JUNIOR FERNANDO FONSECA	5.114,99
685	OR	24/07/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	CPFL ENERGIA - COMPANHIA PAULISTA DE FO	113,64
686	OR	24/07/2015	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	192,02
687	OR	24/07/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	291,84
1	AN	27/07/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-3.425,72
2	AN	27/07/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-390,00
616	AN	27/07/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	MARIANNA FERREIRA WORMSBECHER	-551,46
617	AN	27/07/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	MARIANNA FERREIRA WORMSBECHER	-791,10
688	OR	27/07/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	29.166,24
689	OR	27/07/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	25.113,59
690	OR	27/07/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	25.137,85
691	OR	27/07/2015	08.122.0004.2037.0001	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	4.084,37
692	OR	27/07/2015	08.122.0004.2037.0002	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	5.010,04
693	OR	27/07/2015	08.244.0004.2037.0005	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO CONSELHO TUTELAR	14.537,34
694	OR	27/07/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	22.015,25
695	OR	27/07/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	775,26
696	OR	27/07/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	31,20
697	OR	27/07/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	70,20
698	OR	27/07/2015	08.122.0004.2034.0015	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	7,80
699	OR	27/07/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	85,80
700	OR	28/07/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE	84,85
701	OR	28/07/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	DRAGÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONST	33,00
702	OR	29/07/2015	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.39.00	OI S.A.	405,15
703	OR	29/07/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	OI S.A.	140,89
704	GL	30/07/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	QUEOPS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	8.000,00
94	AN	31/07/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	MARIANNA FERREIRA WORMSBECHER	-10,00
					Total de Empenhos Emitidos	172.157,25

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:0B5F4919

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ OUTUBRO - 5º BIMESTRE/2015

Executivo
MODELO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1								2/12/2015
Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)
					% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	138.028.227,04	138.028.227,04	18.520.050,80	13,42	96.789.574,34	70,12	41.238.652,70
2	RECEITAS CORRENTES	127.415.227,04	127.415.227,04	18.344.450,80	14,40	96.208.936,41	75,51	31.206.290,63
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	10.946.800,00	10.946.800,00	1.333.163,91	12,18	8.484.163,57	77,50	2.462.636,43
4	Impostos	10.350.000,00	10.350.000,00	1.286.010,05	12,43	8.088.085,70	78,15	2.261.914,30
5	IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	158.807,51	9,93	2.121.827,68	132,61	- 521.827,68
6	ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	272.525,82	15,14	1.540.688,82	85,59	259.311,18
7	ISS	4.500.000,00	4.500.000,00	697.193,07	15,49	3.413.228,92	75,85	1.086.771,08
8	Outros Impostos	2.450.000,00	2.450.000,00	157.483,65	6,43	1.012.340,28	41,32	1.437.659,72
9	Taxas	596.800,00	596.800,00	47.153,86	7,90	396.077,87	66,37	200.722,13
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.221.240,00	4.221.240,00	138.826,09	3,29	2.984.706,00	70,71	1.236.534,00
12	Contribuições Sociais	2.821.240,00	2.821.240,00	0,00	0,00	1.976.762,54	70,07	844.477,46
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição de Iluminação Pública	1.400.000,00	1.400.000,00	138.826,09	9,92	1.007.943,46	72,00	392.056,54
15	RECEITA PATRIMONIAL	4.780.463,00	4.780.463,00	148.547,46	3,11	4.917.935,79	102,88	- 137.472,79
16	Receitas Imobiliárias	80.000,00	80.000,00	3.420,48	4,28	23.749,85	29,69	56.250,15
17	Receitas de Valores Mobiliários	4.700.463,00	4.700.463,00	145.126,98	3,09	4.894.185,94	104,12	- 193.722,94
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	105.000,00	105.000,00	3.103,59	2,96	75.346,68	71,76	29.653,32
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	106.331.724,04	106.331.724,04	16.400.765,76	15,42	77.307.260,33	72,70	29.024.463,71
34	Transferências Intergovernamentais	101.908.224,04	101.908.224,04	16.050.134,52	15,75	76.357.898,23	74,93	25.550.325,81

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	136.376.529,25	140.533.200,70	14.952.203,58	104.673.931,51	35.859.269,19	18.984.159,86	89.682.854,13	50.850.346,57	85.690.900,47
82	DESPESAS CORRENTES	103.411.309,25	108.373.013,93	14.093.367,30	95.910.499,79	12.462.514,14	17.746.389,07	83.508.300,43	24.864.713,50	79.679.454,21
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.954.944,26	57.928.221,54	12.138.331,66	50.311.792,63	7.616.428,91	10.028.957,14	45.806.170,82	12.122.050,72	45.584.233,80
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	3.102,24	1.897,76	3.102,24
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.376.364,99	50.439.792,39	1.955.035,64	45.593.707,16	4.846.085,23	7.717.431,93	37.699.027,37	12.740.765,02	34.092.118,17
86	DESPESAS DE CAPITAL	28.565.220,00	27.760.186,77	858.836,28	8.763.431,72	18.996.755,05	1.237.770,79	6.174.553,70	21.585.633,07	6.011.446,26
87	INVESTIMENTOS	21.665.220,00	23.499.895,76	908.836,28	7.353.140,71	16.146.755,05	1.007.397,18	4.922.285,56	18.577.610,20	4.823.333,52
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	5.100.000,00	2.850.000,00	0,00	0,00	2.850.000,00	0,00	0,00	2.850.000,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.800.000,00	1.410.291,01	- 50.000,00	1.410.291,01	0,00	230.373,61	1.252.268,14	158.022,87	1.188.112,74
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.400.000,00	4.400.000,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00
91	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.075.457,79	5.535.847,91	505.676,43	4.584.730,80	951.117,11	264.368,60	4.059.521,37	1.476.326,54	3.940.031,57
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	142.451.987,04	146.069.048,61	15.457.880,01	109.258.662,31	36.810.386,30	19.248.528,46	93.742.375,50	52.326.673,11	89.630.932,04
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	142.451.987,04	146.069.048,61	15.457.880,01	109.258.662,31	36.810.386,30	19.248.528,46	93.742.375,50	52.326.673,11	89.630.932,04

102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.742.864,96	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	142.451.987,04	146.069.048,61	15.457.880,01	109.258.662,31	36.810.386,30	19.248.528,46	101.485.240,46	44.583.808,15	89.630.932,04

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.423.760,00	4.423.760,00	0,00	0,00	4.695.666,12	106,15	- 271.906,12
105	RECEITAS CORRENTES	4.423.760,00	4.423.760,00	0,00	0,00	4.695.666,12	106,15	- 271.906,12
106	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.423.760,00	4.423.760,00	0,00	0,00	4.695.666,12	106,15	- 271.906,12
111	Contribuições Sociais	4.423.760,00	4.423.760,00	0,00	0,00	4.695.666,12	106,15	- 271.906,12
112	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	6.075.457,79	5.535.847,91	505.676,43	4.584.730,80	951.117,11	264.368,60	4.059.521,37	1.476.326,54	3.940.031,57
166	DESPESAS CORRENTES	6.075.457,79	5.535.847,91	505.676,43	4.584.730,80	951.117,11	264.368,60	4.059.521,37	1.476.326,54	3.940.031,57
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.075.457,79	5.535.847,91	505.676,43	4.584.730,80	951.117,11	264.368,60	4.059.521,37	1.476.326,54	3.940.031,57
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: .

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; .

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:66BC5CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ OUTUBRO - 5º BIMESTRE/2015

Executivo
MODELO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2015

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	136.376.529,25	140.533.200,70	14.952.203,58	104.673.931,51	95,80	35.859.269,19	18.984.159,86	89.682.854,13	95,67	50.850.346,57
LEGISLATIVA	4.490.290,00	4.747.806,69	880.752,38	4.147.213,53	3,80	600.593,16	935.599,90	3.947.751,63	4,21	800.055,06
Ação Legislativa	4.490.290,00	4.747.806,69	880.752,38	4.147.213,53	3,80	600.593,16	935.599,90	3.947.751,63	4,21	800.055,06
JUDICIÁRIA	255.000,00	168.564,72	0,00	168.564,72	0,15	0,00	25.188,40	142.482,12	0,15	26.082,60
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	255.000,00	168.564,72	0,00	168.564,72	0,15	0,00	25.188,40	142.482,12	0,15	26.082,60
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	15.076.860,00	19.322.186,24	2.534.948,34	18.122.040,38	16,59	1.200.145,86	3.400.310,32	16.192.966,59	17,27	3.129.219,65
Planejamento e Orçamento	85.000,00	124.663,65	- 132.535,68	124.398,87	0,11	264,78	46.402,45	114.599,29	0,12	10.064,36
Administração Geral	13.759.000,00	16.938.977,25	2.384.483,24	15.739.129,13	14,41	1.199.848,12	2.966.385,70	14.101.470,23	15,04	2.837.507,02
Administração Financeira	909.860,00	1.243.610,83	105.119,54	1.243.577,87	1,14	32,96	209.467,19	995.535,66	1,06	248.075,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	1.007.036,51	177.881,24	1.007.036,51	0,92	0,00	178.054,98	973.463,41	1,04	33.573,10
Assistência aos Povos Indígenas	23.000,00	7.898,00	0,00	7.898,00	0,01	0,00	0,00	7.898,00	0,01	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	75.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Administração Geral	75.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.820.864,04	5.370.611,06	948.437,08	3.506.914,52	3,21	1.863.696,54	620.763,24	2.716.260,99	2,90	2.654.350,07
Assistência ao Idoso	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	160.100,00	157.100,00	- 5.103,58	41.169,64	0,04	115.930,36	0,00	24.735,59	0,03	132.364,41
Assistência à Criança e ao Adolescente	146.200,00	802.726,04	116.250,02	237.995,09	0,22	564.730,95	11.256,97	96.514,41	0,10	706.211,63
Assistência Comunitária	4.504.564,04	4.410.785,02	837.290,64	3.227.749,79	2,95	1.183.035,23	609.506,27	2.595.010,99	2,77	1.815.774,03
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.250.000,00	7.250.000,00	0,00	2.271.926,39	2,08	4.978.073,61	0,00	2.271.926,39	2,42	4.978.073,61
Previdência do Regime Estatutário	7.250.000,00	7.250.000,00	0,00	2.271.926,39	2,08	4.978.073,61	0,00	2.271.926,39	2,42	4.978.073,61
SAÚDE	28.039.025,21	29.005.681,25	2.439.669,57	23.804.597,24	21,79	5.201.084,01	4.527.208,18	21.144.101,30	22,56	7.861.579,95
Administração Geral	4.154.767,73	3.562.427,04	136.167,05	3.489.366,25	3,19	73.060,79	625.145,88	3.112.657,14	3,32	449.769,90
Atenção Básica	11.965.527,44	13.050.465,11	1.981.669,89	10.624.222,87	9,72	2.426.242,24	1.922.172,57	9.389.275,13	10,02	3.661.189,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.165.071,04	10.766.361,75	321.248,85	8.125.035,99	7,44	2.641.325,76	1.729.429,16	7.206.308,83	7,69	3.560.052,92
Suporte Profilático e Terapêutico	1.287.613,60	927.646,35	- 96.881,64	889.472,75	0,81	38.173,60	109.975,12	835.528,26	0,89	92.118,09
Vigilância Epidemiológica	466.045,40	698.781,00	97.465,42	676.499,38	0,62	22.281,62	140.485,45	600.331,94	0,64	98.449,06
TRABALHO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	47.447.990,00	48.914.490,44	6.968.183,95	40.904.941,03	37,44	8.009.549,41	8.013.821,25	33.750.643,89	36,00	15.163.846,55
Alimentação e Nutrição	2.350.000,00	1.981.430,97	104.587,88	1.879.597,05	1,72	101.833,92	401.986,84	1.661.120,04	1,77	320.310,93
Ensino Fundamental (Educação Básica)	35.879.490,00	36.617.863,77	4.653.810,10	30.130.383,01	27,58	6.487.480,76	5.795.386,21	24.488.011,14	26,12	12.129.852,63
Ensino Profissional	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	1.370.000,00	1.540.719,45	100.000,00	1.540.719,45	1,41	0,00	512.708,92	1.320.625,62	1,41	220.093,83
Educação Infantil (Educação Básica)	7.658.500,00	8.594.476,25	2.109.785,97	7.174.241,52	6,57	1.420.234,73	1.273.739,28	6.190.887,09	6,60	2.403.589,16
Educação Especial	160.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,16	0,00	30.000,00	90.000,00	0,10	90.000,00
CULTURA	556.500,00	449.185,46	44.421,41	360.246,34	0,33	88.939,12	84.844,46	257.947,63	0,28	191.237,83
Administração Geral	109.000,00	28.858,05	803,60	28.858,05	0,03	0,00	5.824,34	27.556,73	0,03	1.301,32
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	19.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Difusão Cultural	428.500,00	407.327,41	43.617,81	331.388,29	0,30	75.939,12	79.020,12	230.390,90	0,25	176.936,51
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	10.997.000,00	10.451.200,09	665.239,36	4.227.667,47	3,87	6.223.532,62	604.739,82	3.389.160,62	3,62	7.062.039,47
Administração Geral	1.320.000,00	2.399.906,17	622.857,86	2.277.557,99	2,08	122.348,18	436.430,91	1.816.689,94	1,94	583.216,23
InfraEstrutura Urbana	7.671.000,00	6.683.505,82	- 69.122,71	596.321,38	0,55	6.087.184,44	10.265,70	370.736,79	0,40	6.312.769,03
Serviços Urbanos	1.970.000,00	1.367.788,10	111.504,21	1.353.788,10	1,24	14.000,00	158.043,21	1.201.733,89	1,28	166.054,21
Transportes Coletivos Urbanos	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saneamento Básico Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	1.004.000,00	919.000,00	20.107,00	46.832,62	0,04	872.167,38	12.646,75	27.640,89	0,03	891.359,11
Administração Geral	214.000,00	204.000,00	20.107,00	46.832,62	0,04	157.167,38	12.646,75	27.640,89	0,03	176.359,11
Habitação Urbana	790.000,00	715.000,00	0,00	0,00	0,00	715.000,00	0,00	0,00	0,00	715.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	691.000,00	619.538,00	19.538,00	19.538,00	0,02	600.000,00	15.938,00	15.938,00	0,02	603.600,00
Administração Geral	15.000,00	19.538,00	19.538,00	19.538,00	0,02	0,00	15.938,00	15.938,00	0,02	3.600,00
Preservação e Conservação Ambiental	635.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.510.000,00	1.246.604,88	254.799,17	1.197.468,29	1,10	49.136,59	103.993,72	535.604,07	0,57	711.000,81
Administração Geral	515.000,00	962.232,77	256.725,07	961.546,18	0,88	686,59	103.815,38	481.231,96	0,51	481.000,81
Promoção da Produção Vegetal	864.000,00	226.446,18	- 2.104,24	197.996,18	0,18	28.450,00	0,00	16.446,18	0,02	210.000,00

Promoção da Produção Animal	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	35.000,00	47.747,59	0,00	37.747,59	0,03	10.000,00	0,00	37.747,59	0,04	10.000,00
Extensão Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Irrigação	10.000,00	178,34	178,34	178,34	0,00	0,00	178,34	178,34	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	864.000,00	795.000,00	0,00	0,00	0,00	795.000,00	0,00	0,00	0,00	795.000,00
Turismo	864.000,00	795.000,00	0,00	0,00	0,00	795.000,00	0,00	0,00	0,00	795.000,00
INDÚSTRIA	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	1.615.000,00	1.401.760,00	254.739,94	1.393.710,00	1,28	8.050,00	130.993,23	1.159.363,00	1,24	242.397,00
Energia Elétrica	1.615.000,00	1.401.760,00	254.739,94	1.393.710,00	1,28	8.050,00	130.993,23	1.159.363,00	1,24	242.397,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	835.000,00	627.909,49	19.841,54	287.842,97	0,26	340.066,52	53.016,15	231.917,14	0,25	395.992,35
Desporto de Rendimento	510.000,00	332.849,49	14.254,29	242.849,49	0,22	90.000,00	47.836,59	204.057,58	0,22	128.791,91
Desporto Comunitário	325.000,00	295.060,00	5.587,25	44.993,48	0,04	250.066,52	5.179,56	27.859,56	0,03	267.200,44
TRANSPORTE	2.980.000,00	2.364.567,28	127.722,79	1.927.566,76	1,76	437.000,52	45.924,00	1.772.649,75	1,89	591.917,53
Transporte Rodoviário	2.980.000,00	2.364.567,28	127.722,79	1.927.566,76	1,76	437.000,52	45.924,00	1.772.649,75	1,89	591.917,53
ENCARGOS ESPECIAIS	3.400.000,00	2.399.095,10	- 226.196,95	2.286.861,25	2,09	112.233,85	409.172,44	2.126.500,12	2,27	272.594,98
Serviço da Dívida Interna	1.550.000,00	1.415.291,01	- 50.000,00	1.415.291,01	1,30	0,00	230.373,61	1.255.370,38	1,34	159.920,63
Outros Encargos Especiais	1.850.000,00	983.804,09	- 176.196,95	871.570,24	0,80	112.233,85	178.798,83	871.129,74	0,93	112.674,35
RESERVAS	4.400.000,00	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00
Reserva de Contingência	4.400.000,00	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.075.457,79	5.535.847,91	505.676,43	4.584.730,80	4,20	951.117,11	264.368,60	4.059.521,37	4,33	1.476.326,54
LEGISLATIVA	160.000,00	150.000,00	20.044,07	102.310,67	0,09	47.689,33	20.044,07	102.310,67	0,11	47.689,33
Ação Legislativa	160.000,00	150.000,00	20.044,07	102.310,67	0,09	47.689,33	20.044,07	102.310,67	0,11	47.689,33
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	935.000,00	806.917,80	- 103.622,56	806.917,80	0,74	0,00	- 104.934,62	699.960,07	0,75	106.957,73
Administração Geral	935.000,00	806.917,80	- 103.622,56	806.917,80	0,74	0,00	- 104.934,62	699.960,07	0,75	106.957,73
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	370.000,00	211.346,77	- 1.357,53	161.346,77	0,15	50.000,00	- 24.044,08	138.660,22	0,15	72.686,55
Assistência Comunitária	370.000,00	211.346,77	- 1.357,53	161.346,77	0,15	50.000,00	- 24.044,08	138.660,22	0,15	72.686,55
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	2.260.357,79	1.699.782,74	- 42.910,93	1.478.671,97	1,35	221.110,77	- 49.153,12	1.294.173,85	1,38	405.608,89
Administração Geral	218.061,60	164.063,52	- 21.866,01	164.063,52	0,15	0,00	- 21.884,30	141.791,50	0,15	22.272,02
Atenção Básica	1.488.723,49	1.012.100,59	6.032,76	948.499,86	0,87	63.600,73	- 180,59	835.412,61	0,89	176.687,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	488.424,04	458.192,82	- 27.077,68	300.682,78	0,28	157.510,04	- 27.088,23	261.184,02	0,28	197.008,80
Vigilância Epidemiológica	65.148,66	65.425,81	0,00	65.425,81	0,06	0,00	0,00	55.785,72	0,06	9.640,09
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.350.100,00	2.667.800,60	633.523,38	2.035.483,59	1,86	632.317,01	422.456,35	1.824.416,56	1,95	843.384,04
Ensino Fundamental (Educação Básica)	1.604.100,00	1.824.287,79	432.007,99	1.374.609,95	1,26	449.677,84	288.107,77	1.230.709,73	1,31	593.578,06
Educação Infantil (Educação Básica)	746.000,00	843.512,81	201.515,39	660.873,64	0,60	182.639,17	134.348,58	593.706,83	0,63	249.805,98
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	142.451.987,04	146.069.048,61	15.457.880,01	109.258.662,31	100,00	36.810.386,30	19.248.528,46	93.742.375,50	100,00	52.326.673,11

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm> Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:A23372EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ OUTUBRO - 5º BIMESTRE/2015

Executivo
MODELO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2015

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

RECEITAS DO ENSINO

Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	11.052.000,00	11.052.000,00	9.262.361,07	83,81
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.250.000,00	2.250.000,00	3.295.656,30	146,47
3	1.1.1- IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	2.121.827,68	132,61
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	43.215,46	144,05
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	500.000,00	500.000,00	1.029.465,33	205,89
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	120.000,00	120.000,00	101.147,83	84,29
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.811.000,00	1.811.000,00	1.540.999,60	85,09
9	1.2.1- ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	1.540.688,82	85,59
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	10.000,00	10.000,00	125,17	1,25
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	185,61	18,56
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.541.000,00	4.541.000,00	3.413.364,89	75,17
15	1.3.1- ISS	4.500.000,00	4.500.000,00	3.413.228,92	75,85
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	135,97	13,60
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.450.000,00	2.450.000,00	1.012.340,28	41,32
21	1.4.1- IRRF	2.450.000,00	2.450.000,00	1.012.340,28	41,32
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	62.915.000,00	62.915.000,00	50.445.196,34	80,18
33	2.1- Cota-Parte FPM	26.500.000,00	26.500.000,00	19.403.184,40	73,22
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.500.000,00	26.500.000,00	19.403.184,40	73,22
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	32.000.000,00	32.000.000,00	25.709.200,41	80,34
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	140.000,00	140.000,00	88.608,51	63,29
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	275.000,00	275.000,00	237.528,66	86,37
39	2.5- Cota-Parte ITR	2.300.000,00	2.300.000,00	3.159.238,79	137,36
40	2.6- Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.847.435,57	108,67
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	73.967.000,00	73.967.000,00	59.707.557,41	80,72
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.375.000,00	4.375.000,00	2.595.135,51	59,32
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	1.650.000,00	1.650.000,00	1.352.122,24	81,95
46	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
47	5.3- Transferências Diretas – PNAE	850.000,00	850.000,00	654.754,00	77,03
48	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	600.000,00	600.000,00	406.902,77	67,82
49	5.5- Outras Transferências do FNDE	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	25.000,00	25.000,00	181.356,50	725,43
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.777.000,00	2.777.000,00	576.394,43	20,76
52	6.1- Transferências de Convênios	2.752.000,00	2.752.000,00	395.037,93	14,35
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	25.000,00	25.000,00	181.356,50	725,43
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.152.000,00	7.152.000,00	3.171.529,94	44,34

FUNDEB

Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.583.000,00	12.583.000,00	10.089.039,26	80,18
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.300.000,00	5.300.000,00	3.880.636,88	73,22
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.400.000,00	6.400.000,00	5.141.840,08	80,34
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	28.000,00	28.000,00	17.721,70	63,29
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	55.000,00	55.000,00	47.505,73	86,37
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	460.000,00	460.000,00	631.847,76	137,36
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	340.000,00	340.000,00	369.487,11	108,67
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	28.750.000,00	28.750.000,00	21.558.168,03	74,99
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	28.500.000,00	28.500.000,00	21.413.798,89	75,14
66	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	250.000,00	250.000,00	144.369,14	57,75
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	15.917.000,00	15.917.000,00	11.324.759,63	71,15

Nr.	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
69	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
70	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	19.270.000,00	19.099.252,12	14.797.834,37	77,48	13.170.505,09	68,96

72	13.1- Com Educação Infantil	5.330.000,00	5.528.000,00	4.322.456,06	78,19	3.851.050,13	69,66
73	13.2- Com Ensino Fundamental	13.940.000,00	13.571.252,12	10.475.378,31	77,19	9.319.454,96	68,67
74	14- OUTRAS DESPESAS	9.480.000,00	9.650.747,88	8.905.773,02	92,28	7.679.211,43	79,57
75	14.1- Com Educação Infantil	2.576.500,00	2.424.260,42	2.132.337,41	87,96	1.945.579,37	80,25
76	14.2- Com Ensino Fundamental	6.903.500,00	7.226.487,46	6.773.435,61	93,73	5.733.632,06	79,34
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	28.750.000,00	28.750.000,00	23.703.607,39	82,45	20.849.716,52	72,52

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
78	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
79	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
80	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
82	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
83	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
84	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
85	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	20.849.716,52
86	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	61,09
87	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	35,62
88	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,29

Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
89	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
90	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ***2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G9 - RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
91	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	18.491.750,00	18.491.750,00	14.926.889,35	80,72

Nr.	G10 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
92	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.404.500,00	9.437.989,06	7.835.115,16	83,02	6.784.593,92	71,89
93 23.1	- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96 23.2	- Pré-escola	8.404.500,00	9.437.989,06	7.835.115,16	83,02	6.784.593,92	71,89
97	23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.906.500,00	7.952.260,42	6.454.793,47	81,17	5.796.629,50	72,89
98	23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	498.000,00	1.485.728,64	1.380.321,69	92,91	987.964,42	66,50
99	24- ENSINO FUNDAMENTAL	37.483.590,00	38.442.151,56	31.504.992,96	81,95	25.718.720,87	66,90
100	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.843.500,00	20.797.739,58	17.248.813,92	82,94	15.053.087,02	72,38
101	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.640.090,00	17.644.411,98	14.256.179,04	80,80	10.665.633,85	60,45
102	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	26- ENSINO SUPERIOR	1.370.000,00	1.540.719,45	1.540.719,45	100,00	1.320.625,62	85,71
104	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	47.258.090,00	49.420.860,07	40.880.827,57	82,72	33.823.940,41	68,44

Nr.	G11 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
107	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	11.324.759,63
108	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
109	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	144.369,14
110	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
111	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
112	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
113	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
114	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	11.469.128,77
115	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	21.034.186,02
116	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5	35,23

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

Nr.	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
117	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.650.000,00	1.650.000,00	231.507,39	14,03	1.352.122,24	81,95
119	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.650.000,00	1.650.000,00	231.507,39	14,03	1.352.122,24	81,95
122	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	48.908.090,00	51.070.860,07	41.112.334,96	80,50	35.176.062,65	68,88

Nr.	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2015 (j)
123	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	27.917,01	36,00
124	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	27.278,24	0,00
125	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	638,77	36,00

Nr.	G14 - FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
126	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00
127	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	21.413.798,89
128	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	23.308.866,78
129	49.1 Orçamento do Exercício	20.829.432,38
130	49.2 Restos a Pagar	2.479.434,40
131	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	144.369,14
132	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	- 1.750.698,75

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:49BEF971

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ OUTUBRO - 5º BIMESTRE/2015

Executivo
MODELO
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Nr.	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.052.000,00	11.052.000,00	9.262.361,07	83,81
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	2.121.827,68	132,61
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	1.540.688,82	85,59
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.500.000,00	4.500.000,00	3.413.228,92	75,85
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.450.000,00	2.450.000,00	1.012.340,28	41,32
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	31.000,00	31.000,00	43.351,43	139,84
8	Divida Ativa dos Impostos	530.000,00	530.000,00	1.029.590,50	194,26
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	141.000,00	141.000,00	101.333,44	71,87
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	62.915.000,00	62.915.000,00	50.445.196,34	80,18
11	Cota-Parte do FPM	26.500.000,00	26.500.000,00	19.403.184,40	73,22
12	Cota-Parte do ITR	2.300.000,00	2.300.000,00	3.159.238,79	137,36
13	Cota-Parte do IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.847.435,57	108,67
14	Cota-Parte do ICMS	32.000.000,00	32.000.000,00	25.709.200,41	80,34
15	Cota-Parte IPI-Exportação	275.000,00	275.000,00	237.528,66	86,37
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	140.000,00	140.000,00	88.608,51	63,29
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	140.000,00	140.000,00	88.608,51	63,29
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	73.967.000,00	73.967.000,00	59.707.557,41	80,72
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	12.175.450,00	12.175.450,00	8.873.030,12	72,88
21	Provenientes da União	10.235.640,00	10.235.640,00	6.968.900,76	68,08
22	Provenientes dos Estados	1.899.810,00	1.899.810,00	1.772.890,93	93,32
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	40.000,00	40.000,00	131.238,43	328,10
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	136.963,00	136.963,00	46.519,33	33,96
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.312.413,00	12.312.413,00	8.919.549,45	72,44

Nr.	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	24.232.750,84	24.910.226,83	22.981.794,78	92,26	20.600.012,03	82,70
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.762.033,73	16.671.725,75	15.641.207,17	93,82	14.131.232,16	84,76
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.470.717,11	8.238.501,08	7.340.587,61	89,10	6.468.779,87	78,52
33	DESPESAS DE CAPITAL	3.789.720,00	3.907.457,20	911.952,69	23,34	723.452,40	18,51
34	INVESTIMENTOS	3.789.720,00	3.907.457,20	911.952,69	23,34	723.452,40	18,51
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	28.022.470,84	28.817.684,03	23.893.747,47	82,91	21.323.464,43	73,99
Nr.	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3						
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	28.022.470,84	28.817.684,03	23.893.747,47	82,91	21.323.464,43	73,99

Nr.	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	35,71

Nr.	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 X IIIB]	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100] *** 6	12.367.330,82

Nr.	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2014	1.265.917,69	58.204,22	1.137.246,50	70.466,97	0,00
54	Inscritos em 2013	129.569,60	35.832,80	0,00	93.736,80	0,00
55	Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercicios Anteriores ao Refrência - Somatório (2014 <Exercicio-2> <Exercicio-3> <Exercicio-4>)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	1.395.487,29	94.037,02	1.137.246,50	164.203,77	0,00

Nr.	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
71	Atenção Básica	11.978.668,77	12.914.155,65	10.659.810,90	44,61	9.411.651,71	44,14
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.414.245,08	10.997.454,57	8.425.718,77	35,26	7.467.492,85	35,02
73	Suporte Profilático e Terapêutico	1.287.613,60	927.646,35	889.472,75	3,72	835.528,26	3,92
74	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Vigilância Epidemiológica	473.114,06	719.036,90	696.755,28	2,92	619.666,87	2,91
76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	3.868.829,33	3.259.390,56	3.221.989,77	13,48	2.989.124,74	14,02
78	TOTAL	28.022.470,84	28.817.684,03	23.893.747,47	100,00	21.323.464,43	100,00

Nota Explicativa

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

***6-No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:8A3CD4B1

